

Revisão do Plano Diretor Municipal de Alandroal



Fase 3A | Versão Final do Plano Volume I - Relatório

ÍNDICE DE VOLUMES

Volume I – Relatório

Volume II – Regulamento

Volume III – Programa de Execução

Volume IV – Relatório Ambiental Preliminar

Volume V – Resumo Não Técnico da Avaliação Ambiental Estratégica

Volume VI – Memória Descritiva de Delimitação da Reserva Agrícola Nacional

Volume VII - Memória Descritiva de Delimitação da Reserva Ecológica Nacional

ÍNDICE DE PLANTAS

Planta 01 – Planta de Enquadramento

Planta 02 – Planta da Situação Existente

Planta 03 – Planta de Ordenamento do concelho

Planta 04 – Planta de Ordenamento do perímetro urbano de Alandroal

Planta 05 – Planta de Ordenamento do perímetro urbano de Terena

Planta 06 – Planta de Ordenamento do perímetro urbano de Santiago Maior

Planta 07 – Planta de Ordenamento do perímetro urbano de Aldeia de Ferreira

Planta 08 – Planta de Ordenamento do perímetro urbano de Cabeça de Carneiro

Planta 09 – Planta de Ordenamento do perímetro urbano de Hortinhas

Planta 10 – Planta de Ordenamento do perímetro urbano de Juromenha

Planta 11 – Planta de Ordenamento do perímetro urbano de Marmelos

Planta 12 – Planta de Ordenamento do perímetro urbano de Mina do Bugalho

Planta 13 – Planta de Ordenamento do perímetro urbano de Monte Juntos

Planta 14 – Planta de Ordenamento do perímetro urbano de Orvalhos

Planta 15 – Planta de Ordenamento do perímetro urbano de Rosário

Planta 16 – Planta de Estrutura Ecológica Municipal

Planta 17 – Planta de Condicionantes

Planta 18 – Planta de Condicionantes - Proposta de Reserva Agrícola Nacional

Planta 19 – Planta de Condicionantes - Proposta de Reserva Ecológica Nacional

Planta 20 – Planta de Zonamento Acústico

Planta 21 – Planta de Riscos Naturais e Tecnológicos





ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA	9
2. A NECESSIDADE DE REVISÃO DO PDM	11
3. ESTRATÉGIA E OBJECTIVOS ESPECÍFICOS.....	15
3.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	15
3.2. INSTRUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	16
3.3. A CLASSIFICAÇÃO DO “VALE SAGRADO DO LUCEFECIT” E O SENTIDO ESTRATÉGICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO CONCELHO DO ALANDROAL / ENQUADRAMENTO NA REVISÃO DO PDM	22
3.3.1. Fundamentação e Enquadramento no PDM	22
3.3.2. Descrição	23
3.3.3. A sacralização do vale	23
3.3.4. Metodologia / Processo de classificação	25
3.3.5. Caracterização Física / Área de Intervenção	25
3.3.6. Objetivos a prosseguir. Integração no processo do PDM	26
3.4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E ESPECÍFICOS PARA A REVISÃO DO PDM	28
3.4.1. Objetivos Estratégicos	28
3.4.2. Objetivos específicos versus Opções Estratégicas de Base Territorial, definidas no PROT Alentejo	31
4. MODELO DE DESENVOLVIMENTO	33
4.1. ENQUADRAMENTO	33
4.2. CONCEÇÃO GERAL DO MODELO DE ORDENAMENTO.....	34
4.3. SISTEMAS TERRITORIAIS.....	35
4.3.1. Sistema Ambiental	35
4.3.2. Sistema Económico	35
4.3.3. Sistema Social	36
5. CONDICIONANTES LEGAIS.....	39
6. CONFORMIDADE COM A REDE NATURA 2000.....	43
7. PROPOSTA DE ORDENAMENTO	51
7.1. INTRODUÇÃO	51
7.2. SOLO RURAL.....	54
7.2.1. Introdução	54
7.2.2. Espaços Agrícolas de Produção.....	55
7.2.3. Espaços de Uso Múltiplo Silvopastoril.....	57

7.2.4. Espaços Florestais de Produção	58
7.2.5. Espaços Naturais	58
7.2.6. Espaços Afetos à Exploração de Recursos Geológicos	58
7.2.7. Espaços Afetos a Atividades Industriais	59
7.2.8. Espaços destinados a Equipamentos e Outras Estruturas	59
7.2.9. Aglomerados Rurais	59
7.2.10. Áreas de Edificação em Solo Rural Periurbano	61
7.3. SOLO URBANO	64
7.3.1. Introdução	64
7.3.2. Solo Urbanizado	65
7.3.3. Solo Urbanizável	67
7.3.4. Espaços Verdes	68
7.4. ESPAÇOS-CANAIS	68
7.5. EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS.....	68
7.6. ESTRUTURA ECOLÓGICA MUNICIPAL	71
7.7. UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO	72
8. PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO NOS PERÍMETROS URBANOS.....	73
8.1. METODOLOGIA.....	73
8.2. PERÍMETRO URBANO DE ALANDROAL – NÍVEL I	75
8.2.1. Alguns indicadores.....	75
8.2.2. Descrição e proposta	76
8.3. PERÍMETRO URBANO DE TERENA – NÍVEL II.....	79
8.3.1. Alguns indicadores.....	79
8.3.2. Descrição e proposta	80
8.4. PERÍMETRO URBANO DE SANTIAGO MAIOR – NÍVEL III	85
8.4.1. Alguns indicadores.....	85
8.4.2. Descrição e proposta	86
8.5. OUTROS PERÍMETROS URBANOS DE NÍVEL III	88
8.5.1. Introdução	88
8.5.2. Aldeia de Ferreira.....	90
8.5.3. Cabeça de Carneiro	90
8.5.4. Hortinhas.....	90
8.5.5. Juromenha	91



8.5.6. Marmelos	92
8.5.7. Mina do Bugalho	93
8.5.8. Montejuntos.....	93
8.5.9. Orvalhos.....	94
8.5.10. Rosário.....	95
8.6. CONCLUSÃO – AFERIÇÃO DOS PERÍMETROS URBANOS EM CONFORMIDADE COM O PROTA.....	98
9. PROPOSTAS DE ORDENAMENTO VS MAPA DE RUÍDO.....	101

ANEXOS

Anexo I – Património

Anexo II – Riscos Naturais e Tecnológicos

FOTOGRAFIAS

Fotografia 7.1 Aglomerado rural Monte das Charcas	60
Fotografia 7.2 Aglomerado rural Lages.....	61
Fotografia 8.1 Albufeira de Lucefécit vista do castelo de Terena	82
Fotografia 8.2 Área proposta para classificação como espaço verde	83
Fotografia 8.3 Centro Educativo de Santiago Maior	86
Fotografia 8.4 Vistas de Casas Novas.....	87
Fotografia 8.5 Vistas da Aldeia de Ferreira (Jardim Público e EM 511)	90
Fotografia 8.6 Vista de Hortinhas.....	91
Fotografia 8.7 Castelo de Juromenha.....	91
Fotografia 8.8 Juromenha – área inserida no limite do perímetro urbano (cemitério).....	92
Fotografia 8.9 Área a norte do perímetro que se propõe classificar como periurbana	93
Fotografia 8.10 Vista de Montejuntos	94
Fotografia 8.11 Azenhas d’el Rey	94
Fotografia 8.12 Orvalhos - Área a nascente do CM	95
Fotografia 8.13 Orvalhos – Zona antiga.....	95
Fotografia 8.14 Ponte sobre o Lucefécit	98

FIGURAS

Figura 3.1 Área de intervenção para a proposta de classificação do Vale Sagrado do Lucefécit e Zona Especial de Proteção	26
Figura 7.1 Áreas de Edificação em Solo Rural Periurbano (extrato das Plantas de Ordenamento dos Perímetros Urbanos)	63

QUADROS

Quadro 3.1 Quadro Estratégico Global de Intervenção - Análise Integrada das Orientações Estratégicas.....	20
Quadro 6.1 Relação entre as formações cartografadas, habitats da Rede Natura 2000 e proposta de ordenamento do solo rural	44
Quadro 6.2 Listagem das orientações de gestão definidas para o SIC Guadiana / Juromenha e espécies/habitats alvo	46
Quadro 7.1 Qualificação do uso do solo proposta para o PDM de Alandroal	52
Quadro 8.1 Alandroal - Proposta de perímetro urbano – comparação com PDM em vigor	78
Quadro 8.2 Terena - Proposta de perímetro urbano - comparação com PDM em vigor	84
Quadro 8.3 Santiago Maior - Proposta de perímetro urbano – comparação com PDM em vigor .	88
Quadro 8.4 Perímetros urbanos (área) quadro comparativo com o PDM em vigor	98
Quadro 8.5 Análise da conformidade com o PROTA - Norma n.º 143, alínea a).....	99
Quadro 8.6 Análise da conformidade com o PROTA - Norma n.º 143, alínea b).....	100

INFORMAÇÃO SOBRE O DOCUMENTO E AUTORES

Cliente	Câmara Municipal de Alandroal
Referência do Projeto	E17133
Descrição do Documento	Relatório
Fase	3A – Versão Final do Plano
Versão	2
Referência do Ficheiro	E17133_PDM_F3A_RE_I_REL.docx
N.º de Páginas	102 + Anexos
Autores	Equipa do Plano
Outras Contribuições	
Diretor de Projeto	Romana Rocha
Data	24 abril 2015

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Versão	Fase	Data	Descrição
1	3	20 fevereiro 2015	Versão Final do Plano para Discussão Pública
2	3A	24 abril 2015	Versão Final do Plano para Discussão Pública, incluindo as alterações indicadas no Parecer Final da Comissão de Acompanhamento



1. NOTA INTRODUTÓRIA

O presente documento consiste na memória descritiva e justificativa das propostas de ordenamento e gestão do território desenvolvidas no âmbito da Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Alandroal, consistindo na Versão Final do Plano para Discussão Pública.

Na 1ª Fase dos trabalhos foi efetuada uma caracterização detalhada da situação do município em termos de desenvolvimento socioeconómico, qualidade de vida e crescimento urbano, seguida de um diagnóstico a partir do qual se perspetivaram as necessidades de intervenção a nível municipal.

Seguiu-se o trabalho com vista à definição do modelo de organização do território. Este modelo, baseado num conjunto de opções estratégicas de desenvolvimento, atualizadas face ao aprofundamento dos estudos de caracterização e diagnóstico efetuado pela equipa técnica, é agora traduzido na Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo do concelho de Alandroal e nos desdobramentos da Planta de Ordenamento para os Perímetros Urbanos e para a Estrutura Ecológica Municipal e é complementado pelo Regulamento que determina as regras de uso e ocupação do território.

Além destas peças, a Versão Final do Plano para Discussão Pública, que se apresenta nesta fase dos trabalhos, integra ainda a Planta de Condicionantes (que reflete os principais condicionamentos legais ao uso do solo) e os seus desdobramentos da Reserva Agrícola Nacional (RAN) e da Reserva Ecológica Nacional (REN), e é acompanhada por um conjunto de elementos exigidos pela legislação em vigor.

O presente Relatório está organizado em oito capítulos:

- No capítulo 2 apresenta-se o enquadramento das questões que motivaram a revisão ao PDM em vigor.
- O capítulo 3 consiste na descrição dos instrumentos de referência, dos objetivos estratégicos e dos objetivos específicos.
- No capítulo 4 é feita a apresentação da conceção geral do modelo de ordenamento e a identificação dos elementos estruturantes da organização do território.
- No capítulo 5 são apresentadas as condicionantes legais que recaem sobre o município de Alandroal.
- No capítulo 6 é analisada a conformidade com a Rede Natura 2000.
- Nos capítulos 7 e 8 descrevem-se as propostas de ordenamento do concelho e as propostas específicas de delimitação e estruturação interna dos perímetros urbanos.
- No capítulo 9 são apresentadas as propostas de áreas sensíveis e mistas de acordo com o ruído.



2. A NECESSIDADE DE REVISÃO DO PDM

O Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) em vigor, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, procede à inserção e enquadramento dos Planos Diretores Municipais, considerando-os instrumentos de planeamento que estabelecem o modelo de estrutura espacial do território municipal, e que constituem uma síntese da estratégia de desenvolvimento local prosseguida.

Segundo o artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, os Planos Diretores Municipais estabelecem o regime de uso do solo, definindo modelos de evolução previsível da ocupação humana e da organização de redes e sistemas urbanos e, na escala adequada, parâmetros de afetação do solo e de garantia da qualidade ambiental.

Ainda de acordo com o mesmo Decreto-Lei, no artigo 70.º, o processo de revisão do PDM de Alandroal deve considerar os seguintes objetivos principais:

- “A tradução, no âmbito local, do quadro de desenvolvimento do território estabelecido nos instrumentos de natureza estratégica e de âmbito nacional e regional;
- A expressão territorial da estratégia de desenvolvimento local;
- A articulação das políticas sectoriais com incidência local;
- A base de uma gestão programada do território municipal;
- A definição da estrutura ecológica municipal;
- Os princípios e regras de garantia da qualidade ambiental e da preservação do património cultural;
- Os princípios e critérios subjacentes a opções de localização de infraestruturas, equipamentos, serviços e funções;
- Os critérios de distribuição e localização das atividades industriais, turísticas, comerciais e de serviços;
- Os parâmetros de uso do solo;
- Os parâmetros de uso e fruição do espaço público;
- Outros indicadores relevantes para a elaboração dos demais instrumentos de gestão territorial.”

O PDM de Alandroal, ratificado pelo Governo, conforme Resolução de Conselho de Ministros n.º 150/97, publicada na 1ª Série B do *Diário da República* de 15 de setembro, revela de acordo com o relatório de Fundamentação da Revisão do Plano¹, as vicissitudes associadas aos “PDM de 1ª Geração”, particularmente:

- “Inexperiência generalizada;
- Obrigatoriedade/rapidez de execução;
- Deficiente reflexão sobre as realidades intervencionadas;

¹ Elaborado pelos serviços técnicos da Câmara, nos termos do disposto na Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro.

- Produção de documentos formais, sem visão estratégica, quase exclusivamente direcionados para o zonamento dos solos e regimes de edificabilidade;
- Deficiente fundamentação destes mesmos zonamentos e edificabilidades, em termos económicos, socioculturais e ambientais.”

Enquadra-se, assim, a oportunidade de revisão do PDM, respondendo aos seguintes imperativos:

- ao previsto pelo RJIGT “que estabelece a obrigatoriedade de revisão do PDM, no prazo máximo de 10 anos após a sua entrada em vigor”;
- e a “necessidade de adequação à evolução, a médio e longo prazo, das condições económicas, sociais, culturais e ambientais que determinaram a respetiva elaboração;”
- “ao novo quadro legal (...)”
- à desatualização da cartografia que serviu de base à elaboração do PDM.”

Simultaneamente, impõe-se a necessidade de avaliar e compatibilizar o modelo de desenvolvimento e ordenamento definido no PDM, com os planos aprovados desde então, destacando-se:

- A alteração do Plano de Ordenamento das Albufeiras de Alqueva e Pedrogão (POAAP), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 94/2005, de 4 de agosto (a primeira versão deste plano tinha sido aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 95/2002, de 13 de maio).
- O Plano de Ordenamento Regional do Alentejo (PROT Alentejo), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2010, de 2 de agosto, que veio revogar o Plano Regional de Ordenamento do Território da Zona dos Mármorez (PROZOM) e o Plano Regional de Ordenamento do Território da Zona Envolvente da Albufeira de Alqueva (PROZEA), aprovados, respetivamente, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 93/2002, de 8 de maio e pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 70/2002, de 9 de abril.

De acordo com o relatório de Fundamentação da Revisão do Plano, o PDM deve visar um desenvolvimento sustentável, através de uma estratégia integrada dos três subsistemas do denominado Sistema Territorial e Urbano: o subsistema Económico, o subsistema Sociocultural e o subsistema Ambiental. A revisão do PDM deve procurar responder às exigências daqueles subsistemas, indicando o Relatório de Fundamentação da Revisão do Plano, os seguintes grandes critérios de sustentabilidade a adotar:

- Subsistema Económico:
 - Acesso às Novas Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC);
 - Fornecimento de Energia;
 - Eficácia do Sistema de Transportes;
 - Criação de Instituições de Investigação / Inovação Tecnológica;
 - Promoção de Atividades Económicas;
 - Acessibilidade aos Mercados / Espaços e Meios de Promoção de Produtos Locais;
 - Criação de Espaços de Encontro e de Fomento de Negócios;
 - Criação de Equipamentos/Infraestruturas para Acolhimento e Apoio de Atividades Económicas.
- Subsistema Ambiental:



- Eficácia dos Sistema de Abastecimento e Tratamento da Água para Consumo;
- Eficácia dos Sistemas de Tratamento de Águas Residuais;
- Eficácia dos Sistema de Gestão de Resíduos;
- Proteção de Áreas Naturais de Interesse Conservacionista;
- Criação de Espaços Verdes;
- Utilização de Energias Renováveis;
- Criação de Centros de Educação Ambiental.
- Subsistema Sociocultural:
 - Participação das Organizações Representativas dos Interesses Locais /Associativismo;
 - Promoção do Emprego e da Empregabilidade;
 - Promoção da Identidade Cultural e do Sentimento de Pertença – Animação Cultural;
 - Criação de Equipamentos Educativos, Culturais, Desportivos, Recreativos, Saúde e Segurança Social;
 - Requalificação das Zonas Históricas;
 - Reabilitação de Edifícios ou Conjuntos com Valor Patrimonial;
 - Divulgação do Património Cultural;
 - Acesso à Informação – modernização e desconcentração dos serviços públicos/equipamentos informáticos nas escolas;
 - Promoção de um Parque Habitacional de Qualidade.



3. ESTRATÉGIA E OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

3.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Estratégia para o desenvolvimento do concelho de Alandroal é representada pelos objetivos estratégicos, que correspondem aos objetivos globais que o modelo de ordenamento deverá atender, sendo a partir destes definidos os objetivos específicos.

A definição e fundamentação dos objetivos estratégicos para o concelho de Alandroal, no âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal, vai ao encontro da noção desta figura de plano estabelecida no artigo 9.º da Lei de Bases da Política do Urbanismo e do Ordenamento do Território (Lei n.º 48/98, de 11 de agosto) “(...) com base na estratégia de desenvolvimento local, (o PDM) estabelece a estrutura espacial, a classificação básica do solo, bem como parâmetros de ocupação, considerando a implantação dos equipamentos sociais, e desenvolve a qualificação dos solos urbano e rural.”

A definição da Estratégia atende também aos objetivos específicos do Plano Diretor Municipal, tal como se encontram legalmente definidos no Artigo 70.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro), nomeadamente:

“Os planos municipais de ordenamento do território visam estabelecer:

a) A tradução, no âmbito local, do quadro de desenvolvimento do território estabelecido nos instrumentos de natureza estratégica de âmbito nacional e regional;

b) A expressão territorial da estratégia de desenvolvimento local;

A articulação das políticas sectoriais com incidência local;

(...)

f) Os princípios e as regras de garantia da qualidade ambiental e da preservação do património cultural;

(...)”

Face ao exposto, a Estratégia para o município de Alandroal decorre:

- Do diagnóstico da situação atual do concelho de Alandroal, considerando as tendências de evolução demográfica, social, económica e de ocupação do território, apresentado na Fase 1 dos estudos;
- Da análise dos instrumentos de referência que estabelecem o quadro de desenvolvimento do território estabelecido nos instrumentos de natureza estratégica de âmbito nacional e regional e respetivas linhas de política, cujos impactes se refletem nas dinâmicas locais, apresentados de seguida (e no Relatório Ambiental).

Dos objetivos estratégicos derivam os objetivos específicos, que norteiam o desenvolvimento do concelho.

3.2. INSTRUMENTOS DE REFERÊNCIA

Por forma a definir a Estratégia de desenvolvimento para o Alandroal, procede-se a uma análise integrada dos Instrumentos de Gestão Territorial e dos documentos de Estratégia incidentes no concelho, considerando designadamente:

No que se refere aos Instrumentos de Gestão Territorial:

- O Programa Nacional da Política do Ordenamento do Território - PNPOT;
- O Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo - PROT Alentejo.

No que se refere aos documentos de Estratégia:

- Os documentos relativos à Agenda XXI de Alandroal (Diagnóstico);
- O Programa Operacional Regional do Alentejo - 2014-2020 (versão de trabalho de fevereiro de 2014).

Considerou-se que estes documentos serão aqueles que mais contribuem para a definição da estratégia de desenvolvimento do município de Alandroal tal como se justifica nos parágrafos seguintes.

O “PNPOT é um instrumento de desenvolvimento territorial de natureza estratégica que estabelece as grandes opções com relevância para a organização do território nacional, consubstancia o quadro de referência a considerar na elaboração dos demais instrumentos de gestão territorial e constitui um instrumento de cooperação com os demais Estados membros para a organização do território da União Europeia” (n.º 1 do artigo 1.º da Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro, que aprova o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território).

O **PNPOT** procede à articulação com outros instrumentos estratégicos, nomeadamente: a) A Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável — ENDS; b) O Programa Nacional para as Alterações Climáticas — PNAC; c) Estratégia Nacional para a Energia; d) A Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade — ENCNB; e) A Estratégia Nacional para o Mar; f) O Plano Nacional da Água; g) O Plano Nacional de Ação para o Crescimento e o Emprego (PNACE); h) O Plano Nacional de Emprego; i) O Plano Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural 2007 -2013; j) A Estratégia Nacional para as Florestas; l) O Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação — PANCD (n.º 5 do artigo 1º do PNPOT).

No que concerne ao **PROT Alentejo**, o mesmo foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 53/2010, de 2 de agosto, tendo determinado a Alteração por adaptação ao Plano Diretor Municipal de Alandroal, publicada no *Diário da República*, 2ª Série, n.º 242, de 16 de dezembro de 2010, pelo Aviso n.º 26394/2010.

O PROT Alentejo apresenta as seguintes opções estratégicas de base territorial:

1. Integração Territorial e Abertura ao Exterior;
2. Conservação e Valorização do Ambiente e do Património Natural;
3. Diversificação e Qualificação da Base Económica Regional;
4. Afirmação do Policentrismo e do Desenvolvimento Rural.

O Modelo Territorial regional estabelecido pelo PROT Alentejo oferece uma configuração espacial prospetiva do Alentejo, integrando como componentes territoriais estruturantes, o sistema urbano,



a estrutura regional de proteção e valorização ambiental, as atividades económicas e as infraestruturas e as principais redes de conectividade regional.

Do Modelo Territorial destacam-se um conjunto de aspetos fundamentais:

- Sublinha-se o posicionamento do Alentejo no contexto das relações inter-regionais. Desta forma, no sentido da abertura da economia, sociedade e território para o exterior, o Modelo territorial pressupõe a *“intensificação das ligações económicas e urbanas com os espaços envolventes (a região Centro, a região do Algarve e as regiões da Extremadura e da Andaluzia), enfatizando, de forma particular, a função primordial do corredor central – inserido no eixo Lisboa – Madrid - como espaço fundamental de intermediação entre a região metropolitana de Lisboa e o espaço económico de Espanha, bem como o corredor Sines – Badajoz como eixo de conectividade do principal porto internacional português ao território espanhol”*;
- É dada especial importância ao papel dos centros urbanos regionais sendo salientado que o “desenvolvimento económico e urbano deve, com efeito, ser suportado pelo desenvolvimento dos centros urbanos e redes urbanas regionais, ultrapassando por esta via os constrangimentos das baixas densidades e constituindo economias de aglomeração e realidades urbanas com a dimensão económica e institucional necessária à emergência de contextos favoráveis à inovação social e empresarial”. Neste ponto, destaca-se a função dos centros urbanos e económicos de âmbito regional – Évora, Portalegre, Beja, Elvas-Campo Maior, Sines-Santiago do Cacém-Santo André, na constituição de uma rede de centros de desenvolvimento de dimensão regional, apoiando a emergência de ambientes urbanos favoráveis à inovação social e económica;
- Destaca-se a componente agrícola pelo papel estruturante das fileiras agroflorestais (montado e indústria da cortiça), bem como pelo potencial da modernização agrícola associado à expansão das áreas de regadio e à valorização da vinha e do Olival;
- Evidenciam-se os recursos geológicos quer na dimensão extrativa, quer na dimensão transformação e valorização económica;
- Define-se a Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental (ERPVA) no âmbito da valorização dos recursos naturais, constituída pela Rede Fundamental de Conservação da Natureza;
- Privilegia-se a edificabilidade nos aglomerados urbanos e é potenciado o desenvolvimento urbano compacto, funcional e economicamente diversificado, no sentido de evitar expansões urbanas indiscriminadas e consumo de solo e de recursos naturais, caminhando para a preservação da paisagem urbana do Alentejo;
- Como elemento relevante para a sustentação e fomento do processo de reorganização urbana e económica da Região destaca-se o sistema das infraestruturas de mobilidade e de conectividade internacional.

O Modelo Territorial para o Alentejo organiza-se em quatro sistemas estruturantes:

- Sistema Ambiental e Riscos;
- Sistema da Base Económica Regional;
- Sistema Urbano e de Suporte à Coesão Territorial;

- Sistema de Acessibilidades e de Conectividade Internacional.

Da análise do Modelo Territorial proposto pelo PROT Alentejo e dos respetivos sistemas estruturantes, e no que **concerne especificamente ao concelho de Alandroal**, destacam-se as seguintes referências:

- A identificação de Alandroal como centro urbano complementar, integrando o Eixo Urbano dos Mármore, Estremoz -Borba-Vila Viçosa-Alandroal e Sousel;
- A identificação de Alandroal como aglomerado urbano que constitui uma riqueza patrimonial que faz realçar uma imagem e uma paisagem urbana singular;
- A integração na Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental, classificada como Área de Conectividade Ecológica, que se estende ao longo de todo o Vale do Guadiana, enquadrando, no concelho de Alandroal, as áreas de matos e de quercíneas ou povoamentos explorados em sistema de montado existentes na envolvente da albufeira de Alqueva;
- A integração no Eixo das Rochas Ornamentais, juntamente com os municípios de Estremoz, Borba e Vila Viçosa, como principais espaços de extração e transformação de mármore.
- A integração do concelho como polo turístico do Alqueva, definido pelo PENT;
- A identificação da Juromenha como Núcleo Urbano de Turismo e Lazer.

A Proposta de **Programa Operacional da Região Alentejo 2014-2020**, na versão de fevereiro de 2014², procede à operacionalização do QREN, tendo como base a Estratégia de Desenvolvimento Regional, assentando nos vetores-chave seguintes:

- “Revitalização da base económica através do Reforço da Competitividade e Internacionalização das PME (Eixo 1);
- Reforço dos níveis de investimento no Ensino, na Qualificação do Capital Humano e nas diversas modalidades de Aprendizagem ao Longo da Vida (Eixo 2);
- Reforço dos níveis de investimento nos domínios da Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, em consolidação e desenvolvimento do Sistema Regional de Transferência de Tecnologia (Eixo 3);
- Melhoria das Acessibilidades para a Competitividade da economia regional e para o reforço da capacidade de internacionalização das empresas (Eixo 4);
- Apoio a intervenções de Promoção do Emprego, da Coesão, Inclusão Social e Combate à Pobreza e Valorização Económica dos Recursos Endógenos (Eixos 5 e 6), em que os investimentos associados à conclusão do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva se constituem como um importante elemento de valorização do potencial económico da região;
- Apoio a prioridades operacionais relativas à Eficiência Energética, Mobilidade, Ambiente e Sustentabilidade, nos domínios da Economia com Baixas Emissões de Carbono, da Proteção do Ambiente e da Promoção da Eficiência dos Recursos (Eixos 7 e 8);
- Apoio a ações relacionadas com a Capacitação Institucional e a melhoria da Administração Pública e de parceiros territoriais de apoio ao desenvolvimento e a Assistência Técnica do

² Proposta de Programa Operacional Regional do Alentejo, Versão Técnica de Trabalho em Desenvolvimento e que serve de suporte à negociação informal em curso com a Comissão Europeia, 18 de fevereiro de 2014.



Programa (Eixos 9 e 10). “

A Proposta de Programa Operacional da Região Alentejo 2014-2020 assenta então em dez eixos estratégicos, a seguir indicados em conjunto com as respetivas áreas de intervenção:

- Eixo Prioritário 1 - Competitividade e internacionalização das PME
- Eixo Prioritário 2 - Ensino e Qualificação do Capital Humano
- Eixo Prioritário 3 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
- Eixo Prioritário 4 - Acessibilidades para a Competitividade
- Eixo Prioritário 5 - Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos
- Eixo Prioritário 6 - Coesão Social e Inclusão
- Eixo Prioritário 7 - Eficiência Energética e Mobilidade
- Eixo Prioritário 8 - Ambiente e Sustentabilidade
- Eixo Prioritário 9 - Capacitação Institucional e Modernização Administrativa
- Eixo Prioritário 10 – Assistência Técnica

O apresentado nos parágrafos anteriores permite antever, em termos estratégicos, uma forte coerência ao nível regional. Sendo assim e descendo para uma escala municipal aborda-se igualmente o enquadramento da Agenda XXI Local de Alandroal.

“A Agenda 21 Local de Alandroal existe fundamentalmente para configurar soluções e estratégias participadas que possam resolver problemas e atingir ambições locais. Para que este desígnio se concretize e espelhe a realidade concelhia, a participação da população é um elemento chave em todo o processo”³.

A análise integrada daqueles planos encontra-se representada no Quadro 3.1, considerando designadamente:

- Os Objetivos Estratégicos de Desenvolvimento para o Alentejo;
- As Opções Estratégicas do PROT Alentejo;
- Os Eixos prioritários de Desenvolvimento para o Alentejo definidos no PORA 2014-2020;
- Análise SWOT para o Concelho de Alandroal, efetuada na Agenda XXI.

A leitura integrada dos elementos acima mencionados, representada no Quadro 3.1, permite verificar a coerência (representada através da atribuição de diferentes cores) dos 4 Objetivos Estratégicos de Desenvolvimento para o Alentejo definidos no PNPOT com as Opções Estratégicas do PROT Alentejo, os Eixos de Desenvolvimento do PORA 2014-2020 e diagnóstico da Agenda XXI.

³ Outubro de 2011 - Agenda 21 do Concelho de Alandroal Diagnóstico para a Sustentabilidade.

Quadro 3.1 | Quadro Estratégico Global de Intervenção - Análise Integrada das Orientações Estratégicas

PNPOT Objetivos Estratégicos	PROT Alentejo Opções Estratégicas	PORA 2014-2020 Vetores-chave	Agenda XXI Diagnóstico
<p>1º. Conservar e valorizar a biodiversidade e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos, e prevenir e minimizar os riscos.</p> <p>2º. Reforçar a competitividade territorial de Portugal e a sua integração nos espaços ibérico, europeu e global.</p> <p>3º. Promover o desenvolvimento policêntrico dos territórios e reforçar as infraestruturas de suporte à integração e à coesão territoriais.</p> <p>4º. Assegurar a equidade territorial no provimento de infraestruturas e de equipamentos coletivos e a universalidade no acesso aos serviços de interesse geral, promovendo a coesão social.</p> <p>5º. Expandir as redes e infraestruturas avançadas de informação e comunicação e incentivar a sua crescente utilização pelos cidadãos, empresas e administração pública.</p> <p>6º. Reforçar a qualidade e a eficiência da gestão territorial, promovendo a participação informada, ativa e responsável dos cidadãos e das instituições</p>	<p>Eixo Estratégico I - Integração Territorial e Abertura ao Exterior</p> <p>OEBT I.1 - Potenciar a abertura da Região ao exterior, tirando partido do seu posicionamento geográfico privilegiado no contexto nacional e ibérico, reforçando a competitividade das redes de infraestruturas de transporte e promovendo a constituição de um Sistema Regional de Logística Empresarial, por forma a dotar a região de condições de elevada qualidade de atração de empresas e de desenvolvimento empresarial.</p> <p>OEBT I.2 - Promover a internacionalização da região, através da consolidação da conectividade urbana externa, do desenvolvimento de serviços avançados e de uma aposta urbana diferenciadora</p> <p>OEBT I.3 - Afirmar em termos europeus e internacionais os recursos naturais e a paisagem, em prol de uma maior integração territorial e de uma estratégia de construção de redes</p> <p>Eixo Estratégico II - Conservação e Valorização do Ambiente e do Património Natural</p> <p>OEBT II.1 - Cumprir as metas ambientais, garantindo a manutenção e valorização da biodiversidade através de uma integração sólida entre a gestão dos sistemas naturais, em especial nas áreas classificadas para a conservação de natureza, e as oportunidades que se oferecem às atividades produtivas</p> <p>OEBT II.2 - Promover o desenvolvimento sustentável dos espaços rurais e dos recursos naturais</p> <p>OEBT II.3 - Prevenir os fatores e as situações de riscos naturais e tecnológicos e desenvolver dispositivos e medidas de minimização dos respetivos impactos e controlar e mitigar os processos associados à desertificação</p> <p>OEBT II.4 - Assegurar a gestão integrada dos recursos hídricos, incluindo a proteção da rede hidrográfica e dos aquíferos e uma política de uso eficiente da água</p> <p>OEBT II.5 - Valorizar e ordenar o Litoral potenciando o seu valor ambiental e económico à escala regional e nacional</p> <p>OEBT II.6 - Assegurar uma gestão eficaz dos resíduos no que se refere à reciclagem multimaterial, valorização orgânica, incineração, com recuperação de energia, e confinamento técnico.</p>	<p>Revitalização da base económica através do Reforço da Competitividade e Internacionalização das PME (Eixo 1).</p> <p>Reforço dos níveis de investimento no Ensino, na Qualificação do Capital Humano e nas diversas modalidades de Aprendizagem ao Longo da Vida (Eixo 2).</p> <p>Reforço dos níveis de investimento nos domínios da Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, em consolidação e desenvolvimento do Sistema Regional de Transferência de Tecnologia (Eixo 3).</p> <p>Melhoria das Acessibilidades para a Competitividade da economia regional e para o reforço da capacidade de internacionalização das empresas (Eixo 4).</p> <p>Apoio a intervenções de Promoção do Emprego, da Coesão, Inclusão Social e Combate à Pobreza e Valorização Económica dos Recursos Endógenos (Eixos 5 e 6), em que os investimentos associados à conclusão do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva se constituem como um importante elemento de valorização do potencial económico da região.</p> <p>Apoio a prioridades operacionais relativas à Eficiência Energética, Mobilidade, Ambiente e Sustentabilidade, nos domínios da Economia com Baixas Emissões de Carbono, da Proteção do Ambiente e da Promoção da Eficiência dos Recursos (Eixos 7 e 8).</p> <p>Apoio a ações relacionadas com a Capacitação Institucional e a melhoria da Administração Pública e de parceiros territoriais de apoio ao desenvolvimento e a Assistência Técnica do Programa (Eixos 9 e 10).</p>	<p>Pontos fortes</p> <p>Na área ambiental estão relacionados com a ampla cobertura das redes de infraestruturas básicas (abastecimento de água, saneamento e fornecimento de energia elétrica (...))</p> <p>A qualidade da água para o fornecimento à população e a qualidade do ar são boas, pese embora tenham sido identificadas algumas fontes de poluição antrópica.</p> <p>Os recursos naturais existentes apresentam significativas potencialidades para um aproveitamento económico e turístico local, e para a consolidação ecológica e biológica da região.</p> <p>(...)</p> <p>A tradição gastronómica aliada ao vasto património arquitetónico, arqueológico, cultural e fluvial, constituem vetores de desenvolvimento turístico e económico, e de promoção do Concelho a nível nacional e internacional.</p> <p>As infraestruturas culturais e desportivas apresentam-se também como elementos de destaque, as quais permitem o desenvolvimento de eventos e atividades de divulgação.</p> <p>Pontos fracos</p> <p>O predomínio de solos de baixa produtividade, com elevado índice de desertificação, e a contaminação de alguns recursos hídricos por atividades antrópicas constituem, do ponto de vista ambiental, os principais pontos fracos. Como tal, a atividade agrícola sofreu quebras significativas e, atualmente, é a indústria transformadora a principal fonte de rendimento.</p> <p>O elevado desemprego e o envelhecimento da população levam a que o tecido económico e empresarial seja fraco comparativamente com outros concelhos da região</p>



PNPOT Objetivos Estratégicos	PROT Alentejo Opções Estratégicas	PORA 2014-2020 Vetores-chave	Agenda XXI Diagnóstico
	<p>Eixo Estratégico III - Diversificação e Qualificação da Base Económica Regional</p> <p>OEBT III.1 - Reforçar e desenvolver de forma sustentada e mais competitiva os sectores tradicionais estratégicos ampliando e qualificando as respetivas cadeias de valor, e consolidar o desenvolvimento das atividades estratégicas emergentes diversificando e qualificando a base económica e afirmando novos sectores de especialização regional.</p> <p>OEBT III.1.1 - Sectores tradicionais (a agricultura, a pesca, a agroindústria e a indústria extrativa)</p> <p>OEBT III.1.2 - Atividades estratégicas emergentes</p> <p>OEBT III.2 - Desenvolver o modelo de produção agroflorestal e agroindustrial com base nas fileiras estratégicas regionais, garantindo a utilização racional dos recursos disponíveis, promovendo a diversificação e valorização das produções e tornando operativa a multifuncionalidade dos sistemas agro-silvopastoris e do património agrícola e rural.</p> <p>OEBT III.3 - Aumentar a atratividade das áreas rurais, com base na multifuncionalidade da agricultura e na melhoria global da qualidade de vida</p> <p>OEBT III.4 - Consolidar o Alentejo como destino turístico associado a uma oferta qualificada e ajustada às características ambientais, naturais e patrimoniais, desenvolvendo uma fileira de produtos turísticos de elevada qualidade e identidade na Região.</p> <p>OEBT III.5 - Promover a constituição de uma Rede Regional de Ciência, Tecnologia e Inovação ajustada ao perfil produtivo regional e às dinâmicas económicas regionais, fomentadora da competitividade empresarial e respondendo aos desafios da modernização e qualificação da base económica regional.</p> <p>Eixo estratégico IV - Afirmação do Policentrismo e do Desenvolvimento Rural</p> <p>OEBT IV.1 - Desenvolver um sistema policêntrico de âmbito regional, assente num conjunto de centros urbanos de nível superior, capazes de articular redes regionais, de promover a sua integração funcional e de gerar níveis acrescidos de cooperação estratégica.</p> <p>OEBT IV.2 - Estruturar redes de centros urbanos sub-regionais assentes na concertação intermunicipal de recursos e equipamentos, capazes de sustentar a</p>		<p>Alentejo e da sub-região Alentejo Central.</p> <p>Oportunidades: O desenvolvimento turístico em torno da albufeira do Alqueva e com recurso ao próprio plano de água para atividades de lazer e recreio (...). Os valores naturais em presença constituem também um vetor de promoção ambiental e de desenvolvimento económico, nomeadamente para o desenvolvimento do Turismo de Natureza, cinegético e piscícola, bem como de atividades de educação ambiental. (..)</p> <p>Ameaças: A situação demográfica e a baixa empregabilidade, por sua vez, constituem os principais fatores de ao desenvolvimento local, quer do ponto de vista económico quer do ponto de vista social. Em termos ambientais, a ocorrência de secas, a elevada procura da Albufeira do Alqueva para atividades de lazer e recreativas, assim como o sobre pastoreio nas áreas de azinhal, são fatores que a curto/médio prazo poderão comprometer a biodiversidade.</p>

PNPOT Objetivos Estratégicos	PROT Alentejo Opções Estratégicas	PORA 2014-2020 Vetores-chave	Agenda XXI Diagnóstico
	<p>coesão territorial e de garantir o acesso a serviços coletivos e funções urbanas de gama alargada.</p> <p>OEBT IV.3 - Garantir a qualificação das concentrações urbanas estruturantes através da regeneração e valorização urbanística e da potenciação dos valores patrimoniais existentes.</p> <p>OEBT IV.4 - Articular as redes de acessibilidade e organizar os sistemas de transporte em torno de uma mobilidade sustentável, de forma a consolidar o sistema urbano policêntrico e a promover a equidade territorial.</p> <p>OEBT IV.5 - Promover o acesso às redes e ao uso das TIC, nomeadamente por parte das empresas e dos serviços públicos, contribuindo para um desenvolvimento mais integrado e uma maior coesão territorial.</p>		

3.3. A CLASSIFICAÇÃO DO “VALE SAGRADO DO LUCEFECIT” E O SENTIDO ESTRATÉGICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO CONCELHO DO ALANDROAL / ENQUADRAMENTO NA REVISÃO DO PDM

3.3.1. Fundamentação e Enquadramento no PDM

O propósito do desenvolvimento dos estudos com vista à classificação e gestão do ‘vale sagrado do Lucefécit’ como um conjunto e sítio, assenta no seu valor excecional como experiencia cultural única e território-palco de um vasto contexto de valores patrimoniais classificados e inventariados.

Em conjunto revelam uma capacidade evocativa extraordinária da ação do Homem nas margens da Ribeira, manifestando-se de forma continuada no domínio da sua sacralização, da preponderante atividade agrícola e da cultura popular, tendo como expoente máximo o Endovélico.

A Classificação é um instrumento que potencia de modo indissociável a definição de um Programa Estratégico que visa salvaguardar e valorizar de modo duradouro e sustentável um vasto território cujo eixo central é o troço do Vale do Lucefécit.

Constitui um suporte estratégico para a implementação do Centro de Interpretação do Endovélico (CIE) e genericamente para o desenvolvimento de um programa de ação e valorização do território assim como dos aglomerados urbanos que o integram (Terena e Rosário), cujo Programa de Ação está contemplado na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG) 1 – Área abrangida pelo Plano de Intervenção em Espaço Rural (PIER) de Águas Frias e na UOPG 4 – Centro Interpretativo do Endovélico.

Identifica-se igualmente como espaço rural de reserva e observação, em contexto da biodiversidade (associada ao vale da ribeira do Lucefécit) e da atividade humana, em particular a agrícola.

É por isso determinante para a definição da estratégia de desenvolvimento do concelho face à escala da intervenção, ao seu alcance transversal, assim com à singularidade e excecionalidade no contexto do Alentejo, da região – tendo em conta a sua dimensão transfronteiriça, intrinsecamente ligada a Mérida, e do país. O PDM apresenta-se assim como o instrumento de gestão urbanística próprio para assegurar estes propósitos e os objetivos que à frente se enunciam.



3.3.2. Descrição

Este “vale sagrado” representa assim o troço final do leito da ribeira do Lucefecit, integrando genericamente o anfiteatro natural que envolve o leito, compreendido entre o sítio da “Rocha da Mina” e a foz no Guadiana.

É composto, para além desta importante linha de água, por vários afluentes e um conjunto de vestígios arqueológicos impar de grande valia cultural, dos quais se destaca o Santuário do Endovélico, assim como vestígios de povoados da idade do ferro e assentos e infraestruturas romanas que lhe conferem uma leitura de palco sacralizado ao longo dos tempos. Mais recente, merece ainda relevo também o Santuário de Nossa Senhora da Boa Nova, fazendo assim deste conjunto um sítio testemunho com dimensão religiosa coletiva impar.

As suas qualidades geográficas e climáticas, assim como a natureza das suas terras, para além das especificidades da geologia, fauna e flora, conferem às suas margens grande potencial para a atividade agrícola e a pastorícia, hoje ainda com uma exploração muito consistente também apoiada pelas infraestruturas de rega resultantes da barragem.

A riqueza das suas terras, a singular orologia e a proliferação de pontos notáveis, associados a atividades humanas, conferem-lhe uma paisagem única quer do ponto de vista do território físico, quer enquanto valor imaterial como lugar imaginário e evocativo por excelência.

Esta área que se pretende classificar integra ainda dois importantes núcleos urbanos: Terena e Rosário, sendo ainda contígua a Hortinhas e Ferreira o que constitui uma rede urbana e uma expressiva e ativa presença humana face aos inabitados lugares interiores do país.

Em síntese, se se associar a estas valências, o seu potencial na leitura do território intangível e como ecossistema alargado da astronomia à observação dos pássaros, do conhecimento específico da fauna associada ao leito da ribeira, assim como a sua interação com outras escalas e territórios de conhecimento e cultura como os vestígios do império romano, destacando aqui o seu forte vínculo a Mérida, considera-se que este lugar pode patrocinar uma experiência cultural única, que deve ser preservada, divulgada e continuada, explorando ainda o seu grande alcance estratégico em termos de potencial desenvolvimento socioeconómico para quem a visita e conhece, mas também, e sobretudo para quem a habita verdadeiramente e lhe pertence.

3.3.3. A sacralização do vale

A Ribeira do Lucefecit é um afluente do Rio Guadiana que nasce na Serra d’Ossa e desce, por terrenos xistosos, atravessando o concelho de Alandroal no sentido noroeste-sudeste. Com uma linha de água ainda atualmente permanente, no seu leito, as águas, em Invernos generosos, enchem e transbordam pela paisagem do seu território de influência.

Pela extraordinária riqueza e diversidade patrimonial que, enquanto unidade territorial, a Ribeira do Lucefecit configura, considera-se determinante a visão holística e integrada do espaço da sua influência que, ao longo do tempo, entre a Serra d’Ossa e o Guadiana, acolheu a emergência das mais variadas formas de ocupação e, conseqüentemente, de povoamento e desenvolvimento cultural, proporcionando uma forma sistémica de perceção da continuidade cultural e da mudança, inequivocamente evidenciada do ponto de vista arqueológico e etnológico.

Para além da riqueza resultante da integração, desde finais do século XIX, dos territórios anteriormente integrados em diferentes unidades administrativas (Termos de Olivença, Juromenha

e Terena) e que, excetuando o território oliventino que passou a ser administrado, na prática, pelas autoridades espanholas, passaram a constituir parte integrante do concelho de Alandroal, permitindo-lhe a imagem de “Concelho dos Três Castelos”, a área de influência do Lucefecit é uma área de inequívoca relevância histórica para o estudo e a compreensão do processo cultural inerente à construção da ocupação espacial do território regional.

Testemunhados e descritos os sítios de interesse arqueológico nas versões publicadas da Carta Arqueológica do Concelho de Alandroal, cuja 1ª edição data de 1993 e cuja nova edição revista, data de 2013, a verdade é que é notável, neste território, a continuidade cultural e a evidência dos processos de mudança social na sua ocupação espacial quer do ponto de vista arqueológico, quer do ponto de vista etnológico e, conseqüentemente, em termos históricos, sociológicos e antropológicos tornando-se, também por isso indiscutível o interesse patrimonial da classificação deste território.

Para o exemplificar, enunciemos a seqüência de povoados e vestígios arqueológicos mais relevantes, do lugar da Rocha da Mina datado da Idade do Ferro ao de S. Miguel da Mota (de onde, das ruínas de uma capela dedicada a S. Miguel, José Leite de Vasconcelos retirou, entre o final do século XIX e o século XX, 392 lápides de evocação ao Deus Endovélico - de origem imemorial mas cultuado de modo exuberante durante o Império Romano -, depositadas no Museu Nacional de Arqueologia e consideradas parte do espólio que deu origem ao próprio Museu), aos sítios dos Castelinhos, Poio Grande, Antas do Lucas, Castelo Velho ou Santiago Maior (onde, dos vestígios romanos da chamada Vila Sara junto à aldeia de Marmelos aos testemunhos do megalitismo evidenciados não só nessa extraordinária manifestação que é a estátua-menhir da Pedra Alçada como, nas expressivas e notáveis Placas de Xisto recolhidas na anta designada exatamente com o topónimo da freguesia, ao espólio recolhido junto ao Poço do Cortiço, às insculpturas rupestres (coruja e corvo) na Herdade da Defesa Velha, às chistas da Idade do Bronze numa potencial margem do antigo leito da Ribeira da Bradeira).

Acresce a este panorama, o facto de, em termos de arte rupestre do Guadiana, o seu mais relevante núcleo descoberto em território administrado pelas autoridades portuguesas, no contexto dos trabalhos de Alqueva, integrarem o concelho de Alandroal), somando-se-lhe ainda o lugar de Águas Frias (perto da aldeia de Rosário), cuja escavação arqueológica revelou um dos sítios com maior número de exemplares de placas de xisto do espaço peninsular, bem como as Antas do Pão-Mole e dos Galvões (junto à Mina do Bugalho) e os povoados com fossos (das Mimosas e de Juromenha), que são, para além de outras villae romanas encontradas (nomeadamente a da Herdade dos Barros), testemunho incontornável da relevância e significado patrimonial da área de influência do Lucefecit.

Acresce a esta espantosa amostra da construção cultural do espaço testemunhada pelos vestígios da ocupação humana, uma igualmente preciosa e inestimável herança patrimonial imaterial testemunhada não só nas práticas etnográficas do trabalho rural (recolha, caça, pesca e artesanato em junco e madeira de azinho) ou nas tradições gastronómicas (indissociáveis dos “migados” - ou seja, sopas variadas, temperadas com ervas aromáticas locais mas, feitas à base de pão - e ao peixe do rio) mas, também e de forma extraordinariamente elucidativa, nas práticas festivas associadas à religiosidade e à reprodução social das comunidades.

Neste contexto, para além do culto a N. Sra. da Conceição (vila de Alandroal) e do praticamente extinto culto a St. Amaro (aldeia de Orvalhos), é de referir, com particular destaque, enquanto expressão maior do património imaterial do território do Lucefecit, o culto registado por Irisalva Moita, em 1963, da “Azinheira de Santo Aleixo” e ainda, a atual celebração anual na Aldeia da Venda, no



início de Maio, dos rituais da Primavera na sua forma antropológicamente mais evidente e significativa no que concerne ao estudo e compreensão das sociedades rurais tradicionais, enquanto manifestação de um ritual de acasalamento e garante da reprodução social das populações autóctones.

Neste contexto, a Festa da Aldeia da Venda que a influência temporal da cristianização foi integrando até configurar o que hoje é, genericamente designado como Festa da Santa Cruz e a romaria à Senhora dos Prazeres, na vila de Terena, também conhecida como Festa da Senhora da Boa Nova, cuja realização coincide com a 2ª feira de Pascoela e na qual se integra a bênção dos gados, cuja importância para a vivência comunitária foi de tal modo representativa para a vivência e a memória coletiva que justificou a definição da data do próprio Feriado Municipal.

O Vale do Lucefecit é uma região de extraordinárias potencialidades e perspetivada como tal desde há muito, tal como é perceptível na sua integração na rota que, durante o período romano, ligava Lisboa e Évora a Mérida – itinerário que, pelas suas características fronteiriças, alberga a singularidade de beneficiar com a mobilidade sociocultural que o desenvolvimento turístico conseguir promover entre a Extremadura e o Alentejo ou, mais ainda, entre Portugal e Espanha.

3.3.4. Metodologia / Processo de classificação

Como metodologia e desenvolvimento do processo de classificação estão previstas três fases (estando a primeira concluída):

- Desenvolvimento pela Câmara Municipal do Alandroal da proposta de classificação deste conjunto como “sítio de interesse municipal” fixando uma área de intervenção. Validado este processo na generalidade, do ponto de vista da sua mais-valia intrínseca para o concelho, quer do ponto de vista cultural quer político, deve prosseguir-se o seu desenvolvimento à escala nacional;
- Promover junto do Concelho Científico do Centro de Interpretação do Endovélico e Museu Nacional de Arqueologia, o desenvolvimento e aprofundamento técnico, científico e estratégico necessário para em conjunto com a Direção Regional de Cultura do Alentejo, apresentar a classificação ao nível nacional como “sítio de interesse público” (Devidamente instruído de acordo com as orientações da DGPC e Ficha de Instrução do Processo de Classificação em anexo);
- Fomentar, a par do aprofundamento do debate efetivo e da participação pública, a divulgação e o alcance deste bem cultural, assim como o progresso de um modelo de governação, com as entidades públicas e privadas; de igual modo deverá ser ativada a devida ponderação à apresentação de uma proposta de inscrição deste conjunto na lista do Património Mundial como “paisagem cultural”.

3.3.5. Caracterização Física / Área de Intervenção

Localizada no centro do concelho, abrangendo aproximadamente um quarto do seu território, esta área, acompanha todo o troço da Ribeira do Lucefécit no concelho e o respetivo Vale com uma orientação Noroeste – Sudeste, tendo como limites o concelho do Redondo e a Estrada Regional 373 a Poente e o Rio Guadiana, conseqüentemente a fronteira com Espanha, a Nascente.

Atravessa as freguesias de Terena (São Pedro), Capelins (Santo António) e União das freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho), Juromenha (Nossa Senhora do Loreto). Compreende uma área de aproximadamente 13 180 ha.

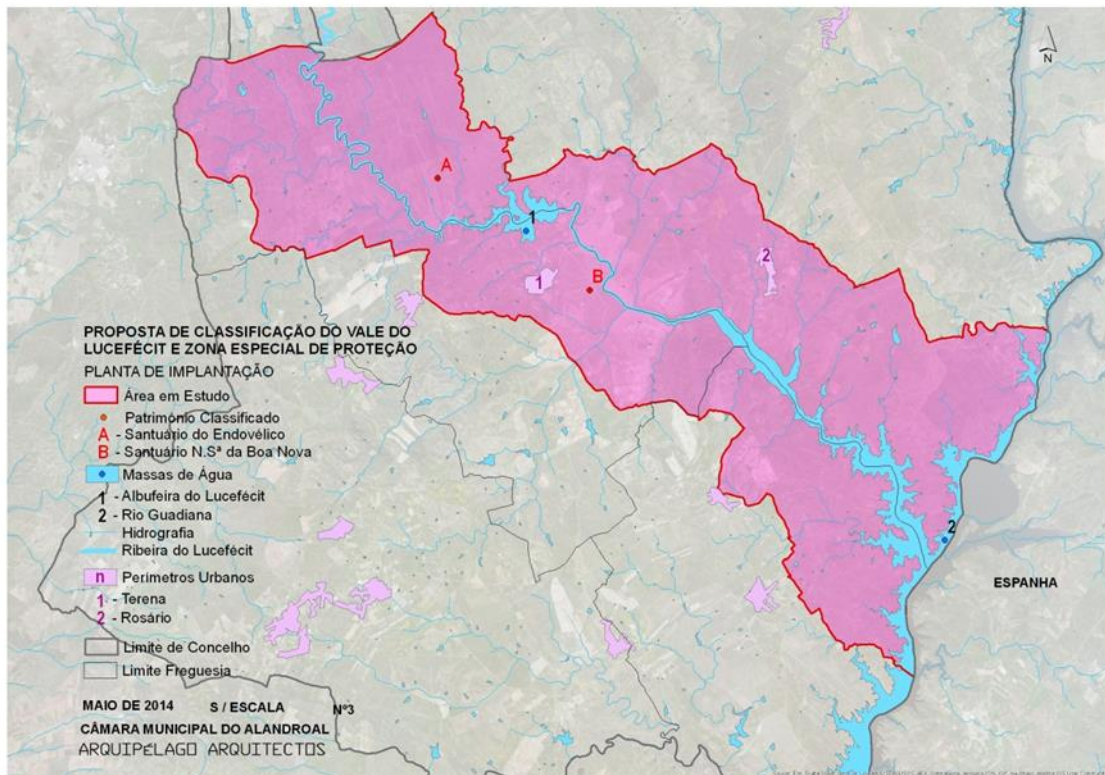


Figura 3.1 | Área de intervenção para a proposta de classificação do Vale Sagrado do Lucefécit e Zona Especial de Proteção

Extraído de: Arquipélago Arquitectos – “Classificação do vale sagrado do Lucefécit . teatro de Santuários (Endovélico e Boa Nova)”

3.3.6. Objetivos a prosseguir. Integração no processo do PDM

São definidos os seguintes objetivos para o processo de classificação do Vale Sagrado do Lucefécit:

- Definir o processo, a articulação com os atores, as entidades públicas e privadas, os meios, a entidade gestora e o modelo de governação;
- Assegurar uma coordenação, articulando e compatibilizando o ordenamento com as políticas de desenvolvimento económico e social, bem como as políticas sectoriais com incidência na organização do território em questão, no respeito por uma adequada ponderação dos interesses públicos e privados em causa;
- Assegurar efetivamente a participação pública desde o início do processo;
- Intervir no processo de ordenamento do território e no governo da paisagem, nomeadamente no processo de revisão do PDM e na consolidação das UOPGs que integram a área de estudo: Águas Frias_Rosário e Centro de Interpretação do Endovélico_Terena;
- Potenciar ações de valorização do território em curso, como são os percursos pedestres, dark sky, programa Rios, birdwatch, etc.



- Monitorização ambiental de toda a área;
- Levantamento, estudo e valorização no âmbito da biodiversidade (associada ao vale da ribeira do Lucefécit): geologia; biologia; ambiente;
- Levantamento, estudo e valorização no âmbito da atividade humana: agricultura e patrimonial: arqueológica; histórica; cultural; científica;
- Implementação de uma estrutura de gestão, monitorização, e logística de funcionamento de todo o conjunto: o Centro de Interpretação do Endovélico que aqui se integra também como projeto social;
- A conservação e a valorização das características das paisagens naturais e seminaturais e as restantes componentes da diversidade biológica (associada ao vale da ribeira do Lucefécit) da respetiva área de intervenção e da atividade humana, em particular a agrícola;
- A conservação e a valorização do Património Cultural e Arqueológico;
- A integridade dos ecossistemas;
- Contribuir para a garantia do valor sistémico da RAN e REN;
- A preservação das espécies e habitats da flora e fauna selvagens e dos geo-sítios;
- Combater os processos de desertificação;
- Implementar um modelo de turismo sustentável;
- Racionalizar o povoamento, a implantação de equipamentos estruturantes e a definição das redes;
- Promover o equilíbrio nos processos de crescente integração das regiões de fronteira num quadro de concorrência/cooperação com as cidades das vizinhas regiões espanholas, em particular com Mérida;
- Assegurar os benefícios associados ao empreendimento do Alqueva, assim como o envolvimento no processo de revisão do POAAP;
- Estimular o desenvolvimento local e regional, garantindo a equidade no acesso a infraestruturas, equipamentos coletivos e serviços de interesse geral essenciais para a melhoria da qualidade de vida das populações e para a competitividade das empresas.

São ainda definidos os seguintes objetivos genéricos sobre a interpretação e a apresentação de “Sítios Culturais”:

- Facilitar a compreensão e a valorização dos sítios culturais e promover a sensibilização do público e a sua adesão para a necessidade de proteção e conservação desse património;
- Comunicar o valor dos sítios culturais a diferentes públicos através de um cuidadoso e bem documentado reconhecimento dos seus significados, com recurso a métodos científica e academicamente comprovados, bem como às tradições culturais vivas;
- Preservar os valores tangíveis e intangíveis específicos dos sítios culturais, no seu contexto cultural, natural e social;

- Respeitar a autenticidade dos sítios culturais comunicando a sua importância histórica e os seus valores culturais, protegendo-os contra os efeitos adversos de infraestruturas interpretativas intrusivas, da pressão dos visitantes e de interpretações imprecisas e inadequadas;
- Contribuir para a conservação sustentável dos sítios culturais, promovendo a compreensão e a participação do público relativamente aos esforços de conservação, garantindo a manutenção, a longo prazo, dos equipamentos e serviços de interpretação e a revisão regular dos seus conteúdos interpretativos;
- Incentivar a participação e a inclusão social na interpretação dos sítios culturais, facilitando a participação ativa das comunidades interessadas e dos agentes implicados no desenvolvimento e implementação de programas de interpretação;
- Elaborar normas técnicas e profissionais para a interpretação e a apresentação do património cultural, incluindo as tecnologias, a investigação e a formação. Estas normas devem ser adequadas e sustentáveis no seu contexto social.

3.4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E ESPECÍFICOS PARA A REVISÃO DO PDM

3.4.1. Objetivos Estratégicos

Com base na análise integrada do quadro de referência apresentado, em conjugação com o diagnóstico do concelho, foram definidos, complementarmente, quatro Objetivos Estratégicos que integram a estratégia a contemplar no PDM de Alandroal, que de seguida se descrevem.

A – Compatibilização do desenvolvimento das atividades económicas de base local com os valores naturais e culturais

Sendo a sustentabilidade ambiental um dos objetivos centrais da política de bases de ordenamento do território, no contexto do concelho de Alandroal este Objetivo assume especial destaque, considerando as respetivas especificidades territoriais.

Efetivamente, a caracterização efetuada revelou que o concelho é detentor de um vasto património natural e cultural que resulta da presença de valores naturais e culturais particularmente importantes. Neste quadro, a riqueza do concelho de Alandroal justifica em pleno a definição de um modelo de ocupação que, por um lado, preserve as condições valorizando-as e promovendo o respetivo aproveitamento num quadro de sustentabilidade e, por outro, otimize e racionalize os recursos (técnicos e financeiros) a afetar ao processo de organização territorial.

No quadro da compatibilização das atividades económicas com as características ambientais destaca-se a atividade agrícola como sector emergente decorrente quer das características intrínsecas do concelho quer da presença de um aproveitamento hidroagrícola.

Neste sector destaca-se o desenvolvimento das atividades associadas à produção de queijo, em simultâneo com a preservação do Montado. Com efeito, a exploração pecuária revela uma forte representatividade da produção ovina, destacando-se também a produção bovina. Entende-se, que o caminho a seguir deverá passar pela conciliação dos aspetos positivos da agroindústria tradicional e moderna; ou seja, manter os rebanhos num regime de pastoreio extensivo tradicional, mas modernizar, técnica e economicamente, as fases seguintes de produção e distribuição dos produtos. Para tal, haverá que manter a exploração extensiva, que garante a existência do referido habitat e



promove a existência de comunidades animais diversificadas, valorizando o produto e modernizando a produção e comercialização.

Acresce que nestes termos a conservação da natureza não implica perda de valor económico e de rendimentos, mas pelo contrário: se bem gerida, a conservação dos valores naturais implicará um aumento dos rendimentos das pessoas envolvidas.

A importância da fileira Agroalimentar é também representada face ao conjunto de produtos agroalimentares com Denominação de Origem Protegida ou de Indicação Geográfica no concelho de Alandroal, associados à produção olivícola, vitícola e pecuária.

Face ao exposto, um dos grandes desafios do novo PDM consistirá na compatibilização da atividade agrícola (emergente) com os valores naturais associados à conservação da natureza e ambiente bem como o aproveitamento dos recursos existentes (valores naturais e ambientais, património histórico e cultural), enquanto oportunidade de diversificação da base económica, sustentada no desenvolvimento das atividades industriais, turísticas, de recreio e lazer.

A dinamização da base económica passa também pela qualificação dos recursos humanos do concelho, como forma de constituir uma massa crítica de competência e conhecimento com capacidade para apoiar e desenvolver o sector empresarial e promover o mercado de trabalho a nível local.

B – Promoção da diversificação da oferta turística – Valorização dos pontos notáveis do concelho, Juromenha e o Vale Sagrado do Lucefécit

De acordo com o PROT Alentejo “*O turismo assume-se como uma atividade económica de importância crescente a nível regional, sendo um sector em que a Região pode crescer significativamente no futuro próximo. De facto, o Alentejo possui um mosaico multifacetado de recursos turísticos com carácter de singularidade e autenticidade claramente vocacionado para as novas formas e manifestações da procura turística europeia e internacional*”.

Entende-se que se deve proceder ao reforço das valências turísticas através da valorização do património – natural, cultural e construído, apostando numa dinamização turística baseada na diversificação da oferta em detrimento da massificação.

Desta forma, o segundo Objetivo Estratégico associa-se diretamente ao papel do concelho no enquadramento das atividades turísticas ao nível regional: as potencialidades turísticas são muitas podendo ser diversificadas as apostas nomeadamente para o **touring**, turismo ativo, enoturismo, turismo cinegético, turismo cultural e turismo rural. É no entanto necessário contrariar as limitações ao nível da oferta de alojamento turístico e da (qualidade da) restauração desenvolvendo as infraestruturas e serviços turísticos e reforçando a oferta de produtos turísticos, alojamento qualificado e serviços associados, adequados à procura e às exigências dos mercados, numa lógica que deve ser encarada à escala sub-regional fortalecendo e diversificando a base económica.

Nesta perspetiva, destaca-se o potencial associado à classificação do Vale Sagrado do Lucefécit, que constitui uma paisagem singular em termos físicos, em função dos pontos de valor cultural e pelo seu valor imaterial como lugar imaginário e evocativo por excelência.

É também indispensável apontar a nova realidade do aproveitamento de Alqueva que transformou uma parcela significativa da paisagem do Alentejo e que abre novas oportunidades à agricultura e ao desenvolvimento do turismo, oportunidades essas claramente patentes no PROT Alentejo que

classifica toda a sua envolvente como Zona de Desenvolvimento Turístico, e onde Juromenha assume o papel de Núcleo Urbano de Turismo e Lazer.

Este objetivo encontra-se intimamente relacionado com os objetivos anteriores em que se preconiza a diversificação da base económica municipal. Para a qual contribuirá a criação de redes sólidas de atividades turísticas com elevado valor, associadas a um conjunto de componentes fundamentais dessa estrutura de base de entre as quais se destacam: os recursos paisagísticos, as excecionais condições ambientais, o riquíssimo e diversificado património histórico-cultural, as atividades desportivas e artísticas e o artesanato.

É determinante a identificação e atracção de atividades relevantes para a consolidação deste sector bem como a promoção da aproximação entre promotores de projetos-âncora multifuncionais e pequenas empresas prestadoras de serviços complementares de turismo. Para tal há que associar ao aproveitamento dos recursos a existência de mão-de-obra qualificada bem como de infraestruturas de suporte de qualidade e a promoção da articulação das entidades, associadas a uma.

Os efeitos multiplicadores do sector sobre outros sectores económicos, a sua natureza intensiva em termos de recursos humanos e a importância que poderá assumir enquanto instrumento de desenvolvimento do potencial endógeno e de fixação demográfica contribuem significativamente para que o turismo se assuma como um sector emergente para o município.

C – Afirmação de Alandroal como Centro Urbano Complementar e aposta na regeneração urbana

O sistema urbano regional proposto pelo PROT assenta num conjunto de centros, assumindo o Alandroal um papel de Centro Urbano Complementar, o que indicia que, a uma escala municipal, Alandroal deverá sempre assumir o protagonismo urbano devendo:

- Afirmar-se enquanto nó de estruturação e amarração local e de articulação com o sistema urbano regional.
- Assegurar que constitui um nó fundamental de sustentação sócio rural para os territórios de baixa densidade.
- Afirmar-se enquanto espaço de cidadania, de valorização de recursos e de quadros de vida significativos para o desenvolvimento local.

A análise e diagnóstico efetuados no domínio do sistema urbano revelam a elevada concentração de equipamentos e serviços de apoio à população, de importância sub-regional, na vila de Alandroal. O sistema urbano caracteriza-se por ser macrocéfalo, com a vila de Alandroal a concentrar a grande maioria dos equipamentos coletivos e as principais funções não residenciais. Acresce o facto de se verificar neste concelho a existência de uma disseminação de construções em torno dos aglomerados.

Perante esta situação, justifica-se a necessidade de intervir de forma ativa no reforço dos aglomerados secundários, promovendo uma rede de lugares mais equilibrada e possibilitando a afirmação de novas centralidades que se constituam como polos locais de desenvolvimento.

A caracterização urbana revelou igualmente a necessidade de uma estratégia de reabilitação e regeneração urbana como forma de garantir a melhoria da qualidade de vida das populações e de valorizar os aglomerados urbanos do concelho. Este Objetivo Estratégico visa a promoção da reabilitação e regeneração urbana, incluindo a criação de condições favoráveis ao acolhimento de



pessoas e atividades, acompanhada pela consolidação de Alandroal como Centro Urbano Complementar.

D – Aposta na divulgação e afirmação do concelho, contribuindo para a alavancar as atividades económicas desenvolvidas

A divulgação das vantagens e benefícios que o concelho de Alandroal oferece a partir dos recursos existentes e a potenciar é uma condição essencial para atrair população e atividades económicas que garantam o desenvolvimento sustentado do concelho. Esta divulgação deverá fazer parte de uma estratégia integrada, na qual se incluem os objetivos de desenvolvimento, os produtos a promover e o público-alvo a atingir. A estratégia deve ter em conta as complementaridades e sinergias existentes e potenciais, de modo a promover a interação das atividades e do concelho no seu conjunto, devendo apostar na valorização dos pontos notáveis do concelho – o Vale Sagrado do Luceférit e Juromenha.

O desenvolvimento de uma estratégia de marketing territorial não tem implicações diretas na organização do território, mas requer uma adequada organização territorial que mostre a capacidade de acolhimento de novas atividades e a preocupação de preservação dos valores locais, desta forma considerou-se que esta questão deveria constituir por si só um Objetivo Estratégico.

3.4.2. Objetivos específicos versus Opções Estratégicas de Base Territorial, definidas no PROT Alentejo

A operacionalização de uma estratégia de desenvolvimento municipal passa pela definição de intervenções, que se podem enunciar como sendo Objetivos Específicos da estratégia. A definição dos Objetivos Específicos resulta da consideração dos Objetivos Estratégicos, que equivalem a grandes objetivos de desenvolvimento, e da sua relação com as Opções Estratégicas de Base Territorial (OEBT), definidas no PROT Alentejo:

- 1. Integração Territorial e Abertura ao Exterior
- 2. Conservação e Valorização do Ambiente e do Património Natural
- 3. Diversificação e Qualificação da Base Económica Regional
- 4. Afirmação do Policentrismo e do Desenvolvimento Rural

O PDM é assim constituído pelas intervenções propostas em cada um dos Objetivos Estratégicos quer no plano da organização territorial e localização de atividades e infraestruturas, quer em termos de planos de ação, medidas e projetos de investimento, que serão consagrados no programa de execução.

Constitui-se assim um quadro operacional que permitirá enquadrar medidas e ações concretas a realizar durante o período de vigência do Plano. No quadro da página seguinte apresentam-se, de forma sistematizada os objetivos que resumem a estratégia de desenvolvimento preconizada para o concelho de Alandroal no âmbito da Revisão do PDM.

Esta sistematização não realça as interações e sinergias que se estabelecem entre os Objetivos Específicos, mas que convém ter em consideração pela coerência que dão à estratégia. Os Objetivos Específicos foram organizados consoante se enquadravam melhor num determinado Objetivo Estratégico, escondendo assim o facto de alguns contribuírem para mais do que um Objetivo Estratégico.

No Quadro indicam-se os OEBT sobre os quais incidirá a concretização de cada Objetivo Específico. Pode-se observar que muitos deles representam intervenções em mais do que uma opção, o que reforça a sua importância estratégica.

Quadro 3.1 | Objetivos Específicos

Objetivos Estratégicos	Objetivos Específicos	OEBT			
		1	2	3	4
A – Compatibilização do desenvolvimento das atividades económicas de base local com os valores naturais e culturais	A1 – Articular e potenciar o habitat Montado com as atividades relacionadas com a produção pecuária, preferencialmente ovina – promoção conjunta	✓	✓	✓	
	A2 – Potenciar o valor cénico e ecológico do Montado e de áreas de vegetação rupícola, em articulação com património arqueológico visitável (como monumentos megalíticos e povoados fortificados)	✓		✓	
	A3 – Diversificar a base económica e desenvolver o tecido empresarial local	✓		✓	
	A4 – Desenvolver e afirmar a agricultura de regadio e as agroindústrias	✓	✓		
B – Promoção da diversificação da oferta turística – Valorização dos pontos notáveis do concelho, Juromenha e o Vale Sagrado do Lucefécit	B1 - Promover a valorização e divulgação dos pontos notáveis do concelho, designadamente Juromenha e o Vale Sagrado do Lucefécit	✓	✓	✓	✓
	B2 - Desenvolver atividades turísticas e de lazer	✓		✓	✓
	B3 - Aumentar a capacidade de alojamento turístico	✓	✓	✓	✓
C – Afirmação de Alandroal como Centro Urbano Complementar e aposta na regeneração urbana	C1 – Regeneração e reabilitação urbana nos aglomerados urbanos por oposição à promoção da expansão urbana	✓			✓
	C2 – Controlar a edificação urbana dispersa	✓			✓
D – Aposta na divulgação e afirmação do concelho, contribuindo para a alavancar as atividades económicas desenvolvidas	D1 – Criar novas plataformas/meios de comunicação e promoção	✓			✓
	D2 – Associar equipamentos existentes a espaços interpretativos do património cultural e natural	✓	✓		✓
	D3 – Desenvolver rotas e percursos temáticos identificados através de sinalética adequada	✓			
	D4 - Estabelecer as condições adequadas ao desenvolvimento da atividade industrial, nomeadamente a da fileira das Rochas Ornamentais.			✓	



4. MODELO DE DESENVOLVIMENTO

4.1. ENQUADRAMENTO

No ordenamento do território conjugam-se elementos relacionados com a afetação de espaços a determinados usos e objetivos com as condicionantes de ocupação estabelecidas legalmente. Assim, o modelo de ordenamento baseia-se em duas plantas que se sobrepõem fornecendo informação complementar sobre as possibilidades de uso e ocupação do território.

Na Planta de Condicionantes representam-se os espaços cuja transformação de uso é condicionada pela legislação em vigor, nomeadamente os espaços classificados na Reserva Agrícola Nacional (RAN), na Reserva Ecológica Nacional (REN) e as áreas beneficiadas por Aproveitamentos Hidroagrícolas, as servidões e restrições de utilidade pública. Estes condicionamentos derivam naturalmente de objetivos de preservação de recursos, salvaguarda de valores e proteção contra riscos, determinados a nível nacional.

A Planta de Ordenamento do concelho de Alandroal constitui uma proposta de ocupação do território em termos de usos dominantes, contemplando os usos atuais e os que se propõem para o futuro. A ocupação dos espaços definidos na Planta de Ordenamento do concelho está sempre sujeita às regras associadas às condicionantes legais. Deste modo, o território municipal é classificado de acordo com determinados usos, embora a ocupação específica associada a cada uso tenha sempre que ser confrontada com as condicionantes existentes.

Para viabilizar o Plano, procura-se que os espaços onde se preveem transformações de uso mais significativas (normalmente, passagem de solo rural a solo urbano) sejam libertos das condicionantes legais que impedem a sua ocupação em conformidade com o uso preconizado. Nos restantes espaços, onde não se prevê mudança de estatuto, qualquer nova ocupação, embora compatível com o uso recomendado, tem também de respeitar as condicionantes existentes.

Deste modo, o modelo de organização territorial traduz-se fundamentalmente na Planta de Ordenamento, a qual apresenta as localizações recomendadas para as diversas atividades ou funções do território municipal. A Planta de Condicionantes é um instrumento de apoio à gestão da ocupação dos espaços, incidindo apenas sobre os que têm condicionamentos legais.

O modelo de organização territorial do concelho de Alandroal está representado nas Plantas que integram o Plano, designadamente:

- Planta de Ordenamento do concelho – apresenta a classificação geral de uso do solo e as localizações preferenciais para as atividades económicas, a estrutura do sistema urbano, da rede viária principal e das redes de abastecimento e saneamento e ainda os espaços integrados na estrutura de proteção ecológica do concelho.
- Plantas de Ordenamento dos perímetros urbanos – procedem à redelimitação dos perímetros urbanos dos aglomerados do concelho, e à qualificação do solo urbano, com o objetivo principal de adequar a definição das áreas urbanas ao modelo de desenvolvimento proposto para o concelho.
- Planta de Condicionantes - resume os elementos representáveis à escala do Plano sobre os quais se definem restrições de uso e servidões.

E nas Plantas que acompanham o Plano, designadamente:

- Planta de Estrutura Ecológica Municipal – apresenta a delimitação da Estrutura Ecológica Municipal, incluindo a Estrutura Ecológica Urbana.
- Planta de Condicionantes – Proposta de Reserva Agrícola Nacional – procede à proposta de delimitação da RAN no concelho de Alandroal e a identificação de áreas a desafetar.
- Planta de Condicionantes – Proposta de Reserva Ecológica Nacional – procede à proposta de delimitação da REN no concelho de Alandroal e a identificação de áreas a desafetar.
- Planta de Zonamento Acústico – procede à representação do limiar de ruído para as áreas mistas e áreas sensíveis, à classificação de zonas sensíveis e mistas e à identificação das zonas de conflito.
- Planta de Riscos Naturais e Tecnológicos – procede à sistematização dos riscos principais identificados no concelho.

4.2. CONCEÇÃO GERAL DO MODELO DE ORDENAMENTO

O modelo de organização territorial que se propõe para o concelho de Alandroal constitui a expressão territorial das opções de desenvolvimento descritas no capítulo anterior. Procurando refletir a realidade sociocultural do município e respeitando as suas características diferenciadoras no contexto regional, o modelo de ordenamento deve contribuir para o desenvolvimento de fatores competitivos que promovam o desenvolvimento das atividades económicas e a qualidade de vida da população.

Deste modo, o modelo de ordenamento deve obedecer a três critérios fundamentais:

- Respeitar as atividades que constituem a base económica do concelho, quer as atuais quer as atividades emergentes em função de novos fatores estratégicos, dando especial destaque às atividades tradicionais que complementam e diversificam a estrutura económica municipal.
- Promover uma estrutura urbana equilibrada e qualificada que garanta o bem-estar social e a qualidade de vida de população, criando condições de atracção populacional e crescimento sustentado.
- Preservar os valores naturais e ambientais fundamentais para o desenvolvimento sustentável do concelho, num quadro de equilíbrio entre a ocupação humana, a utilização dos recursos e o desenvolvimento das atividades económicas.

De acordo com estes critérios, desenvolveu-se um modelo de ordenamento que conjuga três sistemas fundamentais: ambiental, económico e social, cuja descrição é efetuada de seguida sendo estabelecido o seu paralelismo com os sistemas territoriais apresentados no PROT.

O modelo de organização territorial do PDM procura articular estes sistemas tendo em atenção os requisitos de localização, os objetivos e funções de cada sistema.



4.3. SISTEMAS TERRITORIAIS

4.3.1. Sistema Ambiental

O **sistema ambiental** enquadra as orientações estabelecidas pelo PROT no âmbito do sistema ambiental e de riscos, desempenhando funções de proteção e valorização do ambiente, contribuindo para assegurar a sustentabilidade das diversas funções que se exercem sobre o território.

No sistema ambiental assume especial significado a definição da Estrutura Ecológica Municipal de acordo com o normativo da ERPVA, tendo-se procedido à delimitação das áreas nucleares, das áreas de conectividade ecológica / corredores ecológicos e da estrutura ecológica em solo urbano, que foram integradas em categorias de espaço compatíveis com a proteção dos valores e dos recursos naturais.

4.3.2. Sistema Económico

O **sistema da base económica** resulta das atividades económicas que se exercem no concelho e que determinam necessariamente uma afetação de espaços a usos específicos. Constitui-se assim um padrão de ocupação do território municipal em função das atividades económicas mais relevantes que, no caso de Alandroal, encontram-se representadas nos objetivos estratégicos, designadamente na compatibilização da agricultura com valores naturais e na promoção da diversificação da oferta turística.

A afetação de espaços às diversas atividades deve respeitar a distribuição dos recursos naturais, as aptidões do solo e as suas condicionantes de uso e ocupação. Os determinantes desta afetação são fundamentalmente de ordem biofísica, o que reduz a flexibilidade do modelo de ordenamento, havendo ainda que conjugar com fatores relativos às acessibilidades e à ocupação urbana.

O maior desafio que se coloca na definição do modelo de ordenamento do concelho consiste na compatibilização das várias atividades que, por vezes, competem pelos mesmos espaços. Recorrendo a critérios baseados nas aptidões e condicionantes de uso do solo e nos fatores de localização de cada atividade, definem-se os espaços afetos predominantemente a cada uso ou função.

De acordo com os objetivos estratégicos, o modelo de ordenamento deverá contemplar espaços adequados às diversas atividades existentes e a promover.

No que se refere às atividades agroflorestais foram consideradas as orientações do PROT para o uso dos espaços agrícolas e florestais, respeitando:

- A preservação das áreas com potencialidades para a agricultura, nomeadamente, as áreas afetas à atividade agrícola e florestal, fomentando as fileiras nos domínios estratégicos regionais, os produtos de qualidade diferenciada e as fileiras emergentes.
- O alargamento da prática de sistemas agrícolas de regadio a solos que possuam condições técnicas para o efeito desde que o mesmo não colida com a conservação de valores naturais e protegidos.
- A promoção em todos os tipos de sistemas de produção da utilização em Modo de Produção Biológico ou do Modo de Produção Integrado expandindo a área agrícola sujeita aos modos de produção de elevada sustentabilidade ambiental e respetiva certificação de gestão.

Em conformidade com o disposto nos pontos anteriores foram classificadas os Espaços Agrícolas de Produção, distinguindo: os Espaços Agrícolas de Regadio, que integram as áreas beneficiadas por Aproveitamentos Hidroagrícolas; os Espaços Agrícolas Preferenciais, que integram as áreas classificadas como RAN; e os Outros Espaços Agrícolas de Produção, que correspondem às áreas agrícolas que não se encontram integrados em RAN.

Foram também distinguidas duas subcategorias nos “Espaços Múltiplos de Uso Agrícola e Florestal”, em função do seu interesse conservacionista, e classificados os Espaços Florestais de Produção.

No que respeita o potencial do concelho para as atividades extrativas, que se transcreve na sua integração na área cativa dos mármore, o mesmo encontra-se devidamente salvaguardado na Revisão do PDM, sendo identificadas, na Planta de Ordenamento do concelho de Alandroal, as áreas potenciais e em recuperação, regulamentando a sua utilização, no sentido de garantir as condições necessárias a uma correta exploração dos recursos minerais.

Não sendo identificadas áreas industriais em solo rural, são propostos novos Espaços de Atividades Económicas em Solo Urbano.

No que respeita a atividades turísticas, foi seguido o objetivo estratégico de reforço das valências turísticas através da valorização do património – natural, cultural e construído, apostando numa dinamização turística baseada na diversificação da oferta em detrimento da massificação. Destacam-se as oportunidades em termos de desenvolvimento turístico criadas pelo Alqueva, assumindo a Juromenha o papel de Núcleo Urbano de Turismo e Lazer. Neste contexto, são classificadas como Espaços para Equipamentos as Áreas de Recreio e Lazer do POAAP, e outras não integradas no POAAP.

Não são propostos Espaços de Ocupação Turística, mas encontram-se previstos em sede de Regulamento os Núcleos de Desenvolvimento Turístico.

4.3.3. Sistema Social

Em termos de ordenamento do território, os elementos mais determinantes do sistema social prendem-se com a ocupação urbana-rural do território, associada às estruturas sociais da população, e com as infraestruturas de suporte desta ocupação (acessibilidades e sistemas de abastecimento).

Neste âmbito e em articulação com o **sistema urbano e de suporte à Coesão Territorial**, preconiza-se uma hierarquia em que se destaca Alandroal no 1.º Nível, seguido de Terena, no 2.º nível. No 3.º nível situam-se os restantes aglomerados populacionais com perímetros urbanos definidos: Santiago Maior (Aldeia da Venda, Pias e Casas Novas), Montes Juntos, Rosário, Mina do Bugalho, Aldeia de Ferreira, Cabeça de Carneiro, Hortinhas, Juromenha, Orvalhos e Marmelos.

Considerando as necessidades de **reforço dos espaços económicos** do concelho estruturados pelos aglomerados urbanos, preconiza-se uma maior articulação entre algumas sedes de freguesia, traduzida na melhoria do sistema de transportes entre elas e na complementaridade na prestação de serviços à população.

A análise detalhada dos perímetros urbanos e propostas de redelimitação é apresentada no capítulo próprio. Todavia, deve ser mencionado que as mesmas assistiram aos critérios constantes no PROT, designadamente no que se refere à avaliação do grau de concretização dos PMOT tendo em conta a execução física, os compromissos, assim como a necessidade de novas áreas para atividades económicas e equipamentos.



O concelho assistiu no último período intercensitário a uma quebra demográfica na ordem dos 14%, vindo a registar um total de 5843 habitantes em 2011, menos 722 que em 2001. As projeções demográficas, desenvolvidas na Fase 1 de Estudos de Caracterização e Diagnóstico, apontam para um decréscimo populacional em qualquer dos cenários considerados (Pessimista, Tendencial e Otimista), variando a população estimada para o horizonte 2026 entre os 5194 habitantes do cenário pessimista e os 5706 habitantes do cenário otimista.

No que concerne ao solo rural, designadamente à edificabilidade, mais uma vez e em conformidade com o PROT esta apenas será permitida em situações particulares (detalhadamente apresentadas no Capítulo 6.2)

Relativamente ao planeamento e à edificação turística, a estratégia de desenvolvimento do concelho assenta claramente no desenvolvimento deste sector. Desta forma, o PDM desenvolve as regras de localização, as características tipológicas e os parâmetros urbanísticos da ocupação dos solos a aplicar a esta tipologia, considerando as normas do PROT.

Neste sistema, enquadram-se ainda as acessibilidades que constituem um suporte fundamental do sistema social, assegurando a mobilidade da população e a sua integração territorial. No modelo de ordenamento foi considerada a rede viária estruturante do concelho, constituída pelas vias existentes e novas vias propostas, de acordo com os objetivos de desenvolvimento e organização territorial.

A estruturação da rede viária do concelho de Alandroal encontra-se articulada com a classificação do Plano Rodoviário Nacional 2000, obedecendo a critérios relacionados com as necessidades de garantir a circulação das pessoas e bens, de servir os espaços afetos às atividades económicas e de promover a articulação do concelho com a região envolvente.



5. CONDICIONANTES LEGAIS

São consideradas como condicionantes legais:

- Servidões e Restrições de Utilidade Pública – são limitações à ocupação, uso e transformação do solo que impedem o direito pleno de propriedade.
- Outras Condicionantes – de carácter regulamentar que advêm de figuras de planeamento existentes que tenham um carácter restritivo e/ou programático relativamente à ocupação e uso do solo.

Face à especificidade dos processos de aprovação da delimitação da Reserva Agrícola Nacional e da Reserva Ecológica Nacional, as mesmas são abordadas, respetivamente, no Volume VI – Memória Descritiva de Delimitação da Reserva Agrícola Nacional e Volume VII - Memória Descritiva de Delimitação da Reserva Ecológica Nacional.

A Rede Natura é também objeto de uma análise detalhada no capítulo seguinte.

Em síntese, no município de Alandroal são identificadas as seguintes Servidões e Restrições de Utilidade Pública e Outras Condicionantes, representadas na Planta de Condicionantes:

Servidões e Restrições de Utilidade Pública

Recursos Hídricos

- Domínio Público Hídrico⁴
 - Leito e Margem de Cursos de Água
 - Zonas Inundáveis ou Ameaçadas pelas Cheias
- Albufeiras de Águas Públicas

Recursos Geológicos

- Área de Contrato de Prospeção e Pesquisa
- Área Cativa
- Área em recuperação

Recursos Agrícolas e Florestais

- Reserva Agrícola Nacional
- Aproveitamento Hidroagrícola de Lucefécit
 - Área beneficiada
 - Infraestruturas
- Montados de Sobro e/ou Azinho
- Povoamentos Florestais Percorridos por Incêndios

Recursos Ecológicos

⁴ Não foram identificadas no concelho Captações de Águas Subterrâneas para Abastecimento Público.

- Reserva Ecológica Nacional
- Rede Natura 2000 - Sítio de Importância Comunitária Guadiana/Juromenha

Património edificado - Imóveis Classificados

- Monumento Nacional
- Monumento de Interesse Público
- Imóvel de Interesse Público
- Imóvel de Interesse Municipal
- Zona de proteção de imóveis classificados

Equipamentos

- Edifícios escolares

Infraestruturas

- Abastecimento de Água
 - Estação de Tratamento de Água
 - Reservatório
 - Conduta Adutora
- Drenagem de Águas Residuais
 - Estação de Bombagem
 - Estação de Tratamento de Águas Residuais
 - Estação Elevatória
 - Coletor de Águas Residuais;
- Rede elétrica – infraestrutura de transporte de energia elétrica;
- Rede Rodoviária:
 - Rede Nacional Complementar (Estradas Nacionais);
 - Estradas Regionais;
 - Estradas e Caminhos Municipais.
- Vértices Geodésicos.

Outras Condicionantes

- Plano de Ordenamento da Albufeira de Alqueva e Pedrógão (POAAP):
 - Área abrangida pelo POAAP
 - Zona Reservada
- Defesa da Floresta Contra Incêndios (PIDFCI)
 - Risco de Incêndio Florestal
 - Elevado





- Muito Elevado
- Infraestruturas de Defesa da Floresta Contra Incêndios:
 - Rede de Pontos de Água;
 - Rede Viária Florestal.
- Corredores de Defesa da Floresta Contra Incêndios:
 - Faixas de Gestão de Combustível.



6. CONFORMIDADE COM A REDE NATURA 2000

Nos termos do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro, as formas de adaptação dos instrumentos de gestão territorial existentes às condicionantes introduzidas pelo Plano Sectorial da Rede Natura 2000 são definidas neste Plano Sectorial, o qual está previsto no n.º 4 do artigo 8.º deste diploma legal, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do RJIGT (na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro).

O referido Plano Sectorial da Rede Natura 2000, no capítulo 7.2 do seu relatório, estabelece as formas de adaptação dos Planos Municipais de Ordenamento do Território. Deste modo, de seguida apresenta-se a forma como as orientações de gestão definidas para o Sítio de Importância Comunitária (SIC) Guadiana / Juromenha (PTCON 0032) foram transpostas para o PDM de Alandroal.

O PSRN2000 prevê um conjunto de orientações de gestão para o SIC Guadiana/Juromenha, no entanto, dado que no momento em que este Plano foi elaborado a albufeira de Alqueva já estava próxima do pleno armazenamento, o texto deste documento prevê o seguinte:

“os eixos de atuação deverão ser ajustados às diferentes situações ao longo do rio:

- a montante, nas áreas não afetadas pelo alagamento – proteção estrita dos valores naturais, com a manutenção da morfologia do leito do rio, a melhoria da qualidade da água e a preservação da vegetação ribeirinha.
- a jusante, nas áreas alagadas (localizadas no território do concelho de Alandroal) deverá ser avaliada a melhor gestão a adotar, em função das espécies e habitats remanescentes e da capacidade de recuperação das áreas em causa”.

Neste quadro, apenas se considerarão aqui as orientações de gestão que se dirigem a espécies e habitats que não foram afetados de forma direta pelo alagamento.

Tendo como base a cartografia de ocupação do solo e a caracterização das formações vegetais elaborada verifica-se que na área do SIC que não foi afetada predominam as formações onde o sobreiro e a azinheira são dominantes. De facto, a área de montado estende-se por cerca de 180 ha e a área de azinhal / sobreiral ocupa cerca de 330 ha. Os matagais ocupam apenas cerca de 30 ha.

Tendo como base o levantamento dos habitats efetuado na Fase 1 dos estudos da revisão do PDM, foi desenvolvida a proposta de Planta de Ordenamento do concelho de Alandroal, que de uma forma simplificada é apresentada no quadro seguinte.

Quadro 6.1 | Relação entre as formações cartografadas, habitats da Rede Natura 2000 e proposta de ordenamento do solo rural

Formação Cartografada	Habitat RN 2000	Crítérios de seleção	Presença no SIC	Proposta de Planta de Ordenamento	Valor para a conservação
Matos	5330	Matagais dominados ou co-dominados por <i>Quercus coccifera</i> , <i>Arbutus unedo</i> , <i>Calicotome villosa</i> , <i>Rhamnus oleoides</i> , <i>Cistus albidus</i> .	Sim	Espaços de Uso Múltiplo Silvopastoril - Tipo I	Elevado
Montado	6310 e 6220	Sob coberto constituído por pastagens cespitosas vivazes mantidas por pastoreio por ovinos.	Sim	Espaços de Uso Múltiplo Silvopastoril - Tipo I	Elevado
Montado ou azinhal	9340	Copado cerrado e sob coberto constituído por plantas ombrófilas.	Sim	Espaços de Uso Múltiplo Silvopastoril - Tipo II	Muito Elevado
	6310 e 6220	Sob coberto constituído por pastagens cespitosas vivazes mantidas por pastoreio por ovinos.	Sim	Espaços de Uso Múltiplo Silvopastoril - Tipo I	Elevado
Montado ou sobreiral	9330	Copado cerrado e sob coberto constituído por plantas ombrófilas.	Sim	Espaços de Uso Múltiplo Silvopastoril - Tipo II	Muito Elevado
	6310 e 6220	Sob coberto constituído por pastagens cespitosas vivazes mantidas por pastoreio por ovinos.	Sim	Espaços de Uso Múltiplo Silvopastoril - Tipo I	Elevado
Faixa ripícola	91B0	Freixiais nos terraços aluvionares.	Sim	Espaços Naturais	Muito Elevado
	92D0	Matagal de loendros e tamujos.	Sim	Espaços Naturais	Muito Elevado
Biótopo rupícola	8220	Tipologia única, presente em todas as áreas assinaladas.		Espaços Naturais	Muito Elevado

Fonte: Estudos de Caracterização e Diagnóstico – Volume II

Identificadas as categorias de espaço que detêm valores para a conservação, foram analisadas as orientações do PSRN2000 no sentido de avaliar a sua inclusão no regulamento do PDM, as orientações incidem particularmente na área do SIC, onde são definidas as atividades a sujeitar a parecer da entidade com responsabilidades ao nível da conservação da natureza, todavia, na restante área do município, não abrangida pela Rede Natura 2000 as disposições associadas a cada uma das categorias de espaço têm como objetivo a concretização das orientações do PSRN2000 embora, não sejam identificados atos a sujeitar a parecer.

No quadro seguinte apresenta-se a forma como foram transpostas para o regulamento do PDM as orientações do PSRN2000. Desta forma na primeira coluna identificam-se as orientações de gestão





associadas ao SIC, na segunda coluna os habitats ou espécies alvo. Nas colunas seguintes identificam-se as categorias de espaço de ocorrência dos habitats. Por fim, em cada linha, apresenta-se a forma como a orientação de gestão teve reflexo no Regulamento

Quadro 6.2 | Listagem das orientações de gestão definidas para o SIC Guadiana / Juromenha e espécies/habitats alvo

Orientações de Gestão	Espécies / Habitats alvo	Orientações	Sítio Guadiana-Juromenha*	Categoria de espaço*		
				Espaços de Uso Múltiplo Silvopastoril - Tipo I	Espaços de Uso Múltiplo Silvopastoril - Tipo II	Espaços Naturais
Condicionar expansão do uso agrícola	5330; 9340	Ato interdito: Implementação ou reconversão de cultivo através do recurso à rega	x		x	
		Ato interdito: o abate de quercíneas	x		x	
Adotar práticas de pastoreio específicas	5330; 6310 <i>Mauremys leprosa</i> (salvaguardar do pastoreio os locais mais sensíveis)	Objetivo: A manutenção dos usos, em particular: a manutenção do montado em paralelo com um sistema de pastorícia extensiva, preferencialmente por ovinos e por vezes um sistema de agricultura arvenses extensiva em rotações longas; a manutenção das culturas de sequeiro; e a manutenção das pastagens permanentes	x	x		
		Objetivo: A articulação e potenciação do habitat Montado através da promoção conjunta		x		
Manter práticas de pastoreio extensivo	6310; <i>Miniopterus schreibersi</i> ; <i>Myotis</i> ; <i>Rhinolophus ferrumequinum</i> ; <i>Rhinolophus mehelyi</i>	Objetivo: A manutenção dos usos, em particular: a manutenção do montado em paralelo com um sistema de pastorícia extensiva preferencialmente por ovinos e por vezes um sistema de agricultura arvenses extensiva em rotações longas; a manutenção das culturas de sequeiro; e a manutenção das pastagens permanentes	x	x		
Salvaguardar de pastoreio	9340	Objetivo: Manter a exploração extensiva, que garante a existência do habitat de Montado e promove a existência de comunidades animais diversificadas, valorizando o produto e modernizando a produção e comercialização		x		





Orientações de Gestão	Espécies / Habitats alvo	Orientações	Sítio Guadiana-Juromenha*	Categoria de espaço*		
				Espaços de Uso Múltiplo Silvopastoril - Tipo I	Espaços de Uso Múltiplo Silvopastoril - Tipo II	Espaços Naturais
		Ato condicionado: Instalação ou alteração das explorações pecuárias mesmo quando em sistema extensivo	x			
		Ato Interdito: O pastoreio numa faixa de 30 metros ao longo das ribeiras	x		x	
Promover áreas de matagal mediterrânico	9340; <i>Rhinolophus ferrumequinum</i> ; <i>Rhinolophus mehelyi</i>	Objetivo - A promoção da regeneração das áreas de matagal mediterrânico			x	
Incrementar sustentabilidade económica de atividades com interesse para a conservação	6310; 9340	O facto de se permitir Estabelecimentos industriais de primeira transformação de produtos agrícolas pecuários ou florestais relacionadas com o uso sustentável do sequeiro ou do montado		x	x	
		Objetivo: Conciliar os aspetos positivos da agroindústria tradicional e moderna, ou seja, manter os rebanhos num regime de pastoreio extensivo tradicional, mas modernizar, técnica e economicamente, as fases seguintes de produção e distribuição dos produtos		x		
Adotar práticas silvícolas específicas	6310; 9340; 5330 (condicionar operações de desmatção)	Objetivo: Adoção de práticas silvícolas adequadas à conservação de cada habitat e ao respeito pelos períodos mais vulneráveis do ciclo de vida das aves		x	x	

Orientações de Gestão	Espécies / Habitats alvo	Orientações	Sítio Guadiana-Juromenha*	Categoria de espaço*		
				Espaços de Uso Múltiplo Silvopastoril - Tipo I	Espaços de Uso Múltiplo Silvopastoril - Tipo II	Espaços Naturais
Condicionar mobilização do solo	5330	Ato condicionado: Desmatações	x			
Promover a regeneração natural	6310; 9340	Objetivo - A promoção da regeneração natural do habitat de montado		x	x	
Condicionar a construção de infra – estruturas	5330; 9340	Ato interdito: A instalação de unidades de produção de energia, designadamente térmica, mini-hídricas, centrais fotovoltaicas e aproveitamento eólico	x			
Condicionar expansão urbano – turística de forma a não afetar as áreas mais sensíveis)	92D0; 9340 <i>Lutra lutra</i> ; <i>Mauremys leprosa</i> (ordenar expansão	Regras sobre edificação, apenas são permitidas reconstruções e ampliações			x	
		Ato interdito: Novas construções			x	x
		Ato interdito: A instalação de Núcleos de Desenvolvimento Turístico			x	x
		Ato condicionado: A abertura ou alargamento de vias de comunicação, bem como o asfaltamento de vias de comunicação pré-existentes; e	x			
		Ato condicionado: A construção de acessos e trilhos pedonais e zonas de estadia para fins interpretativos minimamente intrusivos e impactantes, incluindo a sinalização de orientação e de informação (habitats)	x			
		Regras sobre edificação, apenas são permitidas reconstruções e ampliações Apenas é permitido Turismo em Espaço Rural e Turismo de Habitação				x



Orientações de Gestão	Espécies / Habitats alvo	Orientações	Sítio Guadiana-Juromenha*	Categoria de espaço*		
				Espaços de Uso Múltiplo Silvopastoril - Tipo I	Espaços de Uso Múltiplo Silvopastoril - Tipo II	Espaços Naturais
Ordenar acessibilidades	9340; <i>Narcissus humilis</i>	Ato condicionado: A abertura ou alargamento de vias de comunicação, bem como o asfaltamento de vias de comunicação pré-existentes	x			
		Ato condicionado: A construção de acessos e trilhos pedonais e zonas de estadia para fins interpretativos minimamente intrusivos e impactantes, incluindo a sinalização de orientação e de informação	x			
Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone		Objetivo: A conservação /manutenção da vegetação ribeirinha autóctone de modo a promover o estabelecimento de corredores ecológicos				
Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água		Ato condicionado: As intervenções nas margens e leito de linhas de água, nomeadamente decorrentes de trabalhos de limpeza e de regularização dos cursos de água	x			
Condicionar a captação de água		Ato condicionado: Captações de água em sistemas fluviais	x			
Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água		Ato interdito: o pastoreio				x
		Objetivo: A monitorização, manutenção e melhoramento da qualidade da água através do tratamento dos efluentes domésticos, agrícolas, pecuários e industriais e controlo do despejo de efluentes não tratados e focos de poluição difusa				x

Orientações de Gestão	Espécies / Habitats alvo	Orientações	Sítio Guadiana-Juromenha*	Categoria de espaço*		
				Espaços de Uso Múltiplo Silvopastoril - Tipo I	Espaços de Uso Múltiplo Silvopastoril - Tipo II	Espaços Naturais
		Ato interdito; Proceder a qualquer tipo de deposição de resíduos, mesmo que a título transitório, salvo se de natureza agrícola ou florestal;				x

* Representada na Planta de Ordenamento do concelho



7. PROPOSTA DE ORDENAMENTO

7.1. INTRODUÇÃO

De acordo com a conceção geral do modelo de organização territorial do concelho de Alandroal, foi elaborada a Planta de Ordenamento do Concelho, à escala 1:25 000 (Planta 03).

A Planta de Ordenamento do Concelho foi elaborada a partir da sobreposição da cartografia das diversas classes de espaço definidas, respeitando os elementos determinantes descritos no capítulo anterior e reportando diretamente ao Regulamento no que respeita às regras de uso, ocupação e gestão do solo.

A Planta de Ordenamento do Concelho classifica o solo como rural e como urbano, cumprindo o disposto no artigo 72.º do RJIGT (na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de fevereiro), bem como de acordo com o disposto no Decreto-Regulamentar n.º 11/2009, de 29 de maio.

De acordo com o referido Decreto Regulamentar n.º 11/2009, de 29 de maio, o solo classifica-se como:

- Solo rural “o que se destina ao aproveitamento agrícola, pecuário e florestal ou de recursos geológicos, a espaços naturais de proteção ou de lazer ou a outros tipos de ocupação humana que não lhe confirmam o estatuto de solo urbano”, devendo verificar-se um dos seguintes critérios de acordo com o artigo 5.º, n.º 2:
 - “a) *Reconhecida aptidão para aproveitamento agrícola, pecuário e florestal ou de recursos geológicos;*
 - *b) Ocorrência de recursos e valores naturais, ambientais, culturais ou paisagísticos, designadamente os identificados e salvaguardados ao abrigo dos planos regionais ou dos planos especiais de ordenamento do território, bem como os que se encontrem protegidos ao abrigo dos regimes territoriais definidos nos termos de lei especial, que justifiquem ou beneficiem de um estatuto de proteção, conservação ou valorização incompatível com o processo de urbanização e a edificação;*
 - *c) Ocorrência de riscos naturais ou tecnológicos ou de outros fatores de perturbação ambiental, de segurança ou de saúde públicas, incompatíveis com a integração em solo urbano;*
 - *d) Localização de equipamentos, estruturas, infraestruturas e sistemas indispensáveis à defesa nacional, segurança e proteção civil incompatíveis com a integração em solo urbano;*
 - *e) Afetação a infraestruturas, equipamentos ou outros tipos de ocupação humana que não confirmam o estatuto de solo urbano.”*
- Solo urbano “o que se destina a urbanização e a edificação urbana”, devendo obedecer cumulativamente aos seguintes critérios definidos pelo artigo 6.º, n.º 4:
 - “a) *Inserção no modelo de organização do sistema urbano municipal;*

- b) Existência ou previsão de aglomeração de edifícios, população e atividades geradora de fluxos significativos de população, bens e informação;
- c) Existência ou garantia de provisão, no horizonte do plano municipal de ordenamento do território, de infraestruturas urbanas e de prestação dos serviços associados, compreendendo, no mínimo, os sistemas de transportes públicos, de abastecimento de água e saneamento, de distribuição de energia e de telecomunicações;
- d) Garantia de acesso da população residente aos equipamentos que satisfaçam as suas necessidades coletivas fundamentais.”

Ainda de acordo com o Decreto Regulamentar mencionado (artigo 9.º) “A qualificação do solo processa-se através da sua integração nas várias categorias e subcategorias do solo rural e do solo urbano, definidas nos termos do presente decreto regulamentar, e estabelece o seu aproveitamento em função da utilização dominante e as regras de ocupação, uso e transformação do solo para cada categoria e subcategoria.”

Na definição da proposta de ordenamento, que agora se apresenta, foi tido como ponto de partida as classes e categorias definidas pelo Decreto Regulamentar n.º 11/2009, de 29 de maio, relacionando-as com as orientações constantes do PROT Alentejo.

As categorias de espaços que integram a Proposta de Ordenamento do PDM de Alandroal são descritas nos capítulos seguintes, distribuídas pelo Solo Rural e Solo Urbano, sendo ainda diferenciados os Espaços-canais. A edificabilidade turística em Solo Rural é apresentada em subcapítulo próprio.

A estas classes e categorias de espaços sobrepõe-se a proposta de estrutura ecológica municipal e de unidades operativas de planeamento e gestão, também apresentadas na sequência deste capítulo.

Quadro 7.1 | Qualificação do uso do solo proposta para o PDM de Alandroal

Classe/ categoria/ subcategoria	Descrição segundo o Decreto Regulamentar n.º 11/2009, de 29 de maio
Solo Rural	
Espaços Agrícolas de Produção Espaços Agrícolas Preferenciais Espaços Agrícolas de Regadio Outros Espaços Agrícolas de Produção	Espaços Agrícolas de Produção
Espaços de Uso Múltiplo Silvopastoril Tipo I Tipo II	Espaços de Uso Múltiplo Agrícola e Florestal - “Ocupados quer por sistemas agro-silvo-pastoris quer por usos agrícolas e silvícolas alternados e funcionalmente complementares.”
Espaços Florestais de Produção	Espaços Florestais de Produção
Espaços Naturais	Espaços Naturais - “(...) as áreas com maior valor natural como tal identificadas nos planos de ordenamento de áreas protegidas, as áreas de ocorrência dos valores naturais nos sítios e nas zonas de proteção especial, de acordo com o plano sectorial da Rede Natura 2000, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 115 -A/2008, de 21 de julho, bem



	como as áreas de reconhecido interesse natural e paisagístico, cuja utilização dominante não seja agrícola, florestal ou geológica.”
Espaços Afetos à Exploração de Recursos Geológicos	Espaços Afetos à Exploração de Recursos Geológicos - “(...) deve assegurar a minimização dos impactes ambientais e a compatibilização de usos, em fases de exploração dos recursos geológicos, e a recuperação paisagística, após o término dessa atividade.”
Espaços Afetos a Atividades Industriais	Espaços Afetos a Atividades Industriais - “(...) correspondentes aos espaços de instalação de atividades industriais diretamente ligadas ao aproveitamento de produtos agrícolas, pecuários, florestais e geológicos.”
Espaços destinados a Equipamentos e Outras Estruturas: Tipo I – Recreio e Lazer Tipo II - Equipamentos	Espaço destinado a equipamentos e outras estruturas ou ocupações compatíveis com o estatuto de solo rural - “que justifiquem a constituição de uma categoria ou subcategoria de solo com um regime de uso próprio.”
Aglomerados Rurais	Aglomerados rurais – “correspondendo a espaços edificados com funções residenciais e de apoio a atividades localizadas em solo rural, devendo ser delimitados no plano director municipal com um regime de uso do solo que garanta a sua qualificação como espaços de articulação de funções residenciais e de desenvolvimento rural e infra -estruturados com recurso a soluções apropriadas às suas características.”
Espaços de Edificação em Solo Rural Periurbano	Áreas de edificação dispersa – “correspondendo a espaços existentes de usos mistos, devendo ser objecto de um regime de uso do solo que garanta a sua contenção e o seu ordenamento numa óptica de sustentabilidade e serem infra -estruturados com recurso a soluções apropriadas às suas características.”

Solo Urbano

Solo Urbanizado	
Espaços Centrais	Espaços Centrais – “áreas que se destinam a desempenhar funções de centralidade para o conjunto do aglomerado urbano, com concentração de atividades terciárias e funções residenciais.”
Espaços Residenciais	Espaços Residenciais – “áreas que se destinam preferencialmente a funções residenciais, podendo acolher outros usos desde que compatíveis com a utilização dominante.”
Espaços de Atividades Económicas	Espaços de Atividades Económicas - “Áreas que se destinam preferencialmente ao acolhimento de atividades económicas com especiais necessidades de afetação e organização do espaço urbano.”
Espaços de Uso Especial - Equipamentos	Espaços de Uso Especial - “Áreas destinadas a equipamentos ou infra -estruturas estruturantes ou a outros usos específicos, nomeadamente de recreio, lazer e turismo, devendo as suas funções ser mencionadas na designação das correspondentes categorias ou subcategorias”
Solo Urbanizável	
Espaços Residenciais	Espaços Residenciais – “Áreas que se destinam preferencialmente a funções residenciais, podendo acolher outros usos desde que compatíveis com a utilização dominante.”
Espaços de Uso Especial - Equipamentos	Espaços de Uso Especial - “Áreas destinadas a equipamentos ou infra -estruturas estruturantes ou a outros usos específicos, nomeadamente de recreio, lazer e turismo, devendo as suas funções ser mencionadas na designação das correspondentes categorias ou subcategorias”
Espaços Verdes	

Espaços Verdes de Recreio e Lazer Espaços Verdes de Enquadramento	Espaços verdes — <i>“áreas com funções de equilíbrio ecológico e de acolhimento de atividades ao ar livre de recreio, lazer, desporto e cultura, agrícolas ou florestais, coincidindo no todo ou em parte com a estrutura ecológica municipal”</i>
--	--

Solo Rural/Solo Urbano	
Espaços-canaís	Espaços-canaís — <i>“(…) correspondem às áreas de solo afetadas às infraestruturas territoriais ou urbanas de desenvolvimento linear, incluindo as áreas técnicas complementares que lhes são adjacentes, podendo ser qualificados como categoria de solo rural ou de solo urbano.”</i>

Estrutura Ecológica Municipal	Estrutura Ecológica Municipal — <i>“A estrutura ecológica municipal é constituída pelo conjunto de áreas que, em virtude das suas características biofísicas ou culturais, da sua continuidade ecológica e do seu ordenamento, têm por função principal contribuir para o equilíbrio ecológico e para a proteção, conservação e valorização ambiental e paisagística dos espaços rurais e urbanos. A estrutura ecológica municipal é identificada e delimitada nos planos diretores municipais, em coerência com a estrutura regional de proteção e valorização ambiental definida nos planos regionais de ordenamento do território e com as orientações contidas nos planos sectoriais que contribuam para os objetivos definidos no número anterior. A estrutura ecológica municipal incide nas diversas categorias de solo rural e urbano com um regime de uso adequado às suas características e funções, não constituindo uma categoria autónoma. É constituída pelo conjunto de áreas que, em virtude das suas características biofísicas ou culturais, da sua continuidade ecológica e do seu ordenamento, têm por função principal contribuir para o equilíbrio ecológico e para a proteção, conservação e valorização ambiental e paisagística dos espaços rurais e urbanos.”</i>
--------------------------------------	---

Unidades Operativas de Planeamento e Gestão	-
--	---

7.2. SOLO RURAL

7.2.1. Introdução

A definição das categorias de espaço no âmbito do solo rural teve como base, tal como referido no capítulo introdutório, as propostas constantes no PDM em vigor, as orientações constantes no PROT Alentejo, assim como as disposições do Decreto Regulamentar n.º 11/2009, de 29 de maio.

Nos estudos da Fase 1 foi efetuada uma verificação dos padrões de ocupação do solo, tendo em conta os novos elementos disponíveis designadamente a cartografia digital que permitiu aferir com maior rigor a delimitação das classes de uso e ocupação.

Foram assim definidas as seguintes categorias de espaço em Solo Rural:

- **Espaços Agrícolas de Produção**
 - **Espaços Agrícolas Preferenciais**
 - **Espaços Agrícolas de Regadio**



- Outros Espaços Agrícolas de Produção
- Espaços de Uso Múltiplo Silvopastoril:
 - Espaços de Uso Múltiplo Silvopastoril – Tipo I
 - Espaços de Uso Múltiplo Silvopastoril – Tipo II
- Espaços Florestais de Produção
- Espaços Naturais
- Espaços afetos à Exploração de Recursos Geológicos
- Espaços afetos a Atividades Industriais
- Espaços destinados a Equipamentos – Recreio e Lazer
- Aglomerados rurais
- Espaços de Edificação em Solo Rural Periurbano

De seguida, descrevem-se as categorias mencionadas, a sua incidência na Planta de Ordenamento do Concelho, bem como os parâmetros relativos à edificação. Em respeito à edificação, deve ser mencionado que um dos conceitos base associados ao modelo de ordenamento consiste na proibição da edificação dispersa, concentrando-se a construção nos espaços urbanos.

7.2.2. Espaços Agrícolas de Produção

Os Espaços Agrícolas de Produção correspondem aos solos que, pelas suas características morfológicas, de tipo de solo e localização, se destinam à exploração agrícola e outras atividades afins complementares, ou que apresentam já uma ocupação agrícola.

De acordo com o PROT Alentejo são definidas, em termos gerais, as seguintes orientações para uso dos espaços agrícolas e florestais:

- “a) Preservar todas as áreas com potencialidades para a agricultura, nomeadamente, as áreas afetas à atividade agrícola e florestal, fomentando as fileiras nos domínios estratégicos regionais, os produtos de qualidade diferenciada e as fileiras emergentes;
- b) Incentivar a produção, promoção e valorização dos produtos tradicionais de qualidade;
- c) Promover os usos agroflorestais que assegurem ou fomentem a biodiversidade,
- d) Admitir nas alterações do uso e ocupação agrícola e florestal do solo decorrentes nomeadamente, da influência das políticas e do funcionamento do mercado as seguintes situações:
 - *i) O alargamento da prática de sistemas agrícolas de regadio a solos que possuam condições técnicas para o efeito desde que o mesmo não colida com a conservação de valores naturais e patrimoniais protegidos;*
 - *ii) A exploração dos solos de produtividade mediana ou de arvoredo disperso de azinheira e sobreiro, que se encontrem associados a sistemas agro-silvo-pastoris, com sistemas competitivos que manifestem um aproveitamento adequado das potencialidades do solo;*

- *iii) Alargamento da exploração em regime florestal (Floresta de Produção e Floresta Multifuncional) poderá ser alargada a solos que se encontrem em áreas onde a atividade agrícola se encontre em recessão e com perspectivas elevadas de abandono.*
- e) Promover em todos os tipos de sistemas de produção a utilização em Modo de Produção Biológico ou do Modo de Produção Integrado expandindo a área agrícola sujeita aos modos de produção de elevada sustentabilidade ambiental e respetiva certificação de gestão,
- f) Proibir ou condicionar usos alternativos nos solos que apresentam aptidão e potencialidades para a prática de atividades agrícolas, nomeadamente os que integrem o regime da RAN, os ocupados com sistemas produtivos integrados em fileiras estratégicas, bem como, os que se encontrem devidamente infraestruturados para o regadio ou tenham sido sujeitos a investimentos sectoriais públicos significativos.” (PROT Alentejo, IV.2.B. — Normas Específicas, n.º 34).

A classificação dos Espaços Agrícolas de Produção parte da proposta de delimitação da RAN, que foi alvo de uma aferição detalhada, com vista à delimitação da RAN bruta. A RAN integra apenas as áreas cujos solos se incluem nas classes A, B e Ch, bem como áreas inseridas em aproveitamento hidroagrícola.

Neste âmbito, os Espaços Agrícolas de Produção diferenciam as seguintes subcategorias:

- Espaços Agrícolas Preferenciais - são os que abrangem os solos incluídos na Reserva Agrícola Nacional que não se encontrem simultaneamente abrangidos pela área do Aproveitamento Hidroagrícola.
- Espaços Agrícolas de Regadio - são constituídos pelas áreas de aproveitamento hidroagrícola, sendo destinados à exploração agrícola de regadio e outras atividades afins complementares.
- Outros Espaços Agrícolas de Produção - correspondem a solos que não se encontram inseridos na RAN, mas que apresentam as características adequadas ao desenvolvimento de atividades agrícolas ou que já têm culturas agrícolas.

Estas subcategorias de Espaços Agrícolas de Produção correspondem também a uma diferenciação ao nível da regulamentação e objetivos. Nos Espaços Agrícolas Preferenciais e aos Espaços Agrícolas de Regadio, é visada a preservação e valorização do potencial da estrutura de produção agrícola, através:

- Da promoção da sua manutenção como áreas de excelência para a agricultura, fomentando as fileiras nos domínios estratégicos regionais, os produtos de qualidade diferenciada e as fileiras emergentes;
- Do incentivo à produção, promoção e valorização dos produtos tradicionais de qualidade;
- Do fomento da valorização paisagística;
- Da proibição ou condicionamento de usos alternativos nos solos que apresentam aptidão e potencialidades para a prática de atividades agrícolas;
- Da restrição do edificado.

Constituem objetivos de Outros Espaços Agrícolas de Produção:

- A continuidade do tecido agrícola produtivo que desempenha um papel fundamental quer na manutenção das práticas tradicionais, quer no desenvolvimento das fileiras tradicionais;
- Promoção da sua utilização para atividades agrícolas e pecuárias;



- Admissão de atividades complementares desde que não ponham em causa o uso dominante e salvaguardadas as questões de compatibilidade de usos;
- Condicionamento do edificado.

É proposto um regime de edificabilidade menos restritivo para os Outros Espaços Agrícolas de Produção. Nos Espaços Agrícolas Preferenciais e nos Espaços Agrícolas de Regadio aplica-se o regime da RAN, e nos Espaços Agrícolas de Regadio, aplica-se, cumulativamente, o regime dos Aproveitamentos Hidroagrícolas.

7.2.3. Espaços de Uso Múltiplo Silvopastoril

Nos Espaços de Uso Múltiplo Silvopastoril são também diferenciadas duas subcategorias:

- Tipo I - correspondem a um sistema agro-silvo-pastoril que consiste numa floresta aberta de sobreiros ou azinheiras com vários tipos de subcoberto herbáceo, espontâneo ou não: culturas arvenses de sequeiro, prados anuais (comumente chamados pastagens naturais) mantidos através de um sistema de lavouras periódicas e prados cespitosos vivazes mantidos por pastorícia regular e extensiva, preferencialmente por gado ovino, por vezes com algum mato disperso.
- Tipo II - correspondem às restantes áreas de montado, não incluídas nos Espaços de Uso Múltiplo Silvopastoril de Tipo I, com uma densidade e dimensão significativas, e portanto com interesse para a conservação.

Em ambos os casos, apresentam como objetivo principal a conservação das áreas de montado de azinho ou sobro, assumindo-se os seguintes objetivos:

No Tipo I:

- A manutenção dos usos, em particular: a manutenção do montado em paralelo com um sistema de pastorícia extensiva e por vezes um sistema de agricultura arvenses extensiva em rotações longas; a manutenção das culturas de sequeiro; e a manutenção das pastagens permanentes;
- A articulação e potenciação do habitat Montado através da promoção conjunta com as atividades relacionadas com a produção pecuária;
- Conciliar os aspetos positivos da agroindústria tradicional e moderna, ou seja, manter os rebanhos num regime de pastoreio extensivo tradicional, mas modernizar, técnica e economicamente, as fases seguintes de produção e distribuição dos produtos;
- Manter a exploração extensiva, que garante a existência do habitat de Montado e promove a existência de comunidades animais diversificadas, valorizando o produto e modernizando a produção e comercialização.
- A promoção da regeneração natural do habitat de montado;
- Adoção de práticas silvícolas adequadas à conservação de cada habitat e ao respeito pelos períodos mais vulneráveis do ciclo de vida das aves.

No Tipo II:

- A promoção da regeneração natural do habitat de montado;
- A promoção da regeneração das áreas de matagal mediterrânico;

- Adoção de práticas silvícolas adequadas à conservação de cada habitat e ao respeito pelos períodos mais vulneráveis do ciclo de vida das aves.

Nos Espaços de Uso Múltiplo Silvopastoril do Tipo I é permitida edificação nova para fins de residência própria do proprietário-agricultor de exploração agrícola, construções de apoio às atividades agrícolas, pecuárias e florestais, estabelecimentos industriais de primeira transformação de produtos agrícolas pecuários ou florestais, e a instalação de empreendimentos turísticos.

Nos Espaços de Uso Múltiplo Silvopastoril de Tipo II apenas são obras de reconstrução e de ampliação para as mesmas situações.

7.2.4. Espaços Florestais de Produção

Os Espaços Florestais de Produção integram maioritariamente povoamentos de pinheiro manso e em menor escala povoamentos de pinheiro bravo e eucalipto, constituindo objetivos de ordenamento destes espaços a promoção, valorização e conservação dos recursos florestais existentes.

7.2.5. Espaços Naturais

Nesta categoria de espaço foram incluídas as áreas com maior valor natural como tal identificadas nas áreas abrangidas pelo Sítio Guadiana/Juromenha (PTCON0032), que integra a Rede Natura 2000, assim como galerias ripícolas, matos ribeirinhos e pequenas áreas húmidas adjacentes a regadios.

Os objetivos associados a esta categoria de espaço são os seguintes:

- a) A proteção do ambiente e da paisagem, assim como os seus valores de fauna e flora, contra as formas de degradação dos recursos naturais que ponham em causa a manutenção do equilíbrio ecológico.
- b) A sua preservação de fenómenos degradativos e a sua promoção para habitats de elevado valor de conservação;
- c) A conservação /manutenção da vegetação ribeirinha autóctone de modo a promover o estabelecimento de corredores ecológicos.

No que concerne ao Sítio Guadiana/Juromenha, foi efetuada uma análise no sentido de proceder à transposição das orientações de gestão associadas ao mesmo, tal como apresentado no capítulo referente à estrutura ecológica municipal.

7.2.6. Espaços Afetos à Exploração de Recursos Geológicos

Os Espaços Afetos à Exploração de Recursos Geológicos visam o conhecimento, a salvaguarda e a valorização de recursos naturais geológicos de acordo com a legislação em vigor.

Sem prejuízo das servidões e restrições de utilidade pública respeitantes aos recursos geológicos, os espaços de recursos geológicos são constituídos pelas seguintes subcategorias e objetivos específicos:

- Área Potencial – corresponde às áreas cujo potencial geológico carece de um aprofundar do seu conhecimento tendo em vista inferir a existência de recursos passíveis de exploração, esta subcategoria tem por objetivo o estabelecimento de uma relação dinâmica entre o conhecimento e a valorização, encontrando-se parte destas áreas abrangidas por pedido de pesquisa e prospeção.



- Área em Recuperação – corresponde às áreas já exploradas em que o processo de recuperação paisagística se encontra em curso, visando a sua integração na categoria de espaço a que esta se sobrepõe.

Os Espaços Afetos à Exploração de Recursos Geológicos sobrepõem-se a outras categorias de espaços do solo rural, constituindo o aproveitamento de recursos geológicos um uso complementar dos usos dominantes do solo rural.

7.2.7. Espaços Afetos a Atividades Industriais

É apenas identificado uma área classificada como Espaço afeto a Atividades Industriais, na proximidade do perímetro urbano de Alandroal. Nos espaços afetos a atividades industriais é permitida exclusivamente a construção de edifícios destinados à atividade industrial, armazenagem e logística, ligadas preferencialmente ao aproveitamento de produtos agrícolas, pecuários, florestais e geológicos.

7.2.8. Espaços destinados a Equipamentos e Outras Estruturas

Nos Espaços destinados a Equipamentos e Outras Estruturas distinguem-se o Tipo I - Recreio e Lazer e o Tipo II – Equipamentos.

Os Espaços de Tipo I - Recreio e Lazer correspondem a espaços nos quais existem ou se preconiza a ocupação por equipamentos de recreio e lazer compatíveis com o solo rural, designadamente os correspondentes a áreas de utilização recreativa e de lazer integradas no Plano de Ordenamento das Albufeiras do Alqueva e Pedrogão (POAAP).

Nos espaços integrados no POAAP aplica-se o regime de utilização previsto no referido Plano, respeitando os requisitos da legislação em vigor para a instalação de áreas de recreio e lazer e equipamentos de apoio.

No Tipo II – Equipamentos enquadram-se essencialmente equipamentos desportivos, onde apenas são admitidas novas construções e as ampliações necessárias para a correta prestação das funções a que se destina, devendo observar as disposições regulamentares estabelecidas pela legislação específica aplicável, nomeadamente quanto a servidões administrativas, restrições de utilidade pública, acessos e estacionamento.

7.2.9. Aglomerados Rurais

Na Planta de Ordenamento do Concelho estão assinalados os aglomerados rurais para os quais não se justifica a delimitação de perímetro urbano. Estes aglomerados correspondem “a espaços edificados com funções residenciais e de apoio a atividades localizadas em solo rural”. São núcleos habitacionais concentrados que correspondem a aldeias rurais com tendência para uma estruturação urbana, favorecendo o aparecimento de serviços básicos.

Desaconselha-se a urbanização intensa destes aglomerados, mas reconhece-se a necessidade da sua consolidação e ajustamento no sentido de favorecer a sua estruturação interna.

Identificam-se os seguintes aglomerados rurais:

- Sete Casinhas – este aglomerado rural, com 1,7 ha, localiza-se na freguesia de Santiago Maior, possuindo cerca de 13 construções;

- Seixo – este aglomerado rural, com 1,4 ha, está localizado na freguesia de Santiago Maior e possui cerca de 24 construções. Nas proximidades existe uma escola estando a uso da Associação de Caçadores;
- Monte Abaixo – este aglomerado rural, com 2,3 ha, está localizado na freguesia de Terena (São Pedro), possuindo cerca de 25 construções;
- Monte dos Pereiros – este aglomerado rural, com 0,6 ha, está localizado na freguesia de Santiago Maior, possuindo cerca de 18 construções;
- Monte das Chancas – este aglomerado rural, com 1,0 ha, localiza-se na freguesia de Santiago Maior, com cerca de 26 construções. Nas suas proximidades encontra-se uma ETAR (Fotografia 6.1);



Fotografia 7.1 | Aglomerado rural Monte das Charcas

- Faleiros – este aglomerado rural, com 2,6 ha, localiza-se na freguesia de Capelins (Santo António), possuindo cerca de 23 construções;
- Fonte Santa – este aglomerado rural, com 0,7 ha, localiza-se na União das freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto), possuindo cerca de 4 construções;
- Monte Novo – este aglomerado rural, com 0,6 ha, localiza-se na freguesia de Capelins (Santo António), possuindo cerca de 18 construções;
- Serrana, Rede e Calados - este aglomerado rural, com 2,0 ha, localiza-se na freguesia de Capelins (Santo António), possuindo cerca de 28 construções;
- Orvalhos - este aglomerado rural, com 1,0 ha, localiza-se na freguesia de Santiago Maior, possuindo cerca de 20 construções;
- Carrapatoza - este aglomerado rural, com 2,7 ha, localiza-se União das freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto), possuindo cerca de 24 construções;



- Figueiras - este aglomerado rural, com 3,8 ha, localiza-se União das freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto), possuindo cerca de 25 construções;
- Malhada Alta - este aglomerado rural, com 1,1 ha, localiza-se na freguesia de Terena (São Pedro), possuindo cerca de 14 construções;
- Monte do Outeiro - este aglomerado rural, com 3,0 ha, localiza-se na freguesia de Terena (São Pedro), possuindo cerca de 31 construções;
- Lajes – este aglomerado rural, com 8,0 ha, está localizado na freguesia de Santiago Maior, possuindo cerca de 51 construções (Fotografia 6.2).



Fotografia 7.2 | Aglomerado rural Lages

7.2.10. Áreas de Edificação em Solo Rural Periurbano

São delimitadas duas áreas de edificação em solo rural periurbano (AESRP), na envolvente dos perímetros urbanos de Hortinhas e Mina do Bugalho (Figura 7.1), que registam uma dependência formal e funcional do aglomerado urbano. Têm uma função essencialmente residencial, possuindo uma atividade agrícola incipiente. São espaços preexistentes com um padrão de edificabilidade disperso, caracterizando-se por um elevado nível de fracionamento da propriedade.

Não se verifica, nestas áreas, a necessidade de expansão urbana, por outro a natureza física e as características do solo devem determinar a manutenção do estatuto pré-existente das construções dispersas associadas à atividade agrícola.

Apresentam-se os seguintes objetivos de intervenção para as Áreas de Edificação em Solo Rural Periurbano:

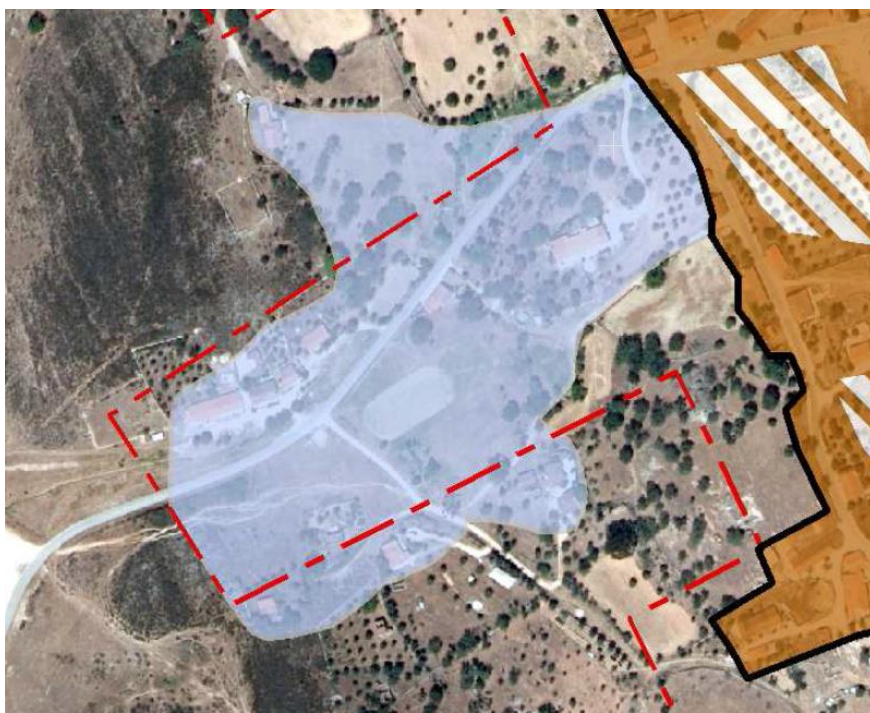
- Fomentar especificamente a salvaguarda dos imperativos de economia do solo e dos demais recursos territoriais em meio rural na sua relação direta com os contextos urbanos;

- Assegurar uma resposta eficaz e sustentável para a procura de soluções habitacionais em meio rural como edificação dispersa em articulação com a atividade agrícola, apoiadas em infraestruturas e em articulação funcional aos núcleos urbanos, salvaguardando inequivocamente o 'Espaço Rural' nas componentes determinantes como a paisagem e o coberto vegetal.

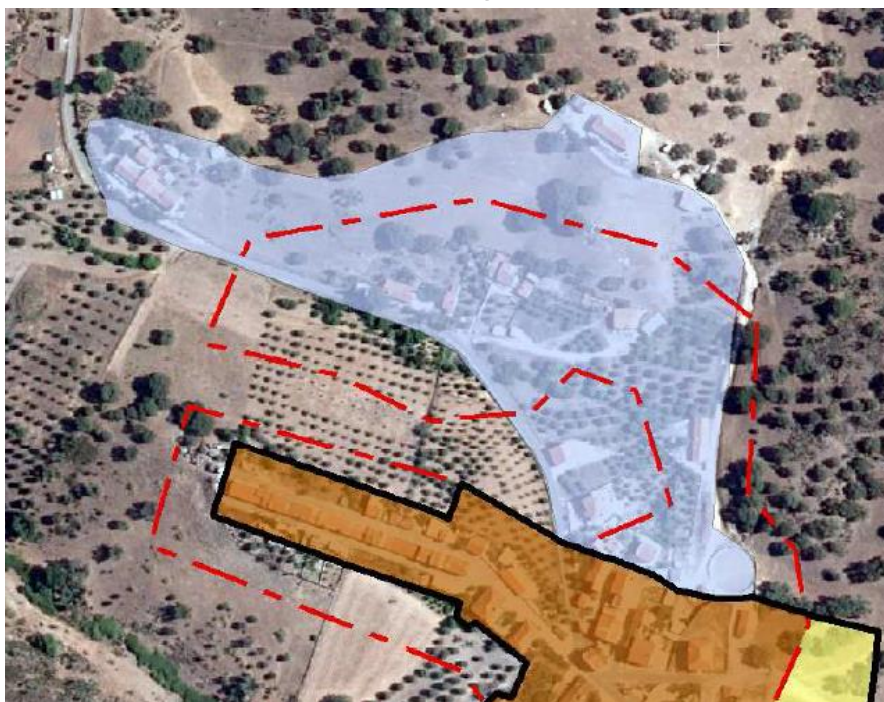


Figura 7.1 | Áreas de Edificação em Solo Rural Periurbano (extrato das Plantas de Ordenamento dos Perímetros Urbanos)

Hortinhas



Mina do Bugalho



As áreas propostas cumprem os critérios definidos no PROT (ponto 157, alíneas a) e b)) para a classificação destas áreas, particularmente:

- Densidade de edifícios⁵ superior 0,25 edifícios por ha e inferior a 4 edifícios por ha:
 - no caso da AESRP de Hortinhas, com 17 edifícios, a densidade é de 3 edifícios por ha;
 - no caso da AESRP de Mina do Bugalho, com 18 edifícios, a densidade é de 4 edifícios por ha.
- Área máxima inferior a 20% da área total do perímetro urbano adjacente:
 - no caso da AESRP de Hortinhas, com 4,9 ha, a mesma corresponde a 20% do perímetro urbano de Hortinhas;
 - no caso da AESRP de Mina do Bugalho, com 4,5 ha, a mesma corresponde a 20% do perímetro urbano de Mina do Bugalho.

Nestes espaços, é definido o máximo de 2 pisos acima da cota de soleira e apenas são admitidas novas edificações em prédios com área mínima igual ou superior a 2 ha.

7.3. SOLO URBANO

7.3.1. Introdução

A qualificação do solo urbano respeita as finalidades do processo de urbanização e da edificação e os princípios da multifuncionalidade dos espaços urbanos, da compatibilização e integração de usos, do equilíbrio ecológico e da salvaguarda e valorização dos recursos e valores naturais, ambientais, culturais e paisagísticos.⁶

O solo urbano corresponde aos espaços incluídos nos perímetros urbanos definidos para os aglomerados populacionais do concelho. Estes espaços foram demarcados em função da ocupação urbana atual e das suas tendências de evolução, tendo em conta os seguintes critérios:

- Nível hierárquico do aglomerado no sistema urbano.
- Necessidade de estruturação interna do aglomerado.
- Necessidade de áreas de expansão habitacional.
- Necessidade de dotação de áreas de atividades económicas e equipamentos.
- Cobertura das redes de abastecimento de água e saneamento e da rede viária.

Também a regulamentação referente a cada perímetro urbano, em particular os índices de edificabilidade aplicáveis, encontram-se definidos em função do nível do aglomerado no sistema urbano, que a seguir se apresenta:

- Nível I – Alandroal;
- Nível II – Terena;

⁵ Os edifícios foram contabilizados nas Plantas de Ordenamento dos Perímetros Urbanos de Mina do Bugalho e Hortinhas, cujo extrato referente às AESRP é aqui apresentado.

⁶ Decreto Regulamentar n.º 11/2009, de 29 de Maio, n.º 1 do artigo 20.º



- Nível III – Santiago Maior (Aldeia da Venda, Pias e Casas Novas), Montejuntos, Rosário, Mina do Bugalho, Aldeia de Ferreira, Cabeça de Carneiro, Hortinhas, Juromenha, Orvalhos e Marmelos.

Foram definidas as categorias operativas de solo urbano para efeitos de execução do PDM, tendo como base o grau de urbanização do solo, o grau de consolidação morfo-tipológica e a programação da urbanização e da edificação:

- Solo urbanizado – aquele que se encontra dotado de infraestruturas urbanas e é servido por equipamentos de utilização coletiva;
- Solo urbanizável — aquele que se destina à expansão urbana e no qual a urbanização é sempre precedida de programação.

No que concerne às características funcionais as mesmas foram definidas tendo como base a utilização dominante e as características morfo-tipológicas de organização do espaço urbano.

Foi definido um conjunto de categorias funcionais de solo urbano, que se descreve nos capítulos seguintes, sendo a abordagem detalhada por perímetro urbano apresentada no capítulo 7:

- Solo urbanizado:
 - Espaços Centrais
 - Espaços Residenciais
 - Espaços de Atividades Económicas
 - Espaços de Uso Especial - Equipamentos
 - Espaços Verdes
- Solo urbanizável:
 - Espaços Residenciais
 - Espaços de Uso Especial - Equipamentos
 - Espaços Verdes

Nas áreas que dispõem de loteamentos aprovados ou instrumentos de gestão territorial eficazes, nomeadamente planos de pormenor ou planos de urbanização, mantêm-se em vigor as regras já estabelecidas.

7.3.2. Solo Urbanizado

7.3.2.1. Espaços Centrais

Os espaços centrais correspondem às áreas que se destinam a desempenhar funções de centralidade para o conjunto do aglomerado urbano, com concentração de atividades terciárias e funções residenciais. Correspondem às áreas em que a edificação tem um carácter compacto e contínuo e que possuem uma estrutura urbana consolidada. Apresentam, simultaneamente, características importantes para a identidade do aglomerado e têm interesse patrimonial pelos ambientes urbanos que criam. Os espaços centrais são identificados apenas no aglomerado urbano de Alandroal.

Constituem objetivos de intervenção nestes espaços:

- Dotação funcional enquanto centros urbanos inseridos num sistema urbano municipal em função da hierarquia do aglomerado onde se inserem;
- Promoção da qualidade e coerência da imagem urbana;
- Dotação em equipamentos, espaços verdes e outros espaços públicos de proximidade com dimensão adequada;
- Dotação em infraestruturas;
- Promoção da identidade territorial.

Nestas áreas é admitida a ocupação de áreas livres, através de loteamentos, desde que inseridos na malha viária existente, ou de novas construções, por ocupação de áreas livres na continuidade do tecido edificado ou por substituição de edificações sujeitas a demolição.

7.3.2.2. Espaços Residenciais

Os espaços residenciais, identificados no perímetro urbano de Alandroal e nos restantes perímetros urbanos, correspondem às áreas que se destinam preferencialmente a funções residenciais, podendo acolher outros usos desde que compatíveis com a utilização dominante.

Constituem objetivos destes espaços:

- Definição de densidades de ocupação consonantes com o meio urbano em que se inserem;
- Previsão de infraestruturas completas, estacionamento, equipamentos de utilização coletiva, espaços verdes e outros espaços públicos de proximidade com dimensão adequada.

Tal como nos espaços centrais, é admitida a ocupação de áreas livres, através de loteamentos, desde que inseridos na malha viária existente, ou de novas construções, por ocupação de áreas livres na continuidade do tecido edificado ou por substituição de edificações sujeitas a demolição. Difere dos espaços centrais em termos de parâmetros de edificabilidade, os quais também se apresentam diferenciados segundo o nível da hierarquia da rede urbana.

7.3.2.3. Espaços de Atividades Económicas

Os espaços de atividades económicas são áreas que se destinam preferencialmente ao acolhimento de atividades económicas com especiais necessidades de afetação e organização do espaço urbano permitindo-se a coexistência de serviços e equipamentos relacionados com essas atividades, desde que não criem condições de incompatibilidades e estejam integrados nas condições de edificabilidade exigidas para o local.

Integra esta categoria de espaço, a Zona Industrial do Alandroal, que dispõe de Loteamento Industrial em vigor.

7.3.2.4. Espaços de Uso Especial - Equipamentos

Os espaços de uso especial - equipamentos são aqueles que, pelas suas características e localização, são afetos por equipamentos de utilização coletiva, designadamente de carácter educativo, de saúde e assistência social, de segurança e proteção civil, cultural e desportivo, de recreio e lazer e outros de interesse municipal.

Constituem objetivos destes espaços:



- a) Estruturação e organização territorial;
- b) Estabelecimento de zonas de proteção sempre que se justifique;
- c) Localização preferencial em áreas periféricas dos aglomerados urbanos bem servidas por redes de acessos de nível estruturante;
- d) Dotação de infraestruturas e estacionamento;
- e) Preservação da qualidade ambiental da zona e envolvente.

Nestes espaços são admitidas novas construções e as ampliações necessárias para a correta prestação das funções a que se destinam, ficando condicionada à manutenção do seu interesse público municipal.

7.3.3. Solo Urbanizável

7.3.3.1. Espaços Residenciais

Os espaços residenciais em solo urbanizável correspondem a áreas programáveis, de características homogéneas, destinadas predominantemente a uso habitacional, mas podendo também incluir estruturas e serviços complementares, como serviços, equipamentos de utilização coletiva, empreendimentos turísticos, estruturas comerciais e indústrias compatíveis com o solo urbano,

Constituem objetivos destes espaços:

- a) Definição de densidades de ocupação consonantes com o meio urbano em que se inserem;
- b) Previsão de infraestruturas completas, estacionamento, equipamentos de utilização coletiva, espaços verdes e outros espaços públicos de proximidade com dimensão adequada.

A execução destas áreas é feita mediante ação programada de conceção da sua estrutura e morfologia urbanas, rede de acessibilidades e infraestruturização, de acordo com PMOT (Plano de Pormenor ou Plano de Urbanização a elaborar) ou por unidades de execução.

São estabelecidos parâmetros de edificabilidade diferenciados consoante o nível de hierarquia urbana.

7.3.3.2. Espaços de Atividades Económicas

Os espaços de atividades económicas em solo urbanizável correspondem a solos que, pelas suas características morfológicas e de localização são suscetíveis de ocupação por atividades produtivas ou transformadoras, designadamente industriais, logísticas ou outras associadas, designadamente comercial e de serviços.

Apenas é classificado um espaço de Espaços de Atividades Económicas proposto no perímetro urbano de Alandroal.

7.3.4. Espaços Verdes

Os espaços verdes existentes e propostos correspondem às áreas com funções de equilíbrio ecológico e de acolhimento de atividade de recreio, lazer, desporto, cultura, agrícolas ou florestais, coincidindo com a estrutura ecológica. Distinguem-se

- Espaços Verdes de Recreio e Lazer, que correspondem essencialmente a áreas de acolhimento de atividades de recreio, lazer, desporto e cultura;
- Espaços Verdes de Enquadramento, identificados apenas no perímetro urbano de Santiago Maior, que correspondem a áreas verdes que visam assegurar a coesão dos aglomerados, garantindo a possibilidade de criar espaços de usufruto das populações mantendo no entanto o cariz rural daqueles espaços.

Constituem objetivos destes espaços:

- Garantir o funcionamento dos sistemas e processos biofísicos que asseguram os bens e serviços ambientais necessários ao desenvolvimento das atividades humanas e a preservação dos recursos fundamentais de solo e água;
- Assegurar a existência de espaços de desafogo do sistema urbano, destinados ao recreio e lazer e fundamentais para o conforto climático.

Nestes espaços são interditas as seguintes atividades:

- O loteamento urbano;
- A destruição do solo vivo e do coberto vegetal e o derrube de árvores;
- A descarga de entulho e a instalação de lixeiras, parques de sucata e depósitos de materiais de construção ou de combustíveis.
- A execução de edificações, salvo as exceções referidas de seguida.

É permitido, em ambas tipologias de espaços verdes, a edificação de equipamentos de apoio a atividades desportivas ao ar livre, redes de percursos pedonais e ciclovias, parques infantis, equipamentos de recreio, lazer e pequena restauração ou café. No caso dos espaços verdes de enquadramento é também permitida a construção de apoios à atividade agrícola.

7.4. ESPAÇOS-CANAIS

Os espaços-canaís correspondem às infraestruturas viárias, existentes e propostas, sendo aplicáveis as respetivas restrições e servidões de utilidade pública, designadamente relativas a faixas *non-aedificandi*, afastamento de construções, coberto arbóreo envolvente e usos.

São também identificadas como Espaços Canais, as faixas de proteção das condutas do Aproveitamento Hidroagrícola do Lucefécit, representadas na Planta de Ordenamento do Concelho de Alandroal.

7.5. EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS

O Turismo constitui um dos sectores emergentes identificados no âmbito da Estratégia definida.



Antes de passar à descrição das formas de turismo passíveis de acontecer na área do município de Alandroal, foi efetuado o cálculo da intensidade turística do município de acordo com as orientações do PROT.

O PROTA estabelece um nível máximo de Intensidade Turística para cada sub-região que resulta da ponderação entre o número de camas turísticas e o número de habitantes residentes, estabelecendo também o método de cálculo.

Para o cálculo do nível de Intensidade Máxima consideram-se 5 sub-regiões, entre elas os dois polos turísticos nacionais do Litoral Alentejano e do Alqueva. Para o Alqueva a Intensidade Turística máxima é de 1 cama turística por 1 habitante residente (1:1).

A distribuição da Intensidade Turística por concelho faz-se através de uma ponderação diferenciada, onde a variável população é ponderada pelo fator 0,6 e a variável área pelo fator 0,4, segundo as fórmulas indicadas para o polo turístico do Alqueva, considerando que os concelhos que o compõem são os referidos no PENT e no PROTA (ponto 101): Alandroal, Barrancos, Moura, Mourão, Portel e Reguengos e Monsaraz, e os dados dos Censos de 2011:

	Pop Resid 2011	Área Km ²
Alandroal	5.843	542,7
Mourão	2.663	278,6
Portel	6.428	601,0
Reguengos de Monsaraz	10.828	464,0
Barrancos	1.834	168,4
Moura	15.167	958,5
	42.763	3.013,2

Fonte: <http://www.ine.pt>

$$ITMáxC = (1 \times \text{Pop SR}) \times [0,6 \times (\text{Pop Cc} / \text{Pop SR}) + 0,4 \times (\text{Área Cc} / \text{Área SR})]$$

$$ITMáxC = (1 \times 42.763) \times [0,6 \times (5.843 / 42.763) + 0,4 \times (542,7 / 3.013,2)] = 6.587$$

Da aplicação da fórmula acima mencionada resulta uma capacidade turística de cerca de 14.500 camas, havendo no entanto medidas de exceção ou acordos com municípios vizinhos para tentar ultrapassar o valor permitido, questão ainda não se coloca já que o número de camas registadas pelo Turismo de Portugal em 2008 foi de 216.

De acordo com o modelo de ordenamento preconizado e com as normas do PROT, a atividade turística no município deverá acontecer recorrendo às seguintes formas:

Em solo rural:

- Empreendimentos turísticos isolados;
- Núcleos de Desenvolvimento Turístico (NDT);

Em solo urbano:

- Empreendimentos turísticos em solo urbano.

No Solo Rural, a instalação de Empreendimentos Turísticos Isolados obedece ao definido pelo PROT Alentejo em termos de tipologia e parâmetros de edificabilidade.

São admitidos os seguintes tipos de empreendimentos turísticos:

- Estabelecimentos hoteleiros associados a temáticas específicas (saúde, desporto, atividades cinegéticas, da natureza, educativas, culturais, sociais, etc.).
- Empreendimentos de turismo no espaço rural (TER).
- Empreendimentos de turismo de habitação.
- Parques de Campismo e de Caravanismo.
- Empreendimentos de turismo de natureza.

Estes empreendimentos turísticos não podem exceder os dois pisos e um índice de impermeabilização do solo de 0,2 (excetuando-se neste último caso os empreendimentos de turismo no espaço rural, nas modalidades de casas de campo e agroturismo e nos empreendimentos de turismo de habitação). Em comum, com exceção para os Parques de Campismo e Caravanismo, é ainda estabelecida uma capacidade máxima de 200 camas.

Por seu turno, os Parques de Campismo devem responder aos seguintes requisitos complementares aos estabelecidos em legislação específica:

- “Adaptação ao relevo existente de todas as componentes do parque de campismo: áreas para acampamento, vias, caminhos de peões, estacionamento e instalações complementares – de forma a garantir a drenagem natural, a predominância de superfícies permeáveis e a adequada integração no local;
- Organização criteriosa do espaço, equilibrando a privacidade e o sossego das instalações, com a animação e segurança dos espaços de uso comum,
- Adoção de soluções ecologicamente sustentáveis e eficientes para as origens e redes de abastecimento, saneamento, energia, resíduos e acessibilidades,
- Utilização de materiais e técnicas locais nos pavimentos e construções,
- Valorização de vistas, do território e da respetiva inserção paisagística.”

A atividade turística pode ainda ser desenvolvida em solo rural mediante a criação de Núcleos de Desenvolvimento Turístico (NDT). Estes correspondem a áreas de ocupação turística em solo rural com aptidão para o uso turístico e integram empreendimentos turísticos e equipamentos de animação turística, bem como outros equipamentos e atividades compatíveis com o estatuto de solo rural. São aqui permitidas, além das tipologias já permitidas para os empreendimentos turísticos isolados em solo rural, os aldeamentos turísticos e os conjuntos turísticos (resorts).

Os NDT têm de ser desenvolvidos através de planos de urbanização ou de pormenor, dependendo ainda da prévia celebração de um contrato de execução entre o município, os promotores dos NDT e o Turismo de Portugal. Não se encontrando definida uma categoria de espaço específica, a sua localização deverá obedecer aos seguintes critérios definidos na Revisão do PDM:

- Possuir uma área mínima de 50 ha;
- Possuir uma capacidade mínima de 200 camas;
- Garantir a articulação funcional entre o NDT com os Centros Urbanos mais próximos;



- A solução de ocupação do solo deve promover a concentração da edificação e das áreas impermeabilizadas;
- A relação entre a área infraestruturada e a área do NDT, constante no PMOT, deve ser inferior a 30%;
- A área de espaços livres/verdes, de utilização comum, por unidade de alojamento deve ser superior a 100m², incluindo as áreas integradas na estrutura ecológica;
- As soluções arquitetónicas devem ser adequadas ao clima e valorizadoras da paisagem e da identidade regional, com adequada inserção na morfologia do terreno;
- As soluções paisagísticas devem valorizar o património natural e cultural do local e da envolvente;
- A estrutura ecológica deve ser contínua e em articulação com a estrutura ecológica municipal.
- Devem ser delimitadas as áreas de povoamento de sobreiro e azinheira, que deverão integrar a estrutura ecológica, não sendo permitido edificações nestas áreas.

No Solo Urbano são admitidos, em todos os perímetros urbanos, todos os tipos de empreendimentos turísticos, conforme definido pelo Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, obedecendo a sua implantação à legislação geral.

7.6. ESTRUTURA ECOLÓGICA MUNICIPAL

A Estrutura Ecológica Municipal do município de Alandroal resulta da transposição da Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental (ERPVA), cujas orientações se encontram definidas no PROT Alentejo.

A Estrutura Ecológica Municipal consiste, no município de Alandroal, nas áreas fundamentais para o desempenho de um conjunto de funções ecológicas, de entre as quais se destacam a conservação e recuperação da biodiversidade e da paisagem, o sequestro de carbono, a conservação dos solos e do regime hidrológico em função das práticas agrícolas ou silvícolas e a recarga de aquíferos.

De acordo com as Normas Orientadoras e de Natureza Operacional do PROT Alentejo cabe aos municípios em sede de PMOT “a identificação da Estrutura Ecológica Municipal, de acordo com o normativo da ERPVA” (n.º 12). Nesta conformidade no âmbito dos trabalhos de desenvolvimento do PDM procedeu-se à delimitação das seguintes áreas:

- **Áreas nucleares**, que incluem a totalidade do Sítio Guadiana/Juromenha, que integra a Rede Natura 2000. As orientações de gestão para este SIC, bem como os objetivos definidos pelo Plano sectorial da Rede Natura 2000, transpõem-se para a regulamentação das áreas nucleares. São interditas ou condicionadas a parecer prévio das entidades competentes em matéria da conservação da natureza, um conjunto de atividades e usos do solo;
- **Áreas de conectividade ecológica/corredores ecológicos**, que incluem a rede hidrográfica, os povoamentos de montado, de azinhal, de sobreiro e outras formações de quercíneas que, pela sua dimensão e estrutura do povoamento, constituem sistemas equilibrados e estáveis, capazes de desempenhar as funções ecológicas essenciais à manutenção da biodiversidade, dos ciclos da água e dos nutrientes, nas áreas de conectividade ecológica são ainda inseridas as áreas de galerias ripícolas, matos ribeirinhos e pequenas áreas húmidas adjacentes a

regadios. São também definidos para as áreas de conectividade ecológica/corredores ecológicos, os atos e atividades interditos e condicionados.

- **Estrutura ecológica urbana**, que corresponde aos Espaços Verdes classificados em Solo Urbano, aplicando-se-lhes as interdições referidas para os espaços verdes. Estes espaços apresentam funções de proteção e de lazer, articulando-se com os restantes espaços de proteção ambiental integrados na estrutura ecológica municipal.

7.7. UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO

As Unidades Operativas de Planeamento e Gestão demarcam áreas de intervenção com uma planeada ou pressuposta coerência, a serem tratadas a um nível de planeamento mais detalhado com vista à sua execução, sendo identificadas como tal as seguintes:

- UOPG 1 – Área abrangida pelo PIER de Águas Frias
- UOPG 2 – Área de aplicação do PP do Parque de Feiras e Exposições de Alandroal
- UOPG 3 – PP a sul de Alandroal
- UOPG 4 – Centro Interpretativo do Endovélico
- UOPG 5 – Espaço de recreio e lazer - Albufeira de Lucefécit
- UOPG 6 – PP da área urbanizável de Terena
- UOPG 7 – Área de aplicação do PP de instalação de equipamentos coletivos em Pias
- UOPG 8 – Área de aplicação do PP de Salvaguarda e Reabilitação do Centro Histórico da Vila de Juromenha
- UOPG 9 – Área de recreio e lazer de Juromenha
- UOPG 10 – PP da área urbanizável a Sul de Rosário
- UOPG 11 – Ordenamento da Albufeira do Lucefécit

A delimitação destas UOPG relaciona-se com a delimitação dos perímetros urbanos, sendo as UOPG descritas no capítulo seguinte.



8. PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO NOS PERÍMETROS URBANOS

8.1. METODOLOGIA

No capítulo anterior foram apresentadas as várias categorias de espaço que sustentam o Modelo de Ordenamento do Concelho de Alandroal.

Face à especificidade dos perímetros urbanos, no presente capítulo é apresentada a metodologia e justificações que consubstanciam a proposta de classificação e qualificação do solo urbano.

A redelimitação dos perímetros urbanos dos aglomerados do concelho foi efetuada com o objetivo principal de adequar a definição das áreas urbanas ao modelo de desenvolvimento proposto para o concelho.

A metodologia de revisão dos perímetros urbanos baseou-se nos seguintes elementos de base:

- Consideração da delimitação dos perímetros no PDM em vigor como ponto de partida para a sua redelimitação, avaliando a adequação de cada perímetro às características físicas e funcionais dos espaços em análise, bem como o grau de integração de cada aglomerado no sistema urbano municipal;
- Análise do grau de ocupação e de comprometimento do solo urbanizável;
- Identificação das necessidades de estruturação interna das áreas urbanas à luz do modelo de desenvolvimento do concelho, quer no que respeita à disponibilidade de espaços para equipamentos e atividades económicas, quer no que respeita à integração nos vários aglomerados urbanos da Estrutura Ecológica Municipal.

A redefinição dos perímetros urbanos contemplou novas delimitações e a revisão/alteração dos índices e parâmetros de edificabilidade, obedecendo aos seguintes princípios básicos:

- Promoção de um sistema urbano consistente, no qual os aglomerados que correspondem às sedes de freguesia se constituam como polos locais de desenvolvimento, de forma a contribuir para a dinamização dos espaços rurais envolventes;
- Garantia de infraestruturas básicas no horizonte do plano;
- Necessidade de manter o mercado de solos urbanos dentro de níveis de valorização adequados às capacidades económicas das populações locais, facilitando a implementação de uma política municipal de gestão fundiária que garanta o acesso à habitação, promova a fixação da população residente e contenha as pretensões de construção no exterior dos perímetros;
- Por fim, mas não com menor importância, destacam-se as diretrizes consagradas no Plano Regional de Ordenamento do Território - designadamente no que concerne aos critérios de qualificação do solo urbano.

Nesse sentido, nas situações em que é proposto o aumento dos perímetros urbanos, a necessidade de aumento encontra-se justificada de acordo com as situações previstas no PROT, procedendo à fundamentação da necessidade de reclassificação e/ou requalificação do usos do solo, com base numa avaliação do grau de concretização dos PMOT em vigor, na execução física, nos compromissos em vigor, e na necessidade de novas áreas para atividades económicas.

- A delimitação dos perímetros urbanos deve assim atender aos seguintes critérios (PROT pp 116):
 - *“a) Dar prioridade à consolidação da área urbana, recorrendo à conservação, colmatação e densificação dos tecidos existentes. Neste sentido, em cada aglomerado, a ampliação dos perímetros urbanos deve ocorrer apenas quando o somatório das áreas urbanizadas consolidadas e comprometidas atinjam os 70% (não contabilizando as áreas de estrutura ecológica urbana) do perímetro urbano.*
 - *b) Condicionar a dimensão das áreas de expansão (solo cuja urbanização seja possível programar) ao limite máximo de 30%, da área do perímetro urbano existente (excluindo os solos afetos às zonas industriais e os solos afetos à estrutura ecológica urbana.*
 - *c) Delimitar a estrutura ecológica municipal em solo urbano. Estas áreas devem estabelecer ligações funcionais com as áreas rurais envolventes, podendo incluir, nomeadamente, parques, jardins (públicos ou privados), linhas de água e respetivas margens, áreas de povoamento de sobreiro e azinheira, e/ou hortas/zonas agrícolas urbanas, matas, espaços verdes educativos/desportivos, sebes naturais. Estas áreas destinam-se a promover a qualidade de vida urbana e procuram minimizar e compensar os efeitos da forte impermeabilização do solo urbano.*
 - *d) Considerar o princípio da reversão do solo urbano em solo rural, quando se verifique que a sua dimensão é excessiva face à fundamentação técnica ou quando as áreas delimitadas no perímetro urbano não reúnam as condições para integrar solo urbano.*
 - *e) Promoção de um desenvolvimento urbano compacto, que contrarie a urbanização dispersa e contenha a expansão urbana, respeitando os imperativos de economia do solo e dos demais recursos territoriais, conforme as orientações estabelecidas no Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território.”*

De acordo com estes princípios, foram redefinidos os perímetros de todos os aglomerados urbanos do concelho, procurando evitar o seu alargamento, mas abrangendo áreas mais adequadas à urbanização, quer do ponto de vista morfológico, quer em termos das relações funcionais que interessa promover entre os aglomerados e no seu interior.

Nos capítulos seguintes são apresentadas detalhadamente as alterações propostas aos perímetros urbanos, de acordo com o seu nível na hierarquia urbana. Esta apresentação inicia-se com a apresentação de um conjunto de elementos de base onde se aborda:

- PDM em vigor – nível do sistema urbano, área do perímetro urbano, qualificação do solo e grau de ocupação do perímetro urbano (área consolidada e comprometida);
- Descrição da dinâmica demográfica: população residente 2011 e evolução populacional 2001-2011.

Segue-se a descrição das propostas identificando as especificidades do perímetro urbano, designadamente no que se refere a equipamentos coletivos, compromissos assumidos/prospetivas, entre outros.

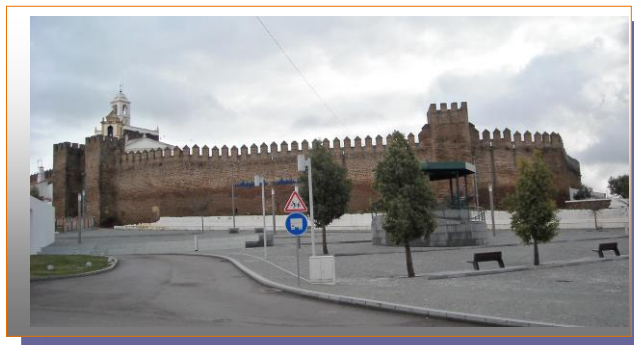
Por fim, é apresentado um quadro que expressa a variação das propostas face ao PDM em vigor.



8.2. PERÍMETRO URBANO DE ALANDROAL – NÍVEL I

8.2.1. Alguns indicadores

Planta n.º	04
Freguesias	União das freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição) e São Brás dos Matos (Mina do Bugalho)



PDM em vigor

Nível de hierarquia urbana	Nível 1
Área do Perímetro Urbano (ha)	156,49
Espaço urbanizado (ha)	100,50
Espaço urbanizável (ha)	45,43
Área verde (ha)	10,56
Grau de ocupação do Perímetro Urbano (%)	73

Dinâmica demográfica

População residente (2011)	1.454 hab.
Evolução populacional (2001-2011)	+32 hab 2,2%

8.2.2. Descrição e proposta

A vila de Alandroal constitui a sede concelho de Alandroal destacando-se dos restantes lugares que em termos de área, com cerca de 156,5 hectares e em termos de número de habitantes (1454 habitantes que correspondem a cerca de 25% da população do concelho). A vila destaca-se ainda pela concentração equipamentos e de comércio e serviços.

No que se refere aos equipamentos de educação, na vila de Alandroal localiza-se um dos dois centros escolares do município (o outro localiza-se em Santiago Maior) sendo que na vila que se localiza a única escola de ensino básico do concelho, relativamente ao ensino secundário os alunos deslocam-se aos concelhos vizinhos. No que se refere aos equipamentos de saúde, Alandroal detém o único centro de saúde (que tem extensões para as várias freguesias).

É igualmente no Alandroal que se concentram os equipamentos de solidariedade e de segurança social sobre gestão de duas entidades distintas: o Centro Social Paroquial de Alandroal e a Santa Casa da Misericórdia. Neste âmbito, detetou-se a carência de lares de idosos, não obstante na vila existirem dois, a verdade é que os mesmos se revelam insuficientes. Ainda nesta tipologia de equipamento ressalva-se que é no Alandroal que se localiza a única creche do município.

Finalmente no que concerne ao desporto a sede de concelho concentra a maior parte dos equipamentos existentes na medida em que as restantes freguesias apenas dispõem de pequenos campos polidesportivos e de futebol, salienta-se que o Complexo Desportivo do Alandroal foi inaugurado em Setembro de 2012.

A dinâmica urbanística registada na vila de Alandroal supera a verificada nas restantes freguesias. Com efeito, verificou-se que dos 378 fogos licenciados entre 1997 e 2012, cerca de 43% se registaram na Vila. Desde a aprovação do PDM, registam-se 15 loteamentos com alvará (iniciativa de particulares) e dois loteamentos municipais, um para habitação (Loteamento Municipal das Caraças), outro para indústria (Loteamento Municipal de Expansão da Zona Industrial). A dinâmica urbanística foi, no contexto de evolução da Vila, bastante significativa no período que mediou a entrada em vigor do PDM e a presente data – dos 15 loteamentos registados, 10 ocorreram neste período

Na Vila de Alandroal, encontram-se em vigor:

- O Plano Geral de Urbanização de Alandroal (PGU) ratificado por despacho do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, de 22 de setembro de 1988, publicado *no Diário da República*, 2.ª série, n.º 252, de 31 de outubro de 1988, e mantido em vigor pelo Plano Diretor Municipal de Alandroal, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º150/97, de 15 de setembro foi entretanto suspenso pela Resolução do Conselho de Ministros n.º146/2006, de 2 de novembro.
- O Plano de Pormenor do Parque de Feiras e Exposições de Alandroal - aprovado pelo Aviso n.º 4166/2008, de 19 de fevereiro.

As reservas disponíveis de solo urbano localizam-se, essencialmente, nos espaços urbanizáveis que resultaram da ampliação do perímetro urbano do PGU, sendo marginais, ou periféricas, e de reduzida dimensão. Esta área inclui o solo disponível na Zona Industrial (ainda não urbanizado) e a Reserva do Urbanizável Industrial.



Proposta

Os objetivos definidos pelo PDM para a sede de concelho prendem-se com a Linha de Orientação Estratégica C que aponta para a **Afirmação de Alandroal como Centro Urbano Complementar e aposta na regeneração urbana.**

No sistema urbano regional proposto pelo PROT, Alandroal assume um papel de Centro Urbano Complementar, o que indicia que, a uma escala municipal, Alandroal deverá sempre assumir o protagonismo urbano devendo:

- Afirmar-se enquanto nó de estruturação e amarração local e de articulação com o sistema urbano regional;
- Assegurar que constitui um nó fundamental de sustentação sócio rural para os territórios de baixa densidade;
- Afirmar-se enquanto espaço de cidadania, de valorização de recursos e de quadros de vida significativos para o desenvolvimento local.

Tendo como premissa o exposto mas face à dinâmica urbanística, associada à evolução populacional bem como ao grau de concretização do perímetro urbano, apenas se propõem aumentos do perímetro urbanos associados a situações bastante específicas que são as seguintes:

- A expansão dos espaços de atividades económicas;
- A criação de uma área de expansão à entrada da vila ao longo da futura variante de acesso a Juromenha;
- A criação de uma área de solo urbanizado a norte da vila em local onde já existem construções.

As novas áreas agora propostas, que perfazem um total de cerca de 163,84 ha, são compensadas, em termos de espaço edificável, pela alteração das categorias funcionais do solo urbano. De facto, existem um conjunto de áreas classificadas no PDM em vigor como “áreas industriais” e “áreas urbanizáveis” que agora se propõe classificar como “espaços verdes”, são áreas que possuem uma elevada qualidade visual, determinante para a manutenção da qualidade de vida das populações.

Face ao exposto a proposta de perímetro urbano prevê as seguintes áreas a abranger por Unidades Operativas de Planeamento e Gestão:

- UOPG 2 – Área de aplicação do Plano de Pormenor do Parque de Feiras e Exposições de Alandroal.
- UOPG 3 – PP a sul de Alandroal

UOPG 3 – PP a sul de Alandroal

Esta UOPG abrange uma vasta área a Sul do aglomerado, abrangendo várias categorias de espaço. É por isso uma área de usos mistos para a qual se prevê o desenvolvimento da continuidade urbana face ao núcleo central de Alandroal tornando a área mais atrativa para novos usos e funções, designadamente a ocupação com atividades económicas de carácter comercial. Para tal a sua estruturação deve ser definida através da elaboração de um PMOT (plano de Urbanização ou plano de pormenor) com os seguintes objetivos:

- Definir a localização preferencial de equipamentos estruturantes em função do seu potencial usufruto pela população;

- Definir, em articulação com a estrutura viária e pedonal, espaços de vivência urbana e outros espaços verdes e de utilização pública;
- Promover uma ocupação que assegure a salvaguarda e valorização das áreas mais sensíveis do ponto de vista ambiental e paisagístico.
- Programar a execução das infraestruturas;
- Ordenar e requalificar os espaços públicos;
- Criar condições para o acolhimento e fixação de novas atividades económicas cujas características sejam compatíveis com o espaço urbano;
- Criar condições para a localização preferencial de atividades estruturantes em função do seu potencial de desenvolvimento económico;
- Definir as acessibilidades.

No quadro seguinte apresenta-se a contabilização das propostas acima descritas em comparação com as áreas prevista no PDM em vigor.

Quadro 8.1 | Alandroal - Proposta de perímetro urbano – comparação com PDM em vigor

Proposta			PDM Vigor	Varição
Classe de Espaço	Categoria de Espaço	Área (ha)	Área (ha)	%
Solo Urbanizado	Espaços Centrais	31,70	67,1	-11,53
	Espaços Residenciais	27,66		
	Espaços de Atividades Económicas	37,34	26,31	41,91
	Qualificação do Uso do Solo a definir em Plano de Pormenor	7,09	7,09	-
	Total	103,79	100,5	3,27
Solo Urbanizável	Espaços Residenciais	29,12	36,01	-19,13
	Espaços de Atividades Económicas	10,89	9,42	15,60
	Total	40,01	45,43	-11,93
Espaços Verdes	Espaços Verdes de Recreio e Lazer	16,75	10,56	89,82
	Espaços Verdes de Enquadramento	3,29		
	Total	20,04		
Total do Perímetro Urbano		163,84	156,49	4,70
Varição sem contabilizar espaços verdes (%)				-1,46

Tal como se pode constatar da análise do em termos globais parece existir um aumento ligeiro do perímetro urbano, todavia, face à qualificação do solo operada, tal não acontece na medida em que se dá um aumento de cerca de 89,82% das áreas previstas para espaços verdes. De facto, a



variação do perímetro urbano é negativa (-1,46%), caso não sejam contabilizados os espaços verdes.

8.3. PERÍMETRO URBANO DE TERENA – NÍVEL II

8.3.1. Alguns indicadores

Planta n.º	05
Freguesias	Freguesia de São Pedro (Terena)



PDM em vigor

Nível de hierarquia urbana	Nível 2
Área do Perímetro Urbano (ha)	38,31
Espaço urbanizado (ha)	31,04
Espaço urbanizável (ha)	7,27
Grau de ocupação do Perímetro Urbano (%)	81,82

Dinâmica demográfica

População residente (2011)	449 hab
Evolução populacional (2001-2011)	+1 hab
	0,2%

8.3.2. Descrição e proposta

Terena constitui o segundo aglomerado populacional do concelho não em termos de área ou população mas em termos de consistência e coerência urbana. A vila possui cerca de 38 hectares, em 2011 detinha 449 habitantes (cerca de 16% da população do município), e em 2001 detinha cerca de 448 habitantes.

A vila de Terena destaca-se pela proximidade à albufeira do Lucefécit, à Nossa Senhora da Boa Nova, bem como pelo seu valor patrimonial, aliás desde logo mencionado no PDM em vigor quando refere como medida: “*valorizar a área central das vilas de Alandroal e Terena e o vale do rio Guadiana, zona da barragem do Lucefécit e as áreas onde se implantam os principais monumentos arquitetónicos e arqueológicos tais como Nossa Senhora da Boa Nova e S. Miguel da Mota*”, O PDM em vigor previa ainda a elaboração de planos de valorização e salvaguarda para, Terena Nossa Senhora da Boa Nova e zona envolvente.

De facto, Terena e envolvente possui 3 imóveis classificados situação que revela o interesse do aglomerado neste domínio.

- Castelo de Terena (Classificado como MN - Monumento Nacional, Decreto n.º 35 443, DG, I Série, n.º 1, de 2-01-1946);
- Capela da Boa Nova / Santuário de N.ª Sr.ª da Assunção da Boa Nova (Classificado como MN - Monumento Nacional, Decreto de 16-06-1910, DG n.º 136, de 23-06-1910);
- Pelourinho de Terena (Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público, Decreto n.º 23 122, DG, I Série, n.º 231, de 11-10-1933).

No que concerne à dotação de equipamentos a vila é provida de equipamento de educação, designadamente uma Escola básica (cujo encerramento se encontra previsto), a extensão do centro de saúde bem como dois centros de dia. Face ao quantitativo populacional não se estima a necessidade de dotar o aglomerado de mais equipamentos.

Deve ainda se mencionada a proximidade ao perímetro de rega do Lucefécit, que envolve o perímetro urbano, tendo inclusivamente sido razão para excluir de ratificação parte do perímetro urbano proposto no PDM em vigor.

Perspetivas e dinâmica

Para além de dois processos de loteamento aprovados durante a vigência do atual PDM, foram licenciados cerca de 40 fogos e não foram concretizados os Planos previsto no PDM em vigor, designadamente o Plano de Pormenor e Salvaguarda e o Plano para a Zona de Expansão.

As propostas para este aglomerado assentam em duas componentes principais das linhas de orientação estratégica definidas para a revisão do PDM: por um lado a questão patrimonial e, por outra, a potenciação para atividades de receio e lazer. Estes objetivos estão associados à Linha de Orientação Estratégica **B – Promoção da diversificação da oferta turística**, de onde se destacam os seguintes objetivos:

- Reforço das valências turísticas através da valorização do património – natural, cultural e construído, apostando numa dinamização turística baseada na diversificação da oferta em detrimento da massificação;
- Diversificação das apostas nomeadamente para o *touring*, turismo ativo, enoturismo, turismo cinegético, turismo cultural e turismo rural.



- A criação de redes sólidas de atividades turísticas com elevado valor, associadas a um conjunto de componentes fundamentais dessa estrutura de base de entre as quais se destacam: os recursos paisagísticos, as excepcionais condições ambientais, o riquíssimo e diversificado património histórico-cultural, as atividades desportivas e artísticas e o artesanato.

No seguimento destas orientações enquadra-se o desenvolvimento de uma UOPG associada ao Santuário do Endovélico, potenciando o turismo cultural, e uma UOPG associada ao recreio e lazer onde se pretende associar a paisagem e os percursos clicáveis e pedonais entre Terena e a albufeira do Lucefécit. São assim propostas as seguintes UOPG, que se descreve, de seguida

- UOPG 4 – Centro Interpretativo do Endovélico
- UOPG 5 – Espaço de recreio e lazer - Albufeira de Lucefécit
- UOPG 6 – PP da área urbanizável de Terena

UOPG 4 – Centro Interpretativo do Endovélico

Esta UOPG prevê a elaboração de um PIER que enquadra um conjunto de propostas associadas ao Endovélico designadamente:

- Implantação do Centro de Interpretação do Endovélico
- Criação de um Parque de Merendas e apoio logístico, com acessibilidade pela EN, para o desenvolvimento de visitas guiadas e circuitos turístico no âmbito da valorização do vale do Lucefécit (de S. Miguel da Mota à foz)
- Estabelecimento de ligações programáticas e funcionais (pedonais e cicláveis) em geral com o núcleo urbano medieval de Terena e em particular com a Boa Nova, o Castelo e a Misericórdia
- Ativação das estruturas e componentes patrimoniais, atrás referidas, e a articulação entre si, procurando uma unidade de funcionamento como parque urbano
- Garantir um compromisso para a estabilidade e salvaguarda da unidade de paisagem de Terena até ao vale do Lucefécit

Prevê-se que o Projeto seja implementado através da elaboração de um PIER sendo que as propostas passarão por: criar um equipamento público, infraestruturas de apoio logístico; parque de merendas e estacionamento integrado no parque urbano; parque urbano com infraestruturas de apoio logístico, áreas de recreio e fruição cultural e circuitos pedonais e cicláveis (em termos de parâmetros prevê-se: 1 piso acima do solo e 2 pisos abaixo do solo e uma área de construção máxima de 3.000m²).

UOPG 5 – Espaço de recreio e lazer - Albufeira de Lucefécit

Com o desenvolvimento desta UOPG, pretende-se, de uma forma organizada, estruturar o desenvolvimento de atividades de recreio e lazer ao ar livre na ligação entre o castelo de Terena e as suas paisagens e a albufeira de Lucefécit. O facto de a área estar parcialmente inserida no Perímetro Hidroagrícola do Lucefécit implica que as condicionantes ao uso do solo impostas pelo aproveitamento seja convenientemente enquadradas nos objetivos a definir: Refira-se que para esta área existe desde já um percurso aconselhado pela CM de alandroal designado por “Passeio pelo Campo”. Para esta UOPG prevê-se o desenvolvimento de um Projeto de Intervenção em Espaço Rural (PIER) com os seguintes objetivos:

- Atrair e gerir os fluxos de visitantes, através da criação de zonas de visita delimitadas, sinalizadas e infraestruturadas, promovendo simultaneamente atividades complementares que permitam aumentar o tempo de estadia e contribuir para a procura dos serviços turísticos locais;
- Articulação das propostas com as propostas previstas no âmbito da elaboração da UOPG4;
- Definir de percursos pedonais e ciclovias e de pontos de estadia em função das características paisagísticas e em articulação com os já existentes;
- Definição das zonas de proteção e enquadramento ambiental;
- Salvar, valorizar e potenciar o património edificado existente;
- Salvar e valorizar a imagem paisagística, cultural e de lazer do aglomerado;
- Promover uma ocupação que assegure a salvaguarda das condicionantes impostas pela legislação relativa aos aproveitamentos hidroagrícolas;



Fotografia 8.1 | Albufeira de Lucefécit vista do castelo de Terena

UOPG 6 – PP da área urbanizável de Terena

Esta UOPG, para a qual se prevê a elaboração de um plano de pormenor abrange uma área de espaço urbanizável definido na presente proposta para o aglomerado de Terena. A área agora definida pretende substituir as áreas definidas no PDM em vigor cuja viabilidade construtiva era incipiente, essencialmente face às características topográficas. Os objetivos para esta UOPG são:

- Estruturar e programar a ocupação urbana;
- Definir novas áreas de crescimento urbano;
- Promover uma ocupação que assegure a salvaguarda e valorização das áreas mais sensíveis do ponto de vista ambiental e paisagístico;
- Salvar e valorizar a imagem paisagística, cultural e de lazer do aglomerado
- Promover a qualidade de vida em função da cultura e do lazer e da fruição do espaço de utilização coletiva, articulando as propostas com as propostas das UOPG 4 e 5.



Identificadas as propostas de UOPG, de seguida sintetizam-se as propostas para a delimitação do perímetro urbano:

- Foi aferida a área a sul do perímetro no sentido de excluir a área a Sul, que não foi ratificada no PDM e vigor por estar inserida dentro do aproveitamento hidroagrícola de Lucefécit
- Foi excluída a área industrial proposta a poente do aglomerado;
- Foi aferido o limite do perímetro a norte;
- Foram inseridas algumas áreas no perímetro urbano onde desde já existem construções existentes e licenciadas;
- Foi definida uma área de verde urbano no centro da vila, classificada no PDM em vigor como espaço urbanizável.



Fotografia 8.2 | Área proposta para classificação como espaço verde

No quadro seguinte apresenta-se a proposta de classes e categorias de espaço bem como a sua comparação com o PDM em vigor.

Relativamente à contabilização das áreas previstas no PDM em vigor, deve ser considerada a difícil legibilidade da carta original e o facto de existir uma área que não foi alvo de ratificação por se sobrepor à área do aproveitamento hidroagrícola de Lucefécit.

Quadro 8.2 | Terena - Proposta de perímetro urbano - comparação com PDM em vigor

Proposta			PDM Vigor	Variação
Classe de Espaço	Categoria de Espaço	Área (ha)	Área (ha)	%
Solo Urbanizado	Espaços Residenciais	110,71	138,75	-14,59
	Espaço de Uso Especial - Equipamentos	2,26		
	Espaços de Atividades Económicas	1,74		
	Qualificação do uso do solo a definir em Plano de Pormenor	3,79		
	Total	118,51		
Solo Urbanizável	Espaços Residenciais	11,82	22,87	-28,47
	Espaços de Atividades Económicas	4,54		
	Total	16,36		
Espaços Verdes	Espaços Verdes de Enquadramento	60,16	0	100,00
Total da área do Perímetro Urbano		195,02	161,62	20,67
Variação sem contabilizar espaços verdes (%)				-16,55



8.4. PERÍMETRO URBANO DE SANTIAGO MAIOR – NÍVEL III

8.4.1. Alguns indicadores

Planta n.º	06
Freguesias	Junta de Freguesia de Santiago Maior (abrange os lugares de Venda, Pias e Casas Novas de Mares)



PDM em vigor

Nível de hierarquia urbana	Nível 2
Área do Perímetro Urbano (ha)	161,62
Espaço urbanizado (ha)	138,75
Espaço urbanizável (ha)	22,87
Grau de ocupação do Perímetro Urbano (%)	
Casa Mares/Pias	84,80
Venda	90,43

Dinâmica demográfica

Lugar	Venda	Pias	Casas Novas
População residente (2011)	639 hab.	314 hab.	581 hab.
Evolução populacional (2001-2011)	-29 hab.	8 hab.	27 hab.
	-4,5%	2,5%	4,6%

8.4.2. Descrição e proposta

O lugar de Santiago Maior abrange os lugares de Pias, Venda e Casas Novas de Mares que se localizam na zona Sul do concelho e inserem-se na freguesia de Santiago Maior.

Os três aglomerados formam um contínuo urbano que se dispõe de uma forma dispersa ao longo da ER 255, razão pela qual se optou por fazer uma abordagem de conjunto, tendo designado como aglomerado de Santiago Maior.

O aglomerado de Santiago Maior em conjunto possui uma área de 195,02 hectares e uma população de 1534 habitantes em 2011. Todavia, tal como será analisado mais à frente verifica-se uma completa desadequação entre os limites do perímetro urbano do PDM em vigor.

A dotação de equipamentos deste aglomerado está distribuída pelos três lugares (no passado todos tinham escola básica), tendo sido criado o Centro Escolar em Santiago Maior com uma área de influência de Santiago Maior e Capelins.

O Centro Escolar de Santiago Maior abriu no ano letivo de 2012/2013, recebendo os alunos do 1º Ciclo das freguesias de Santiago Maior e de Capelins. O Centro possui 5 novas salas de aula equipadas com novas tecnologias de informação e comunicação, uma biblioteca, um pavilhão ginodesportivo, cantina e campo de jogos exterior. Com a entrada em funcionamento do centro escolar foram descontinuadas as escolas da Aldeia da Venda e de Casas Novas de Mares.



Fotografia 8.3 | Centro Educativo de Santiago Maior

Perspetiva e dinâmica

Desde a aprovação do PDM em vigor, foi aprovado o Plano de Pormenor para Instalação de Equipamentos Coletivos na Aldeia de Pias, cuja área se divide em quatro zonas: zona desportiva, zona de infraestruturas, zona de equipamentos de apoio à terceira idade e zona de arruamentos, também em Pias e nas imediações deste plano de pormenor encontra-se o Centro Escolar de Santiago Maior dotado de um conjunto de equipamentos já mencionados a cima.

É de salientar, contudo, o dinamismo destes três lugares da freguesia de Santiago Maior – onde se observa um padrão de povoamento bastante disperso, se comparado com as restantes freguesias do concelho – que no seu conjunto registam 16 loteamentos (Aldeia da Venda 7 e Casas Novas de Mares/ Pias 9).

De notar ainda a existência de um loteamento industrial na Venda (que dispõe de 9 lotes) – Zona Oficial de Santiago Maior.



As propostas de redelimitação do perímetro urbano de Santiago Maior, apresentadas na Planta 06, passaram essencialmente por:

- Rever a delimitação do perímetro adaptando à situação atual: verificou-se que a localização do perímetro do PDM em vigor se encontrava “deslocado” face à localização das construções, (situação claramente verificável através da análise da Planta 06) designadamente do lugar de Casas Novas de Mares;
- Aferir os limites ao cadastro bem como às construções existentes;
- Avaliar as categorias funcionais de solo urbano que passaram por:
 - Definir como solo urbanizado as áreas onde a concentração de construções é mais significativa;
 - Definir as restantes áreas como solo urbanizável;
 - Definir como área de equipamentos a área do Plano de Pormenor para Instalação de Equipamentos Coletivos na aldeia de Pias;
 - Definir como área de equipamentos a área onde se localiza o centro escolar de Santiago Maior (também no lugar de Pias);
 - Identificar novos Espaços de Atividades Económicas, no sentido de potenciar a função comercial do aglomerado;
 - Definir como espaço verde de enquadramento toda a área interior ao aglomerado de Pias e de Casas Novas, esta categoria de espaço tem como principal objetivo a coesão dos aglomerados, garantindo a possibilidade de criar espaços de usufruto das populações mantendo no entanto o cariz rural daquele espaço.



Fotografia 8.4 | Vistas de Casas Novas

No Quadro seguinte apresenta-se a nova proposta e a comparação da área do perímetro do PDM em vigor, verificando-se que, se não forem contabilizados os espaços verdes, existe uma redução do perímetro.

Quadro 8.3 | Santiago Maior - Proposta de perímetro urbano – comparação com PDM em vigor

Proposta			PDM Vigor	Variação
Classe de Espaço	Categoria de Espaço	Área (ha)	Área (ha)	%
Solo Urbanizado	Espaços Residenciais	110,71	138,75	-14,59
	Espaço de Uso Especial - Equipamentos	2,26		
	Espaços de Atividades Económicas	1,74		
	Qualificação do uso do solo a definir em Plano de Pormenor	3,79		
	Total	118,51		
Solo Urbanizável	Espaços Residenciais	11,82	22,87	-28,47
	Espaços de Atividades Económicas	4,54		
	Total	16,36		
Espaços Verdes	Espaços Verdes de Enquadramento	60,16	0	100,00
Total da área do Perímetro Urbano		195,02	161,62	20,67
Variação sem contabilizar espaços verdes (%)				-16,55

8.5. OUTROS PERÍMETROS URBANOS DE NÍVEL III

8.5.1. Introdução

Os perímetros urbanos inseridos no nível III da hierarquia urbana correspondem a lugares em que a dinâmica socioeconómica é reduzida, independentemente de exercerem ou não uma função administrativa.

São perímetros com uma área que varia no PDM em vigor entre os 15 ha (Juromenha) e os 50 ha (Orvalhos), sendo que o número de habitantes em 2011 varia entre os 91 habitantes em Juromenha e os 301 habitantes em Montes Juntos. De entre estes lugares, apenas a Aldeia de Ferreira e Rosário registaram ligeiros aumentos da população na última década que se cifraram em 20 e 13 habitantes, respetivamente.

No que concerne aos equipamentos de utilização coletiva verifica-se que, de acordo com a Carta Educativa de Alandroal, nenhum dos lugares detém estabelecimentos de ensino na medida em que esta tipologia de equipamento está concentrada nos Centros Escolares de Alandroal e da Santiago Maior. No entanto, a maioria dos lugares detém extensão do centro de saúde bem como pequenos campos polidesportivos.

De seguida apresenta-se para o conjunto de lugares a qualificação do solo urbano no PDM em vigor bem como a sua evolução populacional entre 2001 e 2011.



PDM em vigor

Aglomerado	Ferreira	Cabeça de Carneiro	Hortinhas	Juromenha	Marmelos
Área do Perímetro Urbano (ha)	21,29	34,12	36,84	13,74	29,00
Espaço urbanizado (ha)	17,9	32,92	30,90	11,91	14,5
Espaço urbanizável (ha)	3,39	1,2	5,94	1,83	14,5
Grau de ocupação do Perímetro Urbano (%)	84,04	96,48	83,88	86,68	-
Aglomerado	Bugalho	Monte Juntos	Orvalhos	Rosário	
Área do Perímetro Urbano (ha)	30,44	39,27	50,44	34,00	
Espaço urbanizado (ha)	28,17	29,95	25,22	27,82	
Espaço urbanizável (ha)	2,27	9,32	25,22	6,18	
Grau de ocupação do Perímetro Urbano (%)	92,54	9,25	-	81,82	

Dinâmica demográfica

Aglomerado	Ferreira	Cabeça de Carneiro	Hortinhas	Juromenha	Marmelos
População residente (2001)	140 hab.	299 hab.	339 hab.	127 hab.	144 hab.
População residente (2011)	160 hab.	249 hab.	203 hab.	91 hab.	134 hab.
Evolução populacional (2001-2011)	20 hab.	-50 hab.	-136 hab.	-36 hab.	-10 hab.
	12,5%	-20,1%	-67,0%	-39,6%	-7,5%
Aglomerado	Bugalho	Monte Juntos	Orvalhos	Rosário	
População residente (2001)	322 hab.	325 hab.	174 hab.	223 hab.	
População residente (2011)	300 hab.	301 hab.	158 hab.	236 hab.	
Evolução populacional (2001-2011)	-22 hab.	-24 hab.	-17 hab.	13 hab.	
	-7,3%	-8,0%	-10,8%	5,5%	

Nos pontos que se seguem apresenta-se uma descrição das propostas para os perímetros urbanos representadas nas Plantas 07 a 15.

8.5.2. Aldeia de Ferreira

A Aldeia de Ferreira localiza-se na freguesia de Capelins que com a nova organização administrativa se mantém como tal.

A Aldeia de Ferreira localiza-se ao longo da EM 511 que para sul se dirige a Montes Juntos e para norte para Terena. Na zona central da aldeia localiza-se o jardim público a sede de freguesia bem como a Igreja, o centro cultura e a extensão do centro de saúde.

A proposta de perímetro urbano (Planta 07) pressupõe o ajuste do mesmo ao cadastro na maioria das vezes no sentido da diminuição, que se cifra menos de 2 ha (-7,43% do perímetro urbano do PDM em vigor).



Fotografia 8.5 | Vistas da Aldeia de Ferreira (Jardim Público e EM 511)

8.5.3. Cabeça de Carneiro

A Aldeia Cabeça de Carneiro encontra-se dividida entre as freguesias de Capelins e Santiago Maior e na confluência do CM114 com a EM546, registando 249 habitantes em 2011.

A proposta de perímetro urbano (Planta 08) pressupõe o ajuste do mesmo ao cadastro e às construções existentes deixando ainda espaço considerável classificado como urbanizável, a variação do perímetro cifra-se numa diminuição de 6,99 ha ou seja cerca de 20% do perímetro urbano do PDM em vigor.

8.5.4. Hortinhas

A aldeia de Hortinhas localiza-se na freguesia de Alandroal a Sul da Albufeira de Lucefécit, é um lugar que registou um forte quebra populacional entre 2001 e 2011, tendo passado de 339 habitantes para 203 habitantes.

A proposta de perímetro urbano (Planta 09) prevê a redução do mesmo tendo como critérios a ajuste ao cadastro bem como a avaliação do solo efetivamente comprometido. Neste lugar há no entanto duas questões a destacar:

- Uma que se prende com a inclusão no perímetro urbano na área abrangida pelo Monte do Outeiro, que apresenta uma forte relação com o perímetro potenciada pelo arranjo da via que lhe dá acesso.



- A outra que se prende com a definição de uma área de ocupação periurbana ao longo da zona sul do aglomerado, numa área com fraco potencial para a classificação como solo urbano.

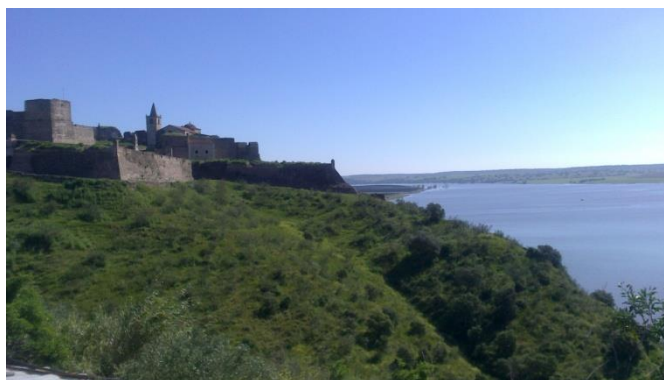


Fotografia 8.6 | Vista de Hortinhas

A proposta de delimitação do perímetro urbano revela uma diminuição de 12,42 ha que representam cerca de -34% do perímetro urbano do PDM em vigor.

8.5.5. Juromenha

Juromenha localiza-se a norte do concelho, no limite com Espanha, numa área elevada onde se localiza o Castelo com o mesmo nome. Consiste num lugar em que o seu valor patrimonial é amplamente reconhecido: a Fortaleza de Juromenha de Juromenha encontra-se classificada como IIP (Imóvel de Interesse Público, Decreto n.º 41 191, DG, I Série, n.º 162, de 18-07-1957), tendo o PDM em vigor previsto a elaboração um Plano de Salvaguarda e Valorização. Com efeito, através do Aviso n.º 13082/2012, de 1 de Outubro, foi publicado o Plano de Salvaguarda e Reabilitação do Centro Histórico da Vila de Juromenha, identificado na Planta 10.



Fotografia 8.7 | Castelo de Juromenha

A dinâmica urbanística é bastante incipiente não tendo sido alvo de qualquer loteamento desde a aprovação do PDM.

Independentemente da fraca dinâmica demográfica e urbanística, este lugar possui um elevado potencial em termos patrimoniais e turísticos quer associados ao património quer associados ao usufruto da albufeira de Alqueva. Com efeito o POAAP define para este local uma zona de recreio e lazer para a qual se prevê no âmbito do PDM a delimitação de uma UOPG: UOPG 9 – Área de recreio e lazer de Juromenha. Esta UOPG encontra-se delimitada na Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo do Concelho de Alandroal, e prevê o desenvolvimento de um projeto com vista à potenciação e aproveitamento da relação com o rio e consequentemente a concretização do espaço de recreio e lazer do POAAP.

A proposta de perímetro urbano da revisão do PDM considera o limite do PP de Salvaguarda bem como ligeiras alterações do seu limite considerando a inclusão do cemitério no perímetro urbano como espaço de equipamentos.



Fotografia 8.8 | Juromenha – área inserida no limite do perímetro urbano (cemitério)

No limite poente do aglomerado propõe-se uma diminuição da área do perímetro classificando como espaço de equipamentos a área abrangida pelo campo de futebol.

Em termos de área, verifica-se que ocorre uma ligeira diminuição do perímetro urbano em cerca de 1,33 ha.

8.5.6. Marmelos

A aldeia de Marmelos localiza-se na freguesia de Santiago Maior ao longo da EM 512, consiste num lugar com apenas cerca de 134 habitantes. A igreja e o cemitério localizam-se a sul do lugar, enquanto na zona central do mesmo se localiza o centro recreativo.

Da análise do limite do perímetro definido no PDM em vigor (Planta 11), verifica-se que, independentemente de o mesmo não definir espaços urbanizáveis, se verifica que dentro do solo urbanizado ainda existem extensas áreas de espaços livres. Desta forma, procedeu-se ao ajuste do mesmo tendo em conta a sua redução.

Efetuando a comparação da área do perímetro urbano agora proposta com a área do perímetro urbano do PDM em vigor constata-se que ocorreu uma redução de 12,50 ha (-43,09%).



8.5.7. Mina do Bugalho

A Mina do Bugalho consiste num aglomerado urbano da freguesia de S. Brás dos Matos (que será parte do agrupamento das freguesias de Alandroal e Juromenha). O nome do lugar advém da atividade extrativa existente no passado (pirite, o cobre, o enxofre e o volfrâmio).

O perímetro urbano localiza-se ao longo do CM11271, em 2011 possui 300 habitantes tendo perdido 22 habitantes relativamente a 2001. Possui um jardim público, sendo que nas imediações deste se localizam os equipamentos do lugar, designadamente os parques de recreio para jovens e idosos, bem como o campo de jogos.

A parte antiga situa-se num vale, sendo formado por diversas ruas e largos. O largo principal, largo de São Brás, é o onde se localiza o arco, onde se pesava o minério.

O lugar dispõe-se ao longo do caminho municipal sendo que as infraestruturas e zona urbana definida no PDM em vigor se dispõem perpendicularmente a este caminho.

A redelimitação do perímetro (Planta 12) atendeu essencialmente as características físicas e ao cadastro: propõe-se a delimitação de uma área de solo periurbano num local a norte do perímetro que não apresenta aptidão para a construção.



Fotografia 8.9 | Área a norte do perímetro que se propõe classificar como periurbana

Refira-se ainda ao facto de a área a sul do perímetro se sobrepor com a Reserva Ecológica Nacional em vigor, Zonas ameaçadas pelas cheias, sendo inclusivamente uma área onde já existem construções existentes.

A proposta apresentada resulta numa diminuição do perímetro urbano de cerca de 7,58 ha, ou seja cerca de -43,09% do perímetro urbano do PDM em vigor, todavia ressalve-se que é criada uma área de solo rural periurbano com uma área considerável.

8.5.8. Montejuntos

O lugar de Montejuntos localiza-se, na freguesia de Capelins, a sul do concelho entre Cabeça de Carneio e Aldeia de Ferreira; é um lugar que se desenvolve ao longo a EM546 e a EM511. O número de habitantes em 2011 era de 301, tendo registado uma perda de 24 habitantes no último período censitário.

A dinâmica urbanística é bastante incipiente não tendo registado nenhum loteamento desde a aprovação do PDM em vigor.



Fotografia 8.10 | Vista de Montejuntos

Montejuntos destaca-se ainda pela sua proximidade às Azenhas d'el Rey, zona classificada no POAAP como de apoio a atividades de recreio e lazer.



Fotografia 8.11 | Azenhas d'el Rey

A proposta de limite urbano (Planta 13) aponta para um diminuição de 1,09 ha (-2,76% do perímetro urbano em vigor), baseada essencialmente em questões físicas bem como nos acertos cadastrais.

8.5.9. Orvalhos

Orvalhos consiste num lugar da freguesia de Santiago Maior e desenvolve-se para os dois lados da EM521, é um lugar onde apenas residiam em 2011, 158 habitantes (face aos 174 residentes em 2001).

Da análise do perímetro urbano, embora não sejam delimitadas áreas de espaço urbanizável, verifica-se pelo número de construções existente a fraca ocupação do espaço urbanizado.

Verifica-se ainda falta de ligação direta, por dentro do aglomerado, entre a área central e o núcleo poente (zona mais antiga), tal decorre da existência de uma área com declives acentuados, pelo que o acesso é feito através de uma via que contorna o espaço urbano.





Fotografia 8.12 | Orvalhos - Área a nascente do CM

Com efeito, a área a poente consiste no centro inicial da aldeia que posteriormente se deslocou para nascente, tendo em conta as suas características propõe-se que o mesmo seja classificado como aglomerado rural.



Fotografia 8.13 | Orvalhos – Zona antiga

Face às propostas apresentadas, verifica-se uma diminuição da área do perímetro urbano na ordem dos 27,78 ha, que representa cerca de 55% do perímetro urbano em vigor.

8.5.10. Rosário

A Aldeia do Rosário localiza-se na freguesia de Alandroal ao longo do CM1109, a norte da ponte sobre o Lucefécit. É um dos lugares que registou aumento populacional no último período censitário registando, em 2011, 236 habitantes.

A sua localização é privilegiada pela proximidade ao Lucefécit, estando envolvido pela área para onde estar a ser desenvolvido o PIER das Águas Frias, que pretende proceder à articulação do

recreio e lazer associados ao plano de água (o POAAP prevê para esta área uma área de recreio e lazer de tipo 3), bem como toda a componente patrimonial identificada nesta área.

A UOPG do PIER das águas frias (UOPG 1) tem como objetivos gerais:

- Promover o crescimento económico e o emprego;
- Sustentar a perda demográfica, qualificar e atrair recursos humanos;
- Consolidar o sistema urbano e desenvolver um novo relacionamento urbano-rural;
- Garantir níveis adequados de coesão territorial;
- Valorizar e preservar o património natural, paisagístico e cultural;
- Implementar um modelo de turismo sustentável;
- Combater os processos de desertificação;
- Assegurar uma coordenação, articulando e compatibilizando o ordenamento com as políticas de desenvolvimento económico e social, bem como as políticas sectoriais com incidência na organização do território em questão, no respeito por uma adequada ponderação dos interesses públicos e privados em causa;
- Defender a equidade, assegurando a justa repartição dos encargos e benefícios decorrentes da aplicação do PIER;
- Incentivar a participação, reforçando a consciência cívica dos cidadãos através do acesso à informação e à intervenção nos procedimentos de elaboração, execução e avaliação do documento;
- Estabelecer a tradução espacial das estratégias de desenvolvimento económico e social;
- Racionalizar o povoamento, a implantação de equipamentos estruturantes e a definição das redes;
- Estimular o desenvolvimento local e regional, garantindo a equidade no acesso a infraestruturas, equipamentos coletivos e serviços de interesse geral essenciais para a melhoria da qualidade de vida das populações e para a competitividade das empresas
- Compatibilizar a concentração necessária a uma escala mínima de mercado e de economias de aglomeração com uma ocupação equilibrada do território para um acesso equitativo aos serviços e funções urbanas por parte das pessoas e atividades localizadas em espaço rural;
- Racionalizar a implantação dos equipamentos e dos serviços coletivos através de mecanismos reforçados de cooperação intermunicipal;
- Promover o equilíbrio nos processos de crescente integração das regiões de fronteira num quadro de concorrência/cooperação com as cidades das vizinhas regiões espanholas;
- Assegurar os benefícios associados ao empreendimento do Alqueva.

Objetivos Específicos:

- Enquadrar a área de intervenção como de utilização recreativa e de lazer e classificá-la em função das suas características, vocações e níveis de utilização, neste contexto como de nível III, que corresponde a áreas ribeirinhas com vocação e potencialidades para a instalação de um conjunto de infraestruturas de apoio às atividades secundárias e à fruição de valores naturais e paisagísticos, onde o recreio e o lazer têm uma procura específica.



- Promover a relação do Plano com o aglomerado urbano do Rosário, potenciando o acesso a novos equipamentos e serviços (abastecimentos, segurança, saúde, monitorização, lixos, etc.) e garantindo uma oferta turística diferenciada;
- Promover a criação de uma praia fluvial, através da construção de um açude insuflável que estabilizará as águas à cota 150 m, com apoios e infraestruturas que garantam também a fruição da área contígua como grande esplanada pública destinada a eventos, concertos de ar livre, espetáculos, etc.
- Garantir a sustentabilidade económica, assegurando a navegabilidade da Ribeira do Lucefécit até ao Ancoradouro (a criar no contexto deste plano), permitindo a permanência por exemplo de “Barcos Casa”;
- Potenciar ações de valorização do território em curso pela câmara, como são os percursos pedestres, dark sky e programa Rios.
- Promover os circuitos de visita na área envolvente à Ribeira de Lucefécit, nomeadamente na margem sul dada a existência de locais de interesse arqueológico;
- Criar uma área de Eco-Resort (alvéolos, casas de campo, campismo móvel);
- Criar sinergias com o Endovélico e o futuro programa TERA, que terá como área de intervenção todo o Vale do Lucefécit, desde São Miguel da Mota até à foz.

Face ao previsto para esta área as propostas de perímetro urbano (Planta 15) basearam-se no ajustamento das categorias de espaço à realidade atual (fisiográfica e de cadastro) bem como à previsão de uma UOPG a sul que enquadre uma nova área urbanizável de apoio ao desenvolvimento turístico previsto para esta área. Esta UOPG (UOPG 10), designa-se por Espaço urbanizável da Aldeia de Rosário e pretende aproveitar a localização privilegiada do aglomerado e desenvolver, em articulação com o PIER das Águas Frias, uma proposta de zonamento que garanta a utilização recreativa da área criando igualmente novos atrativos turísticos, relacionados com a potenciação da paisagem e com o Património, deverá ser desenvolvido um PP ou unidade de execução que enquadre os seguintes objetivos:

- Definir de áreas a afetar a atividades turísticas e de recreio e lazer;
- Definir a localização preferencial de empreendimentos estruturantes em função do seu potencial de desenvolvimento turístico;
- Programar a execução das infraestruturas;
- Promover uma ocupação que assegure a salvaguarda e valorização das áreas mais sensíveis do ponto de vista ambiental e paisagístico;
- Definir, em articulação com a estrutura viária e pedonal, os espaços de vivência urbana e outros espaços verdes e de utilização pública;



Fotografia 8.14 | Ponte sobre o Lucefécit

Na comparação da área do perímetro urbano agora proposta com o perímetro urbano do PDM em vigor, verifica-se um aumento de cerca de 1,85 ha (cerca de 5% do perímetro urbano do PDM em vigor), no entanto esta área é justificada pela criação da UOPG a Sul do Rosário.

8.6. CONCLUSÃO – AFERIÇÃO DOS PERÍMETROS URBANOS EM CONFORMIDADE COM O PROTA

Tal como se pode verificar da análise do quadro seguinte a proposta de delimitação dos perímetros urbanos consubstancia, no conjunto dos perímetros urbanos, uma diminuição da área classificada como solo urbano (-4,63%), redução que é mais acentuada no caso de não serem contabilizados os Espaços Verdes (-16,21%).

Quadro 8.4 | Perímetros urbanos (área) quadro comparativo com o PDM em vigor

Perímetro urbano	PDM Vigor	PDM Vigor sem Espaços Verdes*	Proposta	Proposta sem Espaços Verdes	Variação	Variação sem Espaços Verdes
	Área (ha)	Área (ha)	Área (ha)	Área (ha)	%	%
Alandroal	156,49	145,93	163,84	143,80	4,70	-1,46
Santiago Maior	161,62	161,62	195,02	134,86	20,67	-16,55
Cabeça de Carneiro	34,12	34,12	27,13	27,13	-20,48	-20,48
Ferreira	21,29	21,29	19,71	19,04	-7,43	-10,59
Hortinhas	36,84	36,84	24,42	24,42	-33,70	-33,70
Juromenha	15,24	15,24	13,91	13,91	-8,76	-8,76
Marmelos	29	29	16,50	16,50	-43,09	-43,09
Mina do Bugalho	30,44	30,44	22,86	22,74	-24,92	-25,30
Montes Juntos	39,27	39,27	38,18	38,18	-2,76	-2,76
Orvalhos	50,44	50,44	22,66	22,66	-55,08	-55,08
Rosário	34	34	35,74	35,74	5,12	5,12
Terena	38,31	38,31	36,42	33,64	-4,93	-12,18
Total	647,06	636,5	616,40	532,63	-4,74	-16,32

* No PDM em vigor apenas se encontram definidos espaços verdes para a vila de Alandroal



A aferição dos perímetros urbanos resulta numa redução da área abrangida com exceção de pequenos acréscimos nos perímetros urbanos de Alandroal, Santiago Maior e Rosário. Caso não sejam contabilizados os Espaços Verdes, então só se regista um acréscimo no perímetro urbano do Rosário, que se encontra enquadrado pela criação da UOPG a sul do Rosário.

Neste contexto, procede-se para estes perímetros urbanos em particular à verificação da conformidade com os critérios do PROT, estabelecidos pela Norma n.º 143, alíneas a) e b).

A Norma n.º 143 alínea a) determina que “a ampliação dos perímetros urbanos deve ocorrer apenas quando o somatório das áreas urbanas consolidadas e comprometidas atinjam os 70% (não contabilizando as áreas de estrutura ecológica urbana) do perímetro urbano”.

A aferição das áreas consolidadas e comprometidas dos referidos perímetros urbanos foi apresentada no Relatório “Fundamentação da Revisão do Plano Diretor Municipal de Alandroal” elaborado pela Pisababel, em 2004, e encontra-se analisada no âmbito dos Estudos de Caracterização e Diagnóstico (Novembro de 2012), particularmente no Volume V – Domínio Urbano.

A partir daí foi possível calcular o grau de ocupação, que situando-se sempre acima dos 70%, permite representar uma total conformidade das propostas de redelimitação dos perímetros urbanos com a Norma n.º 143 alínea a).

Quadro 8.5 | Análise da conformidade com o PROTA - Norma n.º 143, alínea a)

	Perímetro urbano em vigor (sem EEU)*		Grau de ocupação (%)
	Área total (ha)	Área consolidada e comprometida (ha)	
Alandroal	145,93	114,23	78,28
Santiago Maior	161,62	140,19	86,74
Rosário	34	27,82	81,82

* A área do perímetro urbano em vigor que é aqui apresentada (para a qual foi efetuada a análise da área consolidada e comprometida) exclui os Espaços Verdes (com as quais foi estabelecida a correspondência para a Estrutura Ecológica Urbana (EEU), apenas presentes no perímetro urbano de Alandroal).

No que respeita a Norma n.º 143 alínea b) que determina “condicionar a dimensão das áreas de expansão (solo cuja urbanização seja possível programar) ao limite máximo de 30% da área do perímetro urbano existente (excluindo os solos afetos às zonas industriais e os solos afetos à estrutura ecológica urbana), verifica-se que todos os aumentos propostos para os perímetros urbanos cumprem este critério, sendo a representatividade das áreas de expansão (ou seja das áreas residenciais em solo urbanizável propostas para a Revisão do PDM) inferior a 30% do perímetro urbano em vigor (com a exclusão da EEU e Zonas industriais).

Como se verifica no quadro seguinte, nos perímetros urbanos que apresentam um aumento, a representatividade das áreas de expansão propostas face ao perímetro urbano em vigor é sempre inferior a 30%.

Quadro 8.6 | Análise da conformidade com o PROTA - Norma n.º 143, alínea b)

	Perímetro urbano em vigor (sem EEU e Zonas industriais)	Área de expansão do perímetro urbano proposto (áreas residenciais em solo urbanizável)	Representatividade das áreas de expansão
	ha		%
Alandroal	110,2	29,12	26,43
Santiago Maior	161,62	11,82	7,31
Rosário	35,85	6,18	17,30

* A área do perímetro urbano em vigor que é aqui apresentada exclui as seguintes categorias de espaço, com as quais foi estabelecida a correspondência para a Estrutura Ecológica Urbana (EEU), zonas industriais e também espaços para equipamentos, na medida em que estes últimos também não serão afetos a expansão urbanística.



9. PROPOSTAS DE ORDENAMENTO VS MAPA DE RUÍDO

A abordagem que se apresenta no presente capítulo teve como base o documento “Mapas de ruído do concelho do Alandroal”, da Associação de Municípios do Distrito de Évora.

O Artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro estabelece os valores limite de exposição, designadamente:

“a) As zonas mistas não devem ficar expostas a ruído ambiente exterior superior a 65 dB(A), expresso pelo indicador Lden, e superior a 55 dB(A), expresso pelo indicador Ln.”

b) As zonas sensíveis não devem ficar expostas a ruído ambiente exterior superior a 55 dB(A), expresso pelo indicador Lden, e superior a 45 dB(A), expresso pelo indicador Ln; (...).”

Tendo em conta o acima exposto, e com base na informação acústica disponibilizada, foram identificadas, na Planta 20:

- Níveis máximos de exposição ao ruído diurno de 65 dB(A) e ao ruído noturno de 55 dB(A) - Limiar aplicável a zonas mistas
- Níveis máximos de exposição ao ruído diurno de 55 dB(A) e ao ruído noturno de 45 dB(A) - Limiar aplicável a zonas sensíveis

No âmbito da Revisão do PDM, são identificadas as zonas mistas e sensíveis, correspondendo estas últimas às áreas para a quais se preconiza a manutenção de baixos níveis de ruído no sentido de salvaguardar a qualidade de vida das populações residentes e/ou visitantes. Desta forma, foram consideradas como sensíveis, as áreas classificadas como Espaços verdes de recreio e lazer e Espaços de Uso Especial – Equipamentos, excluindo-se os cemitérios.

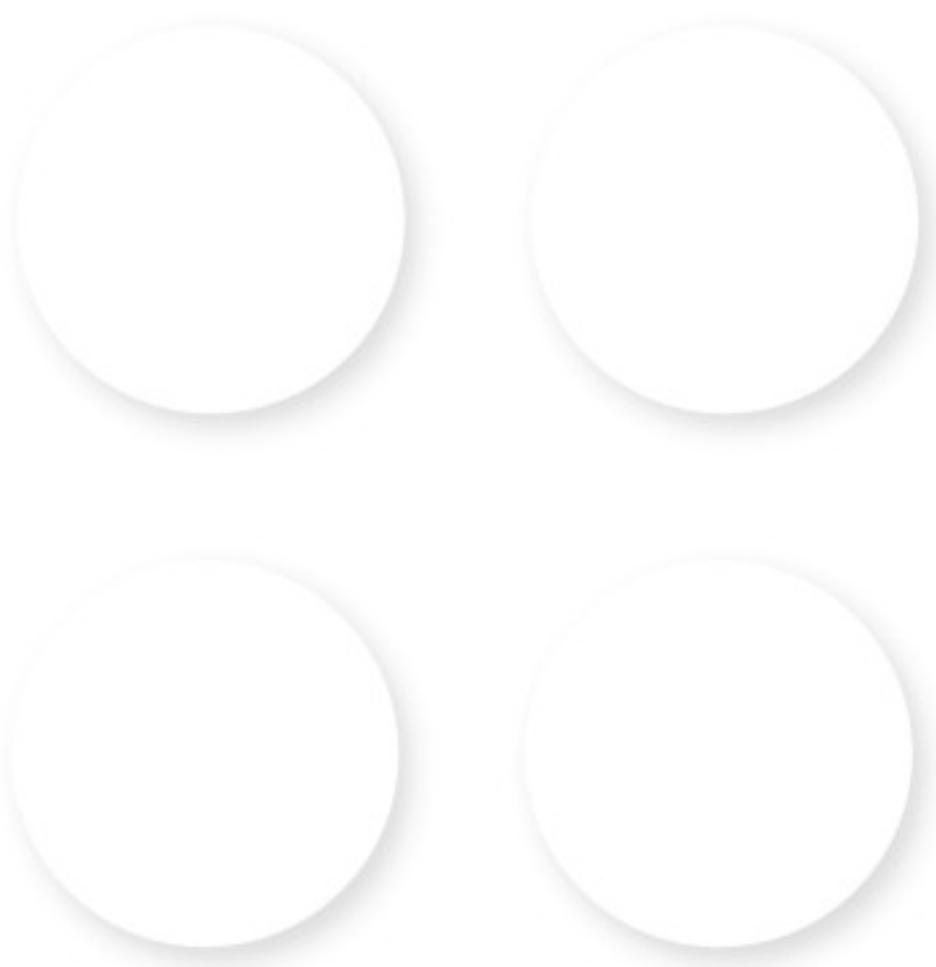
As restantes áreas do município foram classificadas como mistas.

Posteriormente, foram confrontadas as zonas mistas e sensíveis acima mencionadas (que resultam das propostas de ocupação do território constantes da revisão do PDM) com os limiares máximos de exposição ao ruído. Desta confrontação, apresentada na Planta 20, resultam um conjunto de áreas de conflito, nas quais, de acordo com a classificação de zona mista ou sensível, os valores limites de exposição são excedidos.

Nestas áreas de conflito, tal como disposto no Regulamento, deve a câmara municipal proceder à elaboração e aplicação de planos municipais de redução do ruído, prevendo técnicas de controlo do ruído.

Tendo em conta o disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 9/2007 de 17 de janeiro - que menciona “Os recetores sensíveis isolados não integrados em zonas classificadas, por estarem localizados fora dos perímetros urbanos, são equiparados, em função dos usos existentes na sua proximidade, a zonas sensíveis ou mistas, para efeitos de aplicação dos correspondentes valores limite fixados no presente artigo” - foi efetuada uma análise no sentido de verificar a existência de recetores sensíveis nas restantes áreas, tendo-se constatado a sua inexistência.





Anexo I Património

ÍNDICE

1. AVALIAÇÃO DO PDM EM VIGOR	3
1.1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	3
1.2. ANÁLISE DE CONTEÚDOS.....	5
2. CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO.....	13
2.1. INTRODUÇÃO	13
2.2. ENQUADRAMENTO HISTÓRICO - A OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO DA PRÉ-HISTÓRIA À ATUALIDADE	13
2.3. PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO E ARQUITETÓNICO URBANO E RURAL – CARACTERIZAÇÃO E PROBLEMÁTICAS	22
2.3.1. Património Arqueológico.....	22
2.3.2. Património Arquitetónico Urbano.....	26
2.3.3. Património Arquitetónico Rural	29
2.3.4. Património e Paisagem.....	30
2.4. OBJETIVOS E FUNDAMENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO E ARQUITETÓNICO URBANO E RURAL	33
3. BIBLIOGRAFIA.....	37

FIGURAS

Figura 2.1 Representação esquemática unidades fisiográficas no concelho de Alandroal.	15
--	----

QUADROS

Quadro 2.1 Imóveis não classificados	28
--	----

INFORMAÇÃO SOBRE O DOCUMENTO E AUTORES

Cliente	Câmara Municipal de Alandroal
Referência do Projeto	E17133
Descrição do Documento	Anexo I - Património
Fase	3A – Versão Final do Plano
Versão	2
Referência do Ficheiro	E17133_PDM_F3A_RE_ANEXO_I_Pat.docx
N.º de Páginas	40
Autores	Equipa do Plano
Outras Contribuições	
Diretor de Projeto	Romana Rocha
Data	24 abril 2015

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Versão	Fase	Data	Descrição
1	3	20 fevereiro 2015	Versão Final do Plano
2	3A	24 abril 2015	Versão Final do Plano para Discussão Pública, incluindo as alterações indicadas no Parecer Final da Comissão de Acompanhamento



1. AVALIAÇÃO DO PDM EM VIGOR

1.1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O Plano Diretor Municipal (PDM) de Alandroal entrou em vigor através da Resolução de Concelho de Ministros n.º 150/97 publicada na 1.ª série do Diário da República de 15 de Setembro de 1997, estabelecendo o modelo de estrutura espacial do território municipal e constituindo uma síntese da estratégia de desenvolvimento e ordenamento que se pretendia para o concelho. Elaborado ao abrigo do regime, qualificação e conteúdos materiais e documentais previstos no Decreto-Lei n.º 69/90, de 2 de Março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 211/92, de 8 de Outubro. O PDM de Alandroal constitui assim um claro exemplo dos chamados PDM 's de 1.ª geração. A sua análise crítica implica um balanço das condições de produção.

Ao nível da temática histórico-cultural importa essencialmente refletir sobre a integração de elementos de interesse patrimonial nos modelos de desenvolvimento do território e nas políticas de gestão do mesmo.

O PDM é um instrumento que deve apresentar definições das orientações estratégicas nas quais devem assentar os modelos de desenvolvimento local.

A gestão integrada do território deve valorizar os seus recursos patrimoniais, integrando-os com equilíbrio e ponderação nos processos de transformação da sociedade e do espaço que esta ocupa.

A análise do PDM em vigor pressupõe os seguintes critérios (Raposo, 2003):

- Avaliação qualitativa e quantitativa do enquadramento conceptual, metodológico e legislativo a que obedeceu a conceção do PDM no que respeita ao património;
- Diagnóstico das grandes opções estratégicas de desenvolvimento e proteção do património local, verificando a eficácia da sua aplicação;
- Avaliação da caracterização da situação de referência e do equacionamento dos cenários de desenvolvimento expectáveis a curto e a médio prazo.

Para cumprimento satisfatório destes pressupostos é fundamental a existência de um inventário exaustivo dos recursos patrimoniais locais e que se preveja a sua adequada salvaguarda e valorização, atendendo às especificidades do município e às relações de proximidade e complementaridade com os concelhos limítrofes.

O património deve ser assumido como um vetor incontornável do desenvolvimento sustentado, não só pelo potencial económico inerente, ligado por exemplo às atividades de turismo e lazer, mas também como resultado da sua relação com as necessidades sociais mais elementares, enquanto garante da memória, da identidade individual e social.

Posteriormente à elaboração do PDM de Alandroal em vigor, a Lei nº 159/99 de 14 de Setembro transferiu para as autarquias locais atribuições e competências na área do “património cultural, paisagístico e urbanístico do município”, estipulando que devem, por exemplo, organizar e manter um inventário de sítios e estruturas (Artigo 20º).

A Lei de Bases da Política e do Regime de Proteção e Valorização do Património Cultural (Lei nº 107/2001, de 8 de Setembro) decreta que “o conhecimento, estudo, proteção, valorização e divulgação do património cultural constituem um dever do Estado, das regiões autónomas e das autarquias locais” (Artigo 3º), clarificando ainda que “deverá ser tido em conta, na elaboração de instrumentos de planeamento territorial, o salvamento da informação arqueológica contida no solo dos aglomerados urbanos, nomeadamente através de cartas do património arqueológico” (Artigo 79º).

Acresce ainda a entrada em vigor do Plano de Ordenamento das Albufeiras do Alqueva e Pedrógão – POAAP (Resolução do Conselho de Ministros nº 95/2002, de 13 de Maio, Artigos 28º “Elementos de Património Cultural”) e respetiva revisão (Resolução do Conselho de Ministros nº 94/2006 de 4 de Agosto, Artigo 9º “Património Cultural” e Artigo 27º “Áreas de Especial Interesse Cultural”) e do Plano Regional de Ordenamento do Território da Zona Envolvente da Albufeira de Alqueva – PROZEA (Resolução do Conselho de Ministros nº 70/2002, de 9 de Abril, pontos 1.8 “Património” e 3.2.4.4 “Valores arqueológicos e patrimoniais”).

A revisão do PDM em vigor tem em consideração a experiência adquirida até ao presente, reflete sobre as opções, as metodologias e os critérios subjacentes à sua elaboração e o modo como aborda os recursos patrimoniais.

Assim colocam-se as seguintes questões (Raposo, 2003):

- Alusões ao património:
 - No âmbito dos objetivos estratégicos do plano;
 - Nos estudos de caracterização ou outra documentação anexa;
 - No regulamento;
 - Nos elementos cartográficos.
- Cartografia do património:
 - Listagem e sinalização cartográfica dos elementos de interesse patrimonial, nomeadamente os abrangidos por classificação, proteção legalmente estabelecida;
 - Qualidade da imagem cartográfica, legibilidade do seu conteúdo e adequação das escalas empregues.
- Estudos técnicos ou estudos de caracterização:
 - Apresentação de metodologias de abordagem, inventários (e fichas de registo patrimonial) e cartografia adaptada;
 - Referências a “carta arqueológica”, delimitação de núcleos urbanos antigos, arquitetura rural, erudita, militar e religiosa;
 - Bases de pesquisa, documentação, bibliografia e trabalho de campo;
- Existência de propostas de classificação de novos elementos de interesse patrimonial e delimitação e salvaguarda de centros históricos e/ou núcleos de preservação de arquitetura popular, vernácula;
- Referências às condicionantes inerentes à legislação aplicável, relativa ao património edificado e ao património arqueológico;
- Menções explícitas a medidas de proteção do património arqueológico;



- Preocupações apresentadas relativas a sítios, imóveis e conjuntos não classificados e intenções de proceder a estudos complementares e trabalho de inventário e caracterização dos mesmos;
- Remissões para estudos ou normativas complementares, nomeadamente a referência a “carta arqueológica”, “carta do património”, “plano de pormenor e/ou de salvaguarda de centro histórico”, etc.;
- Existência de pareceres anexos emitidos pelas entidades nacionais de tutela do património;
- Referência à equipa técnica responsável pela execução do plano:
 - Se existe alguma referência aos responsáveis técnicos pelo plano ou se é omissivo;
 - Se foi realizado por equipa interna ou externa à autarquia;
 - Se integrava técnicos da área do património.

Uma perspetiva redutora culmina com a abordagem superficial das questões relacionadas com o património histórico-cultural, limitada a pouco mais que os elementos classificados e em vias de classificação e respetivo corpo normativo aplicável.

Ao património classificado acresce pontualmente algum elemento edificado mais significativo e emblemático da história e cultura do concelho ou mesmo áreas históricas a sujeitar a intervenções especiais de proteção e/ou reabilitação (Silva, 2003).

1.2. ANÁLISE DE CONTEÚDOS

O Plano Diretor Municipal (PDM) em vigor foi aprovado em Assembleia Municipal de Alandroal, a 27 de Janeiro e 27 de Dezembro de 1996.

O PDM de Alandroal entrou em vigor através da Resolução de Concelho de Ministros n.º 150/97 publicada na 1.ª série do Diário da República de 15 de Setembro de 1997, estabelecendo o modelo de estrutura espacial do território municipal e constituindo uma síntese da estratégia de desenvolvimento e ordenamento que se pretendia para o concelho. Elaborado ao abrigo do regime, qualificação e conteúdos materiais e documentais previstos no Decreto-Lei n.º 69/90, de 2 de Março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 211/92, de 8 de Outubro. O PDM de Alandroal constitui assim um claro exemplo dos chamados PDM 's de primeira geração.

O PDM em vigor concede à temática do património a seguinte abordagem no âmbito da síntese se caracterização do município:

- Enquadramento geográfico e histórico – um capítulo que se resume a breves sínteses históricas e considerações toponímicas relativas à formação dos principais aglomerados urbanos (Alandroal, Terena e Juromenha)
 - Análise da evolução histórica;
 - Génese e evolução das estruturas urbanas;
- Regime de servidões e restrições de utilidade pública – servidão de imóveis classificados.

O regulamento do PDM em vigor contempla um breve normativo, que consiste na enunciação das regras a aplicar nas servidões administrativas inerentes ao património classificado ou em vias de

classificação, assim como aos demais elementos de valor patrimonial enunciados na seguinte listagem:

- Classificação dos seguintes edifícios:
 - Igreja Matriz da vila de Alandroal (séc. XVI);
 - Igreja da Santa Casa da Misericórdia da vila de Alandroal (transformada no século XVIII);
 - Ermida de Nossa Senhora da Consolação da vila de Alandroal (Manuelino – Mude Jar);
 - Ermida de Nossa Senhora das Neves da vila de Alandroal (finais do século XV);
 - Fonte das Seis Bicas da vila de Alandroal (século XVIII);
 - Ponte do Luceférit de Terena (Medieval)
- Estabelecimento de Zonas Especiais de Proteção (alargadas e a definir em Plano de Pormenor) para:
 - Castelo e Centro Histórico de Alandroal;
 - Castelo e Centro Histórico de Terena;
 - Fortaleza e Centro Histórico de Juromenha;
 - Capela da Boa Nova e zona arqueológica envolvente;
 - Santuário de S. Miguel da Mota (Idade do Ferro / Romano) e zona envolvente.
- Imóveis na freguesia de Alandroal:
 - Ermida de São Sebastião;
 - Paços do Concelho;
 - Ermida de Santo António;
 - Ermida de São Pedro;
 - Igreja de São Bento.
- Imóveis na freguesia de Capelins:
 - Igreja de Nossa Senhora do Rosário;
 - Igreja de Nossa Senhora das Neves;
 - Igreja Paroquial de Santo António;
- Imóveis na freguesia de Juromenha:
 - Igreja da Misericórdia e de São Francisco de Assis;
 - Igreja Matriz de Nossa Senhora do Loureto.
- Imóveis na freguesia de Terena:
 - Ermida de São Sebastião;
 - Ermida de Santo António;
 - Igreja da Misericórdia;
 - Igreja Matriz de São Pedro;



- Antigos Paços do Concelho.
- Imóveis na freguesia de Santiago Maior:
 - Ermida de Santo Amaro;
 - Igreja Paroquial.
- Imóveis na freguesia de Nossa Senhora da Conceição:
 - Ermida de Santa Luzia.
- Imóveis na freguesia de São Brás dos Matos:
 - Igreja de São Brás.
 - Sítios arqueológicos:
 - São Miguel da Mota – Povoado fortificado (Idade do Ferro / Romano);
 - Castelinho do Lucefécit – Povoado / uilla fortificada (Romano);
 - Monte Branco 1 – Povoado;
 - Monte Branco 5 – Povoado (Neo-Calcolítico);
 - Monte Branco 2 – Necrópole (Romano);
 - Juromenha 1 – Povoado (Neo-Calcolítico);
 - Juromenha 2 – Povoado (Romano);
 - Anta Galvões 1 – Monumento megalítico;
 - Anta Galvões 2 – Monumento megalítico;
 - Províncias – Povoado fortificado (Idade do Ferro);
 - Monte do Casco 1 – Povoado (Romano);
 - Monte do Casco 2 – Necrópole (Romano);
 - Retorta – Povoado (Neo-Calcolítico);
 - Outeiro do Castelinho 1 – Povoado (Romano);
 - Anta de Santa Luzia – Monumento megalítico;
 - Beatas – Povoado fortificado (Idade do Ferro);
 - Lameira 1 – Povoado (Romano);
 - Lameira 2 – Povoado (Romano);
 - Aguilhão 2;
 - Aguilhão 3;
 - Outeiro do Pombo 1;
 - Outeiro do Pombo 2 – Povoado (Neo-Calcolítico);
 - Algar – Gruta (Neo-Calcolítico);

- Vila Velha – Povoado / Necrópole (Medieval / Moderno);
- Castro de Castelo Velho (Hortinhas) – Povoado (Idade do Ferro);
- Covil (Terena) – Necrópole;
- Perguiça 1 – Povoado (Romano);
- Perguiça 2 – Habitat (Medieval / Moderno);
- Monte de Cascalhais 2 – Povoado (Romano);
- Monte das Almoinhas – Povoado (Romano);
- Perdigoa – Povoado (Neo-Calcolítico);
- Monte de Cascalhais 1 – Povoado (Neo-Calcolítico);
- Aguilhão 4 – Povoado (Idade do Ferro);
- Aguilhão 1 – Povoado (Romano);
- Alto da Azenha d'El Rei 3 – Povoado (Romano);
- Anta da Mina do Bugalho – Monumento megalítico;
- Anta do Monte do Casco – Monumento megalítico;
- Azinhal – Necrópole;
- Santo Ildefonso 7 – Indeterminado;
- Casco – Mina;
- Espinhaço de Cão 1 – Povoado (Idade do Ferro);
- Galhanas 1 – Necrópole;
- Galhanas 2 – Necrópole;
- Horta do Lourenço Alcaide – Povoado (Romano);
- Juromenha 3 – Necrópole (Romano);
- Lourenço Alcaide 1 – Necrópole (Alto Medieval);
- Lourenço Alcaide 2 – Povoado (Alto Medieval);
- Lourenço Alcaide 3 – Necrópole;
- Madureira – Necrópole;
- Mina do Bugalho – Povoado;
- Moucissos 1 – Povoado (Neo-Calcolítico);
- Moucissos 3 – Povoado (Neo-Calcolítico);
- Moinho do Bolas 1 – Povoado (Neo-Calcolítico);
- Moinho do Roncanito 1 – Povoado (Neo-Calcolítico);
- Moinho do Roncanito 2 – Povoado (Romano);
- Serra do Carneiro 1 – Povoado (Romano);



- Monte da Almagreira – Marco de mármore;
- Monte da Granja – Necrópole;
- Monte da Várzea 1 – Povoado (Romano);
- Monte da Zorra – Necrópole;
- Monte de Ferreira 1 – Mina Antiga;
- Monte de Ferreira 2 – Povoado (Medieval / Moderno);
- Monte do Chapim – Monumento megalítico;
- Monte do Outeiro – Povoado (Romano);
- Monte do Pombal 1 – Povoado (Romano);
- Monte do Salvado – Povoado (Medieval / Moderno);
- Monte dos Barcelos 1 – Povoado;
- Monte dos Barcelos 2 – Povoado;
- Monte dos Barcelos 3 – Povoado;
- Monte dos Canhões 1 – Povoado (Romano);
- Monte dos Canhões 2 – Povoado (Romano);
- Nateiras 2 – Povoado (Romano);
- Outeiro das Oliveiras 1 – Mina Antiga;
- Outeiro das Oliveiras 2 – Mina Antiga;
- Outeiro do Castelinho 2 – Povoado (Romano);
- Outeiro do Castelinho 3 – Povoado (Romano);
- Ruivana 1 – Pedreira de jaspe;
- Ruivana 2 – Povoado (Romano);
- Santo Ildefonso 1 – Indeterminado;
- Santo Ildefonso 2 – Mina;
- Santo Ildefonso 3 – Povoado (Romano);
- Santo Ildefonso 4 – Povoado (Romano);
- Santo Ildefonso 5 – Povoado (Romano);
- Santo Ildefonso 6 – Povoado (Neo-Calcolítico);
- Cardeira – Necrópole;
- Serra do Carneiro 3 – Povoado (Romano);
- Terena 1 – Necrópole;
- Senhora das Neves – Necrópole (Medieval / Moderno);

- Foz dos Pardais 1 – Povoado (Idade do Ferro);
- São Brás dos Matos – Pelourinho (Pedra de altar visigótica reutilizada);
- Monte dos Galvões – Povoado;
- Anta do Monte do Pombal – Monumento megalítico;
- Anta do Lucas 1 – Monumento megalítico.

Destacam-se os monumentos e valores patrimoniais do concelho de Alandroal, que estão classificados e o seu atual estado de conservação

- Castelo de Alandroal – MN
- Castelo de Terena – MN
- Capela de Boa Nova – Terena – MN
- Castro de Castelo Velho – MN (mau estado, necessita de consolidação)
- Fortaleza de Juromenha – IIP (mau estado, necessita de obras de consolidação)
- Pelourinho de Alandroal – IIP
- Pelourinho de Terena – IIP

Em relação às linhas gerais de ordenamento (p. 83) regista-se “o seu património arquitetónico e arqueológico e a “qualidade” da sua paisagem têm de ser especialmente defendidos e cuidados pois para além do seu valor intrínseco são em si mesmos potenciais fatores de desenvolvimento. As diversas formas de turismo deverão ser incentivadas criando-se condições de ordenamento da paisagem e dos sítios que os incrementam”.

No quadro das opções de desenvolvimento e propostas de ordenamento o PDM em vigor assinala as potencialidades do concelho, valorizando o potencial patrimonial baseado na existência de três castelos e na gastronomia.

Entre os objetivos instrumentais do ordenamento do PDM de Alandroal surge a defesa do ambiente, da paisagem e dos valores culturais associado à valorização das potencialidades naturais e da identidade cultural.

Salienta-se a importância do incentivo ao desenvolvimento de atividades turísticas e culturais e à fixação de equipamentos turísticos. Contudo, não é referido qualquer património no âmbito dos equipamentos de cultura e recreio.

No quadro das medidas políticas e ações a desenvolver destaca-se:

- “valorizar a área central das vilas de Alandroal e Terena e o vale do rio Guadiana, zona da barragem do Lucefécit e as áreas onde se implantam os principais monumentos arquitetónicos e arqueológicos tais como Nossa Senhora da Boa Nova e S. Miguel da Mota;
- desenvolver atividades de turismo cultural, rural e natureza”

O PDM em vigor prevê planos de valorização e salvaguarda para:

- Terena
- Juromenha
- Alandroal



- Nossa Senhora da Boa Nova e zona envolvente
- Outeiro de S. Miguel da Mota e zona envolvente

Os referidos planos afiguram-se como uma prioridade de concretização no horizonte do PDM em vigor.

Os planos de salvaguarda e valorização de Terena, Juromenha e Alandroal propostos, deveriam abranger todas as zonas históricas e suas envolventes visuais, contemplando metodologias adequadas às áreas de estudos.

Propõe ainda para as áreas do Santuário de Nossa Senhora da Boa Nova e a zona envolvente e Outeiro de S. Miguel da Mota e zona envolvente a elaboração de planos de salvaguarda e valorização, incluindo os aspetos arqueológicos, bem como equacionando o seu aproveitamento turístico-cultural.

Ao nível da representação cartográfica regista-se a peça desenhada “planta da situação existente” (A2A e A2B), que assinala:

- imóveis propostos para classificação;
- património arqueológico (sem legendagem ou numeração);
- vestígios arqueológicos (embora as ocorrências integradas neste item se encontrem numeradas, são em número muito inferior às registadas no item anterior, não sendo explícito o critério empregue).

O regulamento do PDM em vigor dedica o capítulo IV às “Áreas de Proteção ao Património Construído”, que integra dois artigos:

- O Artigo 56º “Caracterização e identificação” - definidas áreas de proteção do património edificado e arqueológico, de acordo com a legislação em vigor, integrando monumentos, conjuntos e sítios classificados ou em vias de classificação, conforme registado na planta de condicionantes, compreende os seguintes itens
 - Monumentos nacionais;
 - Imóveis de interesse público;
 - Imóveis propostos para classificação e estabelecimento de zonas especiais de proteção (alargadas e a definir em plano de pormenor);
 - Sítios arqueológicos.
 - Regulamentação das intervenções nos elementos referidos nos itens anteriores.
- O Artigo 57º é dedicado ao regime e refere as condições aplicáveis às intervenções em elementos de valor patrimonial.

Consideradas as questões temáticas relacionadas com alusões ao património, a sua abordagem nos estudos de caracterização e regulamento e respetiva representação cartográfica, o PDM em vigor apresenta, mesmo considerando a data de elaboração, uma perspetiva muito superficial das ocorrências patrimoniais existentes nas diferentes categorias, não sendo particularmente evidente uma preocupação de perspetivar a implementação de um conjunto consistente e articulado de

estratégias sectoriais de ação ou medidas casuísticas de intervenção em elementos patrimoniais, mesmo que particularmente notáveis.

Não é particularmente notável a integração do património cultural na estratégia de desenvolvimento sustentado do concelho ou a sua integração no quadro das necessidades sociais mais elementares. De facto, não prevê a existência de linhas de orientação e normativos específicos e detalhados para a preservação do património arqueológico, cuja pertinência é particularmente notória no âmbito dos solos urbanos, sobretudo quando a matéria chave é a requalificação do edificado antigo, ou dos solos rurais, considerando todo o conjunto de transformações coevas à criação do PDM em vigor inerentes ao Empreendimento de Fins Múltiplo de Alqueva.

Também se assinala como fator de assimetria na abordagem territorial, um enfoque predominantemente centralizado nos principais pólos urbanos (Alandroal, Terena e Juromenha), em detrimento dos pequenos núcleos populacionais antigos, povoamento disperso inerente ao tradicional monte e sítios e monumentos dispersos. É evidente por isso no domínio dos processos de classificação dirigidos a imóveis urbanos.



2. CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO

2.1. INTRODUÇÃO

O presente capítulo consiste na caracterização e diagnóstico sobre o património histórico-cultural integrado no território do concelho de Alandroal.

A evolução histórica de um concelho é indissociável da leitura e interpretação dos espaços urbanos e rurais, dos edifícios, dos monumentos e sítios que a compõem e simultaneamente é indissociável da dinâmica diacrónica do território no qual se integra e com o qual interage.

2.2. ENQUADRAMENTO HISTÓRICO - A OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO DA PRÉ-HISTÓRIA À ATUALIDADE

O concelho de Alandroal dispõe atualmente de um território com uma forma, que poderá definir-se como afunilada, no sentido, norte/sul.

O rio Guadiana assume uma importância primordial, enquanto curso de água estruturante e linha limítrofe, demarcando simultaneamente o limite nascente do concelho e a fronteira em relação ao território espanhol.

As demarcações fronteiriças em território português são de confrontação a norte com o concelho de Vila Viçosa, a oeste com o concelho do Redondo e a sul com o concelho de Reguengos de Monsaraz.

Genericamente, o relevo varia entre formas escarpadas, colinas, barracos, esporões e terrenos de planície.

Numa estimativa média, as altitudes superiores situam-se entre os 200 e os 300 metros, muito raramente atingindo os 400 metros (situação mais comum apenas nas zonas de envolvência mais próxima em relação à formação da Serra d'Ossa).

Toda a rede hidrográfica de Alandroal se enquadra na bacia do Guadiana, cujo leito se encaixa profundamente nos xistos e, pontualmente também, nos quartzodioritos, mantendo-se contudo próximo do limite sul da bacia do Tejo.

Todas as restantes linhas de água, de importância secundária, correm no sentido noroeste/sudeste: ribeira de Mures, ribeira da Asseca, ribeira de Pardais, ribeira de Provincios, Ribeira do Lucefece e Ribeira do Azevel.

Relativamente aos recursos mineiros, é devido um particular destaque atribuído às minas do Bugalho, que de acordo com Domergue (1987 e 1990), terão sido exploradas desde a Pré-história. No entanto, regista-se uma acentuada divergência entre o número e localização das minas registadas na Carta Geológica e as minas confirmadas no terreno.

O concelho de Alandroal insere-se num clima definido por S. Daveau (1977) como continental moderado ou mediterrâneo atenuado. Este clima caracteriza-se pela ausência de ventos marinhos, dada a distância à qual se encontra da linha de costa, e de ventos húmidos de noroeste, intercetados pelo Maciço da Serra d'Ossa, também responsável pela diminuição da pluviosidade (que varia entre os 500 e 600 mm/ano). A diminuição progressiva da pluviosidade dá lugar a um aumento da insolação (cerca de 3000/3100 horas, em valores médios anuais).

Registam-se temperaturas muito elevadas no estio (cerca de 32°C ou mais).

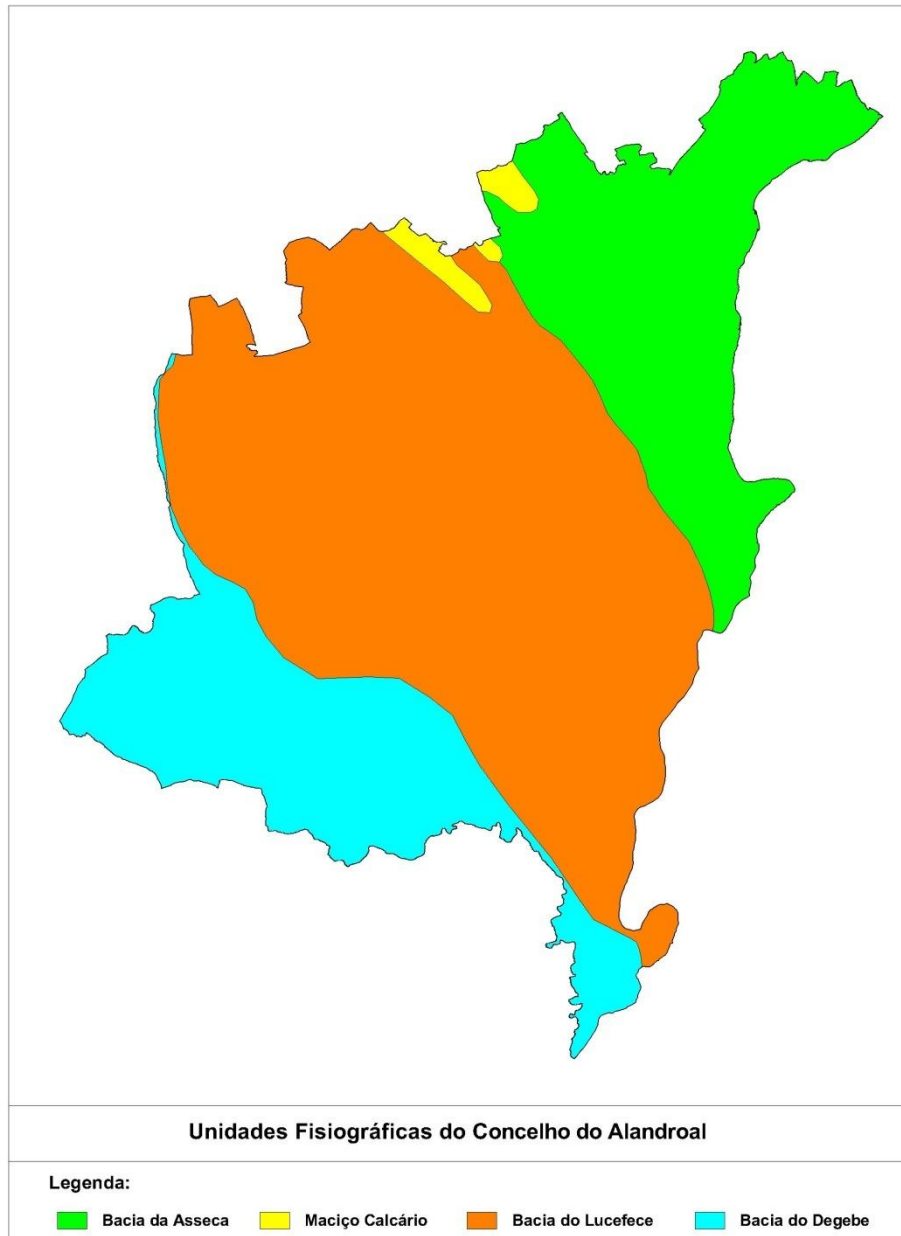
As unidades fisiográficas consideradas por Manuel Calado (1995) resultam do cruzamento dos dados referentes à topografia e hidrografia da região da Serra d'Ossa efetuado no decurso dos seus trabalhos sobre a Pré-história local.

Foram assim isoladas oito unidades fisiográficas distintas, coincidentes com as sub-regiões propostas pelo "Atlas do Ambiente" e subdivisíveis, de acordo com os aspetos considerados, em parcelas de menores dimensões.

Esta classificação aplicada aos limites territoriais do concelho de Alandroal define-o entre quatro unidades fisiográficas distintas (de norte para sul):

- Maciço Calcário (embora apenas corresponda a uma pequena parcela da extremidade noroeste do território concelhio)
- Bacia da Asseca;
- Bacia do Lucefece;
- Bacia do Degebe.





Fonte: Calado, 2001, p. 246, fig. 107b.

Figura 2.1 | Representação esquemática unidades fisiográficas no concelho de Alandroal.

O Maciço Calcário de Estremoz estende-se apenas a uma pequena parcela do noroeste do território concelhio e corresponde a uma unidade fisiográfica individualizada da serra d'Ossa, por formas tectónicas que são comuns a ambos os relevos. É caracterizado por relevos com vertentes pouco declivosas e altitudes máximas de cerca de 520 metros.

A composição geológica essencial desta unidade consiste nos calcários dolomitizados. A concentração dos mármoreos regista-se nas cotas mais baixas, junto aos patamares que delimitam o Maciço e alguns vales do interior. Nos limites do Maciço regista-se igualmente a presença de zonas de metavulcanitos, tal como estreitas faixas de lilitos, que se prolongam para sudeste, até ao Guadiana, relacionadas com a mineração. Assinala-se ainda a ocorrência de filões, nomeadamente porfiros graníticos, microgabros, entre outros (Calado, 2001, p. 24).

Nesta unidade destacam-se os solos com importante componente argilosa, designados de “terra rossa”, solos mediterrânicos vermelhos, classificados ao nível da aptidão agrícola, nas classes B e C. A sua presença corresponde essencialmente aos patamares mais ou menos amplos que delimitam esta unidades e às portelas que a atravessam. Estes solos contrastam com a parte central do Maciço, que integra essencialmente solos áridos e inaptos para a agricultura (Calado, 2001, p. 24-25).

Da permeabilidade do substrato rochoso resulta a acumulação de abundantes recursos aquíferos subterrâneos, que no contacto com os xistos silúricos que o circundam dão origem a um número muito significativo de exsurgências, entre as quais a de Alandroal, situada à cota 350 m (Calado, 2001, p. 25).

Finalmente, salientam-se as favoráveis condições de transitabilidade registadas no Maciço, cujos patamares constituem efetivas vias naturais, com importantes portelas. Entre esta transitabilidade natural assinala-se a linha de fecho principal Tejo-Guadiana, que estabelece o caminho natural entre Elvas e Évora (Calado, 2001, p. 25).

A bacia da Asseca é uma unidade fisiográfica muito semelhante à anterior, onde se englobam a ribeira da Asseca e outros três afluentes da margem direita do Guadiana: Mures, Pardais e Províncias. Ocupa uma área de cerca de 276 km². A ribeira da Asseca, cujas principais cabeceiras se localizam no Maciço Calcário, beneficia, tal como o Lucefece, de um regime perene.

O potencial agrícola desta área é reduzido. Ao longo da Ribeira da Asseca as únicas manchas de solos aptos para a agricultura ocorrem junto à falha da Messejana, com destaque para a área entre os troços terminais dos cursos da Asseca e de Pardais e para a mancha da Juromenha, nas proximidades do Guadiana.

Geologicamente estas manchas são constituídas por depósitos do Paleogénico indiferenciado, com cascalheiras, saibros e areias argilosas e calcários, por vezes congregados. As depressões relacionadas com a falha geológica e preenchidas por materiais detríticos apresentam um relevo muito suave.

A mancha da Juromenha é enquadrada a norte e a noroeste por uma linha de cabeços em que afloram rochas hipercalinas (granitos, sienitos) e rochas verdes.

Junto ao Guadiana existe terraços quaternários relativamente extensos, que encerram, do lado oriental, esta unidade. Os solos são maioritariamente aptos para a agricultura e os recursos aquíferos subterrâneos pouco significativos.

A bacia do Lucefece apresenta-se como uma faixa alongada, com cerca de 320 km², estabelecendo a ligação entre a Serra d’Ossa e o Guadiana (Calado, 2001, p. 22).

Em termos geológicos, distinguem-se diversas formações de xistos silúricos, ordovícios e devónicos, sobre as quais assentam pequenas manchas de depósitos paleogénicos, particularmente nas proximidades de Terena e do Rosário.



Os depósitos paleogénicos de Terena, Rosário e Juromenha preenchem depressões claramente relacionadas com a falha da Messejana, ao longo da qual aflora, em toda a sua extensão, o “grande filão do Alentejo”, constituído por Doleritos.

Predominam os solos litólicos magros, típicos dos terrenos xistosos, embora com as exceções correspondentes aos depósitos terciários e, no alto curso do Lucefece, ao substrato de xistos brancos do Devónico. Estas áreas de maior potencial agrícola caracterizam-se por um relevo de ondulado suave, com largos vales, em contraste com o encaixe profundo da rede hidrográfica nos restantes troços.

A ribeira do Lucefece destaca-se, no contexto hidro-geológico regional, devido ao facto de apresentar um caudal permanente. Este regime relaciona-se, principalmente, com os recursos subterrâneos do Maciço Calcário, onde tem as suas principais nascentes.

A bacia do Lucefece divide-se em três áreas diferenciadas, com base na morfologia do curso de água (Calado, 2001, p. 23):

- O primeiro tramo da ribeira é subdivisível ainda em duas partes. Na primeira, entre as nascentes e o sopé da Serra d’Ossa, o leito tem um desnível muito acentuado e pontualmente encaixado. A outra corresponde ao fundo do vale, entre a Serra e o Maciço Central, um sinclinal de xistos brandos de idade devónica que se prolonga para sul até próxima de Terena.
- O segundo tramo situa-se entre os últimos dois cabeços da Serra d’Ossa e a falha da Messejana, próximo de Terena. É uma área de xistos siliciosos, com curso extremamente encaixado, uma paisagem muito árida de terrenos dobrados, atualmente incultos e dominados pelos estevais ou desertificados pela plantação de eucaliptais.
- O terceiro tramo é uma área de relevo mais moderado, esporadicamente coberta por depósitos terciários, nomeadamente argilas, cascalheiras e calcários congregados. Junto à foz existem cascalheiras em terraços quaternários em que predominam os seixos quartzíticos.

A bacia do Degebe compreende uma extensão de cerca de 348 km² e corresponde geologicamente a uma extremidade do Maciço Cristalino de Évora, resultando numa certa continuidade dos principais carateres paisagísticos (Calado, 2001, p. 22).

Apresenta algumas manchas de rochas granitóides (granodioritos, quartzodioritos, entre outras), contudo, pouco expressivas paisagisticamente e encaixadas no substrato de rochas metamórficas (nomeadamente, paragnaisses, micaxistos e metagrauvaques). Regista-se ainda a presença de algumas faixas de anfíbolitos, intercalados nos micaxistos da formação d’Ossa e associados aos xistos da formação de Moura.

O relevo resulta, no caso das formações de rochas intrusivas, em superfícies planas e muito regularizadas. Contrariamente, nas áreas correspondentes a formações metamórficas, devido à maior resistência e impermeabilidade, a erosão causada pela rede hidrográfica resultou numa maior irregularidade do relevo (Calado, 2001, p. 22).

Ao nível da aptidão agrícola dos solos, destacam-se as manchas de quartzodioritos, que correspondem a terrenos particularmente ricos, tendencialmente aplanados e de vale aberto, potencialmente os primeiros a ser trabalhados pelas primitivas comunidades agro-pastoris, devido à matriz arenosa, fácil de mobilizar.

O território da bacia do Degebe caracteriza-se ainda pelas boas condições de transitabilidade natural, ainda potenciadas pelo festo principal Tejo-Guadiana.

Do ponto de vista da evolução do conhecimento relativo aos vestígios da presença humana no atual território do concelho de Alandroal, diversos projetos de investigação, inventariação e salvamento de arqueossítios permitiram identificar um amplo manancial de informação e o preenchimento de um amplo mapa de vestígios dispersos pela região.

Salienta-se a Nova Carta Arqueológica do Alandroal, no projeto que constitui uma síntese indispensável sobre o manancial informativo do património arqueológico concelhio Calado e Roque, 2013).

Uma parte bastante significativa desta atualização da informação decorre das ocorrências integradas em meio rural e resultantes da avaliação e minimização de impactes de projetos diversos, designadamente dos projetos associados ao Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (EFMA).

Diversos projetos de investigação associados a processos evolutivos e períodos crono-culturais específicos têm permitido alguns desenvolvimentos significativos da diacronia da presença antrópica localmente.

Destacam-se ainda os trabalhos de investigação e prospeção arqueológica de Manuel Calado, Conceição Roque, Rui Mataloto, Carlos Fabião e Amílcar Guerra, que permitem elaborar uma visão de síntese do património arqueológico do concelho.

Na abordagem da ocupação deste território destaca-se as assimetrias de conhecimentos existentes em relação aos arqueossítios que a documentam, uma vez que, em muitos casos apenas se reporta a ocorrência de materiais de superfície.

Não são precisos os limites temporais do início da ocupação do território, mas o período Paleolítico-Mesolítico manifesta uma possível representatividade na indústria lítica sobre seixos de quartzito. Esta componente artefactual reveste-se ainda de uma classificação cronológica pouco clara (uma vez que as cronologias paleolíticas atribuídas a inúmeros artefactos macro-líticos identificados nas margens do Rio Guadiana é atualmente contestada e contraposta a uma cronologia pós-paleolítica), desprovida da confirmação por meio de enquadramento em contextos arqueológicos seguros (tratando-se maioritariamente de deposições secundárias resultantes do transporte e rolamento fluvial).

Não existem atualmente dados crono-estratigráficos fiáveis e a presença desta macro-utensilagem em alguns contextos neolíticos e calcolíticos indiciam uma ampla diacronia de utilização dos seixos rolados como matéria-prima de captação local. O avanço da investigação pode permitir estabelecer uma leitura mais precisa destas ocupações antrópicas e das suas sucedâneas imediatas, afinando as cronologias de inúmeros sítios que haviam sido classificados como “languedocenses”, rótulo que poderá integrar uma grande variedade e multiplicidade de realidades arqueológicas.

A ocorrência destes materiais é verificada sobretudo, em terraços antigos e cascalheiras do Guadiana e dos seus afluentes, contudo a presença de achados isolados é pontualmente registada por todo o território do concelho.

Não foram registados dados relativos à ocupação humana do Neolítico Antigo (considerando-se como componente artefactual a cerâmica com decoração plástica, incisa e impressa, integrada na tradição morfológica e estilística do Neolítico Antigo).



Neste período integram-se as primeiras comunidades, com um significativo grau de mobilidade (eventualmente sazonal) e detentoras de algum domínio sobre a produção de alimentos, que ter-se-ão estruturado em pequenos grupos, aos quais é atribuída uma ampla diversidade de estratégias de exploração de recursos, dando uma particular preferência à proximidade de recursos hídricos.

Também não são conhecidos quaisquer menires no território concelhio, uma vez que Pedra Alta corresponde a um afloramento natural e a eventual intencionalidade é discutível (Calado, 1993, p. 155).

A maior parte dos vestígios classificados como pré-históricos podem ser atribuídos ao Neolítico Antigo / Médio (ocupação dispersa de habitats abertos, com ténue expressão arqueológica, com predomínio da indústria lítica de seixos afeiçãoados) e outros ao Neolítico Final (ocupações que se prevê com alguns casos de continuidade para o Calcolítico, com padrões de implantação coincidentes, em cujo pacote artefactual se destacam as taças carenadas).

Outro indício da progressiva fixação das comunidades ao território corresponde aos espaços sepulcrais e aos marcos simbólicos e sagrados que definem na paisagem. De facto, os monumentos megalíticos (antas ou dólmenes) e as gravuras rupestres são as manifestações materiais de um processo de demarcação simbólica da paisagem.

As sepulturas megalíticas são de cariz coletivo, representado essencialmente por três grupos de monumentos (Calado, 1993, p. 155):

- Antas em granito – como Santiago Maior (da qual persiste apenas a localização e registo);
- As pequenas antas de xisto, a maior parte com mamoadas estruturadas com blocos de quartzo e alguns exemplares com corredor (como a anta do Outeiro), para as quais é sugerida uma cronologia arcaica no quadro do megalitismo regional.
- Antas em xisto de grandes dimensões – das quais se conhecem apenas três exemplares, potencialmente relacionáveis com uma fase avançada no contexto das práticas funerárias regionais (as antas de Galvões, Pão Mole e Santa Luzia, salientando-se nos dois primeiros casos a proximidade em relação às Minas do Bugalho, onde é possível a exploração de filões de cobre nativo desde a Pré-história);

Os vestígios de habitat pré-históricos detetados nas proximidades de monumentos megalíticos (como a necrópole de Lucas ou a mamoadas de Chapim) corresponderão a um modelo de ocupação disperso, sobre áreas abertas e com ténue expressão arqueológica (Calado, 1993, p. 155).

As gravuras conhecidas representam covinhas, como o santuário de Poio Grande (abrigo rochoso).

O povoamento calcolítico é muito diversificado em termos de implantação, dimensões e pacote artefactual (Calado, 1993, p. 156).

Verificam-se em alguns casos preocupações com defesa natural dos povoados, de controlo visual sobre o entorno, domínio de vias de circulação e linhas de água (como Caladinho, Vinha e S. Gens, Castelo Velho, Pena de Alfange ou Provincios). As áreas de ocupação não manifestam, tão pouco, iguais preocupações de aptidão agrícola e não se regista para esta fase pretensões de exploração de recursos mineiros.

As estruturas funerárias tipo *tholos* são praticamente desconhecidas e propõe-se uma continuidade de utilização das antas de tradição anterior. Por isso, Ambrósios e o possível *tholos* nas

proximidades do povoado da Perdigoa constituem casos de exceção território concelhio. É plausível a continuidade de utilização dos monumentos megalíticos erigidos na fase anterior, surge uma nova tradição de construção, muito menos imponente e de cariz individual.

Não é evidente a correlação entre os habitats conhecidos e a atividade minero-metalúrgica neste período da Pré-história. Nenhum dos povoados se situa nas imediações de filões superficiais de cobre nativo e nos vestígios de superfície não foram identificados indícios de mineração, embora os povoados de Cubo e Perdigoa enquadrem as Minas do Bugalho nas suas áreas de captação de recursos.

Verifica-se uma total lacuna de conhecimentos sobre o Bronze Antigo / Médio. Não existe confirmação sobre a integração do contexto de necrópole de Poço do Cortiço (três sepulturas em lajes de xisto), como sepulturas cistóides deste período.

Para o Bronze Final está bem atestada a ocupação através do conjunto artefactual, de vestígios de mineração, de pequenos habitats abertos e outros núcleos de povoamento fortemente acastelados, em coexistência. Salienta-se a provável especialização funcional de sítios com uma vocação metalúrgica. Permanece por aferir que tipos de vínculo e que eventuais relações de interdependência poderiam conectar os diferentes povoados. Destaca-se neste conjunto o Castelo Velho, Mocissos e Pêro Lobo.

O Rio Guadiana adquire um novo papel estruturante do povoamento, resultante da intensificação e diversificação dos contactos e intercâmbios inter-regionais, em conjugação com as vias terrestres e marítimas com as quais conflui. Neste contexto salientam-se os circuitos de exploração e consumo de metais.

Se existe informação relativa à designada II Idade do Ferro, a transição do Bronze Final / Idade do Ferro ou a I Idade do Ferro são etapas para as quais a informação é mais escassa e concentrada em sítios como Pericoto 2 (Calado, 1993, p. 157).

Os sítios arqueológicos caracterizam-se por uma implantação em pontos estratégicos destacados da paisagem envolvente, sobre penhascos imponentes, em vales de rio muito encaixados. A defensabilidade natural foi recorrentemente reforçada por amuralhamento.

A dominação romana provocará profundas, embora lentas, mutações nas estratégias de ocupação do espaço, na gestão dos recursos naturais, na estrutura social e mesmo nos padrões culturais e religiosos. Estas mutações assumem distintas fases e ritmos, de acordo com os interesses de índole militar, política ou económica que as impulsiona.

Os vestígios arqueológicos indiciam uma efetiva fixação de população de origem itálica apenas na segunda metade do século I a.C., sendo a presença anterior mais inerente ao processo de conquista e à exploração dos recursos naturais de rendimento mais imediato (nomeadamente, os metais), desprovida de uma política estruturada de ocupação.

Na generalidade, não se regista nestes espaços uma continuidade, sob a forma de romanização, com exceção para o povoado do Caladinho, no qual foram recolhidos fragmentos de *terra sigillata* e de ânforas republicanas (Calado, 1993, p. 158).

Os próprios espaços sagrados terão sofrido uma deslocação. O primitivo santuário da Rocha da Mina foi possivelmente abandonado para dar lugar ao de São Miguel da Mota.

O território do atual concelho de Alandroal terá pertencido em período romano, *grosso modo*, ao *Conventus Pacensis*, marcando-se a provável fronteira com a vizinha circunscrição administrativa, o *Conventus Emeritensis* passando, aproximadamente, nos arredores de Juromenha.



Os novos núcleos de povoamento são compostos por edifícios erigidos em pedra, tijolo e argamassa, que surgem dispersos pelos campos ou aglomerados sob a forma de incipientes pólos urbanos (*uillae*, casais agrícolas e alguns pequenos sítios), posicionados em pontos estratégicos de domínio das fontes de matérias-primas e das vias de comunicação que permitem a sua circulação.

As *uillae* deste território farão parte integrante do conjunto dos grandes latifúndios, propriedades que se consistem na unidade mais relevante de estruturação do mundo rural romano.

A sua implantação corresponde genericamente a encostas suaves, com domínio sobre os melhores terrenos agrícolas, com controlo de linhas de água e das principais vias de comunicação.

De entre o conjunto salienta-se a *uilla* fortificada dos Castelinhos do Rosário (património de valor concelhio). Os materiais recolhidos em levantamentos são excessivamente poucos, não permitindo uma atribuição cronológica mais fina. A morfologia e a implantação deste contexto arqueológico permite especular sobre a possível relação com a atividade mineira e possivelmente, com a atividade agrícola, para a qual a *uilla* das Águas Frias, implantada na margem oposta do Lucefece, teria uma maior vocação. Esta última pode, mesmo, corresponder a uma etapa da romanização posterior.

As outras *uillae* identificadas localizam-se, genericamente, sobre rechãs pouco declivosas, bem implantadas em termos de transitabilidade, disponibilidade de solos férteis e abundância de águas. Os vestígios de mineração ou de metalurgia representam outro dos fatores de implantação nesta época.

São escassas as necrópoles conhecidas em relação aos sítios de habitat referidos. Este fenómeno pode justificar-se pela fragilidade das estruturas, uma vez que a memória popular regista a frequente ocorrência de sepulturas no decurso da lavra mecânica dos terrenos ou projetos de construção civil.

Nos primeiros séculos de ocupação romana, a prática funerária mais corrente é a incineração e a deposição das cinzas num recipiente colocado diretamente na terra ou inserido numa caixa composta por tijolo, em associação com espólio variado (como unguentários, lucernas, recipientes cerâmicos, moedas, jóias, etc.).

As necrópoles do período romano identificadas no concelho não são propriamente monumentais e coadunam-se com o ambiente rural em que se inserem. Cada *uillae*, cada casal, teriam o seu espaço funerário próprio, nas proximidades da área residencial.

De registo indispensável é a integração do território em estudo na área de passagem do traçado da via romana Lisboa – Mérida, documentada no “Itinerário de Antonino”. As propostas de implantação do traçado não são unânimes. Segundo Mário Saa (Saa, 1956) considera a travessia da Serra d’Ossa pelo lado Sul, atravessando todo o concelho de Alandroal, a partir de Terena, paralelamente ao Guadiana, passando por Juromenha. Jorge Alarcão (1988, p.98) sugeriu a travessia da Serra d’Ossa pelo lado setentrional. Considera-se, contudo, a existência de um ramal que servisse o santuário de Endovélico (São Miguel da Mota) e as pedreiras do Maciço Calcário identificadas nos arredores de Bencatel. Manuel Calado (1993, p.158) considerando a topografia do Maciço Calcário e a forte implantação romana ao longo dos patamares que o delimitam, refere a possibilidade de uma via transversal ao “Itinerário”, de acordo com as profundas trincheiras registadas junto a Vilares.

Foram classificados como romanos os sítios onde, entre as cerâmicas de construção, se registaram fragmentos de tegula. Contudo, embora considerado como “fóssil diretor”, encontra-se em registo

arqueológico mesmo ao longo do período visigótico. Sendo possível que alguns dos povoados possam corresponder a ocupações alto-medievais.

Núcleos de habitat sem registo de tegula e algumas necrópoles sem espólio ou elementos distintivos não permitem qualquer atribuição cronológica específica, nomeadamente, as sepulturas escavadas na rocha (provavelmente posteriores à reconquista) e as atalaias.

Mais uma vez se regista o papel da mineração neste período e em continuidade até ao início do século XX.

Os moinhos, as azenhas e outras estruturas do âmbito da etnografia estão representados no concelho, bem como, estruturas designadas por “chafurdos” ou “safurdões”, estruturas circulares, com cobertura de falsa cúpula, que parecem ter servido de recintos para o gado de construção medieval e posterior (Calado, 1993, p. 161).

Os elementos de arquitetura tradicional são compostos por habitações, fornos de pão, de cal ou de cerâmica, os poços, as fontes as instalações de gado.

Um estudo realizado por José Perdigão (publicado em cartela em Calado, 1993, p.162) refere a freguesia de Nossa Senhora do Rosário como aquela da qual provem a grande maioria dos registos provenientes do século XIX e inícios do século XX sobre atividade mineira. Estes elementos documentais permitiram, no estudo de terreno, identificar vestígios de mineração antiga e sítios de interesse arqueológico de época romana e mesmo anterior.

O Alandroal foi elevado à categoria de vila em 1486, por uma Carta de Foral atribuída por D. João II. A vila inclui apenas a freguesia de Nossa Senhora da Conceição. Ao concelho de Alandroal foram anexados, no século XIX, os territórios dos antigos municípios de Terena e Juromenha.

A povoação de Villarreal, situada no município de Olivença (Espanha), era uma povoação do antigo concelho de Juromenha.

Alandroal é uma das três vilas do concelho, sendo as outras Terena e Juromenha.

2.3. PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO E ARQUITETÓNICO URBANO E RURAL – CARACTERIZAÇÃO E PROBLEMÁTICAS

2.3.1. Património Arqueológico

A integração do património arqueológico (constituído pelo levantamento disponibilizado com a Nova Carta Arqueológica do Alandroal (Calado e Roque, 2013) em PDM depara-se com alguns problemas.

Trata-se frequentemente de um património “difuso”, vestigial, que pela sua própria natureza se encontra frequentemente caracterizado de forma insuficiente.

Na sequência das propostas apresentadas por António Carlos Silva (Silva, 2003) e tendo em consideração o enquadramento legal existente, optou-se por uma hierarquização dos sítios arqueológicos, de acordo com a informação disponível sobre os mesmos, indispensável para a exequibilidade das normas do regulamento e como orientação mínima para uma eventual estratégia futura de valorização e salvaguarda fundamentada.

Assim consideram-se as seguintes categorias:



- Sítios classificados – que integram automaticamente em PDM as cartas e listas de condicionantes.
- Sítios não classificados – que se distribuem em três subcategorias:
 - Sítios ou estruturas com reconhecido valor;
 - Sítios ou estruturas com potencial valor;
 - Sítios ou estruturas insuficientemente caracterizados.

De entre os sítios não classificados destaca-se a primeira das subcategorias, considerando-se pertinente que para as ocorrências com reconhecido valor patrimonial e/ou científico seja sugerida a preparação oportuna e faseada de memórias descritivas, no sentido de eventuais propostas de classificação.

Destacando o carácter preventivo do PDM, estas deverão ter em conta as lacunas de informação do inventário patrimonial, nomeadamente a insuficiente caracterização de inúmeros sítios arqueológicos, quanto ao estado de conservação, cronologia, dimensão ou mesmo as eventuais imprecisões de localização.

O PDM deve conferir sentido eminentemente prático à integração dos dados arqueológicos na política de planeamento e gestão do território municipal, considerando sobretudo a possibilidade de aplicação expedita nos processos de licenciamento de obra.

É indispensável conceber estratégias eficazes de gestão do património arqueológico integrado no espaço rural e em núcleos urbanos, baseadas numa política de salvaguarda e valorização do património arqueológico, extensível e aplicável a todo o território concelhio, evitando assimetrias ou desequilíbrios.

Este manancial deverá ser encarado como fator positivo para a qualidade de vida das populações e para o desenvolvimento sustentado da região.

Este instrumento de gestão deve visar ainda a aquisição de consciência por parte de técnicos, políticos e população em geral para a criação e manutenção de padrões de preservação e salvaguarda.

Esta consciencialização deverá ser adquirida de forma a perspetivar uma imagem identitária, aliando os sítios à qualidade dos espaços rurais e urbanos, decorrente da sua integração territorial e paisagística, de forma a garantir a sustentabilidade económica.

De facto, o património arqueológico deve ser integrado na própria estratégia de desenvolvimento sustentado, compatibilizando a preservação de vestígios do passado com as necessidades inerentes à expansão da malha urbana e às mutações da paisagem rural.

No âmbito do licenciamento de obras, pretende-se uma política de avaliação arqueológica preventiva, aplicada às áreas de implementação de projetos, que para além de apoiar as decisões, permita atualizar e corrigir regularmente a própria base de dados patrimoniais do concelho.

Pretende-se ainda conceber uma política de intervenção nos centros históricos, detalhada em cláusulas específicas do regulamento.

São muito abundantes os vestígios arqueológicos registados no território do concelho de Alandroal, tendo-se assumido o levantamento disponibilizado com A Nova Carta Arqueológica do Alandroal (Calado e Roque, 2013), publicada em 2013.

É significativo o número de referências que correspondem a sítios destruídos ou que se encontram em mau estado de conservação, sobretudo devido à intensidade de ocupação antrópica do solo (uso agrícola, construção civil). Parte muito significativa dos sítios inventariados nas margens do Guadiana foram submersos pelo regolfo de Alqueva, parte muito significativa das notícias de achado de necrópoles já não correspondem a vestígios conservados *in situ*.

A minimização da afetação de património arqueológico tem decorrido de ações preventivas de estudo e diagnóstico e um conjunto de Estudos de Impacte Ambiental de projetos de âmbito bastante diverso.

Cabe ao PDM acautelar a proteção e valorização do património arqueológico, tendo em particular atenção os sítios arqueológicos, os conjuntos urbanos, os equipamentos e as concentrações de sítios, como indicadores de áreas de grande interesse arqueológico. A delimitação destas áreas deverá ser mais pormenorizada, tendo em consideração aspetos específicos relativos à estrutura do território concelhio, assim apresentam-se no quadro síntese seguinte as áreas particularmente sensíveis identificadas.

No caso concreto dos núcleos urbanos antigos/histórico, a Revisão do PDM apresenta uma delimitação das áreas de sensibilidade arqueológica. A delimitação da sensibilidade arqueológica inerente aos núcleos urbanos antigos/históricos é concebida com base noutros exemplos implementados a nível nacional, que compreendem a seguinte escala gradativa:

- Áreas urbanas de reconhecido valor arqueológico – o Nível 1 estabelecido em Regulamento, às quais são conferidos contornos de “Reserva Arqueológica”, corresponde às áreas de valência patrimonial arqueológica consolidada dos núcleos urbanos, em que se preconiza o reforço dos usos já existentes e a fruição pública das mesmas e também outros espaços urbanos antigos, ainda que periféricos ao pólo original e outras eventuais áreas arqueológicas que, pelo seu alto valor científico, careçam de um tratamento diferenciado;
- Áreas urbanas de potencial valor arqueológico – o Nível 2 estabelecido em Regulamento, correspondente a áreas e locais nas quais existem notícias, ainda que antigas ou pouco precisas, de achados isolados de elementos arqueológicos; zonas de expansão contíguas aos antigos centros históricos, estações arqueológicas, antigas estruturas militares e industriais, nos quais também a componente arqueológica deve ser contemplada na fase de projeto, mas circunscrito a intervenções urbanísticas com impacte no subsolo, não resultando redundantemente em trabalhos arqueológicos.

Em sequência, a autarquia conceberá todos os procedimentos e linhas de atuação para a salvaguarda do património arqueológico conhecido ou em potência dos núcleos urbanos antigos, ou seja:

- Implementação de ações concretas de gestão e salvaguarda;
- Conceção de restrições ao uso do solo;
- Definição de parâmetros urbanísticos aplicáveis e operativos;
- Determinação dos atributos das zonas de proteção e valorização;



- Apresentação da estrutura e organigrama da autarquia associado à salvaguarda do património arqueológico (designadamente ao nível das intervenções arqueológicas e ao depósito de espólio).

Às áreas de reconhecido valor arqueológico dos núcleos urbanos antigos deve ser associada a obrigatoriedade de solicitação de parecer técnico à Divisão de Cultura em todos os processos de licenciamento de obras.

- Alandroal;
- Juromenha;
- Terena.

À luz da legislação do património cultural em vigor (Lei de Bases do Património Cultural Português, nº107/01, de 8 de Setembro de 2001, 209/01, DR Série I-A: 5808-5829), não poderão ser executadas, nem mesmo projetadas intervenções sobre património classificado, nem realizadas intervenções em áreas com potencial arqueológico, sem a devida autorização das entidades competentes.

Não são particularmente expressivas as intervenções arqueológicas urbanas nos núcleos antigos, ainda assim as informações recolhidas permitem consubstanciar através de testemunhos materiais a sua história e evolução (Calado, 1993):

- Alandroal – as prospeções efetuadas na área urbana da vila não revelaram materiais arqueológicos anteriores à reconquista cristã. Há notícia de um conjunto de peças talhadas em sílex, mas que poderão relacionar-se com antigas espingardas de pedrneiras modernas/contemporâneas.
- Juromenha – núcleo no qual se destacam as fortificações (a fortificação medieval, maioritariamente construída em taipa, em grande parte de período islâmico e sucessivamente restaurada nos períodos pós-reconquista e a fortificação abaluartada de meados do século XVII, frequentemente reedificada até finais do século XIX). As escavações iniciadas nos finais da década de 1980 revelaram diversas construções e calçadas do século XVII, a entrada sul de época islâmica, uma cisterna, um conjunto de fossas escavadas na rocha. O espólio mais arcaico exumado remonta ao período romano (*terra sigillata*, paredes finas, *tegula*, *pondus*). Também foi recolhido espólio de época islâmica (candis, vidrados medados, cerâmica de corda seca total e parcial, cerâmica com decoração a verde e manganês e cerâmica comum, com formas abertas de carena alta brunidas internamente), de período medieval-cristão e tardo-medieval (de tradição islâmica, de clara produção regional), e finalmente, o espólio de épocas mais recentes (entre o qual se destacam as faianças dos séculos XVII e XVIII e os apetrechos militares associados à pirobalística).
- Terena – pólo urbano de formação medieval, cuja origem histórica remonta a 1262, com atribuição de foral destaca-se o castelo de construção medieval-cristã.

Enquanto projetos de valorização do património arqueológico previstos no PDM em vigor e concretizados destaca-se:

- O estabelecimento da zona especial de proteção (alargada e a definir em plano de pormenor):
 - Povoado fortificado e Santuário de Endovélico;
 - Capela da Boa Nova e zona arqueológica envolvente;

- Castelos e centros históricos de:
 - Alandroal
 - Juromenha
 - Terena

2.3.2. Património Arquitetónico Urbano

A abordagem do património arquitetónico urbano implica uma perspetiva integradora, que saliente os conjuntos patrimoniais mais relevantes e eventuais elementos naturais associados.

Considera-se neste âmbito não só o conjunto dos imóveis classificados, mas também todos os imóveis que constem em inventários ou possuam descrições.

Numa perspetiva de valorização e divulgação, é conveniente a identificação do edificado e áreas de investigação arqueológica, através de placas e outros dispositivos informativos, sobretudo em pontos privilegiados de circulação pedonal.

Pondera-se ainda a criação de linhas temáticas de valorização como por exemplo a dinamização de Circuitos do Património (circuito do castelo e das muralhas, circuito museológico, circuito dos monumentos religiosos, circuitos etnográficos, etc.) e a aposta nos equipamentos culturais.

Estas propostas só adquirem efetiva validade considerando a componente de manutenção, gestão e sustentabilidade económica.

Um aspeto muito sensível no âmbito das propostas de regulamento aplicáveis às intervenções no património edificado consiste na superação dos problemas financeiros e temporais que os promotores, investidores e utilizadores privados enfrentam, associados à necessidade de proceder a obras no edificado, com afetação no subsolo e conseqüentemente, no potencial arqueológico.

É indispensável a conceção de apoios e incentivos da autarquia ao cumprimento das disposições impostas pelo processo de licenciamento de obras (sobretudo nos núcleos urbanos históricos), que impliquem algum tipo de intervenção arqueológica.

À semelhança dos demais princípios gerais e artigos referentes às formas e concessão dos apoios, também as intervenções arqueológicas devem ser contempladas, através de apoio técnico, logístico, execução direta da intervenção, apoio financeiro ou empréstimo, prestados de forma independente ou cumulativamente, em função da adequação casuística.

O concelho de Alandroal não regista, a nível nacional, um impacto negativo particularmente notável da pressão urbanística sobre o património edificado.

Encontra-se estabelecida no PDM em vigor a execução dos planos de pormenor de salvaguarda e valorização dos seguintes núcleos histórico do concelho de Alandroal:

- Alandroal
- Juromenha
- Terena

A estratégia concelhia deverá visar a definição de perímetros, para uma eficaz definição do “sítio histórico” ou “sítio classificado”. Esta estratégia emana da conceção chave de que a proteção, reabilitação e valorização não deve ser restringida ao “monumento”, mas abranger todo o tecido urbano envolvente, quer seja este antigo ou moderno.



É indispensável um levantamento do edificado dos núcleos urbanos históricos, através do preenchimento uma ficha técnica que contenha a identificação, a caracterização e o estado de conservação do imóvel. Este levantamento deverá iniciar-se no núcleo mais antigo, mas abranger progressivamente toda a área crítica.

A perspetiva genérica que preside ao processo de reabilitação dos centros históricos / núcleos antigos consiste na definição e aplicação de um quadro normativo, composto por regras e incentivos que fomentem a recuperação e manutenção do edificado, em detrimento da sua demolição.

O destaque conferido à arquitetura religiosa pelos estudos de caracterização do PDM em vigor resulta deste papel, mas igualmente do elevado número de edifícios existente no concelho, respetivo valor, singularidade e estética.

O património arquitetónico de cariz religioso é indissociável da mancha urbana ou da paisagem rural na qual se integra, enquanto elemento inerente à formação e desenvolvimento desta. Constituindo as igrejas um vasto e rico património do concelho de Alandroal.

Genericamente a origem medieval dos atuais centros urbanos do concelho, teria como ponto central a Igreja, cujo papel ainda é claramente identificável por exemplo no Largo da Matriz.

Globalmente destacam-se no âmbito arquitetónico, os imóveis de maior interesse patrimonial:

- Monumento Nacional
 - Castelo de Terena (Classificado como MN - Monumento Nacional, Decreto n.º 35 443, DG, I Série, n.º 1, de 2-01-1946)
 - Capela da Boa Nova / Santuário de N.ª Sr.ª da Assunção da Boa Nova (Classificado como MN - Monumento Nacional, Decreto de 16-06-1910, DG n.º 136, de 23-06-1910)
 - Castelo de Alandroal (Classificado como MN - Monumento Nacional, Decreto de 16-06-1910, DG n.º 136, de 23-06-1910)
 - Castro de Castelo Velho (Classificado como MN – Monumento Nacional, Decreto de 16-06-1910, DG n.º 136 de 23-06-1910).
- Imóvel de Interesse Público:
 - Fortaleza de Juromenha (Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público, Decreto n.º 41 191, DG, I Série, n.º 162, de 18-07-1957)
 - Pelourinho de Terena (Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público, Decreto n.º 23 122, DG, I Série, n.º 231, de 11-10-1933)
 - Pelourinho de Alandroal (Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público, Decreto n.º 23 122, DG, I Série, n.º 231, de 11-10-1933)
 - Povoado Fortificado e Santuário do Endovélico (Classificado como IPP – Imóvel de Interesse Público, Decreto n.º 67/97, DR, I Série B, n.º 301 de 31-12-1997).
 - Igreja da Misericórdia e Fonte (Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público, Decreto n.º 45/93, DR, I Série-B, n.º 280, de 30-11-1993)
- Imóvel Municipal:

- Azenha Grande de S. Brás dos Matos (Classificado como IM - Interesse Municipal, Deliberação camarária de 22/09/04)
- Monumento de Interesse Público:
- Fonte das Bicas / Fonte Monumental da Praça / Fonte da Praça (Classificado como MIP - Monumento de Interesse Público, Portaria n.º 612/2013, DR, 2ª Série N.º 182, de 20-09-2013)
- Ponte Velha de Terena (Classificado como MIP – Monumento de Interesse Público, Portaria n.º 740-FG/2012, DR, 2ª Série, n.º 252 (suplemento) de 31-12-2012)

Quadro 2.1 | Imóveis não classificados

Freguesia	Imóvel
Alandroal (Nossa Senhora da Conceição)	Núcleo urbano da vila de Alandroal
	Paços do Concelho de Alandroal
	Passos do Senhor
	Ermida de S. Bento
	Igreja da Consolação / Ermida de Nossa Senhora da Consolação
	Igreja Matriz de N.ª Sr.ª da Conceição
	Capela de Santo António
	Ermida de S. Pedro
	Capela de São Sebastião
	Ermida de Nossa Senhora da Vitória
	Ermida de Santo Amaro
	Hospício e Ermida de Nossa Senhora da Saúde
	Ermida de N.ª Sr.ª das Neves
Terena (São Pedro)	Núcleo urbano da vila de Terena
	Igreja da Misericórdia
	Edifício dos Paços do Concelho de Terena / Celeiro Comum / Hospital da Misericórdia
	Ermida de Santa Clara
	Ermida de Santo António
	Ermida de São Sebastião
	Ermida e Albergaria de Santa Marina / Ermida e Albergaria de Nossa Senhora da Fonte Santa
Igreja Matriz de S. Pedro / Igreja Paroquial de Terena / Igreja de São Pedro	
Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Núcleo urbano da povoação de Juromenha / Aldeia de Juromenha
	Igreja da Misericórdia
	Igreja de São Francisco de Assis
	Igreja Paroquial de Juromenha / Igreja Matriz de N.ª Sr.ª do Loreto
	Ermida de Santo António
S. Brás dos Matos (Mina do Bugalho)	Igreja Paroquial de São Brás dos Matos / Igreja de São Brás
	Igreja Paroquial de Capelins / Igreja de Santo António



Freguesia	Imóvel
Capelins (Santo António)	Moinho das Azenhas d'el Rei
Santiago Maior	Igreja Paroquial de Santiago Maior / Igreja de São Tiago

2.3.3. Património Arquitetónico Rural

A salvaguarda e requalificação não devem ser medidas aplicáveis apenas a grandes monumentos, mas também a obras arquitetonicamente mais modestas do passado, que adquiram significado cultural no decorrer do tempo e que sejam documentos materiais da história local (ICOMOS, 1964).

Desde 1999, a “Charter on the Built Vernacular Heritage” (ICOMOS, 1999), constitui a convenção internacional que estabelece a definição e princípios para a conservação das expressões materiais mais vernáculas do devir histórico.

“O património vernáculo edificado ocupa um lugar central na afeição e orgulho de todas as pessoas (...) Constitui um foco da vida contemporânea e ao mesmo tempo um registo da história da sociedade” (ICOMOS, 1999).

Considerando que uma política apologistas da conservação igualitária e integral das ocorrências patrimoniais registadas no território concelhio seria impraticável, houve que proceder a uma triagem e seleção criteriosa do que é, por um lado, prioritário abordar e por outro, do que é possível abordar.

A estrutura é inseparável do contexto histórico que a originou e de que é testemunho e da paisagem que a enquadrou (ICOMOS, 1964). Os pressupostos inerentes a esta inventariação compreendem não apenas as estruturas arquitetónicas, mas também o seu enquadramento cénico/paisagístico.

O PDM tem o intuito de preservar e revelar os valores estéticos e históricos originais (ICOMOS, 1964) e enquadra duas vertentes humanas fundamentais:

- A função turística, de atração de visitantes;
- O interesse social e ação cívica, num sentido supra individual, de benefício comunitário, de usufruto de um bem público.

São crescentes as preocupações de normalização para a conceção de espaços exteriores nos quais se registam elementos sintomáticos da tipicidade dos modos de vida e produção locais e com interesse patrimonial inerente, sendo privilegiada a recuperação e reintegração nas novas funções do espaço.

Neste âmbito as aldeias são espaços privilegiados de interação de valores, assumindo a seu património natural e edificado, o potencial propício para a criação de dinâmicas no território e na paisagem rural.

O povoamento rural estrutura-se em assentamentos designados como montes ou alcarias e adquire a sua especificidade da adaptação ao relevo, ao clima e às matérias-primas. Ao casario e respetivas dependências associa-se um conjunto muito diversificado de infraestruturas de apoio à atividades agro-pastoris e transformadoras (fornos, fornalhas, chafurdos, currais, galinheiros, eiras). Salienta-se nesta arquitetura popular a rusticidade dos materiais e a antiguidade das técnicas construtivas, em alvenaria de pedra e terra (taipa e adobe), coberturas de elementos vegetais e os revestimentos a cal.

Os moinhos de água ou azenhas associam-se a ribeiros e situavam-se onde a força das águas permitisse a movimentação de mós, para triturar os cereais. Embora muitas destas estruturas estejam atualmente ao abandono ou submersas, devido ao enchimento do regolfo de Alqueva, a sua quantidade reflete a importância que outrora teve o aproveitamento da água transportada pelas ribeiras.

Os moinhos foram caindo em desuso devido à introdução de outras tecnologias de moagem com rentabilidade muito superior.

Destacam-se enquanto imóveis de maior interesse patrimonial:

- Azenha Grande de S. Brás dos Matos (Classificado como IM - Interesse Municipal, Deliberação camarária de 22/09/04)
- Moinho das Azenhas d'el Rei

O património de cariz rural deverá constituir um importante vetor de captação de interesse do “turismo de natureza”, “turismo rural” ou do “turismo e aldeia”, baseado numa cuidadosa e criteriosa recuperação estrutural e humana de aglomerados, núcleos e montes rurais.

2.3.4. Património e Paisagem

O conceito de paisagem cultural foi instituído pela Unesco na “Convenção sobre a Proteção do Património Mundial, Cultural e Natural” (Paris, 1972). Seu objetivo é o reconhecimento de porções singulares dos territórios nas quais a inter-relação entre a cultura humana e o ambiente natural confere à paisagem uma identidade singular.

Segundo o Comité do Património Mundial “as paisagens culturais são bens culturais e representam as «obras conjugadas do homem e da natureza» a que se refere o artigo 1º da Convenção. Ilustram a evolução da sociedade humana e a sua consolidação ao longo do tempo, sob a influência das condicionantes físicas e/ou das possibilidades apresentadas pelo seu ambiente natural e das sucessivas forças sociais, económicas e culturais, externas e internas.

- A mais fácil de identificar é a paisagem claramente definida, intencionalmente concebida e criada pelo homem, e que engloba as paisagens de jardins e parques criadas por razões estéticas que estão muitas vezes (mas não sempre) associadas a construções ou conjuntos religiosos.
- A segunda categoria é a paisagem essencialmente evolutiva. Resulta de uma exigência de origem social, económica, administrativa e/ou religiosa e atingiu a sua forma atual por associação e em resposta ao seu ambiente natural. Estas paisagens refletem esse processo evolutivo na sua forma e na sua composição. Subdividem-se em duas categorias:
 - uma paisagem relíquia (ou fóssil) é uma paisagem que sofreu um processo evolutivo que foi interrompido, brutalmente ou por algum tempo, num dado momento do passado. Porém, as suas características essenciais mantêm-se materialmente visíveis;
 - uma paisagem viva é uma paisagem que conserva um papel social ativo na sociedade contemporânea, intimamente associado ao modo de vida tradicional e na qual o processo evolutivo continua. Ao mesmo tempo, mostra provas manifestas da sua evolução ao longo do tempo.



- A última categoria compreende a paisagem cultural associativa. (...) da associação a fenómenos religiosos, artísticos ou culturais do elemento natural, mais do que por sinais culturais materiais, que podem ser insignificantes ou mesmo inexistentes.”

A conceção das paisagens culturais pretende abordar o património como recurso e como fator de desenvolvimento e não já como objeto puramente estético para deleite de todos ou de muitos. (comunicação de Ana Paula Amendoeira - Membro do Comité Executivo Internacional do ICOMOS, Março de 2004).

“A categoria de Paisagem Cultural dá-nos a possibilidade de articular questões como o património construído, o património intangível, o ordenamento do território, a gestão dos recursos, a participação das comunidades, o património ambiental, em suma, o conceito de paisagem cultural encerra em si mesmo o pressuposto de um desenvolvimento durável” (comunicação de Ana Paula Amendoeira - Membro do Comité Executivo Internacional do ICOMOS, Março de 2004).

O conceito é considerado como um importante meio para o desenvolvimento e correção de assimetrias regionais, devido à sua relação com o conceito de desenvolvimento durável. As paisagens culturais consistem em exemplos notáveis de intervenções e interações do homem na e com a natureza, que podem constituir verdadeiros *case study*, para o ordenamento do território, para a gestão equilibrada dos recursos, paradigmas de uma histórica atitude ecológica face aos desafios do desenvolvimento (Convénio Europeu da Paisagem, assinado pelos Estados Membros do Conselho Europeu, Florença, 20 de Outubro de 2000).

Uma vez que, em última instância todas as paisagens podem ter associações culturais, porque todas as paisagens foram de alguma forma afetadas pela ação ou percepção humana, o *Institute for Cultural Landscape Studies*, concebe a paisagem cultural não como um tipo de paisagem, mas como um conceito que enfatiza a interação entre o ser humano e a natureza ao longo do tempo (www.icls.harvard.edu/).

A abordagem de paisagens culturais implica a definição de uma área geográfica, incluindo os recursos culturais e naturais existentes (designadamente, as espécies faunísticas e florísticas selvagens e domésticas existentes) associadas a um acontecimento histórico, atividade ou personagem ou a presença de outros valores culturais ou estéticos (www.icls.harvard.edu/).

Ao contrário de uma obra de arte, as paisagens culturais ou paisagens de interesse histórico têm de funcionar como ambientes contemporâneos, que permitam a quem as visite que entre, se envolva e interaja.

Às paisagens culturais é atribuída a seguinte classificação:

- Urbanas;
- Rurais;
- Arqueológicas;
- Industriais.

Estas dividem-se em três categorias principais (<http://whc.unesco.org/fr/paysageculturel/#1>):

- A mais fácil de identificar é a paisagem claramente definida, conhecida e concebida institucionalmente pelo homem, que compreende as paisagens de jardins e de parques por

razões estéticas que frequentemente (mas nem sempre) se encontram associadas a construções ou conjuntos edificados de cariz religioso.

- A segunda categoria é a paisagem essencialmente evolutiva, que resulta de uma exigência de origem social, económica, administrativa e/ou religiosa e obtém a sua forma atual por associação e em resposta ao meio natural. Estas paisagens refletem o seu processo evolutivo na sua forma e na sua composição. As paisagens evolutivas dividem-se em duas categorias.
 - A paisagem relíquia ou paisagem fóssil é uma paisagem que conheceu um processo evolutivo que foi parado, quer por um breve hiato, quer por um período, num dado momento do passado. As características essenciais permanecem deste modo materialmente visíveis.
 - Uma paisagem viva é uma paisagem que conserva um papel social ativo na vivência contemporânea estreitamente associada ao modo de vida tradicional e no qual o processo evolutivo continua. Simultaneamente, esta paisagem revela as evidências do seu processo evolutivo no decurso dos tempos.
 - A última categoria prende-se com a paisagem cultural associativa, resulta da associação de fenómenos religiosos, artísticos, culturais ao elemento natural, mais do que da presença efetiva de vestígios culturais tangíveis, que podem ser insignificantes ou mesmo inexistentes.

No âmbito do PDM não se procedeu à identificação de paisagens culturais *strito sensus*. O grau de apuramento de conceitos e de precisão na delimitação geográfica que estaria implícito a esta identificação não seria compatível com o enfoque e a abrangência do presente estudo e diagnóstico.

A opção estratégica empregue para enfatizar a integração da cultura e do património com a paisagem do concelho resultou num elenco de sítios ou ocorrências cultural e paisagisticamente relevantes, sem proceder à sua individualização de unidades de paisagem ou delimitações cartográficas.

Apresentam-se no quadro seguinte propostas de locais emblemáticos da integração harmoniosa da paisagem e do património, sítios paisagística e patrimonialmente relevantes.

Estes locais e áreas têm como potencialidade a convergência entre o “turismo cultural” e o “turismo de natureza”.

- Paisagens urbanas
 - Alandroal
 - Juromenha
 - Terena

Salienta-se que para além da Rocha da Mina, Castelinho, Pedra Alçada e Poio Grande, o concelho de Alandroal dispõem de um conjunto de contextos de conjugação de elementos geológicos de notável interesse não só patrimonial, relevantes do ponto de vista paisagístico.

Ao conjunto das paisagens rurais cársicas encontram-se também associadas interessantes estruturas de cariz rural, designadamente moinhos de água, montes e chafurdos (estruturas circulares, com cobertura em falsa cúpula).

O interesse patrimonial dos elementos rurais em articulação com a qualidade cénica da paisagem fundamenta a proposta de requalificação dos imóveis e respetiva reintegração paisagística, de forma a poderem integrar um conjunto mais vasto e diversificado de pólos de interesse cénico.



A área paisagisticamente notável da Ribeira do Lucefece integra um conjunto de importantes sítios arqueológicos, de engenhos hidráulicos, moinhos, açudes e vestígios das estratégias de exploração agrícola tradicional.

2.4. OBJETIVOS E FUNDAMENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO E ARQUITETÓNICO URBANO E RURAL

Apresenta-se seguidamente a formulação das Linhas de Orientação do PDM relativas à Salvaguarda e Valorização do Património Cultural Histórico-Arqueológico:

- Proteção, salvaguarda, valorização e fruição do património cultural histórico-arqueológico e arquitetónico como fator de desenvolvimento, reconhecendo o seu valor como elemento de originalidade, diferenciação e afirmação de identidade e memória da região;
- Valorização e divulgação do turismo cultural e ambiental, e incorporação da componente cultural nos produtos turísticos atuais. A valorização, a divulgação e a animação dos elementos e espaços patrimoniais são essenciais e justificam a sua preservação, contribuindo de forma integrada para a qualificação da região enquanto destino turístico, tanto mais que existe uma crescente apetência pelo turismo cultural como complemento de outras atividades;
- Enquadramento valorativo do património urbano existente, na medida em que o património construído em meio urbano é um dos elementos essenciais a considerar na requalificação urbana de áreas de forte identidade e coerência, na definição da expressão arquitetónica e na relação dos volumes edificados com os espaços públicos; o sucesso da requalificação urbana depende muito da capacidade de combinar harmoniosamente os diferentes espaços urbanos, especialmente nas áreas de renovação, mas também nas de expansão urbana, onde deve ser promovida a criação de novo património, quer resultante de intervenções qualificantes no espaço público, quer de projetos marcantes em termos de peças edificadas;
- Preservação e recuperação de elementos patrimoniais da paisagem agrária e sua inserção nos programas de desenvolvimento rural;
- Promoção do binómio património/educação e estímulo ao envolvimento e participação dos cidadãos na preservação dos bens patrimoniais, assumindo-se o património como elemento formativo e instrumento privilegiado de diálogo com o meio.

A proposta de medidas referentes ao Património consiste no cumprimento de um conjunto de objetivos operativos:

- Definir uma política concelhia de salvaguarda, conservação, restauro, recuperação, valorização e divulgação de monumentos, sítios arqueológicos, conjuntos urbanos, núcleos rurais tradicionais, equipamentos e áreas com interesse paisagístico-cultural.
- Conceção do(s) inventário(s) e instrumentos estatísticos do património arqueológico e arquitetónico urbano e rural concelhio numa perspetiva de uniformização, interação com os inventários nacionais, regionais e locais já existentes, de forma a possibilitar o intercâmbio de informação e cruzamento de dados.
- Assegurar a continuidade e expansão do processo de prospeção arqueológica e identificação de sítios e a continuidade do levantamento do edificado louletano.

- Integração na Revisão do PDM dos resultados da inventariação do património arqueológico e arquitetónico urbano e rural concelhio, procedendo à seriação da relevância das ocorrências documentadas, de forma a destacar os elementos particularmente notáveis.
- Prever a realização de planos de pormenor de salvaguarda para conjuntos e sítios arqueológicos não classificados, aglomerados e conjuntos construídos com relevância arquitetónica e etnográfica, com delimitação clara dos ambientes urbano/rural.
- Identificação, caracterização e valorização de sítios/áreas patrimonial e paisagisticamente relevantes, ícones da integração harmoniosa da paisagem e do património e promoção da salvaguarda das respetivas “marcas identificadoras (monumentos, conjuntos ou sítios).
- Conceber estratégias eficazes de gestão do património arqueológico integrado no espaço rural, em conjuntos urbanos e em meio aquático.
- Promover a requalificação, revitalização, valorização e dinamização dos conjuntos urbanos.
- Desenvolver nos centros históricos um plano regulador de obras, para implementação de medidas de mitigação dos impactes e a criação de um quadro de incentivos e apoios compatível, no quadro do licenciamento de obras.
- Normalização da conceção de espaços exteriores nos quais se enquadram elementos de interesse arquitetónico em meio rural, privilegiando a sua recuperação e integração nas novas funções do espaço, mas preservando a identidade local.
- Criar um quadro estratégico de apoio a produção gastronómica tradicional, desde a exploração de recursos (agricultura e pecuária tradicionais, leite, mel, pesca e recolção de marisco) a criação de cenários/atelier de transformação (queijarias, padarias, adegas).
- Valorizar a gastronomia regional contemplando a aposta na certificação de qualidade de produtos regionais e produção biológica.
- Definir criteriosamente o que é prioritário preservar e o que é possível preservar. Privilegiar o conceito de preservar, revelar os valores estéticos/históricos originais e valorizar a dupla função turística e educativa, de atracção de visitantes e o interesse social e ação cívica, num sentido supra individual, de benefício comunitário, de usufruto de um bem público, nomeadamente através integração do património nos circuitos e produtos turísticos, da oferta de roteiros temáticos e da descoberta de espaços culturais com potencial projeção internacional.
- Incrementar a qualidade dos museus e demais equipamentos coletivos ligados ao património (aos sítios arqueológicos e monumentos, aos conjuntos urbanos antigos) passível de ser visitado, de forma a garantir a sustentabilidade das condições de conservação e do seu funcionamento em rede.
- Contribuir para a integração do património concelhio na(s) rede(s) de monumentos, conjuntos urbanos e sítios arqueológicos da região algarvia.
- Criar a abertura e sinergias para o desenvolvimento de programas de investigação, de inovação técnica e cooperação transdisciplinar e internacional, com enfoque sobre o património concelhio e a investigação sobre este incidente, de forma a obter uma projeção nos circuitos científicos nacionais e internacionais.
- Assegurar uma caracterização prévia do património cultural histórico-arqueológico nos programas de reflorestação, não integrados na Zona de Intervenção Florestal.



- Proceder ao planeamento de risco, em particular de risco sísmico e o respetivo impacto sobre o património histórico construído, procedendo à tipificação dos mecanismos de atuação em caso de acidente.

A salvaguarda e valorização do Património deverão ser integradas no modelo territorial definido pelo PROT Alentejo e perfeitamente enquadrada com a necessidade de articulação com a qualificação global dos espaços urbanos e espaços rurais.

A promoção da salvaguarda de áreas patrimonialmente relevantes (imóveis, sítios, monumentos e paisagens) deverá ser assegurada em qualquer projeto/plano com potenciais implicações sobre o Património.

Os espaços urbanos antigos ou históricos correspondem às áreas nas quais prevalecem concentrações e conjuntos articulados e coerentes de valores arquitetónicos e arqueológicos a conservar, reabilitar e valorizar.

Os estudos de caracterização e diagnóstico permitiram traçar perímetros de sensibilidade arqueológica. Em sequência, a autarquia conceberá todos os procedimentos e linhas de atuação para a salvaguarda do património arqueológico conhecido ou em potência dos núcleos urbanos antigos ou históricos, ou seja:

- Implementação de um sistema de avaliação e monitorização do uso do solo e a ocupação pretendida e respetiva compatibilização com a garantia de salvaguarda dos valores patrimoniais existentes ou em potência;
- Implementação de ações concretas de gestão e salvaguarda;
- Conceção de restrições ao uso do solo;
- Definição de parâmetros urbanísticos aplicáveis e operativos;
- Determinação dos atributos das zonas de proteção e valorização;
- Apresentação da estrutura e organigrama da autarquia associado à salvaguarda do património arqueológico (designadamente ao nível das intervenções arqueológicas e ao depósito de espólio).



3. BIBLIOGRAFIA

- ADAM, Jean-Pierre (1996) – La Construcción Romana, Materiales y Técnicas. León: Editorial de los Oficios.
- ALARCÃO, J. (1988) – Roman Portugal. Inventário. Vol. II. Fascículo 3. Warminster: Aris & Phillips.
- ALARCÃO, J. (1988) – O Domínio Romano em Portugal. Mem-Martins: Publicações Europa-América.
- ALARCÃO, J. (1990) – “Identificação das cidades da Lusitânia portuguesa a dos seus territórios”. Les Villes de la Lusitanie Romaine. Paris : CNRS, pp. 21-34.
- ALARCÃO, J. (1992) – “A Evolução da Cultura Castreja”. Conimbriga. Vol. XXXI. Coimbra, pp. 39-71.
- ALARCÃO, J. (1998) – “Paisagens rural romana e alto-medieval em Portugal”. Conimbriga. Vol. XXXVII. Coimbra, pp. 89-120.
- ALLAN, J. C. (1965) – A Mineração em Portugal na Antiguidade. Boletim de Minas. 2. Lisboa.
- ALMEIDA, J. (1947) – Roteiro dos Monumentos Militares Portugueses. Lisboa.
- BERROCAL-RANCEL, L. (1992) – Los Pueblos Célticos del Suroeste de la Península Ibérica. Madrid: Editorial Complutense.
- CALADO, M. (1993a) – Carta Arqueológica de Alandroal. Alandroal: Câmara Municipal de Alandroal.
- CALADO, M. (1993b) – Relatório de Escavação do Castelo Velho do Lucefécit. Campanha I (1992). Évora.
- CALADO, M. (1997) – Castelo Velho (Terena, Alandroal). Relatório de Escavação da Campanha 2 (1993). Liabos: Centro de Arqueologia da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- CALADO, M. (1995a) – A Região da Serra d’Ossa. Introdução ao estudo do povoamento neolítico e calcolítico. Lisboa: Departamento de História da Faculdade de Letras de Lisboa (exemplar policopiado).
- CALADO, M. (1995b) – Endovélico e Rocha da Mina. O contexto arqueológico. Alandroal: Câmara Municipal de Alandroal.
- CALADO, M. (s. d.) – Alandroal. Roteiro Arqueológico. Alandroal: Câmara Municipal de Alandroal.
- CALADO, M. (2001) – Da Serra d’Ossa ao Guadiana. Um estudo de pré-história regional. Lisboa: Instituto Português de Arqueologia.
- CALADO, M. & ROQUE, C. (2013) - O Tempo dos Deuses – A Nova Carta Arqueológica do Alandroal. Alandroal: Câmara Municipal de Alandroal – Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.
- CALADO, M. & MATALOTO, R. (1998) – Relatório preliminar dos trabalhos arqueológicos no âmbito do plano de minimização de impactes sobre o património arqueológico do regolfo do Alqueva. Prospecção na margem direita do Guadiana. Bloco 8. Lisboa: Fundação da Universidade de Lisboa – Centro de Arqueologia da FLUL.

CALADO, M. & MATALOTO, R. (1998) – Anexo ao relatório preliminar dos trabalhos arqueológicos no âmbito do plano de minimização de impactes sobre o património arqueológico do regolfo do Alqueva. Prospecção na margem direita do Guadiana. Bloco 8. Lisboa: Fundação da Universidade de Lisboa – Centro de Arqueologia da FLUL.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL (1995) – Plano Diretor Municipal do Concelho de Alandroal. Projeto Plano.

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO ALENTEJO (s.d.) – Plano Regional de Ordenamento do Território da Zona Envolvente da Albufeira do Alqueva. 1ª fase-anexo. Património.

COSTA, Pedro; RAMALHETE, Filipa; SERRA, Graça & VELOSO, Patrícia (2003) – “Regime Jurídico dos Planos Directores Municipais. Do anterior ao actual regime”. *Al-madan*. IIª Série. N.º 12, p. 83-85.

DAVEAU, S. (1980) – “Espaço e Tempo. Evolução do ambiente geográfico de Portugal ao longo dos tempos pré-históricos”. *Clio – Revista do Centro de História da Universidade de Lisboa*. 2, p. 13-37.

DOMERGUE, C. (1987) – *Catalogue de Mines et des Fonderies Antiques de la Péninsule Ibérique*. Paris: Diffusion Bocard.

ESPANCA, P. J. (1895) – “Monumento sepulcral da Juromenha”. *O Archeologo Português*. I Série: 216-217.

ESPANCA, T. (1975) – *Inventário Artístico de Portugal. Distrito de Évora. vol. I e II*. Lisboa: Academia Nacional de Belas Artes.

FABIÃO, C. (1993) – “O Passado Proto-histórico e Romano”. In José Mattoso (dir.), *História de Portugal. Antes de Portugal*. Lisboa: Editorial Estampa.

IPPAR (1993) – *Património Arquitectónico e Arqueológico Classificado. Distrito de Évora*. Lisboa: Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico.

FERNANDES, C. & NETO, F. (1997) – “Povoados da Idade do Ferro do Concelho de Alandroal. Uma aproximação espacial - I”. *Al-Madan*. Almada: Centro de Arqueologia de Alameda. II Série. 6: 19-32.

FERNANDES, C. & NETO, F. (1998) – “Povoados da Idade do Ferro do Concelho de Alandroal. Uma aproximação espacial - II”. *Al-Madan*. Almada: Centro de Arqueologia de Alameda. II Série. 7: 45-52.

LEMOS, Francisco Sande & RORIZ, Ana (2003) – “Ordenamento do Território e Arqueologia”. *Al-madan*. IIª Série. N.º 12, p. 109-114.

MASCARANHAS, J. M.; SOARES, J.; SILVA, C. T. (1986) – “O património histórico-cultural e os estudos de impacte ambiental: proposta de metodologia para avaliação do impacte de barragens”. *Trabalhos de Arqueologia do Sul. Évora: I.P.P.C.-S.R.A.S.*, pp. 7-16.

OLIVEIRA, E.P. (1984) – *Bibliografia Arqueológica Portuguesa (1935-1969)*. Lisboa: Instituto Português do Património Cultural.

OLIVEIRA, E.P. (1985) – *Bibliografia Arqueológica Portuguesa (1970-1979)*. Lisboa: Instituto Português do Património Cultural.

OLIVEIRA, E.P. (1993) – *Bibliografia Arqueológica Portuguesa (Século XVI-1934)*. Lisboa: Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico.



RAPOSO, Jorge (2003) – “Planos Directores Municipais e Património. Inquérito aos PDMs de “1ª geração””. Al-madan. IIª Série. N.º 12, p. 82-94.

RIBEIRO, O. (1987) – Introdução ao Estudo da Geografia Regional. Lisboa: Ed. Sá da Costa.

RIBEIRO, O. & LAUTENSACH, H. (1987-1989) – Geografia de Portugal (comentários e actualização de Suzanne Daveau). Lisboa: Edições Sá da Costa. 3 vols.

SAA, M. (1956) – As Grandes Vias da Lusitânia. 1. Lisboa.

SILVA, A. (1996) – Património Arqueológico no Regolfo do Alqueva. Quadro Geral de Referência. EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva.

SILVA, A. (1997) – Restabelecimento da rede viária submersa pela albufeira do Alqueva. Identificação de impactes sobre o património cultural. Relatório. Mourão: EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva.

SILVA, A. (1999) – Salvamento Arqueológico no Guadiana. Memórias d’Odiva – Estudos Arqueológicos. Nº1. Beja: EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva.

SILVA, António Carlos (2003) – “Integrar a Arqueologia no Planeamento e Gestão do Território Municipal. Revisão do PDM de Évora”. Al-madan. IIª Série. N.º 12, p. 115-122.

VASCONCELLOS, J. L. (1885) – “Castelo Velho» e «Castelinho» de Alandroal”. O Archeologo Português. I Série. I.

VASCONCELLOS, J. L. (1913) – As Religiões da Lusitânia. Lisboa.

Estudos de Impacte Ambiental

Restabelecimento da Rede Viária de Alqueva - C.M. 1109 Rosário / Ferreira (Alandroal) – Relatório de Caracterização do Descritor Património (da responsabilidade de Carla Alves Fernandes, 2002).

Páginas web

<http://arqueologia.igespar.pt/>

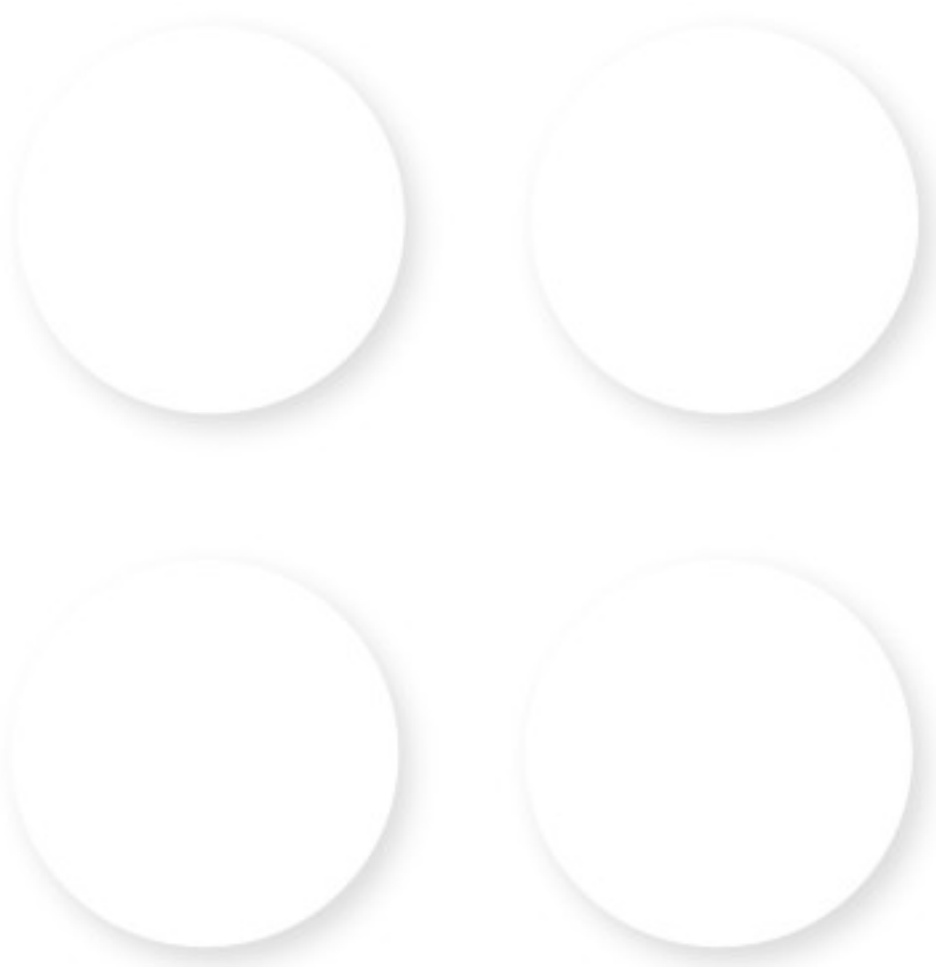
<http://www.dgpc.pt/>

<http://www.cm-alandroal.pt/>

http://www.icn.pt/areas_protegidas/

<http://www.monumentos.pt/>





Anexo IA

Inventário Municipal do Património

ID_PO	Designação	Categoria	Tipologia	Cronologia	Freguesia	Urbano/Rural	Nível
1	Moinho das Avesadas	Arquitetónico Rural	Azenha / Moinho de água	Moderno	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)		-
2	Ermida de Santo Antºnio	Arquitetónico Urbano	Ermida	Séc. XVIII	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)		-
3	Pelourinho da Juromenha	Arquitetónico Urbano	Pelourinho	Séc. XVI	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)		-
4	Moinho do Monte Branco	Arquitetónico Rural	Azenha / Moinho de água	Moderno	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)		-
5	Fortaleza de Juromenha	Arqueológico / Arquitetónico Urbano	Castelo / Fortaleza	Romano / Medieval Islâmico / Medieval Cristão / Moderno	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)		-
6	Igreja Paroquial de Juromenha / Igreja de Nossa Senhora do Loreto	Arquitetónico Urbano	Igreja	Séc. XIII	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)		-
7	Igreja da Misericórdia da Juromenha	Arquitetónico Urbano	Igreja	Séc. XVII?	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)		-
8	Igreja de São Francisco de Assis	Arquitetónico Urbano	Igreja	Séc. XVII	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)		-
9	Ponte da Asseca	Arquitetónico Urbano	Ponte	Medieval / Moderno	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)		-
10	Azenha Grande de S. Brás dos Matos	Arquitetónico Rural	Azenha / Moinho de água	Medieval Islâmico	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)		-
11	Ermida de São Pedro	Arquitetónico Urbano	Ermida	Séc. XVI	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)		-
12	Capela de São Sebastião	Arquitetónico Urbano	Capela	Séc. XVI	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)		-

ID_PO	Designação	Categoria	Tipologia	Cronologia	Freguesia	Urbano/Rural	Nível
13	Pego da Moura	Arqueológico / Arquitetónico Rural	Santuário	Indeterminado	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)		-
14	Grémio de Lavoura do Alandroal	Arquitetónico Urbano	Grémio	Séc. XX	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)		-
15	Capela de Santo Antºnio	Arquitetónico Urbano	Capela	Séc. XVII	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)		-
16	Fonte das Taliscas	Arquitetónico Urbano	Ponte	Medieval / Moderno	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)		-
17	Chiado 2	Arqueológico / Arquitetónico Rural	Mina	Indeterminado	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)		-
18	Mina do Bugalho	Arqueológico / Arquitetónico Rural	Mina	Indeterminado	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)		-
19	Igreja Paroquial de São Brás dos Matos / Igreja de São Brás	Arquitetónico Urbano	Igreja	Séc. XVI?	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)		-
20	Fonte Ferranha	Arquitetónico Rural	Chafurdo	Moderno / Contemporâneo	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)		-
21	Posto Fiscal da Foz dos Pardais	Arquitetónico Rural	Posto Fiscal	Contemporâneo	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)		-
22	Moinho da Ab%boda	Arquitetónico Rural	Azenha / Moinho de água	Moderno	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)		-
23	Horta do Lourenço Alcaide	Arqueológico / Arquitetónico Rural	Mina	Indeterminado	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)		-
24	Ermida e Albergaria de Santa Marina / Nossa Senhora da Fonte Santa	Arquitetónico Urbano	Albergaria / Ermida	Séc. XVIII	Terena (São Pedro)		-

ID_PO	Designação	Categoria	Tipologia	Cronologia	Freguesia	Urbano/Rural	Nível
25	Moinho dos Bispos	Arquitetónico Rural	Azenha / Moinho de água	Moderno	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)		-
26	Províncias 8	Arquitetónico Rural	Chafurdo	Medieval / Moderno	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)		-
27	Santo Ildefonso 2 / Santo Ildefonso	Arqueológico / Arquitetónico Rural	Mina	Indeterminado	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)		-
28	Moinho dos Mocissos	Arquitetónico Rural	Azenha / Moinho de Água	Moderno	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)		-
29	Castelo de Terena	Arquitetónico Urbano	Castelo	Séc. XIII	Terena (São Pedro)		-
30	Edifício dos Paços do Concelho de Terena / Celeiro Comum / Hospital da Misericórdia	Arquitetónico Urbano	Celeiro / Hospital / Paços do Concelho	Séc. XVIII	Terena (São Pedro)		-
31	Casco	Arqueológico / Arquitetónico Rural	Mina	Moderno	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)		-
32	Igreja da Misericórdia de Terena	Arquitetónico Urbano	Igreja	Séc. XVI	Terena (São Pedro)		-
33	Pelourinho de Terena	Arquitetónico Urbano	Pelourinho	Séc. XVI	Terena (São Pedro)		-
34	Ermida de Santo Antão	Arquitetónico Urbano	Ermida	Séc. XVII	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)		-
35	Igreja Matriz / Paroquial de Terena / São Pedro	Arquitetónico Urbano	Igreja	Séc. XVI	Terena (São Pedro)		-
36	Pereiros	Arqueológico / Arquitetónico Rural	Mina	Indeterminado	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)		-
37	Ermida de São Sebastião	Arquitetónico Urbano	Ermida	Séc. XV?	Terena (São Pedro)		-
38	Capela da Boa Nova	Arquitetónico Urbano	Capela / Santuário	Séc. XIV	Terena (São Pedro)		-
39	Serra Nevada	Arqueológico / Arquitetónico Rural	Mina	Indeterminado	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)		-
40	Monte da Granja 1	Arquitetónico Urbano	Capela	Moderno	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)		-
41	Granja	Arqueológico / Arquitetónico Rural	Mina	Indeterminado	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)		-

ID_PO	Designação	Categoria	Tipologia	Cronologia	Freguesia	Urbano/Rural	Nível
42	Moinho do Caneiro	Arquitetónico Rural	Azenha / Moinho de Água	Moderno	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)		-
43	Outeiro do Castelinho 4 / Castelinhos 3	Arqueológico / Arquitetónico Rural	Mina	Indeterminado	Capelins (Santo António)		-
44	Moinho das Beatas	Arquitetónico Rural	Azenha / Moinho de Água	Moderno	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)		-
45	Posto Fiscal das Beatas	Arquitetónico Rural	Posto Fiscal	Contemporâneo	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)		-
46	Outeiro das Oliveiras / Outeiro das Oliveiras 2	Arqueológico / Arquitetónico Rural	Mina	Indeterminado	Capelins (Santo António)		-
47	Moinho da Sr.ª das Neves	Arquitetónico Rural	Azenha / Moinho de Água	Moderno	Capelins (Santo António)		-
48	Outeiro das Oliveiras 1 / Outeiro das Oliveiras 2	Arqueológico / Arquitetónico Rural	Mina	Indeterminado	Capelins (Santo António)		-
49	Capela / Ermida de N. Sr.ª das Neves	Arquitetónico Urbano	Ermida	Séc. XVI	Capelins (Santo António)		-
50	Moinho do Roncanito	Arquitetónico Rural	Azenha / Moinho de Água	Moderno	Capelins (Santo António)		-
51	Monte do Roncão Velho 2 / Monte do Roncão Velho 1	Arquitetónico Rural	Chafurdo	Medieval / Moderno	Capelins (Santo António)		-
52	Pedra do Cavalo	Arqueológico / Arquitetónico Rural	Santuário	Indeterminado	Santiago Maior		-
53	Moinho das Azenhas d'El Rei / Azenhas d'El Rei	Arquitetónico Rural	Azenha / Moinho de Água	Moderno / Contemporâneo	Capelins (Santo António)		-
54	Pedra da Mulher	Arqueológico / Arquitetónico Rural	Santuário	Indeterminado	Santiago Maior		-
55	Moinho do Bolas	Arquitetónico Rural	Azenha / Moinho de Água	Moderno	Capelins (Santo António)		-
56	Paços do Concelho de Alandroal	Arquitetónico Urbano	Paços do Concelho	Séc. XVIII	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)		-
57	Pelourinho de Alandroal	Arquitetónico Urbano	Pelourinho	Séc. XVI	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)		-
58	Igreja Matriz do Alandroal / Igreja de Nossa Senhora da Conceição	Arquitetónico Urbano	Igreja	Séc. XVI	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)		-
59	Fonte das Bicas / Fonte Monumental da Praça / Fonte da Praça	Arquitetónico Urbano	Fonte	Séc. XVII	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)		-

ID_PO	Designação	Categoria	Tipologia	Cronologia	Freguesia	Urbano/Rural	Nível
60	Igreja da Misericórdia e fonte	Arquitetónico Urbano	Igreja	Séc. XVI	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)		-
61	Castelo de Alandroal	Arquitetónico Urbano	Castelo	Idade do Ferro / Séc. XIII	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)		-
62	Ermida de N. Sr.- da Consolação	Arquitetónico Urbano	Ermida	Séc. XVI	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)		-
63	Passos do Senhor	Arquitetónico Urbano	Passos da Via Sacra	Séc. XVIII	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)		-
64	Moinho da Palmeira	Arquitetónico Rural	Azenha / Moinho de Água	Moderno	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)		-
65	Moinho do Rodete	Arquitetónico Rural	Azenha / Moinho de Água	Moderno	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)		-
66	Monte Fidalgo 2	Arquitetónico Urbano	Ponte	Medieval / Moderno	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)		-
67	Igreja Paroquial de Santiago Maior / Igreja de São Tiago	Arquitetónico Urbano	Igreja	Séc. XVI	Santiago Maior		-
68	Santo Ildefonso 4	Arqueológico / Arquitetónico Rural	Mina	Indeterminado	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)		-
69	Santo Ildefonso 8	Arqueológico / Arquitetónico Rural	Mina	Indeterminado	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)		-
70	Mendes	Arqueológico / Arquitetónico Rural	Mina	Indeterminado	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)		-
71	Mendes 3	Arqueológico / Arquitetónico Rural	Mina	Indeterminado	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)		-

ID_PO	Designação	Categoria	Tipologia	Cronologia	Freguesia	Urbano/Rural	Nível
72	Ponte Velha de Terena	Arquitetónico Urbano	Ponte	Séc. XVI	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)		-
73	Posto Fiscal dos Mocissos	Arquitetónico Rural	Posto Fiscal	Contemporâneo	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)		-
74	Moinho do Tufo	Arquitetónico Rural	Azenha / Moinho de Água	Medieval / Moderno	Capelins (Santo António)		-
75	Monte de Ferreira 1 / Ferreira 2	Arqueológico / Arquitetónico Rural	Mina	Moderno	Capelins (Santo António)		-
76	Igreja Paroquial de Capelins / Igreja de Santo António	Arquitetónico Urbano	Igreja	Séc. XVI	Capelins (Santo António)		-
77	Moinho da Cinza	Arquitetónico Rural	Azenha / Moinho de Água	Moderno	Capelins (Santo António)		-
78	Moinho Novo de Cima	Arquitetónico Rural	Azenha / Moinho de Água	Moderno	Capelins (Santo António)		-
79	Moinho Novo de Baixo	Arquitetónico Rural	Azenha / Moinho de Água	Moderno	Capelins (Santo António)		-
80	Moinho do Azevel	Arquitetónico Rural	Azenha / Moinho de Água	Moderno	Capelins (Santo António)		-
81	Moinho da Moinhola	Arquitetónico Rural	Azenha / Moinho de Água	Moderno	Capelins (Santo António)		-
82	Cocos 4	Arquitetónico Rural	Chafurdo	Moderno / Contemporâneo	Capelins (Santo António)		-
83	Monte de Calvinos	Arquitetónico Rural	Monte	Moderno	Capelins (Santo António)		-
84	Moinho da Volta	Arquitetónico Rural	Azenha / Moinho de Água	Moderno	Capelins (Santo António)		-
85	Moinho da Volta 12	Arquitetónico Rural	Chafurdo	Medieval / Moderno	Capelins (Santo António)		-
86	Moinho de Miguéns	Arquitetónico Rural	Azenha / Moinho de Água	Moderno	Capelins (Santo António)		-
87	Moinho da Volta 14 / Moinho da Volta	Arquitetónico Rural	Chafurdo	Medieval / Moderno	Capelins (Santo António)		-
88	Moinho de Calvinos	Arquitetónico Rural	Azenha / Moinho de Água	Moderno	Capelins (Santo António)		-
89	Calvinos 8	Arquitetónico Rural	Chafurdo	Moderno / Contemporâneo	Capelins (Santo António)		-
90	Monte do Gato	Arquitetónico Rural	Monte	Moderno	Capelins (Santo António)		-
91	Moinho do Gato	Arquitetónico Rural	Azenha / Moinho de Água	Moderno	Capelins (Santo António)		-
92	Ermida de N. Sr. - da Vitória	Arquitetónico Urbano	Ermida		Terena (São Pedro)		-
93	Ermida de Santa Clara	Arquitetónico Urbano	Ermida	Séc. XVI			-
94	Ermida de Santo Amaro	Arquitetónico Urbano	Ermida	Séc. XVI			-
95	Ermida de São Bento	Arquitetónico Urbano	Ermida	Séc. XVII			-
96	Fonte dos Ouros	Arquitetónico Urbano	Ponte	Romano			-
97	Hospício e Ermida de Nossa Senhora da Saúde	Arquitetónico Urbano	Hospício / Ermida	Séc. XVII			-
98	Defesa Velha 3	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval	Santiago Maior	Rural	3
99	Monte Novo da Defesa 2	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval ou posterior	Santiago Maior	Rural	3
100	Ambrósios	Arqueológico	Tholos	Calcolítico	Terena (São Pedro)	Rural	2
101	Fontana	Arqueológico	Sítio habitacional	Idade do Ferro	Terena (São Pedro)	Rural	3
102	Malhada Alta	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	Terena (São Pedro)	Rural	3
103	Fonte Santa	Arqueológico	Santuário	Época medieval/moderna	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	2
104	Barranco	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval ou posterior	Santiago Maior	Rural	3
105	Castelo Velho 3	Arqueológico	Achado avulso	Neolítico/Calcolítico	Terena (São Pedro)	Rural	4

ID_PO	Designação	Categoria	Tipologia	Cronologia	Freguesia	Urbano/Rural	Nível
106	Monte do Roque	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval ou posterior	Santiago Maior	Rural	3
107	Fonte das Freiras 3	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval/moderna	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
108	Vara 2	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
109	Pereiros	Arqueológico	Mina	Época indeterminada	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
110	Oliveira	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
111	Ferreira 2	Arqueológico	Mina	Indeterminado	Capelins (Santo António)	Rural	4
112	Calvinos 8	Arqueológico	Sítio habitacional	Pré ou Proto-história	Capelins (Santo António)	Rural	3
113	Defesa do Abadel 3	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	Capelins (Santo António)	Rural	3
114	Miguens 2	Arqueológico	Sítio habitacional	Pré ou Proto-história	Capelins (Santo António)	Rural	3
115	Horta do Lourenço Alcaide	Arqueológico	Mina	Época indeterminada	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
116	Moinho da Volta 11	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval ou posterior	Capelins (Santo António)	Rural	3
117	Lourenço Alcaide	Arqueológico	Sepultura	Época medieval	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	2
118	Moinho do Bolas 4	Arqueológico	Mancha de ocupação	Pré-história	Capelins (Santo António)	Rural	3
119	Casco	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
120	Salvado 6	Arqueológico	Achado avulso	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
121	Lameira 9	Arqueológico	Sítio habitacional	Pré-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
122	Malhada 3	Arqueológico	Achado avulso	Pré-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4

ID_PO	Designação	Categoria	Tipologia	Cronologia	Freguesia	Urbano/Rural	Nível
123	Avegadas	Arqueológico	Achado avulso	Pré-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
124	Monte Novo da Defesa	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval ou posterior	Santiago Maior	Rural	3
125	Vinha	Arqueológico	Sítio habitacional	Calcolítico	Santiago Maior	Rural	2
126	Defesa Velha 5	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval ou posterior	Santiago Maior	Rural	3
127	Fontana 3	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval/moderna	Terena (São Pedro)	Rural	3
128	Touril	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
129	Castelo Velho 4	Arqueológico	Anta	Neolítico/Calcolítico	Terena (São Pedro)	Rural	3
130	Sete Casinhas	Arqueológico	Achado avulso	Época romana	Santiago Maior	Rural	3
131	Monte dos Canhões	Arqueológico	Achado avulso	Época romana	Terena (São Pedro)	Rural	4
132	Fonte das Freiras 4	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval/moderna	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
133	Vara	Arqueológico	Achado avulso	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
134	Monte Novo dos Potes	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval/moderna	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
135	Rosário 2	Arqueológico	Sepultura	Época medieval	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)		-
136	Calvinos 11	Arqueológico	Sítio habitacional	Bronze final	Capelins (Santo António)	Rural	3
137	Ferreira	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval ou posterior	Capelins (Santo António)	Rural	3
138	Defesa do Abadel 4	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval ou posterior	Capelins (Santo António)	Rural	3
139	Miguens 9	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana/medieval	Capelins (Santo António)	Rural	3
140	Horta do Lourenço Alcaide 2	Arqueológico	A-Sítio habitacional; B-Necrópole	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
141	Outeiro do Pombo 3	Arqueológico	Achado avulso	Neolítico/Calcolítico	Capelins (Santo António)	Rural	4
142	Malhada das Taliscas	Arqueológico	Sítio habitacional	Pré ou Proto-história	Capelins (Santo António)	Rural	3

ID_PO	Designação	Categoria	Tipologia	Cronologia	Freguesia	Urbano/Rural	Nível
143	Lourenço Alcaide 2	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval ou posterior	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
144	Baldio 3	Arqueológico	Achado avulso	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
145	Casco 9	Arqueológico	Achado avulso	Pré-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
146	Lameira	Arqueológico	Necrópole	Época medieval ou posterior	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
147	Pero Lobo 2	Arqueológico	Anta	Neolítico/Calcolítico	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	2
148	Moinho das Avestadas 1	Arqueológico	Achado avulso	Pré-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
149	Monte Novo da Defesa 3	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval ou posterior	Santiago Maior	Rural	3
150	Fontana 2	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	Terena (São Pedro)	Rural	3
151	Defesa Velha 6	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	Santiago Maior	Rural	3
152	Setil	Arqueológico	Necrópole	Época romana	Terena (São Pedro)	Rural	2
153	Baldio 4	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval/moderna	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
154	Fonte das Freiras	Arqueológico	Achado avulso	Pré-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
155	Sete Casinhas 2	Arqueológico	Sítio habitacional	Época moderna/contemporânea	Santiago Maior	Rural	3
156	Monte dos Canhões 2	Arqueológico	Villa	Época romana	Terena (São Pedro)	Rural	2
157	Herdade da Ramalha	Arqueológico	Anta	Neolítico/Calcolítico	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
158	Calvinos 2	Arqueológico	Sítio habitacional	Bronze final	Capelins (Santo António)	Rural	3

ID_PO	Designação	Categoria	Tipologia	Cronologia	Freguesia	Urbano/Rural	Nível
159	Galhanas 2	Arqueológico	Sepultura	Época medieval	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
160	Senhora das Neves	Arqueológico	Necrópole	Época medieval	Capelins (Santo António)	Rural	2
161	Malhada 5	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
162	Miguens 11	Arqueológico	Achado avulso	Pré-história	Capelins (Santo António)	Rural	4
163	Defesa do Abadel 7	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana/medieval	Capelins (Santo António)	Rural	3
164	Horta do Lourenço Alcaide 3	Arqueológico	Necrópole	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
165	Moinho da Cinza 4	Arqueológico	Achado avulso	Pré-história	Capelins (Santo António)	Rural	4
166	Moinho da Volta 3	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval ou posterior	Capelins (Santo António)	Rural	3
167	Lourenço Alcaide 3	Arqueológico	Necrópole	Época indeterminada	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
168	Salvado 4	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
169	Lameira 3	Arqueológico	Sítio habitacional	Pré ou Proto-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
170	Casco 8	Arqueológico	Achado avulso	Pré-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
171	Afeiteira	Arqueológico	Achado avulso	Pré-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
172	Moinho das Avestadas 2	Arqueológico	Sítio habitacional	Época indeterminada	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
173	Casinha do Alfaiate	Arqueológico	Santuário	Pré-história	Terena (São Pedro)	Rural	3
174	Oliveirinha 2	Arqueológico	Achado avulso	Pré ou Proto-história	Santiago Maior	Rural	3
175	Monte da Gaga	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval ou posterior	Santiago Maior	Rural	3

ID_PO	Designação	Categoria	Tipologia	Cronologia	Freguesia	Urbano/Rural	Nível
176	Rocha da Mina	Arqueológico	Santuário/Sítio habitacional	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	1
177	Torre 2	Arqueológico	Achado avulso	Época romana	Santiago Maior	Rural	4
178	Setil 2	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval/moderna	Terena (São Pedro)	Rural	3
179	Carambã	Arqueológico	Achado avulso	Pré-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
180	S. Clara Nova 2	Arqueológico	Achado avulso	Pré-história	Terena (São Pedro)	Rural	4
181	Calvinos 7	Arqueológico	Sítio habitacional	Bronze final	Capelins (Santo António)	Rural	3
182	Monte de Ferreira 2	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval/moderna	Capelins (Santo António)	Rural	3
183	Malhada 6	Arqueológico	Arte rupestre	Pré-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
184	Miguens 13	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval ou posterior	Capelins (Santo António)	Rural	3
185	Outeiro da Sentinela	Arqueológico	Sítio habitacional	Pré-história	Capelins (Santo António)	Rural	3
186	Santa Luzia 3	Arqueológico	Atalaia	Época medieval ou posterior	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
187	Malhada da Zambujeira	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval ou posterior	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
188	Ruivas 2	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
189	Outeiro do Pombo	Arqueológico	Sítio habitacional	Neolítico/Calcolítico	Capelins (Santo António)	Rural	3
190	Moinho da Volta 4	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval ou posterior	Capelins (Santo António)	Rural	3
191	Ruivana 3	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
192	Chapim	Arqueológico	Mamoas	Neolítico/Calcolítico	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	2
193	Lameira 8	Arqueológico	Mancha de ocupação	Pré-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3

ID_PO	Designação	Categoria	Tipologia	Cronologia	Freguesia	Urbano/Rural	Nível
194	Monte do Casco 1	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
195	Monte da Carreira 2	Arqueológico	Achado avulso	A- Pré-história; B- Época romana ou posterior	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
196	Caladinho	Arqueológico	Sítio habitacional	A- Calcolítico; B- Idade do Ferro	Terena (São Pedro)	Rural	2
197	Pedra Alçada 11	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval/moderna	Santiago Maior	Rural	3
198	Oliveirinha	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	Santiago Maior	Rural	3
199	Vila Sara	Arqueológico	Villa/Necrópole	A- Época romana; B- Pré-história	Santiago Maior	Rural	2
200	Torre	Arqueológico	Achado avulso	Neolítico/Calcolítico	Santiago Maior	Rural	4
201	Poço da Mota	Arqueológico	Achado avulso	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
202	Fonte do Fradinho 2	Arqueológico	Achado avulso	Pré-história	Terena (São Pedro)	Rural	4
203	Fonte das Freiras 2	Arqueológico	Necrópole	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
204	Cabril	Arqueológico	Necrópole	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
205	Acenha dos Apóstolos	Arqueológico	Anta	Neolítico/Calcolítico	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
206	Zagudo 2	Arqueológico	Sepultura	Época medieval	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
207	Courela do Fernando	Arqueológico	Silo	Pré ou Proto-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	2
208	Calvinos 5	Arqueológico	Achado avulso	Pré ou Proto-história	Capelins (Santo António)	Rural	4
209	Miguens 8	Arqueológico	Sítios habitacional	Idade do Ferro (?)	Capelins (Santo António)	Rural	3
210	Tufo	Arqueológico	Sítios habitacional	Época medieval ou posterior	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
211	Outeiro do Pombo 4	Arqueológico	Sítios habitacional	Época medieval/moderna	Capelins (Santo António)	Rural	3

ID_PO	Designação	Categoria	Tipologia	Cronologia	Freguesia	Urbano/Rural	Nível
212	Moinho da Cinza 7	Arqueológico	Sítios habitacional	Pré-história	Capelins (Santo António)	Rural	3
213	Moinho da Volta	Arqueológico	Achado avulso	Pré-história	Capelins (Santo António)	Rural	4
214	Ruivana	Arqueológico	Pedreira	Pré-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
215	Salvado 3	Arqueológico	Sítios habitacional	Pré-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
216	Lameira 2	Arqueológico	Sítios habitacional	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
217	Casco 10	Arqueológico	Necrópole	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
218	Monte da Cardeira 3	Arqueológico	Achado avulso	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
219	Monte dos Perdigões	Arqueológico	Sítios habitacional	Época romana/medieval	Santiago Maior	Rural	3
220	Caladinho 2	Arqueológico	Anta	Pré-história	Terena (São Pedro)	Rural	2
221	Poço das Pedras	Arqueológico	Achado avulso	Pré-história	Santiago Maior	Rural	4
222	Pego da Moura 3	Arqueológico	Sítios habitacional	Época medieval/moderna	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
223	S. Francisco da Rendeira	Arqueológico	Santuário	Época medieval	Santiago Maior	Rural	4
224	Fonte do Fradinho	Arqueológico	Sítios habitacional	Época romana	Terena (São Pedro)	Rural	3
225	Baldio 5	Arqueológico	Sítios habitacional	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
226	S. Clara Velha	Arqueológico	Sítios habitacional	Época romana	Terena (São Pedro)	Rural	3
227	Serra da Sina 5	Arqueológico	Sítios habitacional	Época medieval ou posterior	Terena (São Pedro)	Rural	3
228	Zagudo	Arqueológico	Anta	Neolítico/Calcolítico	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
229	Penedos Brancos	Arqueológico	Sítios habitacional	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3

ID_PO	Designação	Categoria	Tipologia	Cronologia	Freguesia	Urbano/Rural	Nível
230	Ameixeira	Arqueológico	Sítios habitacional	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
231	Outeiro dos Defuntos	Arqueológico	Necrópole	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
232	Calvinos	Arqueológico	Sítios habitacional	Neolítico/Calcolítico	Capelins (Santo António)	Rural	3
233	Miguens	Arqueológico	A- Sítios habitacional B- Recinto	A- Época romana; B- Época indeterminada	Capelins (Santo António)	Rural	3
234	Outeiro do Pombo 2	Arqueológico	Sítios habitacional	Época romana	Capelins (Santo António)	Rural	3
235	Outeiro do Pombo 6	Arqueológico	Sítios habitacional	Pré ou Proto-história	Capelins (Santo António)	Rural	3
236	Moinho da Volta 5	Arqueológico	Sítios habitacional	Pré ou Proto-história	Capelins (Santo António)	Rural	3
237	Lameira 7	Arqueológico	Mancha de ocupação	Pré-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
238	Salvado 2	Arqueológico	Sítio habitacional	Pré-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
239	Nateiras 2	Arqueológico	Pedreira	Pré-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
240	Monte do Casco 3	Arqueológico	Sítio habitacional	Pré-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
241	Monte da Cardeira	Arqueológico	Necrópole	Idade do Ferro	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
242	Ramo Alto 3	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	Santiago Maior	Rural	3
243	Defesinha 3	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	Terena (São Pedro)	Rural	3
244	Palha	Arqueológico	Marco de propriedade	Época medieval ou posterior	Santiago Maior	Rural	4
245	Santiago Maior	Arqueológico	Anta	Neolítico/Calcolítico	Santiago Maior	Rural	2
246	Patinhos	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
247	Fonte do Fradinho 3	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval/moderna	Terena (São Pedro)	Rural	3
248	Vale Pio	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3

ID_PO	Designação	Categoria	Tipologia	Cronologia	Freguesia	Urbano/Rural	Nível
249	Monte de Mochão	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval/moderna	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
250	Serra da Sina 4	Arqueológico	Achado avulso	Pré-história	Capelins (Santo António)	Rural	3
251	Rouca	Arqueológico	Necrópole	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
252	Galhanas	Arqueológico	Necrópole	Época indeterminada	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
253	Calvinos 13	Arqueológico	Sítio habitacional	Pré ou Proto-história	Capelins (Santo António)	Rural	3
254	Miguens 7	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana/medieval	Capelins (Santo António)	Rural	3
255	Malhada da Zambujeira 2	Arqueológico	Achado avulso	Pré-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
256	Moinho do Bolas 5	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana/medieval	Capelins (Santo António)	Rural	3
257	Moinho da Cinza	Arqueológico	Sítio habitacional	Idade do Ferro	Capelins (Santo António)	Rural	2
258	Moinho da Volta 6	Arqueológico	Sítio habitacional	Pré ou Proto-história	Capelins (Santo António)	Rural	3
259	Lameira 4	Arqueológico	Achado avulso	Pré-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
260	Nateiras 5	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
261	Salvado 5	Arqueológico	Achado avulso	Pré-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
262	Casco 4	Arqueológico	Anta	Neolítico/Calcolítico	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
263	Capela	Arqueológico	Achado avulso	Pré-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
264	Ramo Alto 2	Arqueológico	Sítio habitacional	Idade do Ferro	Santiago Maior	Rural	3
265	Defesinha 2	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	Terena (São Pedro)	Rural	3
266	Pedra Alçada 12	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	Santiago Maior	Rural	3
267	Monte da Palha 2	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	Santiago Maior	Rural	3
268	Poio Grande	Arqueológico	Santuário	Pré-história	Terena (São Pedro)	Rural	2

ID_PO	Designação	Categoria	Tipologia	Cronologia	Freguesia	Urbano/Rural	Nível
269	Pego da Moura	Arqueológico	Abrigo	Época indeterminada	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
270	Fonte do Fradinho 4	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval/moderna	Terena (São Pedro)	Rural	3
271	Paroleira 3	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval/moderna	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
272	Serra da Sina	Arqueológico	Sítio habitacional	Calcolítico	Capelins (Santo António)	Rural	2
273	Fonte da Anta	Arqueológico	Anta	Neolítico/Calcolítico	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
274	Monte Novo 4	Arqueológico	Sítio habitacional	Calcolítico	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
275	Calvinos 9	Arqueológico	Sítio habitacional	Bronze final	Capelins (Santo António)	Rural	3
276	Monte do Belo	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval ou posterior	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
277	Defesa do Abadel 5	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	Capelins (Santo António)	Rural	3
278	Miguens 3	Arqueológico	Sítio habitacional	Calcolítico	Capelins (Santo António)	Rural	2
279	Moinho da Cinza 6	Arqueológico	Mancha de ocupação	Pré-história	Capelins (Santo António)	Rural	3
280	Moinho da Volta 7	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval ou posterior	Capelins (Santo António)	Rural	3
281	Lameira 5	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
282	Casco 5	Arqueológico	Fundição	Época romana ou posterior	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
283	Nateiras	Arqueológico	Achado avulso	Pré-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
284	Monte do Salvado 3	Arqueológico	A- Mancha de ocupação; B- Sítio habitacional	A- Pré-história; B- Época medieval ou posterior	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
285	Defesinha 4	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	Terena (São Pedro)	Rural	3
286	Pedra Alçada 8	Arqueológico	Menir	Neolítico/Calcolítico	Santiago Maior	Rural	2
287	Ramo Alto	Arqueológico	Sítio habitacional	Calcolítico	Santiago Maior	Rural	3
288	Santiago Maior 2	Arqueológico	Anta	Neolítico/Calcolítico	Santiago Maior	Rural	3

ID_PO	Designação	Categoria	Tipologia	Cronologia	Freguesia	Urbano/Rural	Nível
289	Moinho do Lucas 3	Arqueológico	Atalaia	Época medieval ou posterior	Terena (São Pedro)	Rural	3
290	Congeito	Arqueológico	Sítio habitacional; Achado avulso	A- Época romana; B- Pré-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
291	Pigeiro	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	Terena (São Pedro)	Rural	3
292	Serra da Sina 2	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	Capelins (Santo António)	Rural	3
293	Funchal	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
294	Chafariz dos Frades	Arqueológico	Villa	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	2
295	Calvinos 10	Arqueológico	Sítio habitacional	Bronze final	Capelins (Santo António)	Rural	3
296	Defesa do Abadel	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	Capelins (Santo António)	Rural	3
297	Miguens 10	Arqueológico	Sítio habitacional	A- Pré-história; B- Idade do Ferro	Capelins (Santo António)	Rural	2
298	Castelo da Pena de Alfanje	Arqueológico	Sítio habitacional	Idade do Ferro	Capelins (Santo António)	Rural	2
299	Lameira 6	Arqueológico	Mancha de ocupação	Pré-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
300	Casco 6	Arqueológico	Fundição	Época romana ou posterior	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
301	Salvado	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval ou posterior	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
302	Nateiras 4	Arqueológico	Achado avulso	Pré-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
303	Almoinhas 2	Arqueológico	Achado avulso	Pré-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
304	Pedra Alçada 6	Arqueológico	Pedreira	Época indeterminada	Santiago Maior	Rural	4
305	Monviso 2	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval/moderna	Terena (São Pedro)	Rural	3
306	Santiago Maior 4	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	Santiago Maior	Rural	3
307	Moinho do Lucas	Arqueológico	Sítio habitacional	Bronze final	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3

ID_PO	Designação	Categoria	Tipologia	Cronologia	Freguesia	Urbano/Rural	Nível
308	Monte da Quinta	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval/moderna	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
309	Monte Branco 7	Arqueológico	Achado avulso	Pré-história	Terena (São Pedro)	Rural	4
310	Serra da Sina 3	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	Capelins (Santo António)	Rural	3
311	Alandros	Arqueológico	Villa	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	2
312	Calvinos 4	Arqueológico	Achado avulso	Pré-história	Capelins (Santo António)	Rural	4
313	Defesa do Abadel 6	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana/medieval	Capelins (Santo António)	Rural	3
314	Miguens 6	Arqueológico	A. Achado vulso; B- Sítio habitacional	Idade do Ferro	Capelins (Santo António)	Rural	3
315	Monte dos Galvões	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
316	Atalaia do Lucefecit	Arqueológico	Atalaia	Época medieval ou posterior	Capelins (Santo António)	Rural	4
317	Moinho da Cinza 3	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval ou posterior	Capelins (Santo António)	Rural	3
318	Províncias 4	Arqueológico	Achado avulso	Pré-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
319	Casco 11	Arqueológico	Achado avulso	Pré-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
320	Várzea 3	Arqueológico	A- Sítio habitacional; B- Achado avulso	A- Época medieval/moderna; B- Pré-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
321	Capela 4	Arqueológico	Achado avulso	Pré-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
322	Pedra Alçada 2	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	Santiago Maior	Rural	3
323	Monviso	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval ou posterior	Terena (São Pedro)	Rural	3
324	Santiago Maior 3	Arqueológico	Sítio habitacional	Neolítico/Calcolítico	Santiago Maior	Rural	3
325	Mota	Arqueológico	Necrópole	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4

ID_PO	Designação	Categoria	Tipologia	Cronologia	Freguesia	Urbano/Rural	Nível
326	Vilares	Arqueológico	Villa	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	2
327	Terena 2	Arqueológico	Necrópole	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
328	Covil 2	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	Terena (São Pedro)	Rural	3
329	Capelins 3	Arqueológico	Sítio habitacional	Neolítico/Calcolítico	Capelins (Santo António)	Rural	3
330	Horta dos Poços	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
331	Moinho de Calvinos 2	Arqueológico	Sítio habitacional	Idade do Ferro (?)	Capelins (Santo António)	Rural	3
332	Forno da Cal	Arqueológico	Sítio habitacional	Idade do Ferro	Capelins (Santo António)	Rural	2
333	Defesa do Abadel 2	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval ou posterior	Capelins (Santo António)	Rural	3
334	Galvões	Arqueológico	Anta	Pré-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	2
335	Malhada das Taliscas 2	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	Capelins (Santo António)	Rural	3
336	Moinho do Roncanito 2	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	Capelins (Santo António)	Rural	3
337	Moinho da Cinza 8	Arqueológico	Sítio habitacional	Pré ou Proto-história	Capelins (Santo António)	Rural	3
338	Nateiras 3	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
339	Monte do Salvado	Arqueológico	A- Mancha de ocupação. B-Sítio habitacional	A- Pré- história; B- Época medieval ou posterior	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
340	Palacete da Mina	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval ou posterior	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
341	Capela 3	Arqueológico	Achado avulso	Pré-história		Rural	4
342	Defesinha 6	Arqueológico	Sítio habitacional	A- Pré-história; B- Época moderna	Terena (São Pedro)	Rural	3
343	Pedra Alçada	Arqueológico	Menir natural	Indeterminado	Santiago Maior	Rural	2
344	AlfardagOo	Arqueológico	Sítio habitacional	Idade do Ferro	Terena (São Pedro)	Rural	3
345	Calvßrio	Arqueológico	Achado avulso	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3

ID_PO	Designação	Categoria	Tipologia	Cronologia	Freguesia	Urbano/Rural	Nível
346	Monte do Mochão 2	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval/moderna	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
347	Fontanas	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	Terena (São Pedro)	Rural	3
348	Paroleira 2	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval/moderna	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
349	Pipeira 3	Arqueológico	Achado avulso	Pré-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
350	Capelins	Arqueológico	Atalaia	Época medieval ou posterior	Capelins (Santo António)	Rural	4
351	Covil	Arqueológico	Necrópole	Época romana	Terena (São Pedro)	Rural	4
352	Monte de Calvinos 1	Arqueológico	Mancha de ocupação	Pré-história	Capelins (Santo António)	Rural	3
353	Miguens 12	Arqueológico	Sítio habitacional	Pré ou Proto-história	Capelins (Santo António)	Rural	3
354	Abadel	Arqueológico	Atalaia	Época medieval ou posterior	Capelins (Santo António)	Rural	3
355	Malhada das Taliscas 14	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana/medieval	Capelins (Santo António)	Rural	3
356	Aguihão 12	Arqueológico	Mancha de ocupação	Pré-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
357	Moinho da Cinza 2	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	Capelins (Santo António)	Rural	3
358	Preguiça 3	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval ou posterior	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
359	Atalaia do Moinho dos Bispos 2	Arqueológico	Atalaia	Época moderna	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	2
360	Mocissos 2	Arqueológico	Sítio habitacional	Pré-história		Rural	3
361	Capela 2	Arqueológico	Achado avulso	Pré-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
362	Defesinha	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	Terena (São Pedro)	Rural	3
363	Pedra Alçada 3	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	Santiago Maior	Rural	3
364	Courelas da Defesa	Arqueológico	Sítio habitacional	Pré ou Proto-história	Santiago Maior	Rural	3
365	Horta do Bicho	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	Terena (São Pedro)	Rural	3
366	Alandroal	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval ou posterior	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Urbano	1

ID_PO	Designação	Categoria	Tipologia	Cronologia	Freguesia	Urbano/Rural	Nível
367	Monte do Mochão	Arqueológico	Achado avulso	Pré-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
368	Paroleira	Arqueológico	A-Achado avulso; B- Sítio habitacional	A- Pré-história; B- Época medieval ou posterior	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
369	Palamedo	Arqueológico	Indeterminado	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
370	Capelins 2	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval ou posterior	Capelins (Santo António)	Rural	3
371	Monte dos Boeiros 3	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	Terena (São Pedro)	Rural	3
372	Calvinos 3	Arqueológico	Atalaia	Época medieval	Capelins (Santo António)	Rural	2
373	Miguens 4	Arqueológico	Sítio habitacional	A- Pré ou Proto-história; B- Época romana	Capelins (Santo António)	Rural	3
374	Espinhaço de Cabra	Arqueológico	Achado avulso	Pré-história	Capelins (Santo António)	Rural	3
375	Moinho da Cinza 5	Arqueológico	Sítio habitacional	Neolítico/Calcolítico	Capelins (Santo António)	Rural	3
376	Malhadas das Taliscas 8	Arqueológico	Sítio habitacional	Idade do Ferro	Capelins (Santo António)	Rural	3
377	Moinho do Roncanito	Arqueológico	Sítio habitacional	Pré ou Proto-história	Capelins (Santo António)	Rural	3
378	Pero Lobo	Arqueológico	Sítio habitacional	Idade do Bronze/Ferro	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	2
379	Moinho dos Bispos	Arqueológico	Atalaia	Época medieval ou posterior	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	2
380	Preguiça 2	Arqueológico	Sítio habitacional	Pré ou Proto-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
381	Mocissos	Arqueológico	Sítio habitacional	Bronze final/Idade do Ferro	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
382	Defesinha 5	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	Terena (São Pedro)	Rural	3
383	Pedra Alçada 10	Arqueológico	Arte rupestre	Pré-história	Santiago Maior	Rural	2
384	Cumeada	Arqueológico	Anta	Neolítico/Calcolítico	Terena (São Pedro)	Rural	3
385	Coutada de Terena	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	Terena (São Pedro)	Rural	3
386	Horta da Sobreira	Arqueológico	Sítio habitacional	Época moderna/contemporânea	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
387	Chamorreira	Arqueológico	Sepultura	Época medieval	Santiago Maior	Rural	4

ID_PO	Designação	Categoria	Tipologia	Cronologia	Freguesia	Urbano/Rural	Nível
388	Amarelos	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
389	Aldeia de Ferreira	Arqueológico	Barragem	Época indeterminada	Capelins (Santo António)	Rural	3
390	Monte dos Boieiros	Arqueológico	Achado avulso	Pré ou Proto-história (?)	Capelins (Santo António)	Rural	3
391	Cubo	Arqueológico	Sítio habitacional	Calcolítico	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	2
392	Monte dos Calvinos 2	Arqueológico	Mancha de ocupação	Pré-história	Capelins (Santo António)	Rural	3
393	Miguens 5	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana/medieval	Capelins (Santo António)	Rural	3
394	Espinhaço de Cão	Arqueológico	Sítio habitacional	Idade do Ferro	Capelins (Santo António)	Rural	2
395	Malhada das Taliscas 10	Arqueológico	Mancha de ocupação	Pré-história	Capelins (Santo António)	Rural	3
396	Pocinho 5	Arqueológico	Achado avulso	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
397	Alto da Azenha d' El Rei	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	Capelins (Santo António)	Rural	3
398	Santo Ildefonso 7	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
399	Pero Lobo 3	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval/moderna	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
400	Moinho dos Mocissos	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana		Rural	3
401	Pedra Alçada 5	Arqueológico	Achado avulso	Pré-história	Santiago Maior	Rural	4
402	Monte Novo 3	Arqueológico	Anta	Neolítico/Calcolítico	Terena (São Pedro)	Rural	3
403	Pericoto 4	Arqueológico	Achado avulso	Pré ou Proto-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
404	Vila Velha	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval ou posterior	Terena (São Pedro)	Rural	3
405	Cabeço da Torrinha	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	Santiago Maior	Rural	3
406	Mendes 3	Arqueológico	Mina	Época indeterminada	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
407	Nogueiras	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
408	Monte do Nunes	Arqueológico	Necrópole	Época medieval ou posterior	Capelins (Santo António)	Rural	4

ID_PO	Designação	Categoria	Tipologia	Cronologia	Freguesia	Urbano/Rural	Nível
409	S. Brás dos Matos	Arqueológico	Santuário	Época medieval	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
410	Monte de Calvins 2	Arqueológico	Sítio habitacional	Idade do Ferro (?)	Capelins (Santo António)	Rural	3
411	Malhada das Taliscas 13	Arqueológico	Mancha de ocupação	Pré-história	Capelins (Santo António)	Rural	3
412	Malhadas das Taliscas 11	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana/medieval	Capelins (Santo António)	Rural	3
413	Moinho do Roncanito 3	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana/medieval	Capelins (Santo António)	Rural	3
414	Pocinho 3	Arqueológico	Achado avulso	Pré-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
415	Herdade de S. Ildefonso	Arqueológico	Achado avulso	Idade do Bronze	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
416	Malhada	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
417	Moinho dos Mocissos 2	Arqueológico	Sítio habitacional	Pré-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
418	Pedra Alçada 9	Arqueológico	Arte rupestre	Pré-história	Santiago Maior	Rural	2
419	Curraladas 7	Arqueológico	Sítio habitacional	Pré-história	Terena (São Pedro)	Rural	3
420	Pericoto 3	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
421	Outeiro	Arqueológico	Anta ou Tholos	Neolítico/Calcolítico	Terena (São Pedro)	Rural	2
422	Azinhal Redondo	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval/moderna	Capelins (Santo António)	Rural	3
423	Mendes 2	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval ou posterior	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
424	Horta das Águas Frias	Arqueológico	Villa	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)		-
425	Outeiro	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	Terena (São Pedro)	Rural	2
426	Cabeço da Negra	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval ou posterior	Capelins (Santo António)	Rural	3
427	Monte de Calvins 4	Arqueológico	Sítio habitacional	Pré ou Proto-história	Capelins (Santo António)	Rural	3
428	Malhada das Taliscas 15	Arqueológico	Sítio habitacional	Pré ou Proto-história	Capelins (Santo António)	Rural	3

ID_PO	Designação	Categoria	Tipologia	Cronologia	Freguesia	Urbano/Rural	Nível
429	Aguilhão 13	Arqueológico	Mancha de ocupação	Pré-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)		-
430	Monte do Roncanito 4	Arqueológico	A- Arte rupestre; B- Sítio habitacional	A- Época indeterminada; B- Pré ou Proto- história	Capelins (Santo António)	Rural	3
431	Pocinho	Arqueológico	Achado avulso	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
432	Províncias 5	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
433	Malhada 2	Arqueológico	Achado avulso	Pré-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
434	Retorta	Arqueológico	Sítio habitacional	Pré ou Proto-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
435	Pedra Alçada 7	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval ou posterior	Santiago Maior	Rural	3
436	Curraladas 6	Arqueológico	Sítio habitacional	Pré-história	Terena (São Pedro)	Rural	3
437	Pego da Moura 2	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	2
438	Vicentes 2	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	Terena (São Pedro)	Rural	3
439	Azinhal Redondo 2	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval/moderna	Capelins (Santo António)	Rural	3
440	Mendes	Arqueológico	Mina	Época indeterminada	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
441	Monte do Anastácio Manuel 4	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval/moderna	Capelins (Santo António)	Rural	3
442	Monte de Calvins 5	Arqueológico	Sítio habitacional	Bronze final	Capelins (Santo António)	Rural	3
443	Azinhal	Arqueológico	Necrópole	Época indeterminada	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
444	Escrivão 2	Arqueológico	Achado avulso	Pré-história	Capelins (Santo António)	Rural	4
445	Santa Luzia 2	Arqueológico	Necrópole	Época medieval ou posterior	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4

ID_PO	Designação	Categoria	Tipologia	Cronologia	Freguesia	Urbano/Rural	Nível
446	Aguilhão 2	Arqueológico	Achado avulso	Pré-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)		-
447	Moinho da Volta 9	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval/moderna	Capelins (Santo António)	Rural	3
448	Pocinho 4	Arqueológico	Achado avulso	Pré-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
449	Províncias 6	Arqueológico	Achado avulso	Pré-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
450	Retorta 4	Arqueológico	Achado avulso	Pré ou Proto-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
451	Poço do Monte dos Pobres	Arqueológico	Achado avulso	Época medieval/moderna	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
452	Palha 2	Arqueológico	Achado avulso	Pré-história	Santiago Maior	Rural	4
453	Curraladas 5	Arqueológico	Anta	Neolítico/Calcolítico	Terena (São Pedro)	Rural	3
454	Congeito 3	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval/moderna	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
455	Vicentes	Arqueológico	Necrópole	Época romana	Terena (São Pedro)	Rural	4
456	Monte dos Boeiros 2	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval ou posterior	Terena (São Pedro)	Rural	3
457	Mendes 4	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval ou posterior	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
458	Monte do Anastácio Manuel 5	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval/moderna	Capelins (Santo António)	Rural	3
459	Colmeal	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	Capelins (Santo António)	Rural	3
460	Monte de Calvins 3	Arqueológico	Sítio habitacional	Pré ou Proto-história	Capelins (Santo António)	Rural	3
461	Monte da Defesa	Arqueológico	Achado avulso	Pré-história	Capelins (Santo António)	Rural	4
462	Pão Mole 2	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
463	Aguilhão 5	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval ou posterior	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)		-
464	Malhada das Taliscas 9	Arqueológico	Sítio habitacional	Pré ou Proto-história	Capelins (Santo António)	Rural	3

ID_PO	Designação	Categoria	Tipologia	Cronologia	Freguesia	Urbano/Rural	Nível
465	Pocinho 2	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
466	Províncias 7	Arqueológico	Achado avulso	Pré-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
467	Retorta 6	Arqueológico	Sítio habitacional	Pré ou Proto-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
468	Poço das Almoinhas	Arqueológico	Achado avulso	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
469	Palha 5	Arqueológico	Pedreira	Época indeterminada	Santiago Maior	Rural	4
470	Curraladas 8	Arqueológico	Sítio habitacional	Pré-história	Terena (São Pedro)	Rural	3
471	Horta do Reguengo 2	Arqueológico	Sítio habitacional	Calcolítico	Terena (São Pedro)	Rural	3
472	Quinta da Galharda	Arqueológico	Sítio habitacional	Época moderna/contemporânea	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
473	Herdades	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
474	Castelinhos 3	Arqueológico	Mina	Época indeterminada	Capelins (Santo António)	Rural	3
475	Monte do Anastácio Manuel 8	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	Capelins (Santo António)	Rural	3
476	Talaveira 2	Arqueológico	Necrópole	Época medieval ou posterior	Capelins (Santo António)	Rural	3
477	Monte de Calvins 6	Arqueológico	Mancha de ocupação	Pré-história	Capelins (Santo António)	Rural	3
478	Pão Mole	Arqueológico	Anta	Neolítico/Calcolítico	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	2
479	Espinhaço de Cão 3	Arqueológico	Achado avulso	Neolítico/Calcolítico	Capelins (Santo António)	Rural	4
480	Aguilhão 6	Arqueológico	Achado avulso	Pré-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)		-
481	Moinho da Volta 8	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval ou posterior	Capelins (Santo António)	Rural	3
482	Pocinho 7	Arqueológico	Achado avulso	Época medieval ou posterior	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3

ID_PO	Designação	Categoria	Tipologia	Cronologia	Freguesia	Urbano/Rural	Nível
483	Santo Ildefonso 8	Arqueológico	Anta	Neolítico/Calcolítico	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	2
484	Almoinhas	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
485	Pedra Alçada 4	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	Santiago Maior	Rural	3
486	Curraladas 9	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval ou posterior	Terena (São Pedro)	Rural	3
487	Horta do Reguengo	Arqueológico	Sítio habitacional	Época moderna/contemporânea	Terena (São Pedro)	Rural	3
488	Horta das Escravas	Arqueológico	Achado avulso	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
489	Outeiro do Castelinho 4	Arqueológico	Mina	Época indeterminada	Capelins (Santo António)	Rural	3
490	Rosário	Arqueológico	Necrópole	Época medieval	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	2
491	Monte do Anastácio Manuel 6	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval/moderna	Capelins (Santo António)	Rural	3
492	Escrivão	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	Capelins (Santo António)	Rural	3
493	Cocos 9	Arqueológico	Sítio habitacional	Pré ou Proto-história	Capelins (Santo António)	Rural	3
494	Galvões 2	Arqueológico	Sítio habitacional	Pré-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
495	Espinhaço de Cão 2	Arqueológico	Achado avulso	Neolítico/Calcolítico	Capelins (Santo António)	Rural	4
496	Aguilhão 11	Arqueológico	Achado avulso	Pré-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)		-
497	Pardainhos	Arqueológico	Achado avulso	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
498	Santo Ildefonso	Arqueológico	Mina	Época indeterminada	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
499	Retorta 5	Arqueológico	Sítio habitacional	Pré-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3

ID_PO	Designação	Categoria	Tipologia	Cronologia	Freguesia	Urbano/Rural	Nível
500	Monte das Almoinhas	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
501	Monte da Palha 3	Arqueológico	Achado avulso	Pré ou Proto-história	Santiago Maior	Rural	4
502	Curraladas 4	Arqueológico	Sítio habitacional	Pré-história	Terena (São Pedro)	Rural	3
503	Monte da Garçoa	Arqueológico	Necrópole	Época romana	Terena (São Pedro)	Rural	3
504	Tapada das Moedas	Arqueológico	Achado avulso	Pré-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Urbano	1
505	Pipeira	Arqueológico	Atalaia	Época medieval ou posterior	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
506	Moinho do Azevel	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval ou posterior	Capelins (Santo António)	Rural	3
507	Castelinhos 2	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	Capelins (Santo António)	Rural	3
508	Herdade das Bolhas	Arqueológico	Necrópole	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
509	Monte do Gato 1	Arqueológico	Achado avulso	Pré-história	Capelins (Santo António)	Rural	4
510	Talaveira	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval ou posterior	Capelins (Santo António)	Rural	3
511	Malhada das Taliscas 12	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	Capelins (Santo António)	Rural	3
512	Aguilhão	Arqueológico	Sítio habitacional	Pré ou Proto-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)		-
513	Santo Ildefonso 2	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
514	Monte do Chapim	Arqueológico	Sítio habitacional	Pré ou Proto-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
515	Retorta 7	Arqueológico	Sítio habitacional	Pré-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
516	Monte das Almoinhas 2	Arqueológico	Achado avulso	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
517	Alto das Cabeças 2	Arqueológico	Sítio habitacional	Pré-história	Santiago Maior	Rural	3
518	Curraladas 11	Arqueológico	Anta	Neolítico/Calcolítico	Terena (São Pedro)	Rural	3

ID_PO	Designação	Categoria	Tipologia	Cronologia	Freguesia	Urbano/Rural	Nível
519	Fonte Velha 8	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana/medieval	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
520	Monte do Inverno 2	Arqueológico	Sítio habitacional/ Necrópole (?)	Época romana	Terena (São Pedro)	Rural	3
521	Pipeira 2	Arqueológico	Necrópole	Época medieval	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
522	Casinha das Quarelas 2	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	Capelins (Santo António)	Rural	3
523	Castelinhos	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	Capelins (Santo António)	Rural	2
524	Calvinos 12	Arqueológico	Sítio habitacional	Bronze final	Capelins (Santo António)	Rural	3
525	Sobral	Arqueológico	Sítio habitacional	Neolítico/Calcolítico	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	2
526	Malhadas das Taliscas 7	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana/medieval	Capelins (Santo António)	Rural	3
527	Aguilhão 3	Arqueológico	A- Achado avulso; B- Sítio habitacional	Idade do Ferro e Neolítico	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)		-
528	Santo Ildefonso 9	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
529	Chapim 3	Arqueológico	Sítio habitacional	Pré ou Proto-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
530	Retorta 3	Arqueológico	Sítio habitacional	Pré-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
531	Juromenha 1	Arqueológico	Sítio habitacional	Neolítico final	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	1
532	Alto das Cabeças	Arqueológico	Achado avulso	Pré-história	Santiago Maior	Rural	4
533	Curraladas 12	Arqueológico	Anta	Neolítico/Calcolítico	Terena (São Pedro)	Rural	3
534	Pericoto 5	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
535	Monte do Inverno	Arqueológico	Necrópole	Época romana	Terena (São Pedro)	Rural	4

ID_PO	Designação	Categoria	Tipologia	Cronologia	Freguesia	Urbano/Rural	Nível
536	Chiado	Arqueológico	Achado avulso	Pré-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
537	Águas Frias	Arqueológico	Povoado	Neolítico final/Calcolítico	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	1
538	Calvinos 6	Arqueológico	Sítio habitacional	Bronze final	Capelins (Santo António)	Rural	3
539	Zorra	Arqueológico	Achado avulso	Pré-história	Capelins (Santo António)	Rural	4
540	Fonte da Calpa 2	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	Capelins (Santo António)	Rural	3
541	Malhada das Taliscas 6	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana/medieval	Capelins (Santo António)	Rural	3
542	Alto da Azenha d'El Rei 6	Arqueológico	Mancha de ocupação	Pré-história	Capelins (Santo António)	Rural	3
543	Santo Ildefonso 3	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
544	Serra Nevada	Arqueológico	Mina	Época indeterminada	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
545	Posto Fiscal de S. Brás dos Matos	Arqueológico	Achado avulso	Época medieval	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
546	Pedra do Cavalo	Arqueológico	Santuário	Época indeterminada	Santiago Maior	Rural	3
547	Moitão de Terra	Arqueológico	Anta	Neolítico/Calcolítico	Santiago Maior	Rural	2
548	Curraladas 2	Arqueológico	Sítio habitacional	Pré-história	Terena (São Pedro)	Rural	3
549	Pericoto 6	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
550	Chiado 2	Arqueológico	Mina	Época indeterminada	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
551	Monte da Zorra	Arqueológico	Necrópole	Época indeterminada	Capelins (Santo António)	Rural	3
552	Casa da Moinhola	Arqueológico	Achado avulso	Pré-história	Capelins (Santo António)	Rural	4
553	Santa Luzia	Arqueológico	Anta	Neolítico/Calcolítico	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	2
554	Malhada das Taliscas 3	Arqueológico	Sítio habitacional	Pré ou Proto-história	Capelins (Santo António)	Rural	3
555	Alto da Azenha d'El Rei 5	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana/medieval	Capelins (Santo António)	Rural	3

ID_PO	Designação	Categoria	Tipologia	Cronologia	Freguesia	Urbano/Rural	Nível
556	Pocinho 6	Arqueológico	Sítio habitacional	Pré ou Proto-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
557	Rocha de Províncias 3	Arqueológico	Sítio habitacional	Idade do Ferro	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
558	Granja	Arqueológico	Mina	Época indeterminada	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
559	Monte Branco 2	Arqueológico	Lápide funerária	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
560	Pedra do Cavallo 2	Arqueológico	Sítio habitacional	Pré ou Proto-história	Santiago Maior	Rural	3
561	Curraladas 3	Arqueológico	Anta	Neolítico/Calcolítico	Terena (São Pedro)	Rural	3
562	Pericoto	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
563	Monte das Limpas	Arqueológico	Sítio habitacional	Pré ou Proto-história	Terena (São Pedro)	Rural	3
564	Cubo 2	Arqueológico	Anta	Neolítico/Calcolítico	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
565	Ladrilho	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval ou posterior	Capelins (Santo António)	Rural	3
566	Fonte da Calpa	Arqueológico	Sítio habitacional	Idade do Ferro	Capelins (Santo António)	Rural	3
567	Santa Luzia 5	Arqueológico	Achado avulso	Pré-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
568	Malhada das Taliscas 5	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana/medieval	Capelins (Santo António)	Rural	3
569	Alto da Azenha d`El Rei 4	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana/medieval	Capelins (Santo António)	Rural	3
570	Machados	Arqueológico	Achado avulso	Pré-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
571	Rocha de Províncias	Arqueológico	Sítio habitacional	Idade do Ferro	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	2

ID_PO	Designação	Categoria	Tipologia	Cronologia	Freguesia	Urbano/Rural	Nível
572	Granja 2	Arqueológico	Necrópole	Época romana ou posterior	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
573	Monte Branco 5	Arqueológico	Sítio habitacional	Pré-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
574	Pedra do Cavalo 4	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana/medieval	Santiago Maior	Rural	3
575	Curraladas 10	Arqueológico	Anta	Neolítico/Calcolítico	Terena (São Pedro)	Rural	3
576	Pericoto 2	Arqueológico	Sítio habitacional	Bronze final/Idade do Ferro	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
577	Monte dos Canhões 3	Arqueológico	Arte rupestre	Pré-história	Terena (São Pedro)	Rural	2
578	Cubo 4	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
579	Moinho do Ramalho 1	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	Capelins (Santo António)	Rural	3
580	Ladrilho 2	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval ou posterior	Capelins (Santo António)	Rural	3
581	Casa da Moinhola 2	Arqueológico	Mancha de ocupação	Pré-história	Capelins (Santo António)	Rural	3
582	Santa Luzia 4	Arqueológico	Atalaia	Época medieval ou posterior	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
583	Azenha d`El Rei	Arqueológico	Sítio habitacional	Pré ou Proto-história	Capelins (Santo António)	Rural	3
584	Pocinho 8	Arqueológico	Sítio habitacional	Pré ou Proto-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
585	Rocha de Províncias 2	Arqueológico	Sítio habitacional	Idade do Ferro	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
586	Granja 3	Arqueológico	Sítio habitacional	Pré-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
587	Pedra do Cavalo 3	Arqueológico	Sítio habitacional	Neolítico/Calcolítico	Santiago Maior	Rural	3
588	Curraladas	Arqueológico	Anta	Neolítico/Calcolítico	Terena (São Pedro)	Rural	3
589	Atalaia	Arqueológico	Achado avulso	Pré-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
590	S. Clara a Nova	Arqueológico	Achado avulso	Pré-história	Terena (São Pedro)	Rural	4

ID_PO	Designação	Categoria	Tipologia	Cronologia	Freguesia	Urbano/Rural	Nível
591	Cubo 3	Arqueológico	Sítio habitacional	Pré-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
592	Cocos	Arqueológico	Achado avulso	Pré ou Proto-história	Capelins (Santo António)	Rural	4
593	Monte do Roncão Velho 3	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	Capelins (Santo António)	Rural	3
594	Moinho Novo de Baixo	Arqueológico	Sítio habitacional	A- Calcolítico; B- Idade do Ferro	Capelins (Santo António)	Rural	2
595	Santa Luzia 6	Arqueológico	Sítio habitacional	Pré-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
596	Alto da Azenha d' El Rei 7	Arqueológico	Sítio habitacional	Neolítico/Calcolítico	Capelins (Santo António)	Rural	3
597	Monte Fidalgo	Arqueológico	Achado avulso	Neolítico/Calcolítico	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
598	Vale do Pereiro 2	Arqueológico	Anta	Neolítico/Calcolítico	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	2
599	Santo Ildefonso 5	Arqueológico	Atalaia	Época moderna		Rural	2
600	Monte Branco	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
601	Poço do Cortiço 11	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	Santiago Maior	Rural	3
602	Lucas 5	Arqueológico	Anta	Neolítico/Calcolítico	Terena (São Pedro)	Rural	3
603	Congeito 2	Arqueológico	Indeterminado	Época indeterminada	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
604	Outeiro das Oliveiras 3	Arqueológico	Mina	Época romana ou posterior	Capelins (Santo António)	Rural	3
605	Cocos 11	Arqueológico	Sítio habitacional	Pré ou Proto-história	Capelins (Santo António)	Rural	3
606	Mina do Bugalho	Arqueológico	Mina	Época indeterminada	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	2
607	Roncão Velho	Arqueológico	Necrópole	Época medieval ou posterior	Capelins (Santo António)	Rural	2
608	Alto da Azenha d' El Rei 3	Arqueológico	Achado avulso	Pré-história	Capelins (Santo António)	Rural	4
609	Monte Fidalgo 3	Arqueológico	Achado avulso	Pré-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4

ID_PO	Designação	Categoria	Tipologia	Cronologia	Freguesia	Urbano/Rural	Nível
610	Vale do Pereiro	Arqueológico	Achado avulso	Pré-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
611	Santo Ildefonso 4	Arqueológico	Mina	Época indeterminada	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
612	Monte Branco 4	Arqueológico	A- Sítio habitacional;B- Anta	A- Pré ou Proto-história; B- Neolítico/Calcolítico	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
613	Poço do Cortiço 5	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	Santiago Maior	Rural	3
614	Lucas 6	Arqueológico	Anta	Neolítico/Calcolítico	Terena (São Pedro)	Rural	2
615	Fonte Velha 7	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana/medieval	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
616	Casinha das Quarelas	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval ou posterior	Capelins (Santo António)	Rural	3
617	Outeiro do Castelinho 3	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	Capelins (Santo António)	Rural	3
618	Cocos 14	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana/medieval	Capelins (Santo António)	Rural	3
619	Mina do Bugalho 2	Arqueológico	Anta	Neolítico/Calcolítico	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
620	Monte do Roncão Velho	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval ou posterior	Capelins (Santo António)	Rural	3
621	Alto da Azenha d' El Rei 2	Arqueológico	Achado avulso	Pré-história	Capelins (Santo António)	Rural	4
622	Serra do Carneiro	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
623	Tenazes	Arqueológico	Necrópole	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
624	Chapim 2	Arqueológico	Sítio habitacional	Pré ou Proto-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
625	Caneiro	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
626	Poço do Cortiço 2	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	Santiago Maior	Rural	3
627	Lucas 3	Arqueológico	Anta	Neolítico/Calcolítico	Terena (São Pedro)	Rural	3

ID_PO	Designação	Categoria	Tipologia	Cronologia	Freguesia	Urbano/Rural	Nível
628	Fonte Velha 6	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana/medieval	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
629	Pipa	Arqueológico	Atalaia	Época medieval ou posterior	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
630	Outeiro das Oliveiras 2	Arqueológico	Mina	Época indeterminada	Capelins (Santo António)	Rural	3
631	Quarelas	Arqueológico	Sítio habitacional	Pré-história	Capelins (Santo António)	Rural	3
632	Madureira	Arqueológico	Necrópole	Época medieval ou posterior	Capelins (Santo António)	Rural	4
633	Cocos 6	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	Capelins (Santo António)	Rural	3
634	Aguilhão 7	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval ou posterior	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)		-
635	Serra do Carro	Arqueológico	Atalaia	Época medieval ou posterior	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
636	Cascalhais	Arqueológico	Achado avulso	Pré-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
637	Perdigoa	Arqueológico	Sítio habitacional	Calcolítico	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	2
638	Monte da Granja 2	Arqueológico	Sítio habitacional	Pré-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
639	Poço do Cortiço 10	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana/medieval	Santiago Maior	Rural	3
640	Moinho do Lucas 2	Arqueológico	Achado avulso	Pré-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
641	Fonte Velha 5	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana/medieval	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
642	Outeiro das Oliveiras	Arqueológico	Mina	Época indeterminada	Capelins (Santo António)	Rural	3
643	Monte do Forno da Cal	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana/medieval	Capelins (Santo António)	Rural	3
644	Madureira Velha	Arqueológico	Sepultura	Época medieval ou posterior	Capelins (Santo António)	Rural	2
645	Monte do Roncanito	Arqueológico	Sítio habitacional	Pré ou Proto-história	Capelins (Santo António)	Rural	3

ID_PO	Designação	Categoria	Tipologia	Cronologia	Freguesia	Urbano/Rural	Nível
646	Pombal 5	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
647	Aguilhão 8	Arqueológico	Sítio habitacional	Pré ou Proto-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)		-
648	Serra do Carneiro 2	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
649	Perdigoa 2	Arqueológico	Tholos	Calcolítico	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	2
650	Horta de Cascalhais 2	Arqueológico	Achado avulso	Pré-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
651	Moinho do Caneiro	Arqueológico	Achado avulso	Pré-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
652	Poço do Cortiço 9	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	Santiago Maior	Rural	3
653	Castelinho	Arqueológico	Sítio habitacional	Idade do Ferro	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	2
654	Fonte Velha 4	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana/medieval	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
655	Casa da Moinhola 8	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	Capelins (Santo António)	Rural	3
656	Monte do Roncão Novo	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana/medieval	Capelins (Santo António)	Rural	3
657	Monte do Roncanito 2	Arqueológico	Mancha de ocupação	Pré-história	Capelins (Santo António)	Rural	3
658	Pombal 8	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
659	Aguilhão 9	Arqueológico	Mancha de ocupação	Pré-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)		-
660	Serra do Carneiro 3	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3

ID_PO	Designação	Categoria	Tipologia	Cronologia	Freguesia	Urbano/Rural	Nível
661	Milreu	Arqueológico	Sítio habitacional	A- Calcolítico; B- Idade do Ferro	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	2
662	Horta de Cascalhais	Arqueológico	Achado avulso	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
663	Poço do Cortiço 8	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana/medieval	Santiago Maior	Rural	3
664	Fonte Velha 3	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana/medieval	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
665	Tapada de Alva	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	2
666	Casa da Moinhola 7	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana/medieval	Capelins (Santo António)	Rural	3
667	Monte do Roncão Novo 2	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana/medieval	Capelins (Santo António)	Rural	3
668	Monte do Roncanito 3	Arqueológico	Sítio habitacional	Pré ou Proto-história	Capelins (Santo António)	Rural	3
669	Pombal 7	Arqueológico	Achado avulso	Época medieval ou posterior	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
670	Aguilhão 10	Arqueológico	Mancha de ocupação	Pré ou Proto-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)		-
671	Santo Ildefonso 10	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
672	Monte dos Bachelos 2	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
673	Poço do Cortiço 7	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana/medieval	Santiago Maior	Rural	3
674	Fonte Velha 2	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana/medieval	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
675	S. Miguel da Mota	Arqueológico	Sítio habitacional; Santuário; Necrópole	A- Calcolítico; B- Época romana; C- Época medieval	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	1

ID_PO	Designação	Categoria	Tipologia	Cronologia	Freguesia	Urbano/Rural	Nível
676	Baldio do Peral	Arqueológico	Sítio habitacional	Época moderna/contemporânea	Capelins (Santo António)	Rural	3
677	Casa da Moinhola 6	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	Capelins (Santo António)	Rural	3
678	Malhada das Taliscas 4	Arqueológico	Sítio habitacional	Idade do Ferro	Capelins (Santo António)	Rural	2
679	Pombal	Arqueológico	Anta	Neolítico/Calcolítico	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
680	Aguilhão 4	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)		-
681	Santo Ildefonso 6	Arqueológico	Sítio habitacional	Pré ou Proto-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
682	Poço da Vinha	Arqueológico	Achado avulso	Época medieval/moderna	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
683	Poço do Cortiço 6	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval/moderna	Santiago Maior	Rural	3
684	Fonte Velha	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
685	S. Miguel da Mota 2	Arqueológico	Anta	Neolítico/Calcolítico	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
686	Cocos 5	Arqueológico	Achado avulso	Pré-história	Capelins (Santo António)	Rural	4
687	Casa da Moinhola 3	Arqueológico	Sítio habitacional	Idade do Ferro	Capelins (Santo António)	Rural	2
688	Moinho do Bolas 2	Arqueológico	Achado avulso	Pré-história	Capelins (Santo António)	Rural	4
689	Moinho do Bolas	Arqueológico	Sítio habitacional	Pré ou Proto-história	Capelins (Santo António)	Rural	3
690	Casco 3	Arqueológico	Achado avulso	Pré-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
691	Foz dos Pardais 5	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
692	S. Lourenço	Arqueológico	Santuário	Época medieval ou posterior	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
693	Poço do Cortiço 12	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana/medieval	Santiago Maior	Rural	3

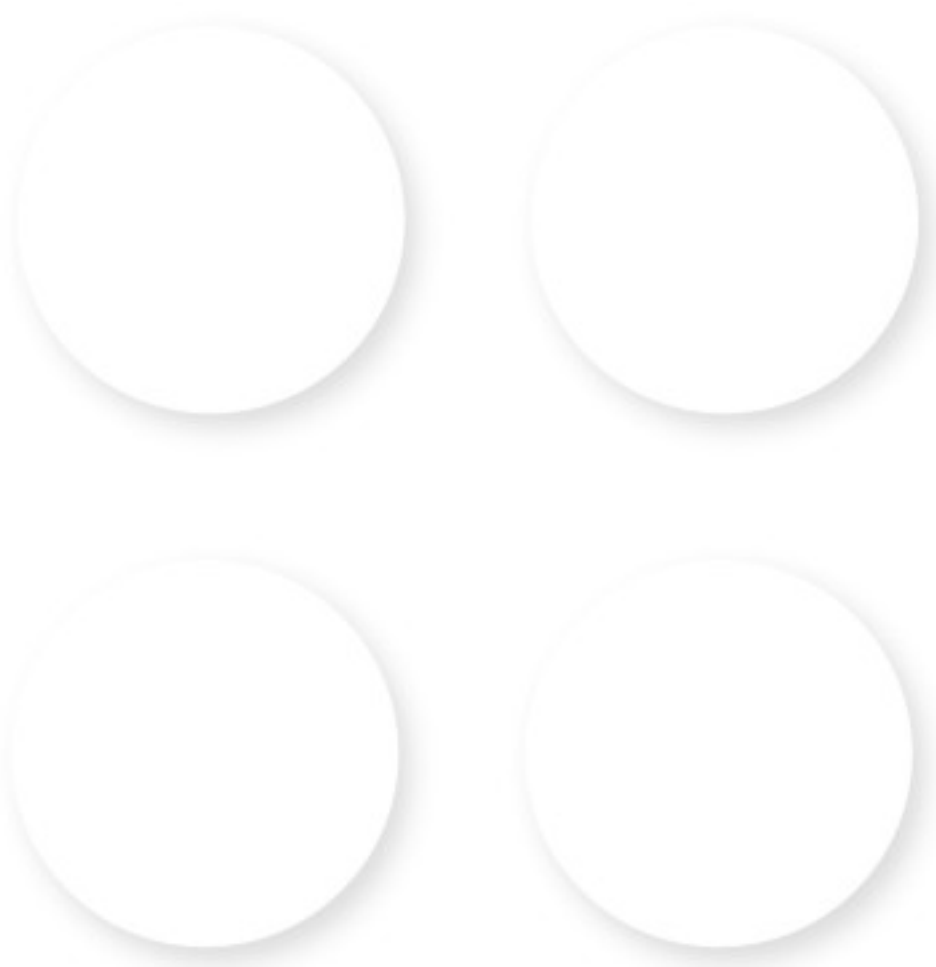
ID_PO	Designação	Categoria	Tipologia	Cronologia	Freguesia	Urbano/Rural	Nível
694	Monte Novo 2	Arqueológico	Anta	Neolítico/Calcolítico	Terena (São Pedro)	Rural	3
695	Cocos 8	Arqueológico	Atalaia	Época medieval/moderna	Capelins (Santo António)	Rural	3
696	Casa da Moinhola 4	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	Capelins (Santo António)	Rural	3
697	Moinho do Bolas 3	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval ou posterior	Capelins (Santo António)	Rural	3
698	Pombal 2	Arqueológico	Anta	Neolítico/Calcolítico	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
699	Casco 2	Arqueológico	A- Achado Avulso. B-Sítio habitacional	A- Pré-história; B- Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
700	S. Catarina	Arqueológico	Santuário	Época medieval ou posterior	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
701	Poço do Cortiço 14	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana/medieval	Santiago Maior	Rural	3
702	Monte Novo	Arqueológico	Anta	Neolítico/Calcolítico	Terena (São Pedro)	Rural	3
703	Cocos 2	Arqueológico	Sítio habitacional	Neolítico/Calcolítico	Capelins (Santo António)	Rural	3
704	Casa da Moinhola 5	Arqueológico	Sítio habitacional	Idade do Ferro	Capelins (Santo António)	Rural	3
705	Pombal 3	Arqueológico	Anta	Neolítico/Calcolítico	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
706	Casco 7	Arqueológico	Achado avulso	Pré-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
707	Juromenha 5	Arqueológico	Achado avulso	Neolítico/Calcolítico	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Urbano	1
708	Poço do Cortiço 13	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	Santiago Maior	Rural	3
709	Monte do Lucas 2	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval ou posterior	Terena (São Pedro)	Rural	3
710	Cocos 7	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval/moderna	Capelins (Santo António)	Rural	3
711	Pombal 4	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
712	Atalaia dos Mocissos	Arqueológico	Atalaia	Época moderna	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	2

ID_PO	Designação	Categoria	Tipologia	Cronologia	Freguesia	Urbano/Rural	Nível
713	Juromenha	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Urbano	1
714	Poço do Cortiço 15	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval	Santiago Maior	Rural	3
715	Monte do Lucas	Arqueológico	Achado avulso	Pré-história	Terena (São Pedro)	Rural	4
716	Cocos 3	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	Capelins (Santo António)	Rural	3
717	Fonte Ferrenha	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval ou posterior	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
718	Mocissos 8	Arqueológico	Sítio habitacional	Pré ou Proto-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
719	Juromenha 3	Arqueológico	Necrópole	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
720	Monte da Palha	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval ou posterior	Santiago Maior	Rural	3
721	Lucas 2	Arqueológico	Sítio habitacional	Pré ou Proto-história	Terena (São Pedro)	Rural	3
722	Cocos 10	Arqueológico	Sítio habitacional	Pré ou Proto-história	Capelins (Santo António)	Rural	3
723	Mocissos 3	Arqueológico	Sítio habitacional	Idade do Bronze	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
724	Juromenha 7	Arqueológico	Sítio habitacional	Pré-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
725	Pedra da Mulher	Arqueológico	Santuário	Época indeterminada	Santiago Maior	Rural	3
726	Lucas	Arqueológico	Anta	Neolítico/Calcolítico	Terena (São Pedro)	Rural	2
727	Cocos 12	Arqueológico	Sítio habitacional	Idade do Bronze	Capelins (Santo António)	Rural	2
728	Mocissos 4	Arqueológico	Achado avulso	Pré-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
729	Foz dos Pardais 2	Arqueológico	Achado avulso	Pré-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
730	Moinho do Monte Branco	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
731	Defesa Velha 4	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval	Santiago Maior	Rural	3
732	Lucas 4	Arqueológico	Anta	Neolítico/Calcolítico	Terena (São Pedro)	Rural	3
733	Cocos 13	Arqueológico	Sítio habitacional	Pré ou Proto-história	Capelins (Santo António)	Rural	3

ID_PO	Designação	Categoria	Tipologia	Cronologia	Freguesia	Urbano/Rural	Nível
734	Foz dos Pardais	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
735	Monte Branco 6	Arqueológico	Sítio habitacional	Pré ou Proto-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
736	Poço do Cortiço	Arqueológico	Necrópole	Época romana	Santiago Maior	Rural	2
737	Lucas 7	Arqueológico	Sítio habitacional	Bronze final/Idade do Ferro	Terena (São Pedro)	Rural	3
738	Baldio	Arqueológico	Achado avulso	Época medieval ou posterior	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
739	Poço do Cortiço 3	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	Santiago Maior	Rural	3
740	Monte Manuel Lucas	Arqueológico	Sítio habitacional	Pré-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
741	Malhada	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
742	Foz dos Pardais 3	Arqueológico	Arte rupestre	Pré-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	2
743	Defesa Velha	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	Santiago Maior	Rural	3
744	Castelo Velho	Arqueológico	Sítio habitacional	A- Calcolítico; B- Idade do Bronze; C- Idade do Ferro; D- Época islâmica	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	1
745	Várzea 3	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
746	Poço do Cortiço 4	Arqueológico	Achado avulso	Pré-história	Santiago Maior	Rural	4
747	Castelo Velho 2	Arqueológico	Sítio habitacional	Calcolítico	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	2
748	Monte de Cascalhais 3	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
749	Defesa Velha 2	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	Santiago Maior	Rural	3
750	Moinho do Lagar	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval	Terena (São Pedro)	Rural	3

ID_PO	Designação	Categoria	Tipologia	Cronologia	Freguesia	Urbano/Rural	Nível
751	Monte de Cascalhais 2	Arqueológico	Sítio habitacional	Pré-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
752	Outeiro do Chouriço	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	Santiago Maior	Rural	3
753	Moinho do Carriço	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	Terena (São Pedro)	Rural	3
754	Malhada das Mimosas	Arqueológico	Sítio habitacional	A- Neolítico final/Calcolítico; B- Idade do Ferro	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	2
755	Barranca	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	Santiago Maior	Rural	3
756	Moinho de Entre Águas	Arqueológico	Arte rupestre	Pré-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	2
757	Mimosas	Arqueológico	Necrópole	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
758	Malhada dos Barros	Arqueológico	Villa	Época romana	Terena (São Pedro)	Rural	2
759	Monte dos Babelos 1	Arqueológico	Sítio habitacional	Pré-história	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
760	Moinho da Volta 2	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval ou posterior	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
761	Monte dos Babelos 3	Arqueológico	Sítio habitacional	Época medieval ou posterior	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3
762	S. Gens	Arqueológico	Sítio habitacional	Calcolítico	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	2
763	Baldio 2	Arqueológico	Achado avulso	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
764	Várzea 2	Arqueológico	Achado avulso	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	4
765	Várzea	Arqueológico	Sítio habitacional	Época romana	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3

ID_PO	Designação	Categoria	Tipologia	Cronologia	Freguesia	Urbano/Rural	Nível
766	Monte da Várzea 4	Arqueológico	Sítio habitacional	Neolítico/Calcolítico	União das Freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)	Rural	3



**Riscos Naturais e
Tecnológicos**

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. NOTA METODOLÓGICA	5
3. CARACTERIZAÇÃO	7
3.1. RISCOS NATURAIS	7
3.1.1. Introdução	7
3.1.2. Condições meteorológicas adversas	7
3.1.3. Secas	8
3.1.4. Cheias	10
3.1.5. Sismos.....	11
3.1.6. Movimentos de massa em vertentes	12
3.2. RISCOS TECNOLÓGICOS.....	13
3.2.1. Introdução	13
3.2.2. Acidentes rodoviários e acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas	14
3.2.3. Cheias e inundações por rutura de barragens.....	14
3.2.4. Atividade industrial	15
3.2.5. Incêndios Urbanos	15
3.3. RISCOS MISTOS.....	16
3.3.1. Introdução	16
3.3.2. Incêndios florestais.....	16
3.3.3. Degradação e contaminação de aquíferos e águas superficiais	17
3.3.4. Degradação e contaminação dos solos	17

FIGURAS

Figura 1.1 Articulação dos conceitos fundamentais	4
Figura 3.1 Variação da temperatura média mensal no município (Dados do Instituto Superior de Agronomia para estação meteorológica de Elvas)	8
Figura 3.2 Representação espacial do Índice de seca (PDSI), em Portugal continental	9
Figura 3.3 Avaliação da seca meteorológica no concelho de Alandroal	10
Figura 3.4 Locais com risco de inundação no concelho de Alandroal	11
Figura 3.5 Mapa neotectónico de Portugal Continental.....	12
Figura 3.6 Mapa de zonas instáveis	13

Figura 3.7 Evolução da sinistralidade rodoviária no concelho de Alandroal, entre 2009 e 2013	14
Figura 3.8 Troço com risco de inundação por rotura da barragem do Lucefécit	15
Figura 3.9 Limites dos centros históricos de Alandroal e de Terena	16
Figura 3.10 Limites dos centros históricos de Alandroal e de Terena	17

INFORMAÇÃO SOBRE O DOCUMENTO E AUTORES

Cliente	Câmara Municipal de Alandroal
Referência do Projeto	E17133
Descrição do Documento	Anexo II – Riscos Naturais e Tecnológicos
Fase	3A – Versão Final do Plano
Versão	2
Referência do Ficheiro	E17133_PDM_F3A_RE_ANEXO_II_Riscos.docx
N.º de Páginas	18
Autores	Equipa do Plano
Outras Contribuições	
Diretor de Projeto	Romana Rocha
Data	24 abril 2015

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Versão	Fase	Data	Descrição
1	3	20 fevereiro 2015	Versão Final do Plano para Discussão Pública
2	3A	24 abril 2015	Versão Final do Plano para Discussão Pública, incluindo as alterações indicadas no Parecer Final da Comissão de Acompanhamento



1. INTRODUÇÃO

A inventariação dos fatores de risco permite identificar fenómenos potencialmente perigosos, mas também avaliar as suas possíveis consequências para pessoas e bens, constituindo um elemento fundamental nos processos de planeamento de emergência e de ordenamento do território.

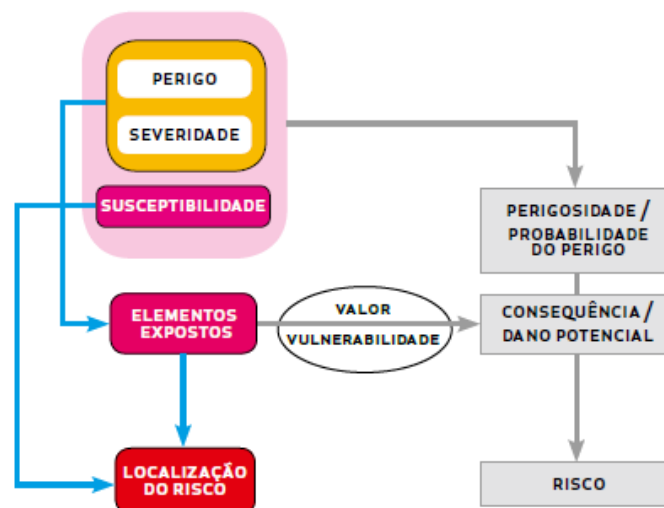
O conceito de risco, embora complexo dadas as suas diferentes tipologias (risco natural, tecnológico ou misto), está relacionado com a “*probabilidade de ocorrência de um processo (ou ação) perigoso e respetiva estimativa das suas consequências sobre pessoas, bens ou ambiente, expressas em danos corporais e/ou prejuízos materiais e funcionais directos ou indirectos*”¹. Ou seja, tal como a forma como é calculado demonstra (produto da perigosidade pela consequência: $R = P \cdot C$), o risco corresponde ao dano que resulta da relação entre um perigo existente, a vulnerabilidade de um local ou elemento e o seu valor.

A identificação, caracterização e avaliação metódica dos riscos são fundamentais para acautelar a segurança das comunidades e das atividades económicas, nomeadamente através de uma correta ocupação, utilização e transformação do solo regulada no âmbito da definição dos Planos Municipais de Ordenamento do Território, tal como foi estabelecido pelo Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território.

No “Guia Metodológico para a produção de Cartografia Municipal de Risco e para a criação de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) de base municipal” (Autoridade Nacional de Proteção Civil, 2009) são apresentados os três principais conceitos do processo de avaliação de riscos (susceptibilidade, elementos expostos e localização do risco) e a forma como se articulam, tal como representado na figura seguinte.

¹ Retirado do Guia Metodológico para a produção de Cartografia Municipal de Risco e para a criação de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) de base municipal” (Autoridade Nacional de Proteção Civil, 2009).

Figura 1.1 | Articulação dos conceitos fundamentais



Fonte: Guia Metodológico para a produção de Cartografia Municipal de Risco e para a criação de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) de base municipal” (Autoridade Nacional de Proteção Civil, 2009).



2. NOTA METODOLÓGICA

Os riscos presentes no concelho de Alandroal foram identificados e caracterizados, tal como recomendado pela Autoridade Nacional de Proteção Civil, recorrendo à análise de um conjunto de planos que se listam de seguida:

- Plano Regional de Ordenamento do Alentejo (PROTA)
- Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas integradas na Região Hidrográfica do Guadiana (PGBH - RH7);
- Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) de Alandroal;
- Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PIDFCI) - Alandroal, Estremoz, Redondo e Vila Viçosa, que procede à integração e revisão do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) de Alandroal;
- Plano Operacional Municipal (POM) de Alandroal;
- Caracterização do Risco de Erosão nos Municípios do Distrito de Évora (Estudo desenvolvido pela Comunidade Intermunicipal de Municípios do Alentejo Central (CIMAC) e pela Universidade de Évora).

Sendo assim, e a partir da análise aos documentos listados, foi possível verificar a presença no concelho de Alandroal dos riscos naturais, tecnológicos e mistos, sendo que segundo o PMEPC de Alandroal, os cenários com maior probabilidade de ocorrência são os incêndios florestais.



3. CARACTERIZAÇÃO

3.1. RISCOS NATURAIS

3.1.1. Introdução

Neste ponto apresentam-se os riscos que resultam do funcionamento dos sistemas naturais, como são exemplo as condições meteorológicas adversas, cheias e inundações, sismos e movimentos de massa em vertentes.

De acordo com o PROTA verifica-se que este menciona: “*relativamente à ocorrência de acidentes naturais, o interior alentejano é a região do país mais segura*” o que indica que, há partida, os riscos associados ao território do concelho de Alandroal não são muito elevados, quando comparados com outras regiões.

3.1.2. Condições meteorológicas adversas

De acordo com o PMDFCI, “O Município de Alandroal, tal como todo o Alentejo Central, apresenta um clima temperado Mediterrânico, com Invernos curtos, amenos e com pouca precipitação e Verões longos, quentes e secos. De uma maneira geral, o Verão caracteriza-se por uma estação seca e quente muito marcada, variando a temperatura média anual entre os 15,0°C e os 17,5°C, registando a humidade relativa do ar uma diminuição acentuada nesta época do ano, podendo atingir um valor que oscila entre os 70 e os 80% no Inverno. De uma maneira geral, a amplitude térmica anual do Município é moderada, sendo os meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro os mais secos. Por sua vez, a precipitação média anual varia na ordem dos 500 a 800 mm, concentrando-se as chuvas durante o período invernal.”

A variabilidade térmica do concelho encontra-se representada na figura seguinte, através os dados da estação meteorológica de Elvas referentes a um período de 32 anos (1956-1988), fornecidos pelo Departamento de Agricultura, do Instituto Superior de Agronomia.

A apresentação das temperaturas médias revela a presença de temperaturas máximas muito elevadas no período estival, sendo que esta região é frequentemente afetada por ondas de calor.

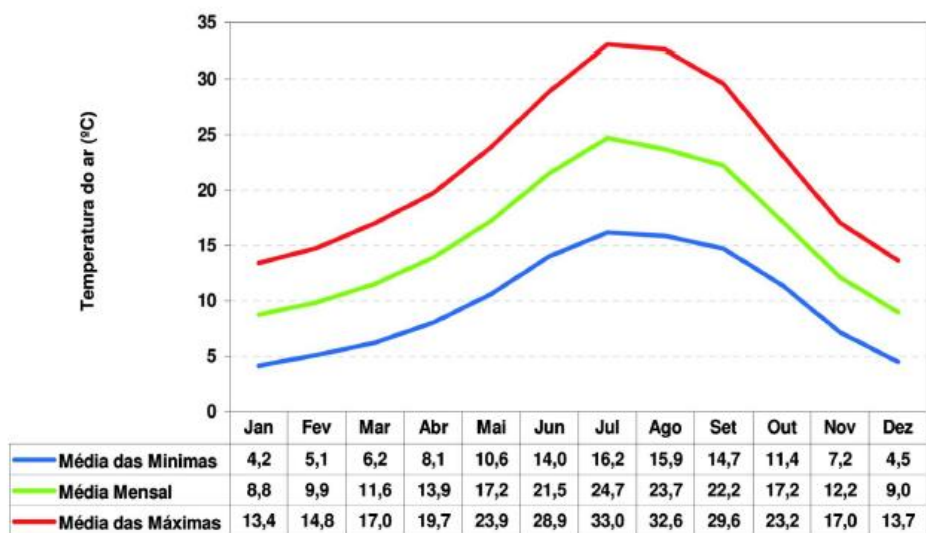


Figura 3.1 | Variação da temperatura média mensal no município (Dados do Instituto Superior de Agronomia para estação meteorológica de Elvas)

Extraído de: PMDFCI – Caderno II – Informação de Base.

3.1.3. Secas

O Alentejo é uma das regiões em Portugal onde são registadas as situações de seca mais graves e que acarretam elevados prejuízos. Este facto, intimamente relacionado com as características físicas, sejam elas climáticas, morfológicas ou litológicas, condiciona as atividades humanas, nomeadamente a agricultura, mas também os sistemas de abastecimento público de água.

Nas figuras seguintes apresenta-se a Representação espacial do Índice de seca (PDSI), em Portugal Continental. Conforme se verifica nos períodos representados, o concelho de Alandroal, e de um modo geral a região do Alentejo, apresentam um nível de seca elevada.



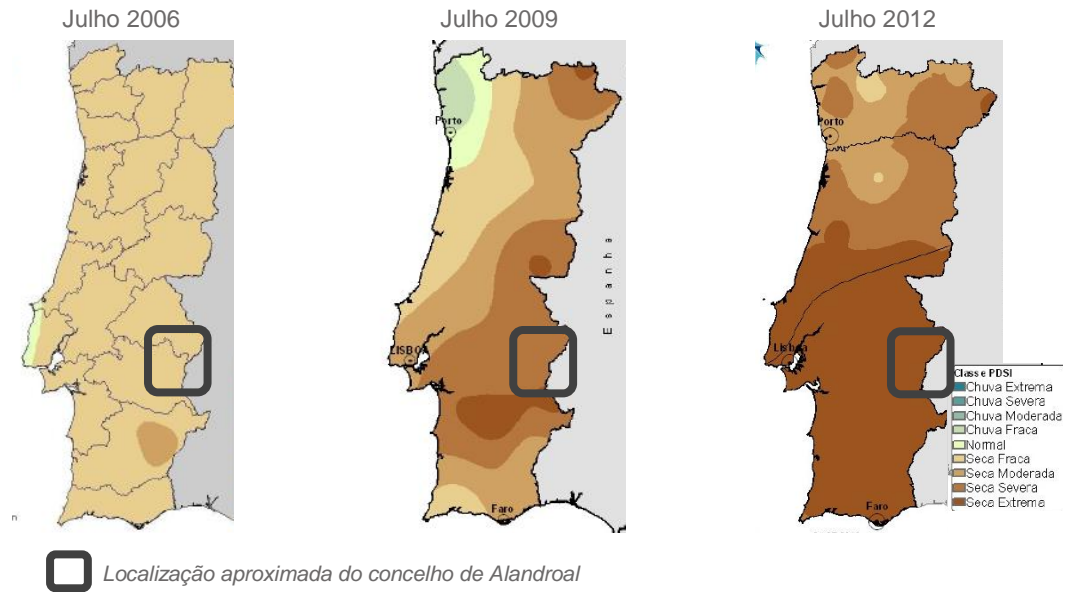


Figura 3.2 | Representação espacial do Índice de seca (PDSI), em Portugal continental

Fonte: Instituto de Meteorologia, I.P.

Anteriormente ao período aqui representado e de acordo com o PGRH – RH7, “No ano hidrológico de 2004/2005 ocorreu a última seca dos anos recentes, tendo-se estendido a todo o território nacional. Parte do território da região hidrográfica do Guadiana esteve 10 a 11 meses consecutivos em seca meteorológica severa e extrema, tendo a totalidade da região hidrográfica estado 7 a 9 meses consecutivos em seca meteorológica severa e extrema.” De acordo com a mesma fonte, nesse período de seca, a utilização de água realizou-se com restrições no aproveitamento hidroagrícolas de Lucefécit.

A avaliação da seca meteorológica para ano seco médio, efetuada no âmbito do PGRH – RH7, apresenta uma situação menos acentuada para o concelho de Alandroal, conforme representado no extrato seguinte.

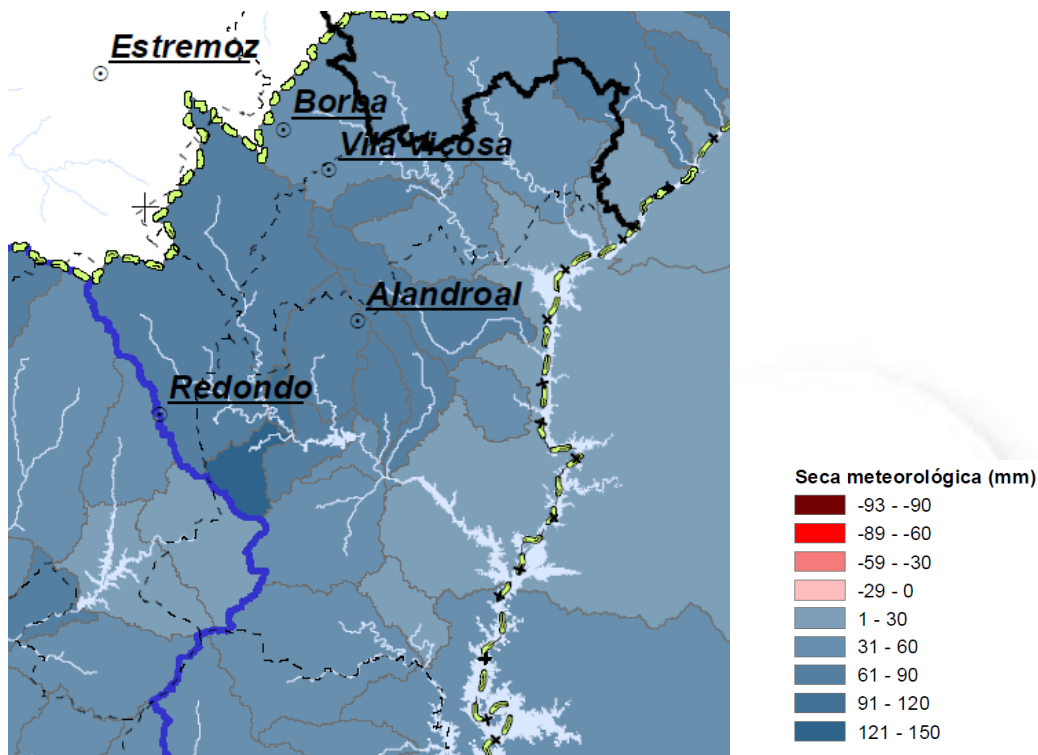


Figura 3.3 | Avaliação da seca meteorológica no concelho de Alandroal

Fonte: Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas integradas na Região Hidrográfica do Guadiana (RH7) – Parte 2. Carta 4.1.5 - Carta de Riscos de Seca Meteorológica em ano seco médio.

Considera-se ainda que o reforço das condições de abastecimento de água à população, no concelho de Alandroal e, sobretudo, a Barragem de Lucéfécit e o EFMA minimizam o impacto das secas no abastecimento de água à população e atividades económicas.

3.1.4. Cheias

De acordo com o PGBH-RH7, com base no Plano Especial de Socorro e Emergência Distrital para Inundações e Cheias do Comando Distrital de Operações de Socorro de Évora, é identificado no concelho de Alandroal um ponto sensível a cheias, particularmente “a parte baixa do núcleo do Alandroal”, sendo identificadas “as estruturas comerciais” aí presentes como “susceptíveis de serem destruídas ou danificadas”.

Além deste ponto sensível a cheias na parte baixa do Alandroal, é identificada a presença no concelho de pontos da rede viária sensíveis a cheias, tal como representado na Carta de zonas inundáveis do PGRH – RH7, da qual se apresenta de seguida um extrato.



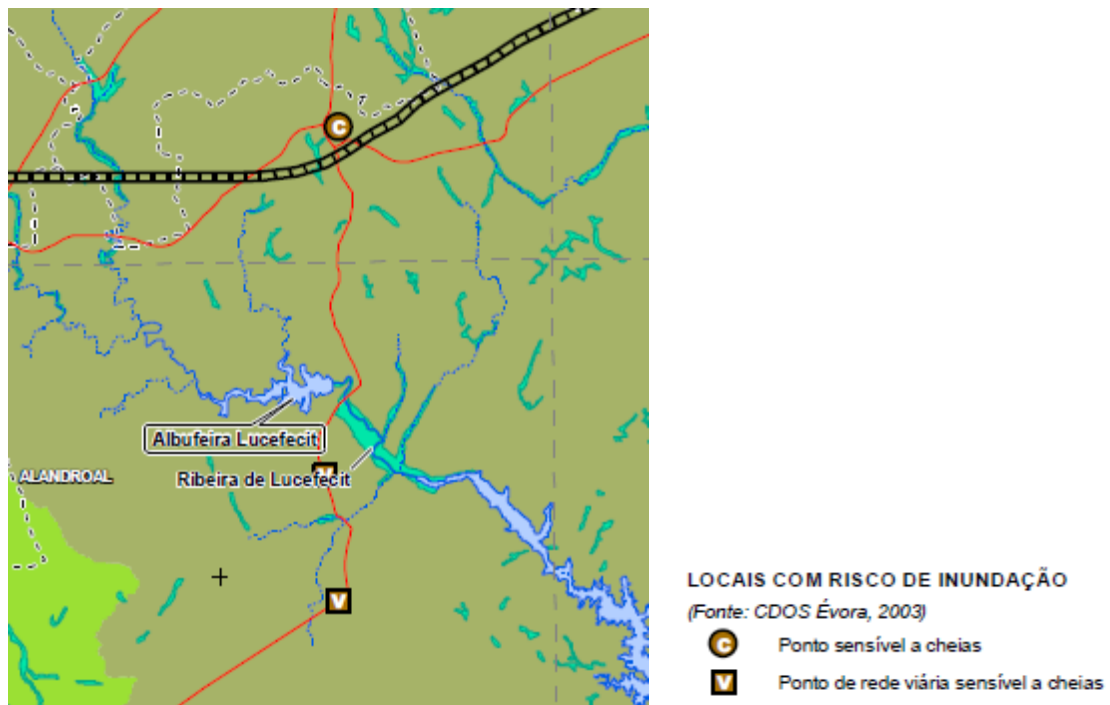


Figura 3.4 | Locais com risco de inundação no concelho de Alandroal

Extraído de: Carta 4.1.1. - Carta das zonas inundáveis, PGRH – RH7.

O estudo detalhado desenvolvido pela CIMAC e a Universidade de Évora² confirma a ocorrência de zonas ameaçadas por cheia na zona imediatamente a poente do perímetro urbano do Alandroal, encontrando-se esta área representada na Planta de Riscos e transposta para a Planta da Reserva Ecológica Nacional (REN). De acordo com o referido estudo, a comparação da área ameaçada por cheia, delimitada no concelho de Alandroal, com a área da REN em vigor, revela o aumento de 2801,83 ha de área identificada com este risco.

3.1.5. Sismos

Conforme o PROTA refere, as áreas identificadas com elevada perigosidade sísmica correspondem apenas a 7% da região Alentejo, localizando-se sobretudo no litoral. Tendo em conta a localização do concelho de Alandroal (região fronteiriça), os riscos são reduzidos.

No entanto, importa referir a falha ativa de Messejana (representada na Planta de Riscos, que atravessa o concelho de Alandroal e que segundo o PGBH-RH7 foi classificada como de relevância regional).

² Caracterização do Risco de Erosão nos Municípios do Distrito de Évora, e em particular o Estudo Parcial 5 – Carta de Zonas Ameaçadas pelas Cheias.

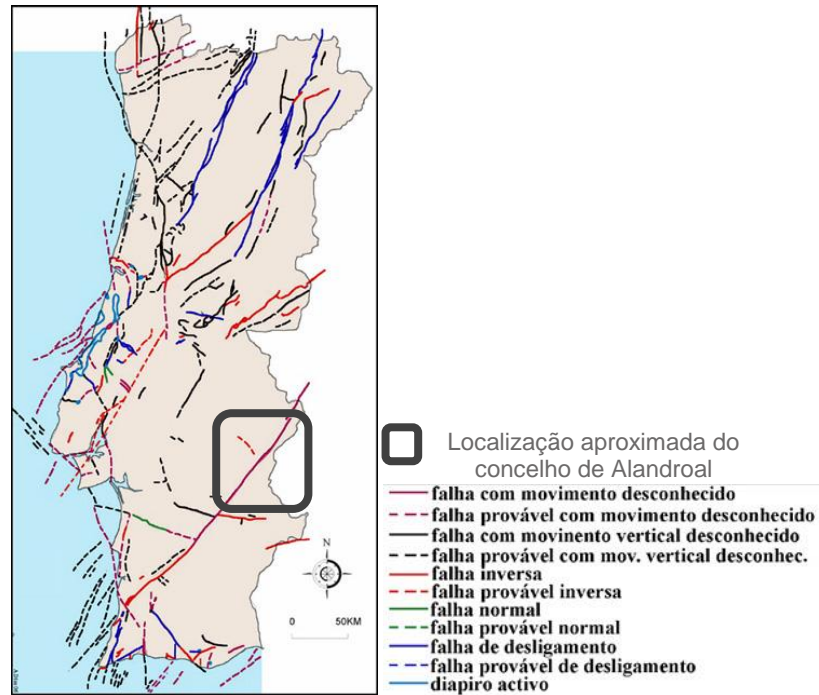


Figura 3.5 | Mapa neotectónico de Portugal Continental

Extraído de: Cabral e Ribeiro (1988)

3.1.6. Movimentos de massa em vertentes

O PGRH-RH7 apresenta “um macrozonamento regional da distribuição espacial das zonas em que existe maior probabilidade de ocorrer queda de blocos, escorregamentos de solos e rochas, ou outras”, assinalando no concelho de Alandroal o risco de deslizamento na área da albufeira de Alqueva.

De acordo com o PMEPC não existem no concelho de Alandroal não existem zonas potencialmente vulneráveis a deslizamentos, mas assinala, tal como apresentado na figura seguinte as zonas consideradas mais instáveis do concelho.



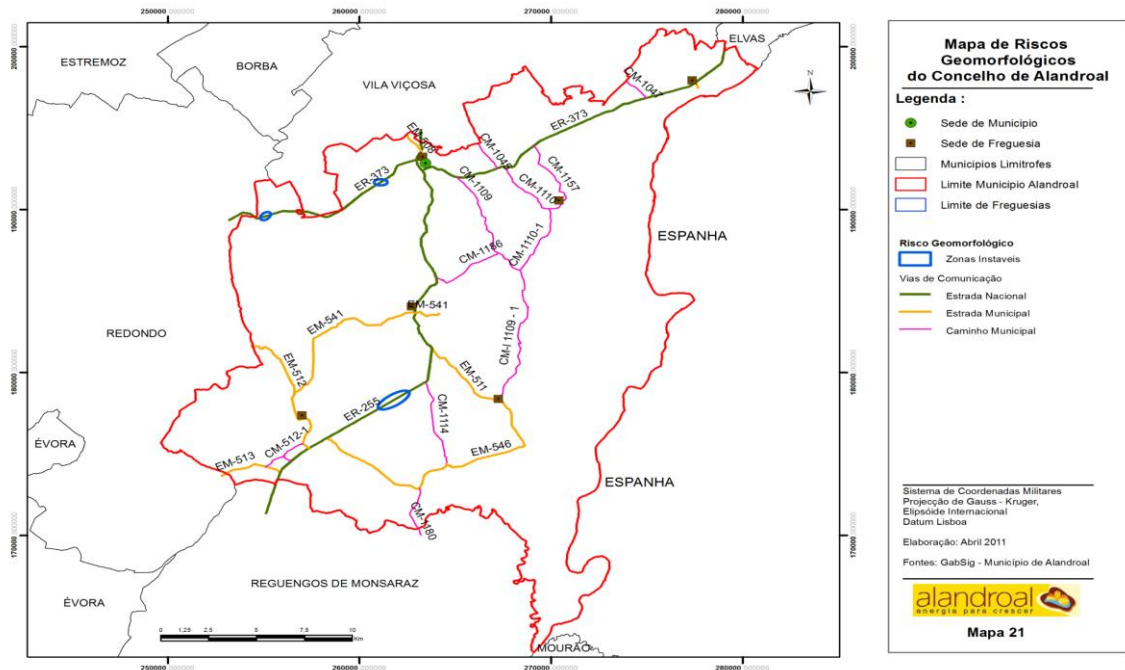


Figura 3.6 | Mapa de zonas instáveis

Extraído de: PMEPC de Alandroal.

No âmbito da presente análise de riscos, associada à Revisão do PDM, optou-se por representar na Planta de Riscos, o resultado do Estudo da CIMAC que identifica um conjunto de áreas suscetibilidade elevada a instabilidade de vertentes no concelho do Alandroal, num total de 1035,38 ha.

3.2. RISCOS TECNOLÓGICOS

3.2.1. Introdução

Os riscos tecnológicos resultam de acidentes, frequentemente súbitos e não planeados, decorrentes da atividade humana, nomeadamente acidentes rodoviários, cheias e inundações por rutura de barragens, acidentes no transporte de mercadorias perigosas e emergências radiológicas, entre outros.

Os principais riscos tecnológicos associados às atividades desenvolvidas no concelho de Alandroal, e na região circundante, apresentam-se desenvolvidos, de seguida.

3.2.2. Acidentes rodoviários e acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas

Os acidentes rodoviários constituem um risco presente no concelho de Alandroal, tal como evidenciado pela figura seguinte, onde se encontra representado o número de acidentes rodoviários ocorridos, no concelho de Alandroal, entre 2009 e 2013.

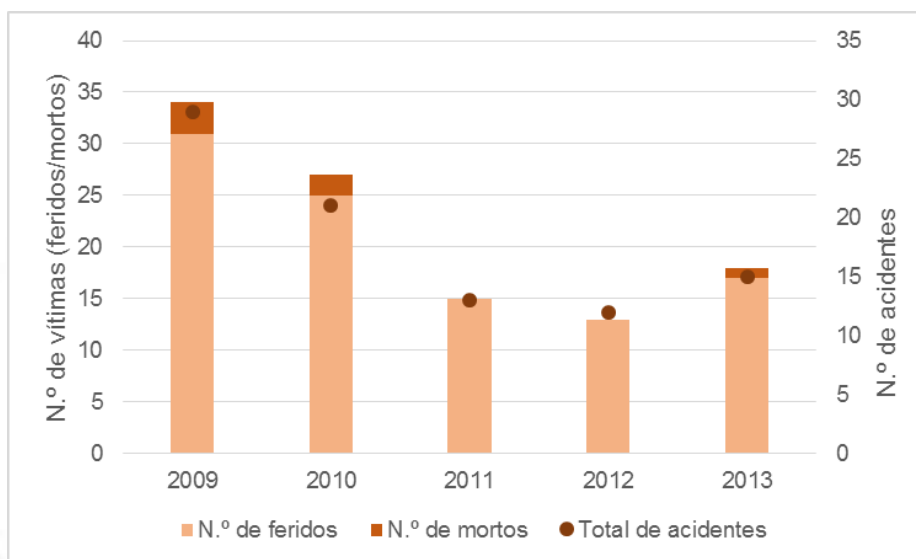


Figura 3.7 | Evolução da sinistralidade rodoviária no concelho de Alandroal, entre 2009 e 2013

Fonte dos dados: Instituto Nacional de Estatística

Segundo o PMEPC de Alandroal, “Como o concelho não é atualmente percorrido pelas principais vias de comunicação rodoviárias os acidentes de tráfego ocorridos no Concelho têm uma incidência pouco significativa (...)”

Do mesmo modo, não sendo o concelho do Alandroal atravessado por eixos principais de circulação viária nacionais, não é por isso assinalável o transporte de matérias perigosas na área do concelho. De acordo com o PMEC de Alandroal “o transporte de matérias perigosas na área do Concelho deve-se quase exclusivamente aos veículos, que fazem o abastecimento dos reservatórios de combustível (Líquidos e Gasosos) existentes na área do concelho ou limítrofes.”

Neste contexto, optou-se por representar a rede rodoviária na Planta de Riscos.

3.2.3. Cheias e inundações por rutura de barragens

Um dos riscos associados à região hidrográfica do Guadiana, na qual o território do concelho de Alandroal está incluído, é o de cheias e inundações por rutura de barragens. Sendo construídas, entre outras razões, para o controlo de cheias, as barragens acarretam riscos e danos potenciais para o ambiente, pessoas e bens.

Porém, tal como referido no PGBH RH7, apesar dos riscos associados, em Portugal, todos os acidentes relacionados com roturas em pequenas barragens e galgamentos de barragens, foram controlados sem perda de vidas humanas.

No concelho de Alandroal, localiza-se a barragem do Lucefécit, que poderá provocar a jusante desta, situações de inundação devido à ocorrência de uma onda de cheia, sendo que de acordo com o PMEPC apenas poderão ser afetadas zonas rurais.



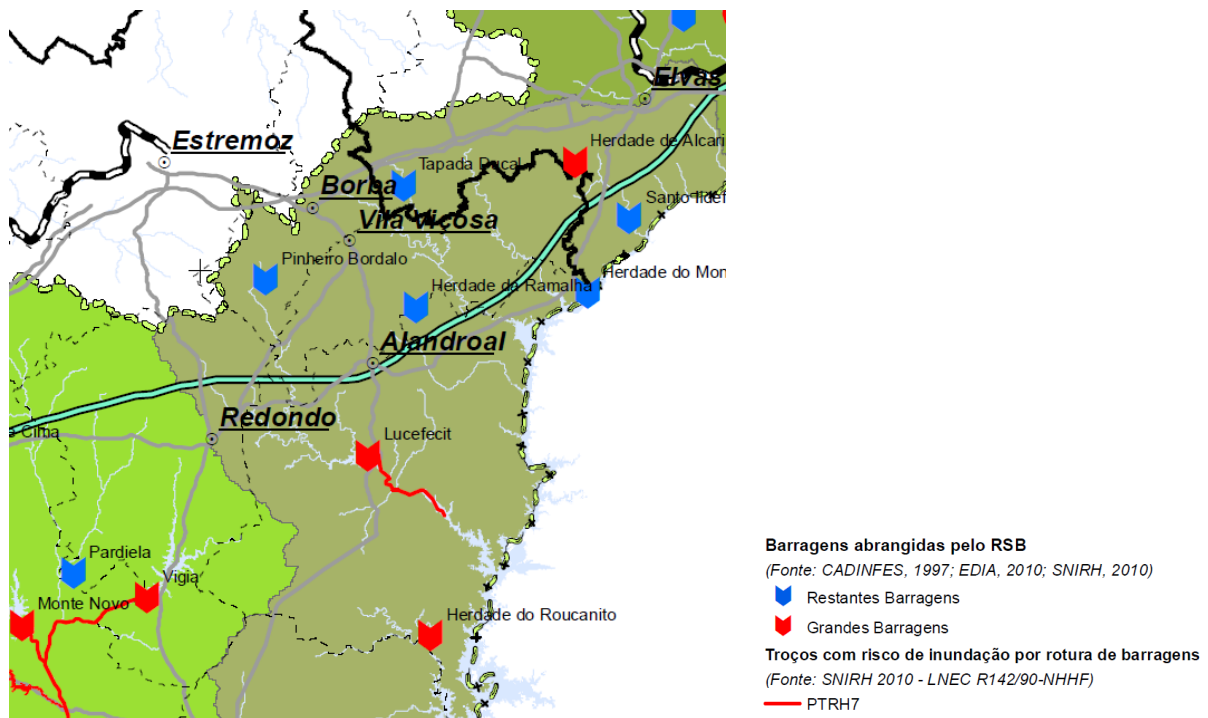


Figura 3.8 | Troço com risco de inundação por rotura da barragem do Lucefécit

Extraído de: Carta 4.1.14. - Carta das zonas inundáveis, PGRH – RH7.

3.2.4. Atividade industrial

A atividade industrial é um fator de risco para o meio ambiente, para as populações e para os bens, estando associada aos riscos de incêndio, explosões, libertação de gases e derrame de substâncias perigosas. A perigosidade e gravidade destes acidentes dependem sobretudo da perigosidade das substâncias envolvidas.

De acordo com o PMEPC, “No concelho de Alandroal este tipo de acidente não é particularmente preocupante, dada a natureza do tecido industrial, sendo este constituído por pequenas e médias empresas localizadas na zona industrial de Alandroal ou inseridas na malha urbana, que, não apresentam um potencial elevado para risco de acidente. Com exceção feita aos postos de abastecimento de combustíveis e armazenamento de gás situados em espaço urbano.”

3.2.5. Incêndios Urbanos

Os Centros Históricos de Alandroal e de Terena são, pelas suas características (em termos de morfologia urbana e do edificado), as zonas de maior concentração de fatores de risco e aquelas em que as consequências, pelas dificuldades de acesso, poderão ser mais graves. Na figura seguinte encontram-se representados os limites dos referidos centros históricos, tal como apresentados no PMEPC.



Figura 3.9 | Limites dos centros históricos de Alandroal e de Terena

Extraído de: PMEPC de Alandroal.

3.3. RISCOS MISTOS

3.3.1. Introdução

Depois da análise aos riscos naturais e aos riscos tecnológicos, serão agora apresentados alguns riscos, denominados Riscos Mistos. Esta tipologia de riscos resulta da relação entre atividades humanas continuadas e os sistemas naturais, como são exemplo, os incêndios florestais, a contaminação de cursos de água e aquíferos e a degradação e contaminação dos solos, analisados de seguida.

3.3.2. Incêndios florestais

Os incêndios florestais constituem o risco com maior probabilidade de ocorrência no concelho de Alandroal, beneficiando, à semelhança do restante território nacional, de instrumentos de planeamento específicos na prevenção e combate deste tipo de riscos.

O concelho é abrangido pelo Plano Intermunicipal de Defesa de Floresta Contra Incêndios – Alandroal, Estremoz, Redondo e Vila Viçosa, que procede à determinação do risco de incêndio, que é representado na Planta de Riscos nas classes Elevado e Muito Elevado.

São ainda consideradas as faixas de gestão de combustível e as infraestruturas de defesa da floresta contra incêndios, demarcadas naquele Plano.



3.3.3. Degradação e contaminação de aquíferos e águas superficiais

A degradação e contaminação de aquíferos e águas superficiais resultam da adição de contaminantes (microrganismos, substâncias químicas ou resíduos) por via natural ou artificial.

Para efeitos de representação deste risco, foram consideradas as Áreas Estratégicas de Proteção e Recarga de Aquíferos, tal como representadas na Planta de Riscos. Estas áreas foram definidas no Estudo da CIMAC como correspondendo ao conjunto das áreas de aquíferos com vulnerabilidade elevada e dos aluviões.

O concelho de Alandroal é apenas intersectado numa pequena área a norte pelo sistema aquífero Estremoz-Cano, correspondendo a aluviões as restantes áreas, representadas na figura seguinte.

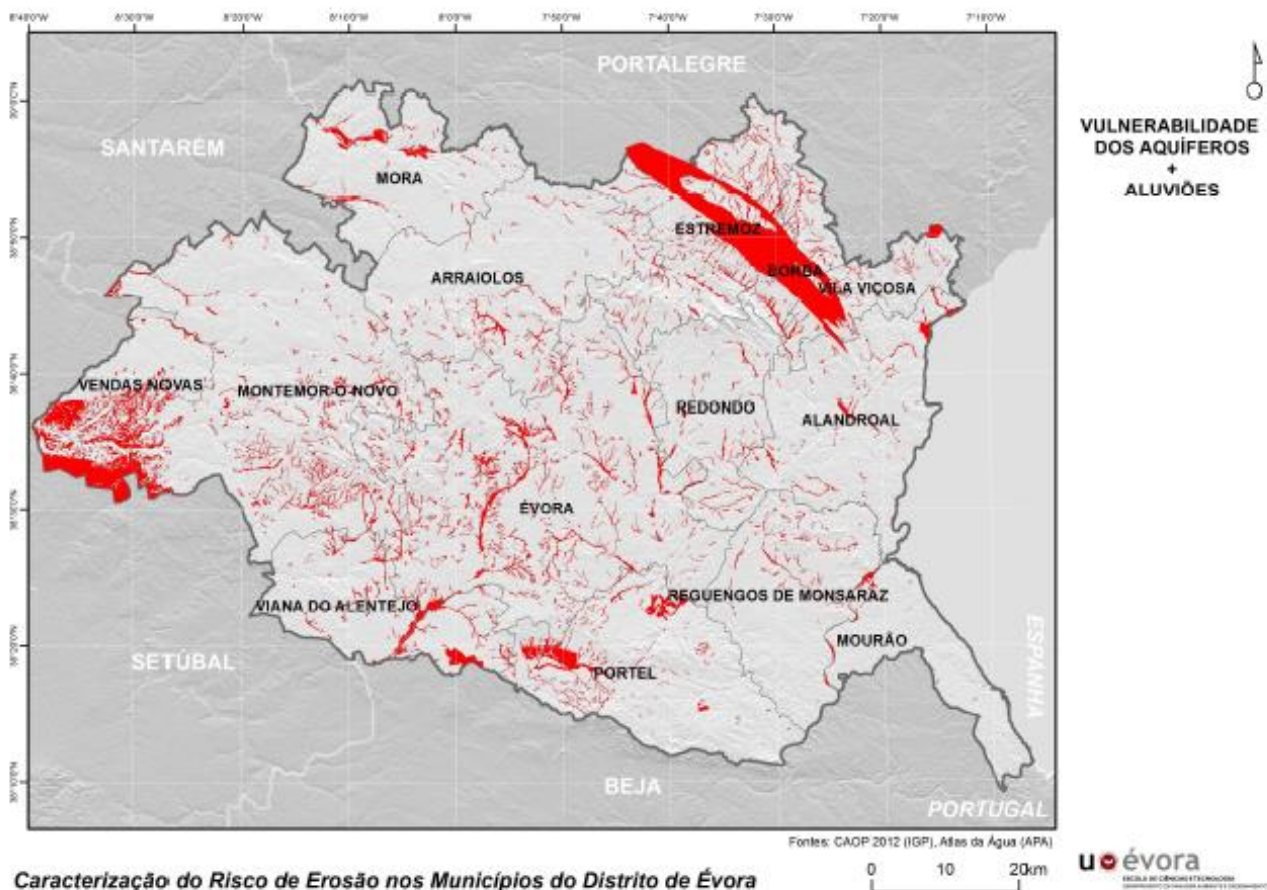


Figura 3.10 | Limites dos centros históricos de Alandroal e de Terena

Extraído de: PMEPC de Alandroal.

3.3.4. Degradação e contaminação dos solos

Os fenómenos de erosão, incêndios florestais, despovoamento e sobre-exploração agravam as condições naturais, por via do clima mediterrâneo, de erosão e degradação do solo. Segundo o PROTA, “cerca de três quartos (77%) do território apresenta suscetibilidade à desertificação, sendo

que 60% é mesmo muito suscetível”. De acordo com a carta do PROTA que sintetiza o subsistema Riscos Naturais e Tecnológicos, o concelho de Alandroal é suscetível ao fenómeno de desertificação.

Considerando os resultados do Estudo da CIMAC, que procede à determinação do risco de erosão hídrica do solo, são identificadas na Planta de Riscos as Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica do Solo.

